



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2019

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 17/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK9670	116100E008846863	22/09/2019	54526	R\$ 195,23
ANZ3406	116100E008846860	18/09/2019	60502	R\$ 293,47
ASV6388	116100E008846862	22/09/2019	54526	R\$ 195,23
ATD2337	279150NIC0002372	27/11/2019	50020	R\$ 130,16
AWE7111	279150NIC0002371	27/11/2019	50020	R\$ 195,23
AZC1755	279150NIC0002367	27/11/2019	50020	R\$ 195,23
BDV3777	279150NIC0002370	27/11/2019	50020	R\$ 130,16
CEN6283	279150NIC0002369	27/11/2019	50020	R\$ 130,16
DT06A09	116100E008483121	21/09/2019	70561	R\$ 293,47
FFA1B58	279150NIC0002368	27/11/2019	50020	R\$ 195,23
IQW2J02	116100E008846221	18/09/2019	54600	R\$ 130,16

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **28 de novembro de 2019**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
28.11	AWZ1207, AZX7674, AHF5370, AAF1130, APP1726, HFP8236, EBP1991, BBG9285, BCY4F01, BBM9448, AYD3763

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
DELIBERAÇÃO 082/2019**

Com referência ao Protocolo 60012/2019, o qual trata sobre o processo Pregão Presencial 158/2019, cujo objeto é o serviço de administração e gerenciamento de auxílio alimentação com emissão e distribuição de cartões eletrônicos, magnéticos e com dispositivo de segurança (chip) para os servidores da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em que houve pedido de recurso interposto pela empresa ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, estou de acordo com a decisão proferida pela Pregoeira, que decidiu pela Improcedência do pedido e negou provimento ao recurso, uma vez que a empresa recorrente não conseguiu demonstrar que a proposta da empresa vencedora do certame é impraticável, a qual, por outro lado, confirmou a exequibilidade através de planilha e ainda demonstrou, previsibilidade de rentabilidade através de juros e aplicações financeiras, que por sua vez não foram observados na citada planilha.

Telêmaco Borba, 28 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº 250/2019
Pregão Presencial	Nº. 156/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE SANEANTES E BOMBONAS PLÁSTICAS
Valor	R\$ 191.597,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 26/11/2020

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº 251/2019
Pregão Presencial	Nº. 157/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SONIA MARIA RIBEIRO & CIA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.
Valor	R\$ 98.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/11/2020

**DECRETO Nº 26316, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Julgar desertos e frustrado itens da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 146/2019 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º JULGAR desertos os itens 03, 05 e 06 da licitação na modalidade

de Pregão Presencial nº 146/2019 – PMTB, Processo Licitatório nº 57880/2019, que tem por objeto aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, climatizador e cortina de ar frio.

Art. 2º JULGAR frustrado o item 04 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 146/2019 – PMTB, Processo Licitatório nº 57880/2019, que tem por objeto aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, climatizador e cortina de ar frio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 4298**

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Claudicéia Rosa Nievola

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à servidora CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA, CPF: 724.382.829-91, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
33.90.30.96.00 Material de Consumo	R\$ 300,00
TOTAL:	R\$ 800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	232/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 103/2019
Protocolo N.º	60103/2019
Data	14/11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROSSANA MELINA CRESPO LIMA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$ 198.561,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	1110-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-303
Contrato N.º	234/2019
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
Protocolo N.º	53446/2019
Data	14/11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ERIKA FRANCINE FERREIRA
Objeto	FECHAMENTO COM GRADIL E FECHAMENTO DO PÁTIO COBERTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TATIANA BELINKY
Valor	R\$ 197.582,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	02 (dois) meses
Dotação	529-11.004.12.361.1201.2156.33390300000-102 544-11.005.12.361.1201.2099.33390300000-104
Contrato N.º	235/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
Protocolo N.º	13352/2019
Data	18/11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ERIKA FRANCINE FERREIRA



Objeto	AQUISIÇÃO DE ESPELHOS, VIDROS LISOS, CANELADOS E TEMPERADOS
Valor	R\$ 35.876,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	24 (vinte e quatro) horas
Dotação	529-11.004.12.361.1201.2156.33390300000-102 544-11.005.12.361.1201.2099.33390300000-104
Contrato N.º	239/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2019
Protocolo N°	60707/2019
Data	19/11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CARLA R. L. SCHIMANESKI - ME
Objeto	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CARACTERIZADO COMO TRENZINHO
Valor	R\$ 35.000,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	10 (dez) dias
Dotação	440-10.004.2114. 3339039999900000000-000
Contrato N.º	249/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 115/2019
Protocolo N°	64934/2019
Data	25/11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA MÉDICA NOVAES LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 78.561,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	651-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-000
Contrato N.º	250/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 116/2019
Protocolo N°	64886/2019
Data	25/11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LINEO VOIGT
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 78.561,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	651-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-000
Contrato N.º	251/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 117/2019
Protocolo N°	64318/2019
Data	25/11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA MÉDICA LARICEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES CARDIOLÓGICOS
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	658-12.001.10.301.1001.2071.3390.39-494
Contrato N.º	252/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 118/2019
Protocolo N°	66479/2019
Data	25/11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	J3R CLÍNICA MÉDICA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$ 258.561,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	651-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-000
Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	180/2014
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2014
Protocolo N°	54547/2014
Data	14/11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	INGÁ DIGITAL LTDA-ME
Objeto	IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO WEB PARA PORTAL DE COMPRAS
Prorrogação	Por mais 06 (seis) meses a partir de 01/12/2019
Valor	R\$ 3.150,00
Dotação	161-06.003.04.122.0401.2020.3390.40

**DECRETO Nº 26318, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Julgar desertos e frustrado itens da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 101/2019 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º JULGAR desertos os itens 63, 64, 65, 66, 67 e 68 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 101/2019 – PMTB, Processo Licitatório nº 39440/2019, que tem por objeto aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Art. 2º JULGAR frustrado o item 14, 19, 37, 38, 48, 49, 53, 71, 72, 95, 106, 110 e 151 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 101/2019 – PMTB, Processo Licitatório nº 39440/2019, que tem por objeto aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 26319, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nomear aprovados no Edital nº 04/2019 do Concurso Público Municipal nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 02 de dezembro de 2019, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme trata o Edital de Convocação nº 04/2019.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS  
DECRETO 26319 - ANEXO I**

Edital de Convocação nº 04/2019 - Concurso Público Municipal nº 01/2019

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/NÍVEL VENC./CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10866	DANIELI APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	PSICOLOGIA	XIV	A	02/12/2019
2	10867	AMANDA GABRIELI DOS SANTOS	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I	ENFERMAGEM	XI	A	02/12/2019
3	10868	WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I	ENFERMAGEM	XI	A	02/12/2019
4	10869	JULIANA APARECIDA NUNES BITTENCOURT	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I	ENFERMAGEM	XI	A	02/12/2019
5	10870	FLÁVIA DE PAULA DE MIRANDA	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I	ENFERMAGEM	XI	A	02/12/2019
6	10871	FERNANDA GOMES BAPTISTA	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I	ENFERMAGEM	XI	A	02/12/2019
7	10872	THAIS COSTA SANTANA DE SOUZA	PROFESSOR		I	A	02/12/2019
8	10873	CINTIA MARIANA DA SILVA	PROFESSOR		I	A	02/12/2019
9	10874	JANAINA APARECIDA SUERO MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	02/12/2019
10	10875	LEIDIANE CARVALHO GOMES	AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA – UBS CENTRO	V	A	02/12/2019
11	10876	LIGIANE CRISTINA CARNEIRO DE MELO	AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA – UBS VILA IZABEL	V	A	02/12/2019
12	10877	PAULO FARIAS MACHADO	MOTORISTA		VII	A	02/12/2019
13	10878	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA		VII	A	02/12/2019
14	10879	MARCIO SVCSOSWSKI	MOTORISTA		VII	A	02/12/2019
15	10880	ERICK OLCHESKI	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AMADOR	VII	A	02/12/2019
16	10881	ROGÉRIO HERMÍNIO OLIVEIRA DE	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CARPINTEIRO	VII	A	02/12/2019
17	10882	JERRY GRUMMT	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ENCANADOR	VII	A	02/12/2019
18	10883	ANDERSON VIANA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SOLDADOR	VII	A	02/12/2019

18 nomeados


**DECRETO N.º 26320, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nomear aprovados no Edital n.º 34/2019 do Concurso Público Municipal n.º 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA**

Art. 1.º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 02 de dezembro de 2019, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 01/2016, conforme trata o Edital de Convocação n.º 34/2019.

Art. 2.º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS  
 DECRETO 26320 - Anexo I**

Edital de Convocação n.º 34/2019 - Concurso Público Municipal n.º 01/2016

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/NÍVEL VENC./CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10862	IVANA GANDOLFI FERREIRA	A G E N T E ADMINISTRATIVO I	ADM/CONTABIL/FINANCEIRO	XI	A	02/12/2019
2	10863	ELYSAMA LIMA DOS SANTOS SANTIAGO	A G E N T E ADMINISTRATIVO I	ADM/CONTABIL/FINANCEIRO	XI	A	02/12/2019
3	10864	CLAYTON JOSE ALVES DE MELLO	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO	AMBIENTAL	XI	A	02/12/2019
4	10865	GIOVANE CAETANO	OPERADOR DE MÁQUINAS		VII	A	02/12/2019

TOTAL: 04 NOMEAÇÕES



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: camarai@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA N.º 144/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor AIRTON SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2018. O período de gozo será de 28/12/2019 a 06/01/2020.

ARTIGO 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2019.

Ezequiel Ligowski Betim  
 PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: camarai@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA N.º 145/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - CONCEDER férias ao Servidor AIRTON SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 5.º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03/09/2018 a 02/09/2019. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1.º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 07/01/2020 a 16/01/2020 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2019.

Ezequiel Ligowski Betim  
 PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: camarai@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA N.º 143/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - CONCEDER férias a Servidora LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 5.º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 15/12/2019, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1.º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 16/12/2019 a 25/12/2019 e o segundo de 13/01/2020 a 22/01/2020.

ARTIGO 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2019.

Ezequiel Ligowski Betim  
 PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: camarai@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA N.º 146/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - CONCEDER Licença de que trata o Artigo 125, inciso IX da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora LORENNHA EHLERT, ocupante do cargo de Telefonista, do dia 27/11/2019 a 19/02/2020.

ARTIGO 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2019.

Ezequiel Ligowski Betim  
 PRESIDENTE





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>237.729.000,00</b>	<b>277.158.224,23</b>	<b>40.723.192,69</b>	<b>14,69</b>	<b>206.449.825,50</b>	<b>74,49</b>	<b>70.708.398,73</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>237.729.000,00</b>	<b>245.607.344,19</b>	<b>40.197.512,45</b>	<b>16,37</b>	<b>200.586.205,24</b>	<b>81,67</b>	<b>45.021.138,95</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>33.156.000,00</b>	<b>38.455.444,05</b>	<b>6.896.630,35</b>	<b>17,93</b>	<b>36.655.429,42</b>	<b>95,32</b>	<b>1.800.014,63</b>
Impostos	29.454.000,00	34.753.444,05	5.907.027,29	17,00	33.330.427,55	95,91	1.423.016,50
Taxas	3.633.000,00	3.633.000,00	984.024,55	27,09	3.297.056,55	90,75	335.943,45
Contribuição de Melhoria	69.000,00	69.000,00	5.578,51	0,00	27.945,32	0,00	41.054,68
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>12.544.000,00</b>	<b>12.544.000,00</b>	<b>1.906.876,37</b>	<b>15,20</b>	<b>9.341.018,90</b>	<b>74,47</b>	<b>3.202.981,10</b>
Contribuições Sociais	8.392.000,00	8.392.000,00	1.199.369,55	14,29	5.987.145,21	71,34	2.404.854,79
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pública</b>	<b>4.152.000,00</b>	<b>4.152.000,00</b>	<b>707.506,82</b>	<b>17,04</b>	<b>3.353.873,69</b>	<b>80,78</b>	<b>798.126,31</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>26.128.000,00</b>	<b>26.134.287,53</b>	<b>6.471.208,84</b>	<b>24,76</b>	<b>21.131.653,36</b>	<b>80,86</b>	<b>5.002.634,17</b>
Receitas Imobiliárias	85.000,00	85.000,00	7.353,66	8,65	36.549,41	43,00	48.450,59
Receitas de Valores Mobiliários	26.043.000,00	26.049.287,53	6.463.855,18	24,81	21.095.103,95	80,98	4.954.183,58
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Públicos em Áreas de Domínio Público</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.493.000,00</b>	<b>1.493.000,00</b>	<b>138.706,74</b>	<b>9,29</b>	<b>767.683,58</b>	<b>51,42</b>	<b>725.316,42</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.000,00	23.000,00	8.059,86	35,04	265.870,36	1.155,96	-242.870,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transporte</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>6.772,65</b>	<b>11,29</b>	<b>34.302,65</b>	<b>57,17</b>	<b>25.697,35</b>
Serviços e Atividades referentes à Saúde	914.000,00	914.000,00	120.827,18	13,22	454.315,58	49,71	459.684,42
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	496.000,00	496.000,00	3.047,05	0,61	13.194,99	2,66	482.805,01
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>158.909.000,00</b>	<b>161.481.612,61</b>	<b>24.115.717,51</b>	<b>14,93</b>	<b>129.369.649,98</b>	<b>81,11</b>	<b>32.111.962,63</b>
Transferências da União e de suas Entidades	55.269.000,00	57.769.000,00	8.187.144,86	14,17	43.923.565,60	76,03	13.845.434,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Entidades</b>	<b>72.636.000,00</b>	<b>72.708.612,61</b>	<b>11.094.768,02</b>	<b>15,26</b>	<b>59.298.483,40</b>	<b>81,56</b>	<b>13.410.129,21</b>
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	31.004.000,00	31.004.000,00	4.833.804,63	15,59	26.147.600,98	84,34	4.856.399,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.499.000,00</b>	<b>5.499.000,00</b>	<b>668.372,64</b>	<b>12,15</b>	<b>3.320.770,00</b>	<b>60,39</b>	<b>2.178.230,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.000,00	36.000,00	4.919,67	13,67	16.439,52	45,67	19.560,48

Continua 1/2

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.156.000,00	1.156.000,00	81.666,20	7,06	355.888,24	30,79	800.111,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.307.000,00	4.307.000,00	581.786,77	13,51	2.948.442,24	68,46	1.358.557,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>31.550.880,04</b>	<b>525.680,24</b>	<b>1,65</b>	<b>5.863.620,26</b>	<b>18,27</b>	<b>25.687.259,78</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>298.662,70</b>	<b>0,96</b>	<b>5.298.662,70</b>	<b>17,10</b>	<b>25.701.337,30</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	31.000.000,00	298.662,70	0,96	5.298.662,70	17,10	25.701.337,30
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>550.880,04</b>	<b>227.017,54</b>	<b>0,41</b>	<b>564.957,56</b>	<b>1,01</b>	<b>-14.077,52</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	550.880,04	0,00	0,00	337.940,02	0,00	212.940,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>227.017,54</b>	<b>0,00</b>	<b>227.017,54</b>	<b>0,00</b>	<b>-227.017,54</b>
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Nacional Resgatados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>de Construção-CEPAC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>29.553.000,00</b>	<b>29.553.000,00</b>	<b>4.349.175,09</b>	<b>14,73</b>	<b>19.034.835,02</b>	<b>64,41</b>	<b>10.518.164,98</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>267.282.000,00</b>	<b>306.711.224,23</b>	<b>45.072.367,78</b>	<b>14,70</b>	<b>225.484.660,52</b>	<b>73,52</b>	<b>81.226.563,71</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>267.282.000,00</b>	<b>306.711.224,23</b>	<b>45.072.367,78</b>	<b>14,70</b>	<b>225.484.660,52</b>	<b>73,52</b>	<b>81.226.563,71</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>267.282.000,00</b>	<b>306.711.224,23</b>	<b>45.072.367,78</b>	<b>14,70</b>	<b>225.484.660,52</b>	<b>73,52</b>	<b>81.226.563,71</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>30.141.281,12</b>	<b>30.141.281,12</b>	<b>100,00</b>	<b>30.141.281,12</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	30.141.281,12	30.141.281,12	100,00	30.141.281,12	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/5

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No	Até o		No	Até o			

Continua 3/5













**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>57.072.000,00</b>	<b>57.072.000,00</b>	<b>46.409.978,93</b>	<b>32.126.234,77</b>
Recarga de Contribuições dos Segurados	8.392.000,00	8.392.000,00	5.987.145,21	5.821.813,32
Civil	8.392.000,00	8.392.000,00	5.987.145,21	5.821.813,32
Ativo	8.392.000,00	8.392.000,00	5.968.144,42	5.792.452,16
Inativo	0,00	0,00	0,00	82,18
Pensionista	0,00	0,00	19.000,79	29.278,98
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Recarga de Contribuições Patronais	29.553.000,00	29.553.000,00	19.034.835,02	15.488.187,91
Civil	29.553.000,00	29.553.000,00	19.034.835,02	15.488.187,91
Ativo	29.553.000,00	29.553.000,00	19.034.835,02	15.488.187,91
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Recarga Patrimonial	16.905.000,00	16.905.000,00	19.219.146,00	9.834.098,09
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	16.905.000,00	16.905.000,00	19.219.146,00	9.834.098,09
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.222.000,00	2.222.000,00	2.168.852,70	982.135,45
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.222.000,00	2.222.000,00	2.167.659,76	982.135,45
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.192,94	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>57.072.000,00</b>	<b>57.072.000,00</b>	<b>46.409.978,93</b>	<b>32.126.234,77</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>21.457.000,00</b>	<b>21.457.000,00</b>	<b>15.946.062,18</b>	<b>14.214.406,81</b>	<b>15.946.062,18</b>	<b>14.214.406,81</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.157.000,00</b>	<b>2.157.000,00</b>	<b>538.236,81</b>	<b>631.845,16</b>	<b>538.236,81</b>	<b>631.845,16</b>
Despesas Correntes	2.127.000,00	2.127.000,00	538.236,81	631.845,16	538.236,81	631.845,16
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>15.407.825,37</b>	<b>13.582.561,65</b>	<b>15.407.825,37</b>	<b>13.582.561,65</b>
Pessoal Civil	17.550.000,00	17.550.000,00	14.121.849,23	12.596.042,38	14.121.849,23	12.596.042,38
Aposentadorias	12.750.000,00	12.750.000,00	11.221.598,18	9.882.424,87	11.221.598,18	9.882.424,87
Pensões	3.800.000,00	3.800.000,00	2.656.730,16	2.483.353,10	2.656.730,16	2.483.353,10
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	243.520,89	230.264,41	243.520,89	230.264,41
Outras Despesas Previdenciárias	1.750.000,00	1.750.000,00	1.285.976,14	986.519,27	1.285.976,14	986.519,27
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.750.000,00	1.750.000,00	1.285.976,14	986.519,27	1.285.976,14	986.519,27
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>21.457.000,00</b>	<b>21.457.000,00</b>	<b>15.946.062,18</b>	<b>14.214.406,81</b>	<b>15.946.062,18</b>	<b>14.214.406,81</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>35.615.000,00</b>	<b>35.615.000,00</b>	<b>30.463.916,75</b>	<b>17.911.827,96</b>	<b>30.463.916,75</b>	<b>17.911.827,96</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	35.615.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	35.615.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.379.489,83	283.299,77
INVESTIMENTOS	189.909.868,38	164.578.428,19
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00



PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA (XII)						
Benefícios - Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>						

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>						
--	--	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

Nota:  
O Ente não fez a opção pela segregação das massas de segurados, portanto não apresenta o quadro do Plano Financeiro.

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		RECEITAS REALIZADAS				(a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>245.607.344,19</b>					<b>200.586.205,24</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>38.455.444,05</b>					<b>36.655.429,42</b>	
IPTU	4.330.000,00					4.463.243,25	
ISS	22.763.686,81					21.858.754,42	
ITBI	1.514.000,00					1.335.032,21	
IRRF	3.698.000,00					3.224.640,43	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.149.757,24					5.773.759,11	
<b>Contribuições</b>	<b>12.544.000,00</b>					<b>9.341.018,90</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>26.134.287,53</b>					<b>21.131.653,36</b>	
Aplicações Financeiras (II)	26.049.287,53					21.095.103,95	
Outras Receitas Patrimoniais	85.000,00					36.549,41	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>161.481.612,61</b>					<b>129.369.649,98</b>	
Cota-Parte do FPM	37.194.000,00					27.687.211,56	
Cota-Parte do ICMS	62.008.000,00					49.145.218,47	
Cota-Parte do IPVA	8.564.000,00					7.957.674,18	
Cota-Parte do ITR	1.692.000,00					1.263.167,99	
Transferências da LC 87/1996	452.000,00					0,00	
Transferências da LC 61/1989	812.000,00					767.435,69	
Transferências do FUNDEB	31.004.000,00					26.147.600,98	
Outras Transferências Correntes	19.755.612,61					16.401.341,11	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>6.992.000,00</b>					<b>4.088.453,58</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00					565.408,00	
Receitas Correntes Restantes	6.992.000,00					3.523.045,58	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>219.558.056,66</b>					<b>178.925.693,29</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>31.550.880,04</b>					<b>5.863.620,26</b>	
Operações de Crédito (VI)	31.000.000,00					5.298.662,70	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00					0,00	
Alienação de Bens	0,00					0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00					0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00					0,00	
Outras Aliações de Bens	0,00					0,00	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>550.880,04</b>					<b>564.957,56</b>	
Convênios	0,00					0,00	
Outras Transferências de Capital	550.880,04					564.957,56	
Outras Receitas de Capital	0,00					0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00					0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00					0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>550.880,04</b>					<b>564.957,56</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>220.108.936,70</b>					<b>179.490.650,85</b>	
Até o Bimestre/ 2019							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>241.909.432,30</b>	<b>175.418.560,18</b>	<b>158.303.146,09</b>	<b>157.963.430,72</b>	<b>779.929,59</b>	<b>11.688.185,97</b>	<b>11.688.110,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	125.253.820,04	92.421.497,94	92.392.422,21	92.317.917,48	0,00	11.713,42	11.713,42
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	850.000,00	671.905,29	671.905,29	671.905,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	115.805.612,26	82.325.156,95	65.238.818,59	64.973.607,95	779.929,59	11.676.472,55	11.676.397,55
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>241.059.432,30</b>	<b>174.746.654,89</b>	<b>157.631.240,80</b>	<b>157.291.525,43</b>	<b>779.929,59</b>	<b>11.688.185,97</b>	<b>11.688.110,97</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>58.225.073,05</b>	<b>17.543.453,85</b>	<b>12.642.815,28</b>	<b>12.612.477,13</b>	<b>22.369,95</b>	<b>4.442.953,60</b>	<b>4.442.953,60</b>
Investimentos	54.561.315,81	14.357.466,59	9.456.828,02	9.426.489,87	22.369,95	4.442.953,60	4.442.953,60
Inversões Financeiras	2.448.757,24	2.448.757,24	2.448.757,24	2.448.757,24	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XX)	2.448.757,24	2.448.757,24	2.448.757,24	2.448.757,24	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.215.000,00	737.230,02	737.230,02	737.230,02	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>54.561.315,81</b>	<b>14.357.466,59</b>	<b>9.456.828,02</b>	<b>9.426.489,87</b>	<b>22.369,95</b>	<b>4.442.953,60</b>	<b>4.442.953,60</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>1.103.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XXII)</b>	<b>296.723.748,11</b>	<b>189.104.121,48</b>	<b>167.088.068,82</b>	<b>166.718.015,30</b>	<b>802.299,54</b>	<b>16.131.139,57</b>	<b>16.131.064,57</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>							<b>-4.160.728,56</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							11.987.000,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019					
		VALOR INCORRIDO					
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							21.066.907,85
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							671.905,29
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>16.234.274,00</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.000.000,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31/Dez/2018 (a)				Até Jun 2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			8.323.926,00			12.884.722,68	
DEDUÇÕES (XXIX)			51.764.956,10			58.869.991,36	
Disponibilidade de Caixa			51.764.956,10			58.869.991,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta			53.666.468,61			59.969.204,33	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			1.901.512,51			1.099.212,97	
Demais Haveres Financeiros			0			0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			-43.441.030,10			-45.985.268,68	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>						<b>2.544.238,58</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2019					
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							863.813,94
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							
OUTROS AJUSTES (XXXV)							
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>							<b>1.680.424,64</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>							<b>-18.714.577,92</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							35.615.000,00

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito Municipal

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controlador Interno





MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2018				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2018					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>1.098.973,66</b>	<b>802.538,85</b>	<b>802.299,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.099.212,97</b>	<b>2.689.877,25</b>	<b>17.577.871,67</b>	<b>16.131.064,57</b>	<b>16.172.664,57</b>	<b>1.030.454,22</b>	<b>3.064.630,13</b>	<b>4.163.843,10</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>1.098.973,66</b>	<b>802.538,85</b>	<b>802.299,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.099.212,97</b>	<b>2.689.877,25</b>	<b>17.536.271,67</b>	<b>16.131.064,57</b>	<b>16.131.064,57</b>	<b>1.030.454,22</b>	<b>3.064.630,13</b>	<b>4.163.843,10</b>
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	1.098.973,66	802.538,85	802.299,54	0,00	1.099.212,97	2.689.877,25	17.536.271,67	16.131.064,57	16.131.064,57	1.030.454,22	3.064.630,13	4.163.843,10
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	1.015.661,69	49.639,13	49.556,00	0,00	1.015.744,82	170.431,68	327.080,40	275.486,74	275.486,74	40,84	221.984,50	1.237.729,32
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,65	9.251,95	7.888,54	7.888,54	1.422,85	1.879,21	1.879,21
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,15	119,28	125,15	125,15	0,00	607,28	607,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.435,39	4.240,00	4.240,00	0,00	3.435,39	171.560,47	619.002,06	542.953,41	542.953,41	17.106,13	230.502,99	233.938,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	33,24	636,00	636,00	0,00	33,24	3.501,00	144.053,73	132.046,39	132.046,39	4.068,34	11.440,00	11.473,24
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	952,36	113.287,49	113.287,49	0,00	952,36	567.397,41	2.210.275,06	1.848.342,48	1.848.342,48	243.069,88	686.260,11	687.212,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	6.841,89	175,00	175,00	0,00	6.841,89	168.554,72	264.603,57	220.723,04	220.723,04	140.343,48	72.091,77	78.933,66
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO	5.053,29	0,00	0,00	0,00	5.053,29	248.737,87	1.324.441,85	1.174.441,03	1.174.441,03	95.971,39	302.767,30	307.820,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	64.924,41	127.683,45	127.683,45	0,00	64.924,41	298.886,11	2.954.984,92	2.847.722,88	2.847.722,88	99.408,67	307.739,48	372.663,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	859,19	501.763,44	501.763,44	0,00	859,19	345.730,45	7.803.745,25	7.369.082,80	7.369.082,80	285.322,15	495.070,75	495.929,94
SECRET MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.723,86	4.567,68	0,00	156,18	68.219,17	1.743.514,07	1.582.755,66	1.582.755,66	143.223,21	85.754,37	85.910,55
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	1.212,20	390,48	390,48	0,00	1.212,20	643.306,57	135.199,53	129.496,45	129.496,45	477,28	648.532,37	649.744,57
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.098.973,66</b>	<b>802.538,85</b>	<b>802.299,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.099.212,97</b>	<b>2.689.877,25</b>	<b>17.577.871,67</b>	<b>16.131.064,57</b>	<b>16.172.664,57</b>	<b>1.030.454,22</b>	<b>3.064.630,13</b>	<b>4.163.843,10</b>

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.454.000,00	34.753.444,05	33.330.427,55	95,91	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.330.000,00	4.330.000,00	4.463.243,25	103,08	
1.1.1- IPTU	3.373.000,00	3.373.000,00	3.492.974,83	103,56	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	957.000,00	957.000,00	970.268,42	101,39	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.514.000,00	3.961.757,24	3.783.789,45	95,51	
1.2.1- ITBI	1.512.000,00	3.959.757,24	3.783.613,46	95,55	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	175,99	8,80	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.912.000,00	22.763.686,81	21.858.754,42	96,02	
1.3.1- ISS	19.425.000,00	22.276.686,81	21.404.407,08	96,08	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	487.000,00	487.000,00	454.347,34	93,30	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.698.000,00	3.698.000,00	3.224.640,43	87,20	
1.4.1- IRRF	3.698.000,00	3.698.000,00	3.224.640,43	87,20	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	137.617.000,00	137.617.000,00	108.099.825,99	78,55	
2.1- Cota-Parte FPM	45.707.000,00	45.707.000,00	34.182.955,53	74,79	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.565.000,00	42.565.000,00	32.478.720,98	76,30	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.882.000,00	1.882.000,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c	1.260.000,00	1.260.000,00	1.704.234,55	135,26	
2.2- Cota-Parte ICMS	77.510.000,00	77.510.000,00	61.431.522,89	79,26	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.015.000,00	1.015.000,00	959.294,64	94,51	
2.5- Cota-Parte ITR	2.115.000,00	2.115.000,00	1.578.959,94	74,66	
2.6- Cota-Parte IPVA	10.705.000,00	10.705.000,00	9.947.092,99	92,92	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	167.071.000,00	172.370.444,05	141.430.253,54	82,05	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	478.250,00	478.250,00	32.287,10	6,75	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.470.000,00	4.470.000,00	3.135.472,72	70,14	
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.678.000,00	2.678.000,00	2.289.627,03	85,50	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.012.000,00	1.012.000,00	784.740,60	77,54	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	27.852,00	92,84	
5.5- Outras Transferências do FNDE	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	688.000,00	688.000,00	33.253,09	4,83	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	36.000,00	40.215,05	47.639,57	118,46	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	36.000,00	40.215,05	47.639,57	118,46	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	425.880,04	212.940,02	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.984.250,00	5.414.345,09	3.428.339,41	63,32	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	26.895.000,00	26.895.000,00	21.279.118,10	79,12	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.513.000,00	8.513.000,00	6.495.743,97	76,30	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.502.000,00	15.502.000,00	12.286.304,42	79,26	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	203.000,00	203.000,00	191.858,95	94,51	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	423.000,00	423.000,00	315.791,95	74,66	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.141.000,00	2.141.000,00	1.989.418,81	92,92	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.185.000,00	31.185.000,00	26.200.004,15	84,01	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.004.000,00	31.004.000,00	26.147.600,98	84,34	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	181.000,00	181.000,00	52.403,17	28,95	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.109.000,00	4.109.000,00	4.868.482,88	118,48	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.773.000,00	20.773.000,00	15.988.871,02	15.988.871,02	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.331.000,00	7.751.000,00	6.710.758,56	6.710.758,56	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.442.000,00	13.022.000,00	9.278.112,46	9.278.112,46	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	10.412.000,00	11.080.198,56	8.218.987,76	7.527.006,58	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.210.000,00	1.430.000,00	833.815,56	728.562,21	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.202.000,00	9.650.198,56	7.385.172,20	6.798.444,37	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.185.000,00	31.853.198,56	24.207.858,78	23.515.877,60	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					414,02
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					414,02
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					668.198,56
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					668.198,56
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					668.612,58
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					22.847.265,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					61,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					26,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					12,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					668.198,56
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019					668.198,56
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.073.000,00	19.771.067,82	12.676.122,06	12.047.941,62	60,94
22.1 - Creche	17.073.000,00	19.771.067,82	12.676.122,06	12.047.941,62	60,94
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.541.000,00	9.181.000,00	7.544.574,12	7.439.320,77	81,03
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.532.000,00	10.590.067,82	5.131.547,94	4.608.620,85	43,52
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	32.407.000,00	34.454.097,12	25.028.214,07	23.529.130,27	68,29
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.644.000,00	22.672.198,56	16.663.284,66	16.076.556,83	70,91
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.763.000,00	11.781.898,56	8.364.929,41	7.452.573,44	63,25
24- ENSINO MÉDIO					0,00
25- ENSINO SUPERIOR	1.025.000,00	1.025.000,00	525.907,63	369.763,28	36,07



26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27- OUTRAS								
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	50.505.000,00	55.250.164,94	38.230.243,76	69,19	35.946.835,17	65,06		0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								4.868.482,88
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								668.198,56
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								395.555,33
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								1.580,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>								5.933.816,77
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)								29.643.255,12
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) <sup>5</sup>								20,96
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) <sup>6</sup>								
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) % <sup>6</sup>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.366.000,00	4.485.373,29	2.307.855,41	51,45	1.707.741,65	38,07	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.236.000,00	2.157.888,05	1.515.916,33	70,25	806.198,96	37,36	0,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.602.000,00	6.643.261,34	3.823.771,74	57,56	2.513.940,61	37,84	0,00	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	55.107.000,00	61.893.426,28	42.054.015,50	67,95	38.460.775,78	62,14	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00			6.683,22	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				0,00			6.683,22	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00			0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					736.541,98		2.356.450,78	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					26.147.600,98		2.289.627,03	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					23.533.066,51		2.885.208,64	
48.1 Orçamento do Exercício					23.475.863,93		1.707.741,65	
48.2 Restos a Pagar					57.202,58		1.177.466,99	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					52.403,17		33.253,09	
50- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					3.403.479,62		1.794.122,26	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 18/11/2019, às 11:24:40.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>29.454.000,00</b>	<b>32.305.686,81</b>	<b>30.881.670,31</b>	<b>95,59</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.373.000,00	3.373.000,00	3.492.974,83	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.512.000,00	1.512.000,00	1.334.856,22	88,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.425.000,00	22.276.686,81	21.404.407,08	96,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.698.000,00	3.698.000,00	3.224.640,43	87,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	342.000,00	342.000,00	269.818,34	78,89
Dívida Ativa dos Impostos	717.000,00	717.000,00	824.622,29	115,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	387.000,00	387.000,00	330.351,12	85,36
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>134.475.000,00</b>	<b>136.923.757,24</b>	<b>106.395.591,44</b>	<b>77,70</b>
Cota-Parte FPM	42.565.000,00	42.565.000,00	32.478.720,98	76,30
Cota-Parte ITR	2.115.000,00	4.563.757,24	1.578.959,94	34,60
Cota-Parte IPVA	10.705.000,00	10.705.000,00	9.947.092,99	92,92
Cota-Parte ICMS	77.510.000,00	77.510.000,00	61.431.522,89	79,26
Cota-Parte IPI-Exportação	1.015.000,00	1.015.000,00	959.294,64	94,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>163.929.000,00</b>	<b>169.229.444,05</b>	<b>137.277.261,75</b>	<b>81,12</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bimestre (d)	% (b/a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>8.496.000,00</b>	<b>11.126.925,33</b>	<b>9.912.513,50</b>	<b>89,09</b>
Provenientes da União	7.096.000,00	9.721.000,00	8.865.894,64	91,20
Provenientes dos Estados	442.000,00	442.000,00	499.587,46	113,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	958.000,00	963.925,33	547.031,40	56,75
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>8.496.000,00</b>	<b>11.126.925,33</b>	<b>9.912.513,50</b>	<b>89,09</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 5º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 5º Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
			(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.479.000,00</b>	<b>53.404.575,03</b>	<b>40.664.705,98</b>	<b>76,14</b>	<b>32.939.354,26</b>	<b>61,68</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21.214.000,00	23.097.000,00	18.133.815,96	78,51	18.133.815,96	78,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.265.000,00	30.307.575,03	22.530.890,02	74,34	14.805.538,30	48,85	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.191.000,00</b>	<b>5.525.412,99</b>	<b>1.749.956,11</b>	<b>31,67</b>	<b>1.062.794,63</b>	<b>19,23</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	2.191.000,00	5.525.412,99	1.749.956,11	31,67	1.062.794,63	19,23	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>41.670.000,00</b>	<b>58.929.988,02</b>	<b>42.414.662,09</b>	<b>71,97</b>	<b>34.002.148,89</b>	<b>57,70</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 5º Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até 5º Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
			(h)	(h/IVf) x 100	(i)	(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.496.000,00	16.369.757,36	11.366.834,02	26,80	8.613.943,85	25,33	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.496.000,00	14.861.296,37	11.022.682,51	25,99	8.300.455,40	24,41	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.508.460,99	344.151,51	0,81	313.488,45	0,92	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>8.496.000,00</b>	<b>16.369.757,36</b>	<b>11.366.834,02</b>	<b>26,80</b>	<b>8.613.943,85</b>	<b>25,33</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>33.174.000,00</b>	<b>42.560.230,66</b>	<b>31.047.828,07</b>	<b>73,20</b>	<b>25.388.205,04</b>	<b>74,67</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIb / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL: [(VII - (15 x IIIb) / 100)] 4.796.615,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	7.803.745,25	54.935,59	6.712.843,62	1.035.966,04	7.803.745,25
Inscritos em 2018	75.159,10	29.231,48	937,00	44.990,62	75.159,10
Inscritos em 2017	236.963,65	0,00	0,00	236.963,65	236.963,65
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	33.607,70	0,00	0,00	33.607,70	33.607,70
<b>Total</b>	<b>8.149.475,70</b>	<b>84.167,07</b>	<b>6.713.780,62</b>	<b>1.351.528,01</b>	<b>8.149.475,70</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2019			
Inscritos em 2018			
Inscritos em 2017			
Inscritos em 2016			
Inscritos em 2015			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
<b>Total (IX)</b>			

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 5º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 5º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	40.673.000,00	56.901.226,69	41.793.137,02	98,53	33.544.618,17	98,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	352.000,00	778.196,79	301.245,46	0,71	203.897,49	0,60	0,00
Vigilância Sanitária	645.000,00	1.250.564,54	320.279,61	0,76	253.633,23	0,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.670.000,00</b>	<b>58.929.988,02</b>	<b>42.414.662,09</b>	<b>100,00</b>	<b>34.002.148,89</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Emissão: 18/11/2019, às 11:38:50.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na execução com a coluna "j" ou com a coluna "k" (último bimestre) deverá ser o mesmo.

<sup>3</sup> O valor apresentado na execução com a coluna "j" ou com a coluna "k" (último bimestre) deverá ser o mesmo.

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> A coluna Inscritas em Restos a Pagar não Processados poderá ser apresentada somente no último bimestre



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I) - (II)				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS DE PPP											
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	196.927.613,78	207.601.010,87									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

**Nota: O Município não realizou PPP**



**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				267.282.000,00
Previsão Atualizada				306.711.224,23
Receitas Realizadas				225.484.660,52
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				30.141.281,12
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				231.667.000,00
Créditos Adicionais				69.570.505,35
Dotação Atualizada				301.237.505,35
Despesas Empenhadas				192.962.014,03
Despesas Liquidadas				170.945.961,37
Despesas Pagas				170.575.907,85
Superávit Orçamentário				54.538.699,15
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				192.692.014,03
Despesas Liquidadas				170.945.961,37
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				207.601.010,87
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				46.409.978,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				15.946.062,18
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				30.463.916,75
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	-1.000.000,00	16.234.274,00	-1.623,43	
Resultado Primário	11.987.000,00	-4.160.728,57	-34,71	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.901.512,51	0,00	802.299,54	1.099.212,97
Poder Legislativo	1.901.512,51	0,00	802.299,54	1.099.212,97
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	20.309.348,92	1.030.454,22	16.214.264,57	3.064.630,13
Poder Legislativo	20.267.748,92	1.030.454,22	16.172.664,57	3.064.630,13
Poder Judiciário	41.600,00	0,00	41.600,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>22.210.861,43</b>	<b>1.030.454,22</b>	<b>17.016.564,11</b>	<b>4.163.843,10</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.643.255,12	25%		20,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.988.871,02	60%		61,03
Complementação da União ao FUNDEB				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.388.205,04	15%		18,49
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito





# **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**

## ***Secretaria Municipal de Assistência Social***

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**SETEMBRO E OUTUBRO/2019**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome do Gestor:** Cleverson Silva dos Santos

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

**Horário de Funcionamento:** das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

**Fone/Fax:** (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

#### **2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

##### **2.1. Casa Lar e Abrigo:**

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Abrigo Vida Nova (Antiga Casa Lar I), e Casa Lar Novo Caminho (Antigo Abrigo Masculino).

O Abrigo e a Casa Lar caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de

atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

O Abrigo e a Casa Lar também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige aos Programas para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

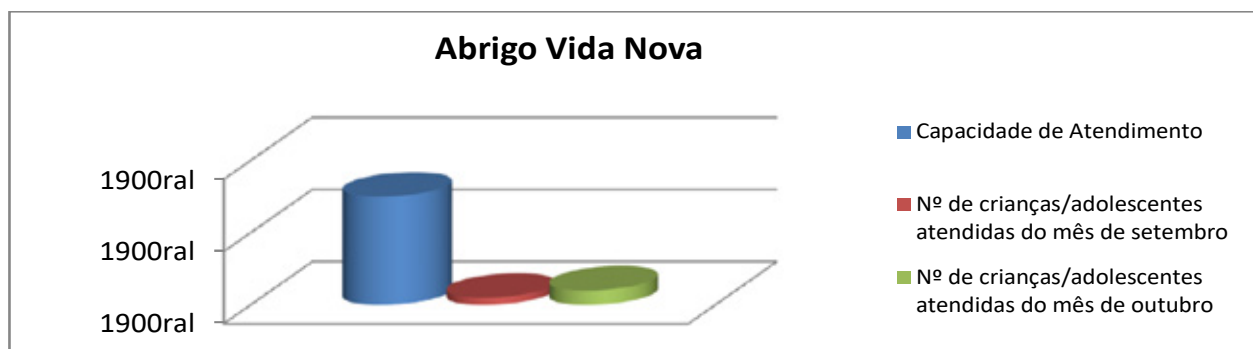
A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

**Público Alvo do Abrigo (Vida Nova):** o Abrigo atende crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

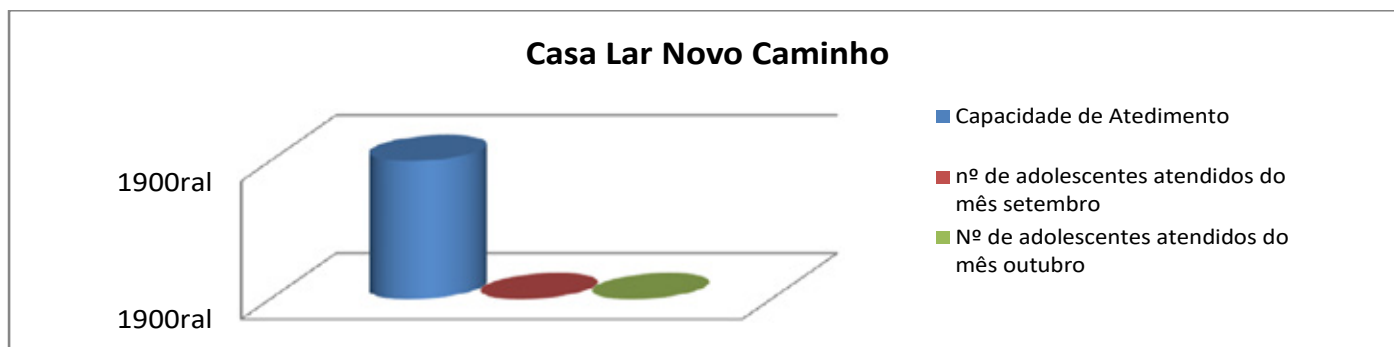
**Público Alvo da Casa Lar (Novo Caminho):** A Casa Lar atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

ABRIGO VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
SETEMBRO/2019	10 crianças 05 adolescentes	1 crianças / 00 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		00	01
OUTUBRO/2019	10 crianças 05 adolescentes	01 crianças / 00 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		01	02



Fonte: Registros do Programa

CASA LAR NOVO CAMINHO			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
SETEMBRO/2019	10 adolescentes	00 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		00	00
OUTUBRO/2019	10 adolescentes	00 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		00	00



Fonte: Registros do Programa

## 2.2. Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Liberdade Cidadã:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), denominado CREAS Liberdade Cidadã é responsável pela execução o “Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)”, bem como, o “Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)”, neste último, tendo como usuários famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos por ocorrência de afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa (Internação e semiliberdade).

A demanda do CREAS Liberdade Cidadã é oriunda de encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude, a partir de instauração de procedimento e aplicação de medida socioeducativa.

Atualmente a equipe do CREAS Liberdade Cidadã é composta por uma Coordenadora, Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social e uma Educadora Social.

O acompanhamento se dá através de encaminhamento para atividades relacionadas à aplicação da medida, como encaminhamento para prestação de serviços, bem como, através do acompanhamento social, pedagógico e psicológico, por meio de atendimentos individualizados e

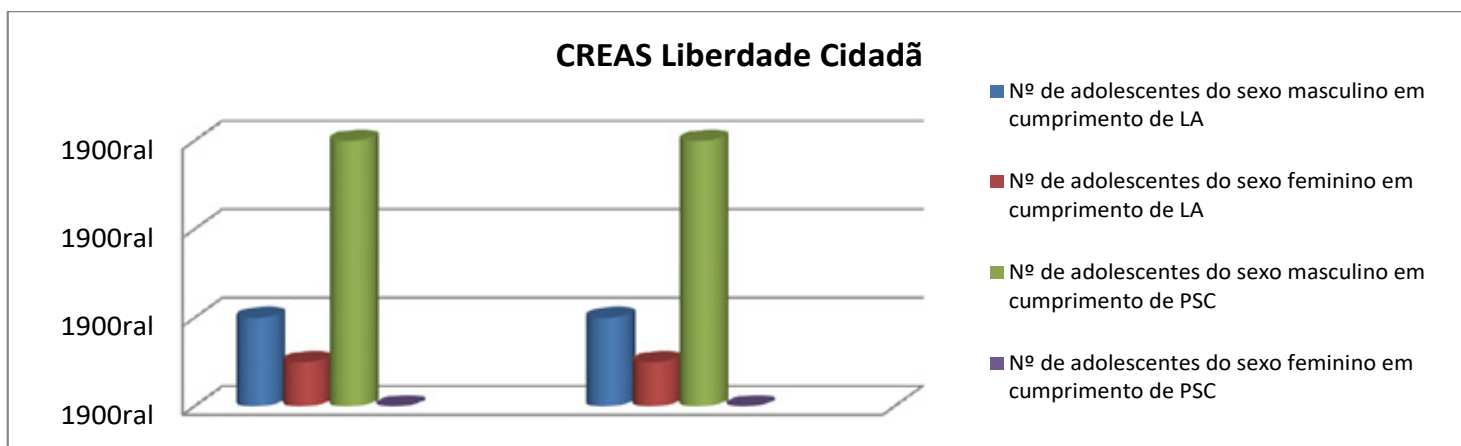
em grupo, visitas domiciliares, encaminhamento para matrícula escolar, palestras, concessão de benefícios eventuais, encaminhamentos para a rede de serviços, inserção em cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem entre outras ações necessárias. Todas as ações são previstas e desenvolvidas conforme Plano Individual de Atendimento.

**Público Alvo:** adolescentes em conflito com lei, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, bem como, famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Semiliberdade.

**CREAS LIBERDADE CIDADÃ**

MÊS	DEMANDA ATENDIDA					
SETEMBRO/2019	9 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	02	01	06	00	00	00
OUTUBRO/2019	39 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	02	01	06	00	00	00





Fonte: Registros do CREAS Liberdade Cidadã

### 2.3. Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Samuel Klabin:

O Programa tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono, violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando violação, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

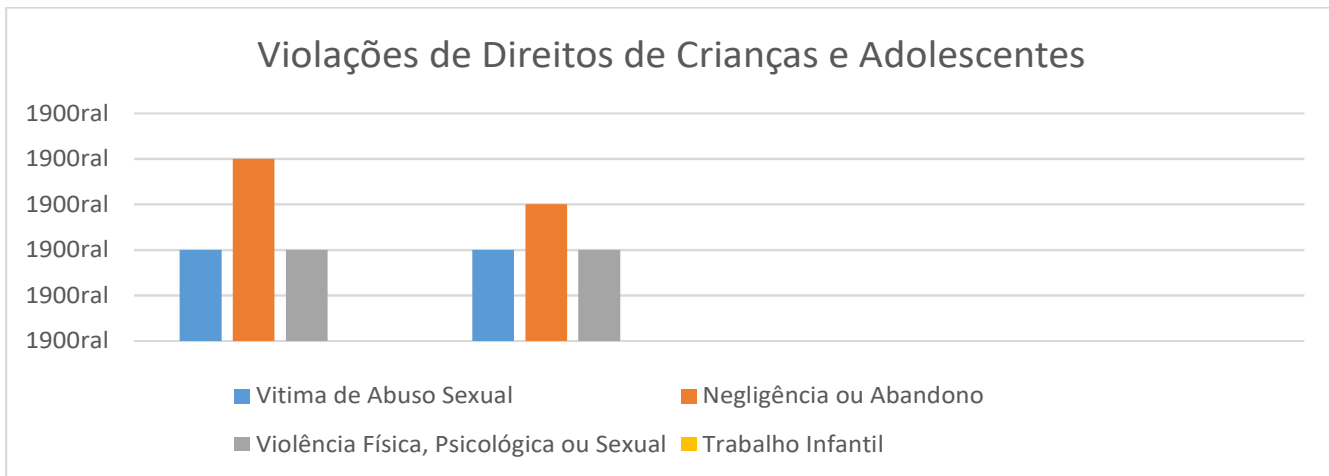
Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelos Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (Centro Convivência da Criança- CCC, Centro de Convivência do Adolescente- CCA e Centro de Convivência da Juventude- CJU), Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em violação de direitos, além do acompanhamento psicossocial, também são realizadas reuniões do Serviço de Proteção Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.





Fonte: Registros do Programa

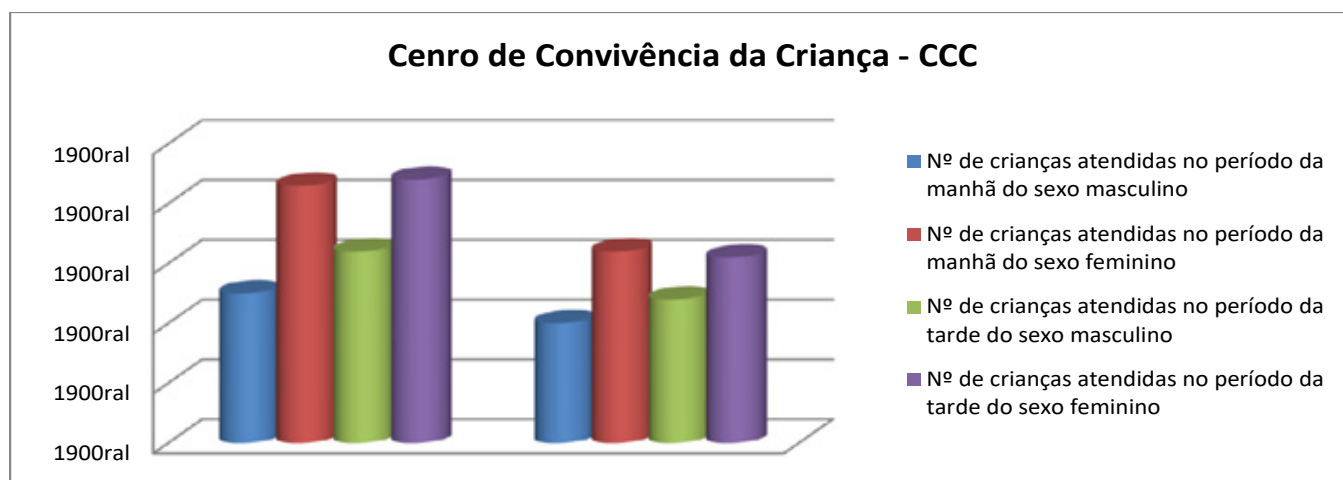
## 2.5. Centro de Convivência da Criança:

O Serviço de Convivência tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão no Programa as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

**Público Alvo:** Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

Centro de Convivência da Criança - CCC				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
SETEMBRO/2019	120 crianças	120 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	25	43
		Feminino	20	32
OUTUBRO/2019	120 crianças	131 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	32	44
		Feminino	24	31



Fonte: Registros do Programa

## 2.6. Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude:

O Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude está sob a responsabilidade da Proteção Social Básica. Ressaltamos que, conforme estabelece a proposta pedagógica, o centro de convivência deve se apresentar acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades ou critérios prévios para ingresso.

É importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações bem como priorizar a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros.

Desta forma, o Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A atual capacidade de oferta de vagas no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos é de 200 vagas entre os períodos matutino e vespertino.

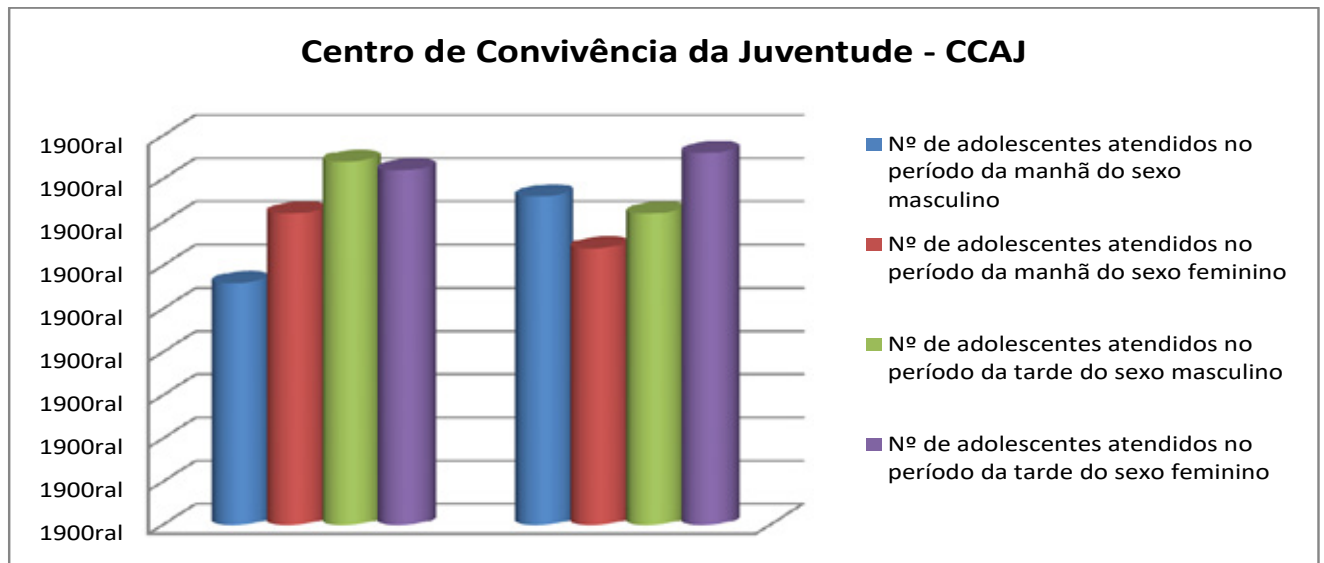
Também atua na modalidade de oferta de Oficinas para demanda espontânea. Atualmente oferta oficinas de futsal, violão, artes, jogos e recreação, entre outras. Sendo um total de oferta para Oficina/Demanda espontânea de 280 vagas entre os períodos matutino e vespertino.

Somando a oferta de vagas para SCFV e Demanda espontânea, o CCAJ atualmente oferta 480 vagas para adolescentes e jovens no município.

### 2.6.1 Dados de atendimento do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude

<b>CCAJ</b>	
<b>MÊS</b>	<b>ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS</b>
<b>SETEMBRO/2019</b>	147

		<b>Período da Manhã</b>	<b>Período da Tarde</b>
	<b>Masculino</b>	36	42
	<b>Feminino</b>	28	41
<b>OUTUBRO/2019</b>	149		
		<b>Período da Manhã</b>	<b>Período da Tarde</b>
	<b>Masculino</b>	38	36
	<b>Feminino</b>	32	43



Fonte: Registros do CCAJ

**ELABORAÇÃO:**  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Presencial N.º 133/2019****PROCOLO N° 45322/2019**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:****H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	Centrífuga de roupas, capacidade para 10KG de roupa molhada	SUGGAR	UN	9	R\$369,00	R\$3.321,00
30	Lavadora de alta pressão nas seguintes especificações mínimas: Vazão de água de 300 litros/hora; Baixo consumo de energia; Potência de 1600 W; Mangueira com comprimento de 4 metros; Lança com bico leque e concentrado; Jato regulável; Com sistema de desligamento geral; Porta ou aplicador de detergente; Com filtro de água; Com rodízios para deslocamento; Com alça para transporte; Cabo elétrico com comprimento de 4 metros; Com engate rápido; Com manual de instruções em português. Peso máximo de 8 kg. Voltagem de 110 volts ou bivolt	ELETOPLAS	UN	2	R\$608,00	R\$1.216,00

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	Console PS4, nas seguintes especificações mínimas: tipo playstation 4, armazenamento de 500gb, 2 controles dualshock 4, bluray, hdmi, usb 3.1, cor preto, memória - gddr5 8gb, leitor ótico (leitura apenas) bd 6xcav dvd 8xcav, i/o usb (usb 3.1) alta velocidade, aux, comunicação, ethernet (10baset, 100base-tx, 1000base-t), funcionamento em rede: ieee 802.11 a/b/g/n/ac, bluetooth 4.0, saída de áudio/vídeo, CPU: x86-64 AMD "Jaguar", 8 núcleos, GPU: 1,84 TFLOPS, hdmi, saída digital (ótica), voltagem 110v. Deverá acompanhar: 1 Console, 1 HeadSet com Fio, 2 Controle Playstation Dualshock 4, 1 Cabo USB, 1 Cabo HDMI e 1 Cabo alimentação de CA.	SONY	UN	3	R\$2.145,00	R\$6.435,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



18	Depurador de ar nas seguintes especificações mínimas: Para fogão de 5 a 6 bocas; Função filtrar; Função depurador; Baixo nível de ruído; Lâmpada embutida; Capacidade de sucção ou vazão: 280 m <sup>3</sup> /h; Potência: 105W; Com 3 velocidades; Tensão 110v; Dimensões (AxLxP) 8,50cm x 79,00cm x 48,00cm. Funções: depurador e exaustor.	SUGGAR	UN	3	R\$287,00	R\$861,00
38	Projeto multimídia com as seguintes especificações mínimas: Sistema de visualização tecnologia 3 LCD; Com método de projeção: frontal/traseira/teto; Com matriz ativa TFT de polí-silício; Com 1.024.000 pixels (1280 x 800) x 3; Com 3500 lumens de brilho em cores e 3500 lumens de brilho em branco; Razão de aspecto: 16:10; Resolução nativa: 1280 x 800 (WXGA); Com lâmpada 210 W, com duração modo normal 4.000 horas e modo econômico 10.000 horas; Com correção Keystone ; Compatível com PC e Mac; Reprodução de cor: 1,00 bilhão de cores; Lente de projeção tipo foco manual; Sistema de cor: NTSC/PAL/SECAM; Interfaces: 2 USB, Lan, HDMI, Computador, vídeo, áudio; Trava de segurança e barra de segurança; Com conectividade RJ 45 e wireless; Com alto falante potência 5W; Voltagem 100-240V ou bivolt. Deverá acompanhar o produto: 1 lâmpada para substituição, módulo LAN sem fio, controle remoto com bateria, cabo de energia, cabo do computador (VGA), bateria, CD de software, maleta de transporte tamanho compatível com o aparelho e manual de instruções em português.	EPSON	UN	12	R\$3.085,00	R\$37.020,00
42	Tela de projeção retrátil com tripé, 4:3, nas seguintes especificações mínimas: Tela com superfície branco opaco; Tela medindo 2,00 x 1,50m; Diagonal com 100"; Com bordas na cor preta. Tripé com ajuste de altura com múltiplas paradas; Possui haste central com 3 pés cromados de alta resistência; Com estojo de alumínio em pintura eletrostática anti-	NARDELLI	UN	2	R\$559,00	R\$1.118,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
corrosiva e proteção contra arranhões.						
AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO						
10	Bebedouro de coluna, com as seguintes especificações mínimas: Para galão de água de 10 a 20 litros; Gás R 134 a, inofensivo a camada de ozônio; Com compressor; Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada; Cor branca; Totalmente desmontável; 2 torneiras: 1 para água gelada e 1 para água natural; Torneiras totalmente desmontáveis; Suporta copos de 200 ml; Termostato regulável, localizado na parte traseira do bebedouro; Pingadeira removível; Voltagem 127 V; Potencia 90W; Capacidade de resfriamento de 4,0 litros/hora; Deverá acompanhar o bebedouro 1 galão de 20 litros. Produto certificado pelo INMETRO.	KARINA	UN	27	R\$422,95	R\$11.419,65
29	Impressora Matricial nas seguintes especificações mínimas: Conectividade: Paralela, Serial; Velocidade: 390 cps; Suprimentos: Fita Matricial; Tipo de papel para impressão: Formulário contínuo, Folhas soltas; Sistema operacional: Windows Vista, Windows 7, Windows 98, Windows 2000; Número de vias: 1 Original + 4 Cópias; Número de agulhas: 9 agulhas; Rendimento da fita: 3 milhões de caracteres; Duração do cabeçote de impressão: 200 milhões de caracteres; Voltagem: 110 Volts.	EPSON	UN	1	R\$1.514,00	R\$1.514,00
43	Telefone com fio nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; 12 teclas numéricas; 03 teclas de funções; Flash, Rediscar e Mudo; 03 volumes de campainha; Com Cordão da linha telefônica; Com Cordão espiralado. Posições de uso: mesa e parede;	INTELBRAS	UN	22	R\$37,90	R\$833,80
48	Ventilador de mesa, 40 cm, com as seguintes especificações mínimas: Com 3 velocidades; Hélice com 3 pás; Oscilação horizontal; Inclinação vertical regulável; Sistema de oscilação	VENTISOL	UN	3	R\$110,85	R\$332,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



automática; Grade removível; Pode ser fixado na parede; Tensão: 110v Potência: 45w.						
---	--	--	--	--	--	--

**TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	Bebedouro de bancada, nas seguintes especificações mínimas: Refrigeração por compressor; Água normal e gelada; Gás ecológico; Água gelada: 4°C; Potência: 70W; Pingadeira/bandeja: removível; Com 2 torneiras; Capacidade para garrafão de 10 e 20 litros; Com indicador luminoso; Dimensões (LxAxP) 30cmx43cm x33cm. Voltagem: 110V ou bivolt. Produto com certificação do INMETRO.	LIBELL	UN	2	R\$408,00	R\$816,00
22	Forno microondas, capacidade para 30 litros, nas seguintes especificações mínimas:	MIDEA	UN	5	R\$440,00	R\$2.200,00
26	Frigobar com capacidade para 120 litros, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Nível de consumo "A"; Com congelador; Controle de temperatura; Prateleira convencional; Prateleira na porta; Gaveta multiuso; Pés estabilizadores. Voltagem 110 ou bivolt.	ELECTROLUX	UN	3	R\$880,00	R\$2.640,00
31	Lavadora de roupa capacidade para 15 kg, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca;Classificação energética "A";Capacidade para 15 kg;Acesso ao cesto na parte superior;Cesto confeccionado em aço inox;Com dispenser multifunções;Timer;Com sistema de filtragem de fiapos;Enxágue duplo;Sistema de centrifugação;Com 4 níveis de água;Com e pés reguladores;Com 7 programas de lavagem;Sistemas automáticos de entrada/saída de água e desligamento.Tensão 127V ou bivolt automático;Com cabo de energia com comprimento de 1 metro e plugue para ligar em tomada.	ELECTROLUX	UN	6	R\$1.850,00	R\$11.100,00
46	Ventilador de coluna/pedestal nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 40 cm;Potência: 80W;Hélice com 6 pás;Pás em polipropileno (PP);Silencioso;Altura regulável;Oscilação horizontal;Inclinação ajustável;Com 3 Velocidades;Grade segura conforme norma internacional	VENTISOL	UN	1	R\$120,00	R\$120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de segurança; Voltagem 127v ou bivolt.					
49	Ventilador de parede oscilante nas seguintes especificações mínimas: Com 60 cm de diâmetro; Grade de proteção para as hélices cromadas na cor preto; Grade removível; 3 hélices injetadas; Diâmetro da hélice 530 mm; Com protetor térmico; Velocidade regulável; Potência 1/4 cv - 200 watts; RPM 1300 ; Tensão: Bivolt.	VENTISOL	UN	37	R\$170,00	R\$6.290,00

Laura CRYSLAINE CARDOSO PIMENTA 09691535971

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	Console nas seguintes especificações mínimas: Tipo Xbox One S; Processador Octar Core 1.75 GHz AMD Jaguar; Memória: RAM DDR3; memória interna de 1TB; HD de 8GB; Recursos de áudio AMD Radeon de 1.4 TFLOPS; Conexões: USB/HDMI 2.0/Wi-Fi/Ethernet/Leitor Blu-Ray 4K UHD/HDR/Infravermelho/Retrô compatibilidade/Armazenamento 1TB; Tensão 110 volts; Deve acompanhar: 1 console Xbox One S, 1 Fonte de alimentação universal (bivolt), 1 Cabo HDMI, 1 Manual de Instruções, 1 Controle sem fio.	XBOX	UN	2	R\$1.380,00	R\$2.760,00
24	Freezer horizontal com 2 portas nas seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Capacidade bruta 513 litros; Capacidade líquida 475 litros; Portas com puxadores; Com 4 rodízios para transporte; Com congelamento rápido; Com dreno frontal; Com dupla função com acionamento frontal; Função freezer e refrigerador ou conservador; Com controle de temperatura; Com painel de controle; Dimensões (AxLxP) 915mm x 1475mm x 720mm; Tensão 127V.	Alfa Romeo	UN	9	R\$2.355,00	R\$21.195,00
45	TV Tipo Smart, 43", nas seguintes especificações mínimas: Tela Led; Wi Fi integrado; Resolução Ultra HD 4K, 3840x2160; Tecnologia HDR; Com 3 entradas HDMI; Com 2 entradas USB; Saída de Cabo Óptico Digital; Padrão de furação VESA; Bivolt. Acompanha: 1 Cabo de força, 1 Controle Remoto, Manual do Usuário.	central honey welll bateria planet sirene morey taty e rokon	UN	31	R\$1.875,00	R\$58.125,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



3	Aparelho de telefone sem fio com 2 monofones nas seguintes especificações mínimas: Discagem em cadeia; Frequência 1,9GHZ; Com identificador de chamada em espera; Com intercomunicação entre os monofones; Agenda telefônica compartilhada para 50 contatos; Memória para rediscagem de até 10 números; Com iluminação no visor; Com ajuste de volume; Tempo de duração operação contínua de 10 horas; Alimentação bivolt; Teclas com funções relógio, alarme, localizador de monofone e flash; Acompanha: 2 monofones; 1 base; 1 carregador; 2 adaptadores AC; 4 pilhas recarregáveis ; 1 fio telefônico.	INTELBRAS	UN	38	R\$220,00	R\$8.360,00
12	Caixa acústica ativa, 700W, nas seguintes especificações mínimas: Bi-amplificada com 2 vias; Alto-falante de 10 polegadas; Com drive; Potência máxima de saída 120dB SPL; Entrada para microfone e linha; 2 Entradas; 2 saídas; Tensão 110V ou bivolt.	Yamara	UN	3	R\$3.365,00	R\$10.095,00
21	Fogão de piso à gás, 4 bocas, nas seguintes especificações mínimas:	ATLAS	UN	3	R\$450,00	R\$1.350,00
34	Máquina de lavar e secar roupa, nas seguintes especificações mínimas: Gabinete em aço escovado ou inox; Cesto em aço inox; Automática; Com 9 programas de lavagem; Capacidade de secagem: 6kg; Capacidade de lavagem: 10kg; Abertura frontal; Painel de controle em LED; Tipo de água quente e fria; Centrifuga; Com trava de segurança; Controles: digital ou eletromecânicos; Programa de desodorização; Níveis de água automático; Lava edredom; Entrada de água automática; Enxágue automático; Timer; Com 4 pés niveladores; Eficiência energética "A"; Tensão 110V.	MIDEA	UN	1	R\$3.245,00	R\$3.245,00
44	Telefone sem fio nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Agenda telefônica para 20 números; 4 timbres de campanha com	ELGIN	UN	145	R\$115,00	R\$16.675,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ajuste de volume; Com funções flash, mudo, rediscar, pause e localizador de fone(paging); Com identificador de chamadas; Viva-voz; Com discagem rápida, display iluminado; Discagem Tom/Pulso; Bloqueio do teclado; Com adaptador bivolt; Bateria recarregável; Embalagem com 1 Mono fone, 1 Base, 1 Bateria recarregável, 1 cabo de linha telefônica, 1 Adaptador de tensão bivolt, 1 Manual de usuário.						
--	--	--	--	--	--	--

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Aparelho de DVD/Karaokê, com microfone, nas seguintes especificações mínimas: Entrada USB; Função Karokê; Reprodução MP3; Saída de áudio e vídeo; Entrada microfone; Compatível para DVD e CD; Voltagem 110V. Com 1 microfone e 1 controle remoto.	LENOXX	UN	3	R\$168,00	R\$504,00
11	Cafeteira elétrica com as seguintes especificações mínimas: Capacidade para 12 xícaras de 50 ml; Jarra de vidro refratário; Botão liga/desliga com indicador luminoso; Com sistema corta-pingos; Com compartimento para guardar o fio; Com colher dosadora; Com filtro permanente removível; Reservatório transparente com indicador de nível de água ao lado do aparelho; Reservatório de água com capacidade para 600ml; Tensão 110/220V.	AGRATTO	UN	3	R\$75,00	R\$225,00
25	Freezer vertical Frost free, nas seguintes especificações mínimas: 1 porta; Capacidade para 227 litros; Cor branca; Com porta reversível; Com cesto ou gavetões multiuso em acrílico transparente; Com controle de temperatura; Não contém CFC; Classificação energética "A"; Com cabo de energia com plugue para ligar na tomada. Tensão 110 volts.	BRASTEMP	UN	9	R\$2.690,00	R\$24.210,00
27	Geladeira/Refrigerador nas seguintes especificações mínimas: Degelo do freezer: Frost Free; Capacidade de armazenagem: 437 litros; Painel eletrônico; Tipo duplex; Com prateleiras deslizantes; Com puxadores; Com	CONSUL	UN	14	R\$2.623,00	R\$36.722,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	cestos;Iluminação interna;Gavetas multiuso;Com compartimentos;Porta-latas ou porta garrafas;Porta-ovos;Pés reguláveis;Alimentação 110 volts;Selo Procel: A.					
33	Liquidificador com as seguintes especificações mínimas: Com 12 velocidades; Com funções: pulsar, triturar e autolimpeza; Com potência de 800 Watts; Com copo transparente, com capacidade de 2 litros útil, com alça; Com tampa que permite servir sem retirá-la (posições fechada e servir); Com tampinha dosadora graduada (centro da tampa); Com 06 laminas serrilhadas em aço inox; Com base antiderrapante; Com filtro; Com sistema de encaixe; Com porta fio; Tensão 110 volts.	PHILCO	UN	32	R\$130,00	R\$4.160,00
40	Secador de cabelo nas seguintes especificações mínimas: Com potência de 2000W; Com 2 velocidades; Com 3 opções de temperatura; Com 2 bicos direcionadores de ar; Motor: AC profissional; Jato de ar frio; Com Íons negativo; Extensão do cabo: 2,50 metros. Tensão: 110V.	PHILCO	UN	2	R\$235,00	R\$470,00
41	Secadora de roupas de piso nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 10 kg;Porta de vidro temperado;Com filtro pega-fiapos;Função tira odor;Cesto de aço;Trava de segurança;Potencia 1550w;Timer;Sistema de exaustão;Cesto em aço inox;Acesso ao cesto frontal;Com 5 programas;Flexibilidade de instalação;Pés niveladores;Com baixo nível de ruído;baixo consumo de energia.Voltagem 110 volts.	MIDEA	UN	4	R\$1.750,00	R\$7.000,00
47	Ventilador de coluna/pedestal nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 60 cm;Com 3 Velocidades;Potência: 170W;Hélice com 3 pás;Pás em polipropileno (PP);Silencioso;Altura regulável;Altura total de 1,50 metros;Oscilação horizontal;Inclinação vertical ajustável;Com protetor térmico;Baixo consumo de energia;Grade aço cromado com tratamento anti-ferrugem, removível;Grade segura conforme norma internacional de segurança;Voltagem 127v ou bivolt.	VENTISOL	UN	17	R\$200,00	R\$3.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**CARLOS ALBERTO JOCARLI PORTO - CABANA ATACADO E VAREJO**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Aparelho de som portátil, potencia 4W, nas seguintes especificações mínimas: Tipo rádio; Com CD Player; Mídias de reprodução: CD, CD-R/RW, MP3; Rádio FM; Entrada para fone de ouvido, auxiliar e USB; Funções repeat; Antena tipo telescópica; Com alça para transporte; Funcionamento AC/DC; Bivolt; Carregador de discos na parte superior; Com 2 alto falantes; Visor em LCD.	MONDIAL	UN	170	R\$185,00	R\$31.450,00
6	Aspirador de pó e água profissional com as seguintes especificações mínimas: Corpo do aspirador em aço inox; Com 3 bocais ou bicos; Com 2 tubos de extensão; Tipo de filtro permanente; Utiliza saco coletor; Com alça para transporte; Com rodas para transporte; Com carrinho para transporte; Potência 1400W; Capacidade total 50 litros; Comprimento do cabo elétrico 4m; Comprimento da mangueira flexível 2,5 m; Vácuo 170 mbar. Itens inclusos: 01 Aspirador; 01 Mangueira; Filtros; 02 Tubos de extensão; 03 Bocais ou bicos; 110 v.	EINHELL BTVC1450S	UN	3	R\$980,00	R\$2.940,00
7	Batedeira planetária nas seguintes especificações mínimas: Corpo em polipropileno; Potencia 300 W; Com 8 velocidades; Sistema de batimento orbital ou planetário; Sistema de abertura automático; Com 3 batedores em metal, para massas pesadas, médias e leves; Tigela em aço inox e com coletor de ingredientes antirrespingos; Capacidade da tigela de 4 litros; Com trava de segurança; Base antiderrapante; Tensão: 110 volts.	PHILCO	UN	10	R\$350,00	R\$3.500,00
23	Fragmentadora de papel, tipo de corte em partículas, nas seguintes especificações mínimas: Abertura de entrada/inserção: 230mm; Acionamento automático; Corte partículas de no máximo 4,0x40;	PROCALC	UN	5	R\$900,00	R\$4.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Reversão automática; Capacidade de fragmentação para 15 folhas; Cesto com capacidade de 26 litros; Fragmenta papel, CD/DVD, grampo; Tempo de funcionamento: 10 minutos; Sensor ou indicador de resfriamento; Nível de ruído em dB: <60; Nível de Segurança: P4; Dimensões (LxAxP) 390mm x 640mm x 290mm; Com rodízios; Tensão 110V.					
32	Lavadora de roupas tipo tanquinho, capacidade para 10 kg de roupa seca	SUGGAR	UN	1	R\$405,00	R\$405,00
36	Mini processador de alimentos com as seguintes especificações mínimas: Jarra transparente com capacidade para 310ml; Lamina em aço inoxidável; Com trava de segurança; Botão para pulsar; Produto com 1 velocidade; com função de cortar alimentos; Com potência de 100w; Dimensões (AxLxP) 13 x 12 x 10 cm.	MONDIAL	UN	16	R\$90,00	R\$1.440,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$329.968,00</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	Aspirador de água e pó, com potencia de 1400W	UN	2
8	Bebedouro com as seguintes especificações mínimas: De coluna; Com selo do Inmetro; Gás R 134a inofensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox; Isolado; Com serpentina de cobre externa para facilitar a higienização; Com dreno de limpeza; Torneira para copo e jato, confeccionadas em latão cromado, com regulagem de jato de água; Com ralo sifonado; Tampo em aço inox polido com relevos para evitar respingos; Moto compressor silencioso; Gabinete em chapa de aço inox; Com controle automático da temperatura da água; Com filtro de água com carvão ativado impregnado com prata para impedir a proliferação de microorganismos; Largura 300 mm; Profundidade 300 mm; Altura 980 mm; Temperatura de resfriamento da água 10 graus Celsius; Capacidade de refrigeração de 10 litros por hora; Voltagem 127 V; Potencia 180 W. Deve acompanhar o bebedouro cabo de energia com 1 metro com plugue para ligar em tomada.	UN	2
13	Câmera fotográfica digital, resolução de imagem de 18 MP, nas seguintes especificações mínimas: Reflex; Com AF/AE; Com memória expansível para cartão de memória - SD/SDHC/SDXC; Tipo de sensor: CMOS; ISO 100-6400 (expansível até 12800); Captura de vídeo FULL HD - 1080p em 24P, 25P e 30P; Definição de 1.040.000; Monitor de 3"; Microfone estéreo embutido; Objetivas e encaixe compatíveis com Lentes EF incluindo EF-S; Formatos de arquivo: MOV/RAW/JPEG; Lente 18-135mm f/3.5-5.6 IS ou superior; Velocidade do obturador: 1/30 a 1/4000 segundo; Reprodução com zoom; Conexão USB; Alça ou cordão para pescoço; Alcance do flash incorporado: 12(ISO 100, em metros); Recursos de áudio PCM linear; Com memória expansível para cartão de memória; Alimentação: bateria recarregável. Deverá acompanhar: alça para pescoço, cabo USB, bateria recarregável, bolsa para armazenamento e transporte, cabo de áudio ou de vídeo.	UN	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

19	Ferro de passar roupa nas seguintes especificações mínimas: Função a vapor e a seco; Autolimpante; Jato de vapor; Reservatório de água com 220 ml; Spray de água para umedecer as roupas; Seletor de temperatura; Regulagem de vapor; Base antiaderente ou cerâmica; Sistema corta pingos; Cabo anatômico; Alimentação 110 volts; Potência 1.400 watts.	UN	1
28	Home theater nas seguintes especificações mínimas: Potencia 330W RMS; Saída de áudio de 5.1 canais; Sintonizador de rádio FM; Mídias compatíveis: CD-R; CD-RW; DTS-CD; DVD-RW; DVD+R; DVD+RW; Áudio CD; DVD (NTSC/PAL); DVD-R; Formatos compatíveis: MP3; MP-4; JPEG; Sistema de áudio: Dolby Digital; Com funções: Karaokê, Program, Repetir, Zoom Play, Go To, Pause e protetor de tela; Tensão Bivolt. Deve acompanhar: 1 Home Theater; 1 Controle remoto, 1 Cabo A/V e manual de instruções em português.	UN	1
35	Microfone sem fio com as seguintes especificações mínimas: Sistema de transmissão de voz sem fio para uso com 1 microfone de mão (handheld), com frequências em UHF com frequência pré definida; Composto por 1 receptor e 1 transmissor de mão com cápsula. Transmissor: LED Indicador de Atividade, Mute e Bateria, Chave de Atividade e Mute, Alimentação: fonte 110 /220 v bateria 9 V (incluso), Raio de Transmissão de 50m. Receptor: Antena Interna, Com controle de volume; Com indicador de saída RF; Saída geral com soquetes P-10, saídas balanceadas independente; Devera vir incluso: 1 receptor; 1 microfone de mão com transmissor; 1 bateria de 9V; Manual de instruções; Case para transporte.	UN	48
39	Scanner de mesa, nas seguintes especificações mínimas: Cópia frente e verso; Profundidade de cores: 24 bits; Velocidade de digitalização: 600 dpi; Páginas por minuto: 50; Ciclo diário: 4.000 folhas; Conectividade USB 2.0; Capacidade alimentar automático: 50 folhas; Sistemas operacionais: Windows Vista, Windows XP, Windows 7; Alimentação: 110 volts ou bivolt; Deverá acompanhar: cd de instalação, cabo USB e cabo de alimentação.	UN	17
			<b>Quantidade Total: 74</b>

ITENS DESERTOS				Unidade	Quantidade
Item	Descrição				
4	Aquecedor ambiental compacto, com as seguintes especificações:			UN	1
	Com alça;				
	Modelo compacto;				
	2 níveis de aquecimento;				
	Com grade protetora;				
	Com sistema de segurança;				
	Sistema de aquecimento com 2 tubos de quartzo;				
	Potencia: 400W;				
	Tensão 127V.				
17	Controle Dualshock para Playstation 3, com as seguintes especificações mínimas:			UN	6
	Sem fio;				
	Conexão wireless;				
	Com bateria recarregável.				
20	Fogão a gás, doméstico de piso, 6 bocas, nas seguintes especificações:			UN	3
	Acendimento automático total;				
	Botões removíveis;				
	Bivolt;				
	Gás GLP;				
	Mesa em aço inox ou aço escovado;				
	Tampa de vidro;				
	Porta de forno em vidro;				
	Forno com válvula de segurança;				
	Luz no forno;				
	Capacidade do forno: 87 litros;				
	Com 2 queimadores grandes;				
	Puxador do forno aço ou alumínio;				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Forno com prateleira; Classificação energética A ou B.		
37	Mixer de alimentos nas seguintes especificações mínimas: Potencia: 400W; Design ergonômica; Com 2 velocidades incluindo botão turbo; Copo 2 capacidade de 600ml; Batedor de laminas; Controle de claras; Botão de velocidade; Mini processador; liga/desliga Haste metálica; Base destacável; Voltagem: 110v. Com certificação do INMTERO.	UN	3

**VALOR TOTAL: R\$329.968,00**

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2019.

---

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 51670
- b) Tomada de Preços nº 6/2019
- c) Data da adjudicação: 26/11/2019
- d) Objeto: Fechamento com gradil, fechamento do pátio coberto e acesso do Centro Municipal de Educação Infantil Elias José

**EMPRESA: ERIKA FRANCINE FERREIRA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Fechamento com Gradil, Fechamento do Pátio Coberto e Acesso do Centro Municipal de Educação Infantil Elias José Local: Rua das Amazonas, s/nº - - Jardim Florença. Orçamento Quantitativo de Materiais e Mão de Obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. Conforme Termo de Referência.		1	GLB	R\$236.810,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 236.810,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 60709
  - b) Pregão Presencial nº 162/2019
  - c) Data da adjudicação:
  - d) Objeto: Registro de preços para aquisição de doces

<b>EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo unitário</b>
1	Kit de doce nas seguintes especificações mínimas, contendo: 2 pirulitos, com peso de 8 gramas cada, formato redondo; sabores diversos; embalado individualmente em plástico resistente e atóxico; 10 balas mastigáveis, sabor natural de frutas, não contem glúten, embaladas individualmente. 1 pacote de balas de goma, sabores sortidos de frutas, 32 gramas; O kit deverá ser entregue em embalagem plástica (polietileno), transparente, própria para armazenamento de alimentos, com fitas coloridas nas cores azul e vermelha para fechamento do pacote.		50.000,00	KIT	R\$1,19
2	Kit de doce contendo: 2 pirulitos, com peso de 8 gramas cada, formato redondo; sabores diversos; embalado individualmente em plástico resistente e atóxico; 10 balas mastigáveis, sabor natural de frutas, não contem glúten, embaladas individualmente. 1 pacote de pipoca doce caramelizada, 50 gramas; O kit deverá ser entregue em embalagem plástica (polietileno), transparente, própria para armazenamento de alimentos, com fitas coloridas nas cores azul e vermelha para fechamento do pacote.		50.000,00	KIT	R\$1,38
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 128.500,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 128.500,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 28 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
MATILDE MARIA BITTENCOURT  
Pregoeira



***MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***

***Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação***

**EDITAL 004/2019**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO II VARAL DE  
ESCAMBO FOTOGRÁFICO DE TELÊMACO BORBA**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação, sob a organização da Divisão Cultural, institui o Edital que regulamenta e abre as inscrições para o “II Varal de Escambo Fotográfico” de Telêmaco Borba, a ser realizado no Centro Cultural Eloah Martins Quadrado, sito à Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 - Centro, Telêmaco Borba, no dia 08 de Janeiro de 2020, “Dia Nacional do Fotógrafo”.

**1 – OBJETO:**

1.1 – O objeto deste Edital é o chamamento visando a inscrição e o regulamento que rege o II Varal de Escambo Fotográfico, o qual se estabelece a partir de uma exposição de fotografias em formato de varal, afim de incentivar e valorizar a produção fotográfica local e regional; profissional e amadora no âmbito artístico e poético, viabilizando a mediação de um encontro entre os participantes.

**2 – DO FORMATO:**

2.1 – O referido edital regulamenta os termos de participação no II Varal de Escambo Fotográfico, o qual visa a ação de um encontro entre fotógrafos profissionais e amadores que em conjunto realizarão um varal fotográfico, no formato de escambo de fotografias.

2.2 – O Varal é aberto a comunidade de fotógrafos profissionais e amadores, residentes em Telêmaco Borba e Região, maiores de 18 anos. Nesta edição não será permitido a participação de menores de idade, mesmo que acompanhado dos pais.

2.3 – Será disponibilizado o espaço do Hall de entrada do Centro Cultural Eloah Martins Quadrado, onde a organização disponibilizará o varal para a exposição das fotografias de acordo com a ordem de chegada dos participantes.

2.4 – Cada fotógrafo deverá expor o mínimo de 05 (cinco) fotografias de sua autoria, e desta forma poderá realizar o escambo por outras 05 (cinco) imagens de outros participantes.

2.5 – As fotografias à serem expostas no varal não poderão ultrapassar a dimensão de 20cm x 30cm.

2.6 - Os custos com relação a impressão são de inteira responsabilidade do participante.

2.7 – A etiqueta de cada fotografia será de responsabilidade do participante - deverá conter o título, o nome do fotógrafo, o ano de produção, a dimensão, e poderá ser manuscrita no verso da mesma.

2.8 – O fotógrafo deverá permanecer no local para acompanhar a exposição do seu trabalho, e o escambo das fotografias, podendo também utilizar o espaço para produção de novos trabalhos artísticos, dentro do espaço delimitado pela direção da Divisão Cultural no horário de funcionamento da ação.

2.9 - Este edital não envolve qualquer tipo de remuneração ou premiação.

### 3 - DO PERÍODO:

3.1 – O “II Varal de Escambo Fotográfico” terá sua abertura no dia 08 de janeiro de 2020 as 18:00 horas e a ação permanecerá até as 22 horas do dia 08 de janeiro de 2020.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através do link <https://forms.gle/92khsSZUdqGBaV239> ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação, aos cuidados da Divisão Cultural de segunda a sexta no horário de expediente, até o dia da ação, a partir da publicação deste edital.

(Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 – Anexo a Casa da Cultura), das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

4.2 – O interessado deverá preencher a ficha de inscrição, contendo dados pessoais e informações sobre as fotografias, assim como assinar as devidas declarações de uso de imagem e responsabilidade de autoria.

4.3 - O ato de inscrição implica a automática autorização, por parte do participante, de gravação de sua imagem e voz, bem como a posterior utilização institucional, sem limitação de prazo e território, para as finalidades a que se propõe este Edital.

### 5 - DAS RESPONSABILIDADES:

5.1 – São responsabilidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação, através da Divisão Cultural: a) Coordenar o II Varal de Escambo Fotográfico, seu período de realização e o espaço disponível para a exposição; b) Intermediar o contato entre os fotógrafos profissionais e amadores; c) Produzir materiais de divulgação acerca do II Varal de Escambo Fotográfico; d) Divulgar o II Varal de Escambo Fotográfico na imprensa e por e-mail, mediante release e material fotográfico;

5.2 – É de responsabilidade do participante profissional ou amador: a) Assinar a ficha de inscrição, assim como os termos e declarações constantes neste edital; b) Providenciar e arcar com os custos de deslocamento até o local da ação, assim como arcar com todos os custos de impressão das mesmas. A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação, não se responsabilizará por eventuais danos causados às fotografias, a qualquer equipamento fotográfico entre outros utilizados durante a ação do varal; c) Conceder à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação o direito de uso de imagem das fotografias para fins de divulgação, inclusive com a possibilidade de exposição virtual (nos sites e redes sociais da Prefeitura de Telêmaco Borba e da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação); d) Retirar o material exposto no prazo estabelecido; e) poderá proporcionar fotografias com temas variados



respeitando a ética profissional e os princípios que regem a sociedade. Não serão toleradas imagens que agridam de qualquer forma a sociedade. f) inserir os arquivos das fotografias que farão parte do varal nas inscrições realizadas através do formulário, e ou apresentá-las no ato da inscrição a ser realizada na Divisão Cultural. g) Disponibilizar modelo de declaração de inexistência de direitos autorais ou intelectuais ao participante.

## 6 – DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM:

6.1 - Pela adesão ao presente Edital, o participante inscrito autoriza a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação, representada pela Divisão Cultural a utilizar imagens da produção artística e das etapas da ação que envolve o Varal em mídia impressa ou eletrônica, para divulgação do mesmo, sem data estipulada.

6.2 - As instituições que constam do item acima poderão, ainda, autorizar a utilização dessas imagens, cujos direitos são ora cedidos a terceiros, para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.

6.3 - Os casos omissos neste regulamento serão julgados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura esporte e Recreação.

6.4 - É responsabilidade dos participantes obter licenças de direitos de propriedade intelectual e de direitos autorais incidentes sobre as imagens e ou obras de terceiros utilizadas nas imagens expostas no varal. As referidas licenças de direitos deverão ser colocadas à disposição da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação, devidamente assinadas e com firma reconhecida, conforme modelo adquirido pelo participante, até o dia do Varal sob pena de impedimento de participação. Em caso de contestação, o participante se tornará responsável civil e criminalmente, isentando os organizadores e demais empresas e/ou instituições vinculadas pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação de qualquer responsabilidade.

## 7 – DO VOLUNTARIADO:

7.1 – O presente Edital baseia-se na lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

7.2 - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

7.3 - Art. 2º. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício. Vide Anexo III

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Este edital não implica em qualquer tipo de pagamento ou premiação aos participantes e/ou fotografias expostas no varal, tendo estritamente o objetivo de disponibilizar um encontro entre os amantes da fotografia.

8.2 - A inscrição implica na aceitação deste Regulamento e na Responsabilidade pelas informações prestadas no momento da inscrição através do formulário on-line ou pessoalmente na Divisão Cultural.



8.3 - Os casos omissos neste regulamento serão julgados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação.

8.4 – Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3273-1000 – ramal Divisão Cultural. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

Telêmaco Borba, 27 de Novembro de 2019.

---

Carlos Roberto Ramos

**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação**



ANEXO I  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

“II VARAL DE ESCAMBO FOTOGRÁFICO”

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone 1: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone 2: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_  
Site: \_\_\_\_\_

WhatsApp: \_\_\_\_\_

Participação em grupo coletivo: ( ) SIM ( ) NÃO

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente do regulamento do “II Varal de Escambo Fotográfico” de Telêmaco Borba e comprometo-me a cumpri-lo na íntegra.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, em especial o de participação no II Varal de  
Escambo Fotográfico de 2020, regulamentado pelo Edital 004/2019, da  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação e sob a organização da  
Divisão Cultural, que as fotografias ora expostas no varal são originais e de  
minha própria autoria, assumindo ainda total responsabilidade pela declaração  
firmada.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante



ANEXO III

**TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Eu \_\_\_\_\_,  
natural de \_\_\_\_\_, (estado civil),  
(formação), portador/a do R.G. \_\_\_\_\_ e do C.P.F.  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado/a na Rua  
\_\_\_\_\_, N°. \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ cidade, \_\_\_\_\_

doravante chamado/a de VOLUNTÁRIO e a Secretaria Municipal de Cultura esporte e Recreação, CNPJ \_\_\_\_\_, situada, à Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 - Centro, Telêmaco Borba, Pr; doravante chamada de Instituição, nos termos da lei N°. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 – “Lei do Voluntariado” -, resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO, com as seguintes cláusulas e condições:

1ª) O objeto da prestação de serviço é o atendimento (especificar com clareza) na área de \_\_\_\_\_, nas dependências da instituição, que funciona no mesmo endereço dela, por 4 horas diárias, no período da noite entre 18:00hrs e as 21:00hrs horas, na data que consta a ação estabelecida no edital 004/2019; dentro da capacitação do voluntário.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS**

Declaro para os devidos fins que as imagens fotográficas que farão parte do II Varal de Escambo Fotográfico de Telêmaco Borba, são de minha autoria e **NÃO CONSTITUEM DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS.**

Estou ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, incluindo a veracidade do declarado.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Participante



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ**Poder Executivo**  
**TBTRAN****EDITAL Nº 044/2019****AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
MBO8504	H19804	15/08/2019	181 IX	BL068924848BR	12/12/2019
AJC2354	H19806	07/08/2019	181 XVII	BL068924750BR	12/12/2019
ASU6443	H19809	16/08/2019	181 XX	BL207694024BR	
ARQ3A67	H19812	13/08/2019	181 XVII	BL207694452BR	19/12/2019
QAF2369	H19828	04/10/2019	181 XVII	BL068924445BR	06/12/2019
EFP5706	H20062	31/07/2019	181 XVII	BL068923618BR	05/12/2019
AQP2J37	H20072	27/08/2019	181 XVII	BL207694948BR	20/12/2019
AVO5720	H20242	23/07/2019	181 XVII	BL068920072BR	18/11/2019

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ**Poder Executivo**  
**TBTRAN**

AWK1224	H20248	24/07/2019	181 XVII	BL068919896BR	18/11/2019
BDZ8888	H20275	20/08/2019	228	BL207693806BR	16/12/2019
QBC1591	H20284	26/08/2019	252	BL207694925BR	20/12/2019
AXA7785	H20319	23/07/2019	252	BL068920015BR	18/11/2019
AJW2262	H20335	16/08/2019	181 XX	BL068924715BR	12/12/2019
AQS0863	H20341	22/08/2019	181 XVII	BL207694262BR	19/12/2019
DJE7221	H20379	23/07/2019	181 XIII	BL068920038BR	18/11/2019
BBD8305	H20561	11/10/2019	181 XVII	BL068924349BR	06/12/2019
AXJ1291	H20631	07/10/2019	181 VIII	BL068924009BR	06/12/2019
AZT9240	H20632	07/10/2019	181 IX	BL068925070BR	11/12/2019
ART6563	H20649	11/10/2019	181 XVII	BL068925106BR	11/12/2019
AWG2560	H20787	04/07/2019	181 XVII	BL068918683BR	11/11/2019
ARM2528	H20790	18/07/2019	181 XVII	BL068919715BR	14/11/2019
AZD5174	H20793	18/07/2019	181 XVII	BL068919635BR	14/11/2019
AYV1221	H20797	19/07/2019	181 XVII	BL068919485BR	14/11/2019
AOY1192	H20808	23/07/2019	181 XVII	BL068920982BR	18/11/2019
CZQ7005	H20875	31/07/2019	181 XVII	BL068923935BR	06/12/2019
ACL8573	H20884	07/08/2019	181 XVII	BL068924689BR	12/12/2019
AXR9390	H20892	28/08/2019	181 XVII	BL207694951BR	20/12/2019
CXV0618	H20890	22/08/2019	181 VIII	BL207694333BR	19/12/2019
AQH1146	H20936	10/10/2019	181 XVII	BL068925123BR	11/12/2019
AEJ0779	H20949	21/10/2019	181 IX	BL207695625BR	20/12/2019
MOP3090	H20991	26/07/2019	228	BL068920789BR	18/11/2019
APL2351	H20996	29/07/2019	181 XVII	BL068921118BR	18/11/2019
AWT0I46	H20998	17/07/2019	181 XVII	BL068921104BR	18/11/2019
AKW7140	H21002	22/07/2019	181 XVII	BL068922135BR	25/11/2019
KKM3039	H21068	31/07/2019	181 XVII	BL068923595BR	

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Poder Executivo**  
**TBTRAN**

AWA3A14	H21071	30/07/2019	181 XVII	BL068923547BR	05/12/2019
GAU4690	H21088	07/08/2019	181 XVII	BL207694109BR	16/12/2019
AVP6777	H21089	15/08/2019	181 XX	BL068924701BR	12/12/2019
NKV9077	H21155	13/08/2019	181 XVII	BL207694165BR	19/12/2019
ETM6660	H21173	27/08/2019	208	BL207694792BR	20/12/2019
BDZ8888	H21174	27/08/2019	228	BL207694695BR	20/12/2019
ARD1314	H21179	28/08/2019	181 XVII	BL207694571BR	20/12/2019
AQH1146	H21310	15/10/2019	181 XVII	BL068925110BR	11/12/2019
AXR5993	H21404	15/10/2019	181 XVII	BL207693426BR	11/12/2019
ASX9707	H21406	15/10/2019	181 IX	BL207693647BR	11/12/2019
HOF3454	H21408	16/10/2019	181 IV	BL207693678BR	11/12/2019
AOL8101	H21412	18/10/2019	181 VIII	BL207695342BR	20/12/2019
AOK9065	H21416	22/10/2019	181 VIII	BL207695475BR	20/12/2019
AND3576	H21417	23/10/2019	228	BL207695461BR	20/12/2019
ALW3165	E304	09/10/2019	181 XVII	BL207695501BR	20/12/2019
BCV4A58	E007640882	16/08/2019	208	BL207693783BR	16/12/2019
JRJ3161	E007987065	09/07/2019	181 IX	BL068919278BR	11/11/2019
AQE7970	E008081468	03/08/2019	250 I	BL068923241BR	02/12/2019
FOC0880	E008081878	27/07/2019	186 I	BL068921838BR	25/11/2019
NMY4981	E008478375	14/07/2019	181 VIII	BL068919043BR	11/11/2019
CRT9286	E008478385	18/07/2019	182 VI	BL068920695BR	18/11/2019
AJJ1878	E008480832	28/07/2019	181 XV	BL068921679BR	25/11/2019
AMS1210	E008480839	14/08/2019	228	BL207693925BR	16/12/2019
ASX2317	E008480846	18/08/2019	181 XIX	BL207694143BR	16/12/2019
GZI0297	E008480847	18/08/2019	181 XIX	BL207693718BR	16/12/2019
DCY3611	E008483075	09/08/2019	181 IX	BL068924454BR	09/12/2019
AOL8101	E008483553	16/08/2019	193	BL207693752BR	16/12/2019

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Poder Executivo**  
**TBTRAN**

BAQ6086	E008483618	19/07/2019	208	BL068920452BR	18/11/2019
APW8906	E008565566	12/07/2019	228	BL068919233BR	11/11/2019
AQH1146	E008565947	15/10/2019	181 XVII	BL068924940BR	10/12/2019
AYX6190	E008846308	17/08/2019	186 I	BL207693735BR	16/12/2019
AAM4574	E008847135	26/10/2019	228	BL207695223BR	19/12/2019
GVG7870	NIC0002338	12/10/2019	181 VIII	BL068923326BR	02/12/2019

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN****EDITAL Nº 045/2019****AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
BCU8G31	H19756	04/09/2019	181 XIX	BL207696688BR	13/01/2020
BCU8G31	H19758	04/09/2019	181 XX	BL207696691BR	13/01/2020
BCU8G31	H19823	21/08/2019	181 XVII	BL207696674BR	13/01/2020
AZN7F26	H20051	18/07/2019	181 XVII	BL068922705BR	29/11/2019
AXV1830	H20071	26/08/2019	181 XVII	BL207694850BR	20/12/2019
AQT4721	H20076	30/08/2019	181 XVII	BL207696039BR	07/01/2020
BBR5186	H20260	09/08/2019	181 VIII	BL068923365BR	05/12/2019
JIO0173	H20263	13/08/2019	181 IX	BL068923825BR	06/12/2019

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN**

AKO4615	H20290	29/08/2019	181 XVII	BL207695926BR	07/01/2020
APK8636	H20297	02/09/2019	181 XVII	BL207696042BR	
BCX9I76	H20332	14/08/2019	181 VIII	BL068923856BR	06/12/2019
OAZ5825	H20339	20/08/2019	181 XVII	BL207694130BR	16/12/2019
AXO8392	H20571	21/10/2019	181 VIII	BL207696192BR	08/01/2020
AZI7021	H20572	21/10/2019	181 VIII	BL207695325BR	20/12/2019
AXH1086	H20574	21/10/2019	181 XVII	BL207695585BR	20/12/2019
AKX6695	H20665	04/11/2019	181 XVII	BL207697198BR	10/01/2020
AQE2893	H20825	16/07/2019	181 XVII	BL068922382BR	25/11/2019
AMT3677	H20848	06/08/2019	181 VIII	BL068922643BR	29/11/2019
APL4960	H20855	30/07/2019	181 XVII	BL068922042BR	25/11/2019
MFZ5501	H20889	22/08/2019	181 XVII	BL207694205BR	19/12/2019
AEJ0779	H21011	04/09/2019	181 VIII	BL207696895BR	13/01/2020
CXV0618	H21014	06/09/2019	228	BL207698202BR	17/01/2020
AWM4118	H21033	08/10/2019	181 VIII	BL207693655BR	11/12/2019
BAP9696	H21055	07/08/2019	181 XVII	BL068922630BR	29/11/2019
KRB5616	H21064	09/08/2019	181 VIII	BL068923578BR	05/12/2019
ANC5377	H21073	13/08/2019	181 VIII	BL068923771BR	06/12/2019
BBD6E86	H21076	13/08/2019	181 XVII	BL068923768BR	06/12/2019
APB4671	H21079	13/08/2019	208	BL068923860BR	06/12/2019
CXV0618	H21112	07/09/2019	181 XVII	BL207698216BR	17/01/2020
AOD5497	H21118	09/09/2019	181 XVII	BL207698255BR	17/01/2020
MGF4I05	H21166	26/08/2019	181 VIII	BL207694421BR	19/12/2019
ATH0621	H21169	27/08/2019	181 XVII	BL207695064BR	20/12/2019
ASM2457	H21183	29/08/2019	181 VIII	BL207695753BR	07/01/2020
ANT3966	H21185	30/08/2019	181 XVII	BL207695775BR	07/01/2020
AED5C87	H21190	16/08/2019	181 XVII	BL207695815BR	07/01/2020

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN**

CRM7829	H21191	19/08/2019	181 XVII	BL207695909BR	07/01/2020
AUV5258	H21192	20/08/2019	181 XVII	BL207695930BR	07/01/2020
MKO0583	H21200	04/09/2019	181 VIII	BL207696745BR	13/01/2020
COP0772	H21260	29/10/2019	181 XVII	BL207697799BR	13/01/2020
AQS1D12	H21401	14/10/2019	181 VIII	BL068925154BR	11/12/2019
AZI7021	H21410	18/10/2019	181 VIII	BL207695311BR	20/12/2019
MKO0583	H21411	18/10/2019	168	BL207696135BR	08/01/2020
BCU8G31	H21423	24/10/2019	181 XX	BL207695339BR	20/12/2019
AEB2F71	H21424	25/10/2019	181 IV	BL207696215BR	08/01/2020
ARZ6981	H21429	25/10/2019	181 IV	BL207696303BR	08/01/2020
ATE2376	H21433	29/10/2019	168	BL207697670BR	13/01/2020
ASV1601	H21439	01/11/2019	252	BL207696538BR	08/01/2020
AQX6452	H21447	04/11/2019	228	BL207697136BR	10/01/2020
MKO083	H21449	04/11/2019	228	BL207697153BR	10/01/2020
AOR0120	H21465	05/11/2019	181 XVII	BL207697493BR	13/01/2020
BDZ8888	H21472	06/11/2019	228	BL207697414BR	13/01/2020
BAC3341	H21473	06/11/2019	244	BL207697652BR	13/01/2020
BDB1D84	E254	25/10/2016	252	BL207696158BR	08/01/2020
AIY0355	E264	30/10/2019	167	BL207696586BR	08/01/2020
AAB1555	E272	01/11/2019	228	BL207696498BR	08/01/2020
ASF0421	E283	04/11/2019	181 XVII	BL207697330BR	13/01/2020
AWI8814	E284	04/11/2019	181 VIII	BL207697326BR	13/01/2020
ARI7122	E292	05/11/2019	167	BL207697666BR	13/01/2020
BDZ8888	E313	31/10/2019	228	BL207697405BR	13/01/2020
ANE5622	E353	25/10/2019	181 XVII	BL207696113BR	08/01/2020
ASS7390	E366	01/11/2019	181 XVII	BL207696626BR	08/01/2020
AJJ4619	E413	04/11/2019	181 XVII	BL207697595BR	13/01/2020

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN**

AZM9327	E008565412	01/11/2019	208	BL207697048BR	09/01/2020
PWY4816	E008565945	04/10/2019	181 VIII	BL068923034BR	27/11/2019
AIF1888	E008847109	12/10/2019	208	BL068923944BR	05/12/2019
HRN3F79	E008847255	27/10/2019	181 IX	BL207695254BR	19/12/2019
AXR9390	E008847265	05/11/2019	208	BL207697105BR	09/01/2020

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2019.





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 13, 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 4º, parágrafo segundo da Lei nº 1816 de 28 de março de 2011.**

**Considerando**, a Lei nº 1816 de 28 de março de 2011, Artigo 3 parágrafo XXI b).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tomar público a Escala do mês de Dezembro de 2019 do serviço de taxi no Terminal Rodoviário.

**Art. 2º** A TBTRAN disponibilizara a todos os pontos de taxis e publicara a escala em Boletim Oficial com antecedência de até 05 (cinco) dias para o início do próximo mês.

**Art. 3º** Quando por motivo de força maior o taxista ficar impossibilitado de cumprir a escala deverá comunicar o mais rápido possível a TBTRAN através dos telefones nº **42 3904-1331** ou **42 9 9938-7424** o motivo da falta, para que seja incluído outro taxista na escala.

**Art. 4º** Quando o taxista por motivo de força maior não poder cumprir a escala e comunicar a TBTRAN a ausência e já nomear o substituto da vaga na escala, ficara o substituto da escala responsável pela mesma, e recebera as punições se necessário por não cumprimento da escala.

**Art. 5º** A escala do Terminal Rodoviário será das 05h00min às 01h00min do dia seguinte.



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**Art. 6º** Os taxistas que estiverem na escala deverão conversar entre si para manter no mínimo 03 (três) veículos no Terminal Rodoviário no período da escala, com especialidade nos horários das **05h00min às 07h00min**, **11h30min as 13h00min** e das **22h00min às 01h00min**, sendo que esses horários são os que estão surgindo maiores reclamações dos usuários de Taxi da nossa cidade.

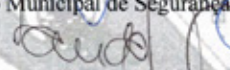
**Art. 7º** Em caso do Taxista esteja passando pelo Terminal Rodoviário e não haver no mínimo 02 (dois) veículos no ponto o mesmo poderá fazer a parada no ponto sendo assim utilizado o ponto também como rotativo respeitando a ordem de chegada.

**Art. 8º** Os taxistas que não cumprirem as determinações constantes nessa Portaria serão punidos conforme Anexo III do Decreto nº 25.960 de 02 de agosto de 2019.

**Art. 9º** A Escala referente ao mês de dezembro de 2019 segue como anexo I desta Portaria.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2019.**

  
**Jorge Luiz Vella Junior**  
Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

  
**Luis Fernando Matos**  
Secretário Geral de Gabinete



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 13, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

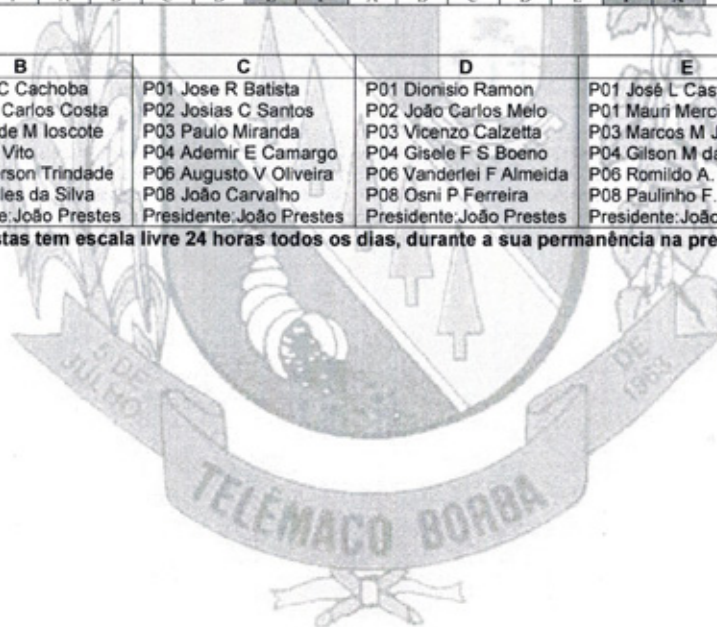
ANEXO I

DEZEMBRO 2019

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Dom	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter
D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D

A	B	C	D	E	F
P01 José C da Silva	P01 Luiz C Cachoba	P01 Jose R Batista	P01 Dionisio Ramon	P01 José L Castanho	P01 Fernando M. de Souza
P01 José F da Silva	P02 José Carlos Costa	P02 Josias C Santos	P02 João Carlos Melo	P01 Mauri Mercer	P03 Tiago Andre Borgers
P02 Renato Mainardes	P03 Zuleide M Ioscote	P03 Paulo Miranda	P03 Vicenzo Calzetta	P03 Marcos M Jorge	P04 Josemar de Lima
P03 Odair Ap Vidal	P04 João Vito	P04 Ademir E Camargo	P04 Gisele F S Boeno	P04 Gilson M da Silva	P06 Edoeu C. Dutra
P04 Manoel V. Almeida	P06 Anderson Trindade	P06 Augusto V Oliveira	P06 Vanderlei F Almeida	P06 Romildo A. Bonin	P08 Noel M Lima
P06 Edenir P Ferreira Jr	P08 A Telles da Silva	P08 João Carvalho	P08 Osni P Ferreira	P08 Paulinho F. Almeida	Presidente: João Prestes
Presidente: João Prestes	Presidente: João Prestes	Presidente: João Prestes	Presidente: João Prestes	Presidente: João Prestes	

Observação: Presidente dos Taxistas tem escala livre 24 horas todos os dias, durante a sua permanência na presidência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 63626
- Pregão Presencial nº 155/2019
- Data da adjudicação: 29/11/2019
- Objeto: Instalação, manutenção e remoção de enfeites natalinos

**EMPRESA: POTENCIAL ELETRICO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de anjo médio com tela de LED (altura 1,80 x 1,60m largura). Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por 1 cordão de led lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2, 5cm blindados para uso externo. Conforme Termo de Referência.		50	UN	R\$115,48
2	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de Noel no sino (altura 2,10m x 0,70m largura). Produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.		39	UN	R\$115,48
3	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de Noel no Trenó com presentes (altura 1,70m x 1,25 largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.		65	UN	R\$115,48
4	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de anjo orando (altura 1,60m x 1,25 largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.		37	UN	R\$115,48
5	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de Pinheirinho com Estrela, Festão e Laço (Altura 1,80m X 1,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido com manta de festão Fugiron colorido estruturada em tela plástica, com aplicação de laço estofado em couro vermelho, de 60 cm, para uso externo. Conforme Termo de Referência.		60	UN	R\$115,48
6	Instalação, Manutenção e remoção de mangueiras luminosas em palmeiras. Conforme Termo de Referência.		56	UN	R\$115,48

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 35.452,36**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2019

DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 60012
- b) Pregão Presencial nº 158/2019
- c) Data da adjudicação: 29/11/2019
- d) Objeto: Serviço de administração e gerenciamento de Auxílio Alimentação com emissão e distribuição de cartões eletrônicos, magnéticos e com dispositivo de segurança (chip) para os servidores da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

**EMPRESA: VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Taxa Administrativa
1	Serviços de administração e gerenciamento de Auxílio Alimentação com emissão e distribuição de cartões eletrônicos, magnéticos e com dispositivo de segurança (chip), para os servidores da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Conforme Termo de Referência.	-6,63%
2	Auxílio Alimentação para servidores da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba conforme Termo de Referência.	

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.834.280,78**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 63542
- b) Pregão Presencial nº 165/2019
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Locação de painel de led

<b>EMPRESA: ALESSANDRO M SILVA - ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Locação de Painel de Led P6mm, nas dimensões 3m x 2m: Com fornecimento de equipamentos, operacionalização, transporte e mão de obra. Conforme descrição no Termo de Referência.		20,00	DIAR	R\$850,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.000,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.000,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
MATILDE MARIA BITTENCOURT  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 155/2019**

**PROCOLO N° 63626/2019**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

POTENCIAL ELETRICO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI

**Lote 1: LOTE 01**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de anjo médio com tela de LED (altura 1,80 x 1,60m largura). Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por 1 cordão de led lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2, 5cm blindados para uso externo. Conforme Termo de Referência.		UN	50,0000	R\$115,48	R\$5.774,00
2	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de Noel no sino (altura 2,10m x 0,70m largura). Produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.		UN	39,0000	R\$115,48	R\$4.503,72
3	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de Noel no Trenó com presentes (altura 1,70m x 1,25 largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.		UN	65,0000	R\$115,48	R\$7.506,20
4	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de anjo orando (altura 1,60m x 1,25 largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com		UN	37,0000	R\$115,48	R\$4.272,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.					
5	Instalação, Manutenção e Remoção de Luminoso em forma de Pinheirinho com Estrela, Festão e Laço (Altura 1,80m X 1,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido com manta de festão Fugiron colorido estruturada em tela plástica, com aplicação de laço estofado em couro vermelho, de 60 cm, para uso externo. Conforme Termo de Referência.		UN	60,0000	R\$115,48	R\$6.928,80
6	Instalação, Manutenção e remoção de mangueiras luminosas em palmeiras. Conforme Termo de Referência.		UN	56,0000	R\$115,48	R\$6.466,88
<b>TOTAL</b>						<b>R\$35.452,36</b>

<b>ITENS FRUSTRADOS</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			

<b>ITENS DESERTOS</b>			
<b>Nenhum Item Deserto</b>			

**VALOR TOTAL : R\$35.452,36**

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 53800
- b) Pregão Presencial nº 166/2019
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de gasolina tipo "C", etanol, óleo diesel B S-500 e S-10

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
<b>EMPRESA: AUTO POSTO MOTIVACAO LTDA.</b>				
4	Óleo diesel comum tipo B S-500 Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.	300.000	L	R\$3,30
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 990.000,00</b>				
<b>EMPRESA: AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA</b>				
1	Etanol combustível Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.	15.000	L	R\$2,88
2	Gasolina comum tipo "C" Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.	300.000	L	R\$4,17
3	Óleo Diesel S-10 Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.	500.000	L	R\$3,55
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.069.200,00</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.059.200,00</b>				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 26315 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019****PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 584.944,95.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETO**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 584.944,95 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG		
38 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	81.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2009	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação		
62 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	87.500,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>168.500,00</b>

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretario SGG		
33 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	13.269,56
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.244.0402.2033	Desenvolvimento de ações do projeto de integração comunitária e cidadania		
53 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.004	Gabinete da Secretaria Geral		
23.695.2301.2141	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo		
72 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	30.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER		
389 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal civil	0-1-000	2.000,00
390 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	8.700,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
395 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	165.147,39
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2145	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
403 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	550,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2146	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
407 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	71.778,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2147	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
414 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	1.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção da Biblioteca Municipal		
433 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	8.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2115	Realização de Eventos e Promoções Culturais		
441 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	71.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2043	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
799 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>401.444,95</b>

#### FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.366.1201.2097	Manutenção da Educação Jovens e Adultos		
520 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

#### FONTE 511 - RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
1115 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-511	5.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>584.944,95</b>
--------------------------------------	-------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 101 e 511 no valor de R\$ 416.444,95 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG		
35 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-000	5.000,00
36 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.434,20
31 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	6.835,36
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.244.0402.2033	Desenvolvimento de ações do projeto de integração comunitária e cidadania		
52 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	20.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.004	Gabinete da Secretaria Geral		
23.695.2301.2141	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo		
70 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-000	15.000,00
71 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	15.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes,		





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

	Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
387 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
391 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.000,00
393 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	8.700,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
396 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	165.147,39
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2145	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
404 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	550,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2146	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
408 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	71.778,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2147	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
415 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção da Biblioteca Municipal		
434 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	0-1-000	8.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	Jurídica		
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2115	Realização de Eventos e Promoções Culturais		
442 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.000,00
443 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	70.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2043	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
800 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>401.444,95</b>

#### FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2092	Manutenção do Ensino Fundamental		
507 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

#### FONTE 511 - RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
274 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-511	5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>

**TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES** **416.444,95**





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 27 de novembro de 2019.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O Nº 2 6 3 1 7 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 500.000,00

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2299 de 28/11/2019, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 504 - RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
1134 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-504	100.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2125	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
1133 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-504	400.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>500.000,00</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da Fonte de Recurso nº



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

504 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 504 - RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
284 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-504	500.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>500.000,00</b>

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 28 de novembro de 2019.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 29 de novembro de 2019.

#### **Edital Nº 003/2020**

A Prefeitura de Telêmaco Borba, a partir da apuração realizada pela Comissão de Seleção constituída nos termos da Portaria 4267, leva ao conhecimento dos interessados, a relação de candidatos para concessão de bolsas de estudo, a partir do benefício previsto pela Lei 2142/2015, Decreto 26273 e Edital 001/2020, assim segue lista de convocados e classificados **DEFINITIVOS** após a análise dos Recursos, conforme previsão do item 13 do Edital 02/2020.

#### **1. CANDIDATOS APTOS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS - FATEB:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF CANDIDATO</b>	<b>CURSO 1</b>
Fabio Junior Marques	035.871.499-09	Administração
David Antunes de Camargo Junior	112.146.039-98	Administração
Joice Ferreira Leal	100.936.859-12	Administração
Aline Florentina dos Santos	105.966.939-07	Administração
Adriana Silva de Araujo	008.169.153-00	Administração
Brenda Loren Lima da Sivla	098.512.639-66	Administração
Larissa Cordeiro de Jesus	105.432.209-07	Administração
Lucas Ricardo Miranda Sobrinho	100.776.589-57	Administração
Tagiles Chicaleski	041.936.549-40	Administração
Kimberli Pistori Eufrazio	230.566.058-81	C. Contábeis
Vinícius Adrian Gomes dos Anjos Silva	117.798.409-18	C. Contábeis
Maria Karoline Simões	106.140.079-41	C. Contábeis
Marcela Gabrielly Ribeiro	131.397.729-20	C. Contábeis
Ariele da Silva Dias	006.675.852-14	C. Contábeis
Jeffrey Nicollas Pinheiro Cordeiro	118.119.049-55	C. Contábeis
Zelia Francielli Pereira da Silva	007.182.679-31	C. Contábeis
Jhulyen Ribeiro Miranda	104.748.059-05	Direito
Carlos Alfredo Soares da Silva	066.700.109-31	Direito
Bruna Teixeira	078.091.379-56	Direito
Emily V Ritter	113.520.499-37	Direito
Lucimara C de Lima	092.125.139-48	Direito
Tiago L da Luz	113.856.599-71	Direito
Julye Gabrielly Ferreira Reis	123.473.289-05	Direito
Evandro Tulio da Silva	077.378.779-83	Direito
Gisele Barbosa Ferreira	115.451.879-59	Direito





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Adriel Felipe Saitone	129.517.449-94	Direito
Laís Marceley Souza	065.139.039-71	Direito
Jessica de Proença Fogaça	076.710.289-40	Direito
Marissa Gabriele de Souza	117.024.539-01	Direito
Jonatas Abraão Silva Mariano	073.255.619-89	Direito
Marcos Rodrigues de Almeida Junior	109.267.099-84	Ed. Física
Paola Ferreira de Oliveira	135.010.909-60	Ed. Física
Guilherme Andrade Pereira	090.375.639-02	Ed. Física
Edilaine dos Anjos dos Santos	074.222.429-57	Ed. Física
Gabriel Vinicius Oliveira Camargo	112.717.739-70	Ed. Física
Ariele Fernanda Amaral	072.072.189-07	Ed. Física
Luiz Antônio Teixeira de Oliveira	105.350.799-23	Ed. Física
Gabriel de Souza Carneiro	105.206.149-41	Ed. Física
Rafaela Teixeira de Oliveira	059.379.139-81	Enfermagem
Cristina de Fatima da Silva	047.386.179-82	Enfermagem
Lucineia Aparecida Lessei Teixeira	028.903.539-23	Enfermagem
Amanda Yasmim Rodrigues de Andrade	105.432.619-30	Enfermagem
Gislaine Mariano da Silva	041.893.419-32	Enfermagem
Izabelly Horrana dos Santos Almeida	106.686.539-65	Enfermagem
Karine Ailla Colares Vital	024.163.829-54	Enfermagem
Nathalia Javorski Silva	098.469.969-42	Enfermagem
Elisama Batista da Silva	093.277.809-73	Enfermagem
Andressa Rosa de Almeida Silva	1103.064.109-90	Enfermagem
Marcelo Ivan de Freitas Junior	108.842.379-58	Enfermagem
Anna Beatriz de Almeida Mattos	089.513.189-74	Enfermagem
Joyce Aparecida Gamarros de Jesus	072.745.149-97	Enfermagem
Romilda Timotio de Oliveira	901.002.639-68	Enfermagem
Leslye Laisa Neves de Carvalho	110.482.009-90	Enfermagem
Gislaine Aparecida Lopes	042.328.649-89	Enfermagem
Maria Helena dos Santos	009.583.049-98	Enfermagem
Marcela da Cruz Santos de Oliveira	076.725.749-90	Enfermagem
Alessandra Ortiz	843.007.449-04	Enfermagem
Patrick Eduardo Costa Gomes	118.677.769-95	Enfermagem
Denise Ribas Silva	049.814.709-67	Enfermagem
Simone Rodrigues	029.166.749-00	Enfermagem
Paloma Rodrigues de Andrade	109.160.469-07	Eng. Civil
Fabício Matos de Pontes	100.153.599-56	Eng. Civil
Diego Felipe dos Santos	122.364.789-76	Eng. Civil
Fernando Rodrigo de Oliveira	010.525.179-86	Eng. Civil
Lucas Bueno Almeida	108.352.529-81	Eng. Civil



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Vanice Ribeiro de Pontes	059.209.949-08	Eng. Civil
Rodrigo Betim da Silva	069.859.599-89	Eng. Civil
Gilberto Alves Teixeira	798.123.099-34	Eng. Civil
Diogo Alves dos Santos	125.232.199-64	Eng. Civil
John Michael Carvalho da Silva	079.144.189-00	Eng. Civil
Renan Volski Geraldo	105.059.849-03	Eng. Civil
Lucas Pinheiro Ferreira	105.177.769-01	Eng. Civil
Hellen Fernanda Teixeira	104.822.009-52	Eng. Civil
Emanuelly Camargo Souza	123.518.039-57	Eng. Civil
João Paulo Souza Nunes	055.935.349-93	Eng. Civil
Igor Luan Rodrigues da Costa	104.436.209-03	Eng. Civil
Kemilly Pinto Moreira	125.052.559-46	Eng. Produção
Dennyel Nascimento Pereira	110.965.746-32	Eng. Produção
Jennifer Stelle de Miranda	080.977.769-01	Eng. Produção
Maria Eduarda Soares	052.384.879-08	Eng. Produção
José Maria Rodrigues Sousa Junior	005.683.543-46	Eng. Produção
Wesley Raphael de Moraes	088.090.669-36	Eng. Produção
Caroline Aparecida da Cruz	108.541.599-67	Eng. Produção
Claudio Alberto Pereira Alves	040.384.969-10	Eng. Produção
Jislaine Rodrigues Ferreira Pedroso	108.540.569-98	Eng. Produção
Leonardo Melanski Campos	128.997.249-40	Eng. Produção
Maxwel Aparecido Machado	104.872.959-19	Eng. Produção
Leticia Cristina Carneiro Adriano	105.461.279-08	Eng. Produção
João Marcos de Oliveira	084.816.869-05	Eng. Produção
Camila Cristina Nascimento	102.046.739-84	Eng. Produção
Rarine Thiemy Endo	073.615.099-40	Eng. Produção
Marcia Maria Rodrigues Pinheiro	268.158.468-06	Eng. Produção
Anderson Lopes Gonçalves	115.858.449-00	Eng. Mecânica
Airton Cezar Pires Bandeira	049.621.529-98	Eng. Mecânica
Jackson Barbosa Prado	065.176.629-01	Eng. Mecânica
Lucas Moraes Miranda	106.129.459-52	Eng. Mecânica
Arivelto Inocência do Amaral	059.958.659-19	Eng. Mecânica
Ivan Pires Santos	086.645.769-04	Eng. Mecânica
Maria Rebeca Pereira da Silva	111.638.489-21	Eng. Mecânica
Luis Henrique Pinheiro da Silva	112.210.859-13	Eng. Mecânica
João Guilherme Ferreira Bieski	075.285.459-37	Eng. Mecânica
Cyro Guimarães de Souza Neto	054.456.599-17	Eng. Mecânica
Henrique Verdi Assueiro	090.398.769-40	Eng. Mecânica
Ingridy Sthefany de Souza	121.451.449-94	Eng. Mecânica
Rafael Aldo Arcantes	120.904.979-12	Eng. Mecânica





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Héilton Tarcisio Gonçalves	100.120.279-10	Eng. Mecânica
Jhonatas Matheus Ferreira de Alcantara	104.265.329-10	Eng. Mecânica
Alexandre Couto Ribeiro	052.239.829-40	Eng. Mecânica
Danielcio Aparecido Carneiro Bueno	411.624.997-1	Eng. Mecânica
Vinicius Quirino dos Santos	104.083.299-71	Eng. Mecânica
Raphael de Freitas Maciel	051.934.499-56	Eng. Mecânica
Reginaldo Felix Pinheiro	018.898.829-76	Eng. Mecânica
Rafael de Souza Carneiro	106.206.149-41	Eng. Química
Maria Luiza Oliveira Miranda	086.069.069-56	Eng. Química
Elaine Cristina Pereira	070.547.469-02	Eng. Química
Sheila Esquivel Lopes	053.521.589-42	Eng. Química
Jean Ricardo Silva Feitosa	104.483.409-92	Eng. Química
Yuri Massoquetti de Oliveira	107.497.189-27	Eng. Química
Alan Cleiton Correira de Azevedo	092.444.659-57	Eng. Química
Felipe Fortes Pinheiro	100.118.009-76	Eng. Química
Lauren Lorena da Silva Fresk	099.409.269-52	Eng. Química
Gabriela Martins Cionek	104.147.959-03	Eng. Química
Daniella de Oliveira Silva Ramos	080.069.569-01	Eng. Química
Patrick Antunes do Amaral	098.846.729-11	Eng. Química
Lariane Aparecida da Silva	118.971.769-70	Eng. Química
Maria Vitoria de Oliveira Almeida	122.921.069-57	Eng. Química
Wilham Pedro Luciano	136.432.839-97	Eng. Química
Verônica Batista da Luz	128.434.809-14	Eng. Química
Eduardo Hideki Tamura	031.246.869-50	Eng. Química
Cesar Bueno Sovinski de Andrade	105.420.849-29	Eng. Química
Elaine Catarina de Souza Carneiro	076.813.099-93	Pedagogia
Ashiley Nicole Rodrigues Pinheiro	115.000.369-35	Pedagogia
Claudia Aparecida da Rocha Ramos	012.742.669-80	Pedagogia
Kamyla Batista Oliveira Machado	128.163.759-94	Pedagogia
Adriana de Campos Ferreira	045.802.719-71	Pedagogia
Caroline Emanuely Tobias	105.000.219-96	Pedagogia
Marcia Adriana Lopes da Silva	044.556.459-85	Pedagogia
Fernanda Mael dos Santos	126.291.489-20	Pedagogia
Sthefanny Cazassa	109.222.909-46	Pedagogia
Francielle Aparecida de Mattos	053.482.399-84	Pedagogia
Gabrielli Aparecida dos Santos	113.767.609-40	Psicologia
Rebeca de Oliveira Hostapchin	125.708.449-69	Psicologia
Larissa Mael dos Santos	111.636.689-40	Psicologia
Thaevilin Aparecida Pedroso	118.647.569-26	Psicologia
Giovana Santos Ferraz de Oliveira	125.927.449-75	Psicologia



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Agatha Cristina Vaz	096.772.129-66	Psicologia
Cassiane Siqueira da Luz	113.102.229-75	Psicologia
Lidyane Veronica de Souza Ribeiro	086.342.089-31	Psicologia
Maria Eduarda Ferreira de Souza	099.692.209-18	Psicologia
Ketlin Taynara dos Reis Alves	093.739.049-65	Psicologia
Luziane de Oliveira Cruz	090.720.139-30	Psicologia
Natalia Sampaio dos Santos	078.546.899-46	Psicologia
Lorena Santos Oliveira Azevedo	049.861.285-55	Psicologia
Karin Cristina do Nascimento	034.099.199-29	Psicologia
Elisandra de Fátima Pinheiro	034.522.309-88	Psicologia
Luciana de Fátima Ferreira Machado	034.137.099-17	Psicologia
Rafael de Brito	072.944.989-03	Psicologia
Mariane Felix da Silva	101.371.539-02	Psicologia
Shayane Sibebe Ferreira Prestes	051.627.809-60	Psicologia
Nataly Paula da Silva	101.355.589-99	Psicologia
Amanda Maria da Silva	116.580.019-58	Psicologia
Karen Mariana da Cruz	113.626.399-31	Psicologia
Sigrid de Moraes Marques	124.808.459-40	Psicologia
Gustavo F. Heitkoetter de Melo Souza	098.477.469-66	Psicologia
Josiane de Jesus Rodrigues	016.602.279-92	Psicologia
Cintia da Silva Pereira	080.372.819-06	Psicologia
Victoria Caroline de Souza	800.176.679-92	Psicologia
Maxwell Marcelo Belchemam de Deus	105.172.159-85	Psicologia
Vitória Gabriele Proença Ribas	120.239.939-89	Psicologia
João Marcelo dos Santos Rodrigues	105.185.497-22	Psicologia
Ellen Hadassa Gehrke	122.305.579-55	Psicologia
Beatriz Ferreira Santos Costa	102.762.019-14	Psicologia
Andrielly Brenda Lopes	125.101.379-13	Psicologia
Isadora Pistore	094.951.209-50	Psicologia
Adrielle de Fátima Saitone	100.677.099-23	Psicologia
Aline de Jesus Bueno	062.221.419-51	Téc. Enfermagem
Suelin Cristini de Mello	057.981.219-76	Téc. Estética

## 2. CANDIDATOS APTOS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS – COLÉGIO DOM BOSCO:

CANDIDATO	DADOS CANDIDATO	ANO
Miguel Rodrigues Miranda	124.377.479-74	4º FUNDAMENTAL I
Maria Helena Souza Alves	109.446.479-10	4º FUNDAMENTAL I



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Hudson Gabriel de Oliveira	0849620155 2011 1 00032 171 0009673 31	4º FUNDAMENTAL I
Caio Augusto Oliveira Raimundo Rodrigues de Andrade	14.993.000-0	4º FUNDAMENTAL I
jAriély Vitória Oliveira de Miranda	130.932.299-60	6º FUNDAMENTAL II
Maria Luiza Teixeira Ribeiro	128.050.839-62	6º FUNDAMENTAL II
Inae Sayuri Ferreria	127.725.629-21	6º FUNDAMENTAL II
Gabrielle Oliveira Rodrigues de Andrade	14.992.998-3	6º FUNDAMENTAL II
Isabelly Vitória de Oliveira	C.N. Nº 9.264, 28 de julho de 2009	6º FUNDAMENTAL II
Sarah Motta de Oliveira Canha	140.728.349-98	6º FUNDAMENTAL II
Thais da Rosa Batista Conçalves	115.649.519-95	6º FUNDAMENTAL II
Ana Beatriz Machado Kosmal	14.348.561-7	6º FUNDAMENTAL II
João Vicktor de Pontes da Silva	141.617.139-83	6º FUNDAMENTAL II
Pedro Emanuel Aranha Camargo	14.979.293-7	6º FUNDAMENTAL II
Izabely Ferreirade Alcantara	084954 01 55 2008 1 00092 102 0054912 01	6º FUNDAMENTAL II
Clara Luísa Mello Nunes	29 de outubro de 2008	6º FUNDAMENTAL II
Sara Giovana Amaro da Rosa	101.388.559-78	2º MÉDIO
Matheus Bueno de Camargo	086.388.739-21	2º MÉDIO

### 3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 1º ANO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	DADOS CANDIDATO	ANO
Hadassa Emanuelle dos Santos Bueno	084954 01 55 2013 1 00113 280 0061390 15	1º FUNDAMENTAL I
Pedro Henrique Prestes Bandeira	141.260.469-92	1º FUNDAMENTAL I

### 4. CANDIDATO CLASSIFICADO - 2º ANO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	DADOS CANDIDATO	ANO
Analice Simões Biscaia	141.437.739-88	2º FUNDAMENTAL I





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

5. Nos termos do Decreto 26273 não haverá prova para candidatos do 1º ano do Ensino Fundamental, razão pela qual a classificação apontada pelo § 1, artigo 8º leva em consideração o critério estabelecido pelo Município, de menor renda *per capita* familiar.
6. O candidato classificado para o 1º e 2º ano do ensino fundamental, deverá comparecer para matrícula conforme data ser estipulada pela instituição de ensino.
7. Caso a documentação exigida indique que o candidato deixou de preencher os requisitos da Lei 2142/2015, Decreto 26273 e Edital 001/2020, será o mesmo considerado inapto/reprovado para os fins do processo seletivo em análise, independentemente do resultado alcançado no exame vestibular;
8. As provas terão início às 9 horas do dia 01/12/2019 e serão realizadas nas dependências da FATEB – Faculdade de Telêmaco Borba, situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1181, Telêmaco Borba-PR, sendo que o fechamento dos portões dar-se-á às **8h45min, horário a partir do qual não será permitida a entrada, ocorrendo a desclassificação do candidato;**
9. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento pessoal com foto, devendo, no caso de candidatos menores de idade, comparecerem acompanhados dos respectivos responsáveis, também munidos de documento pessoal com foto.
10. Após o resultado das provas, a relação com os nomes dos candidatos aprovados para preenchimento das vagas previstas pelo Edital 001/2020 será encaminhada para a Comissão Municipal de Avaliação de Bolsas de Estudo, instalada conforme Portaria 4267, a qual ficará responsável pela aprovação dos alunos e apresentação dos nomes dos beneficiários.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

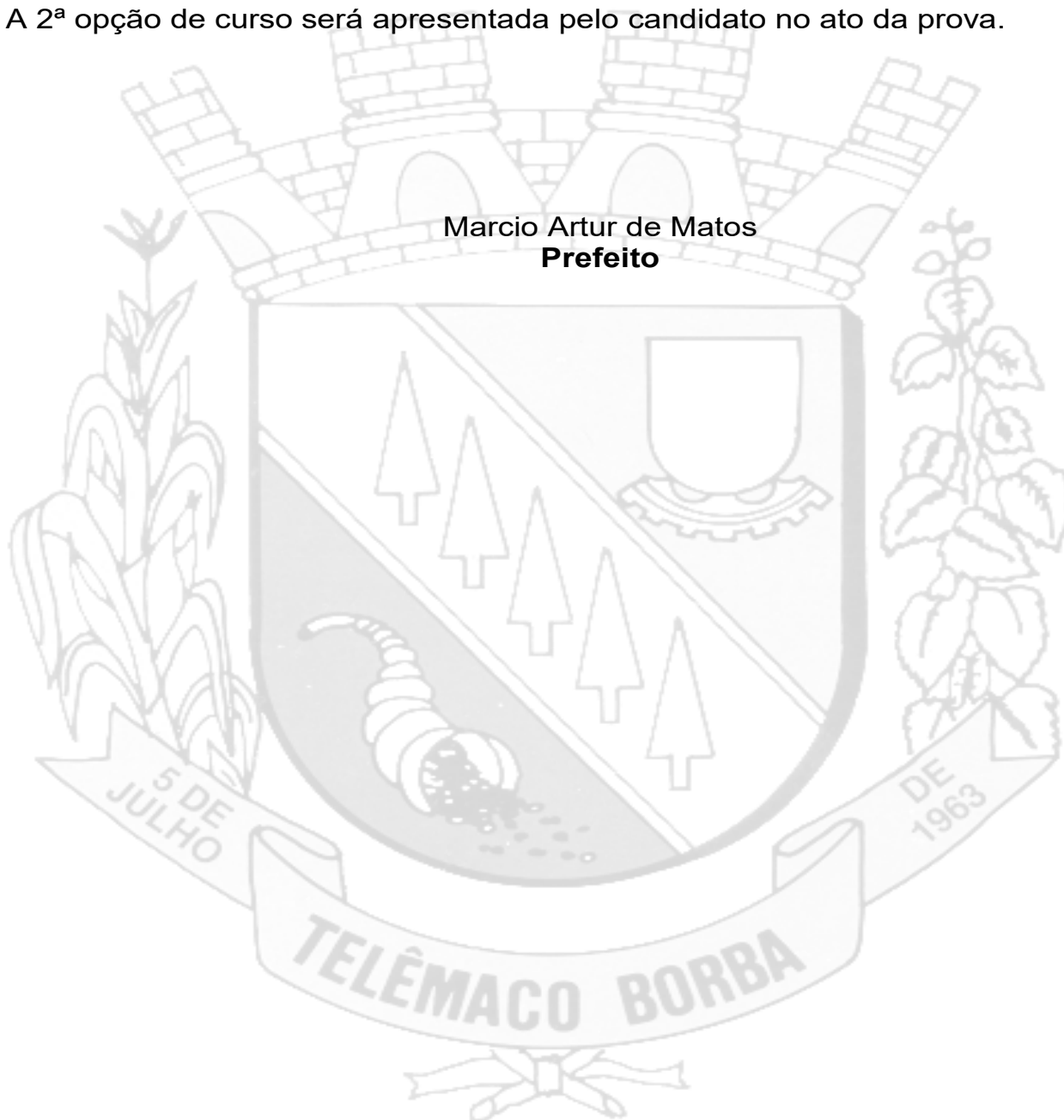
## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

11. As provas serão aplicadas conforme as normas das instituições concedentes das bolsas de estudo.

12. A 2ª opção de curso será apresentada pelo candidato no ato da prova.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 064 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Altera os incisos I E V do art. 6º, bem como acrescenta o parágrafo único ao art. 8º da Lei Complementar N.º 041 de 08 de novembro de 2018, e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado os incisos I e V, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 41 de 08 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º.** [...] *inalterado*

*I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social, arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, e doação às famílias cadastradas e avaliadas socioeconomicamente ou em situação de calamidade pública e os imóveis se encontrem em condições precárias de segurança, apresentando risco eminente aos habitantes;*

*II – [...] inalterado;*

*III – [...] inalterado;*

*IV – [...] inalterado;*

*V – aquisição de material de construção, para construção, ampliação e reforma e recuperação de moradias, para financiamento ou doação às famílias cadastradas e avaliadas socioeconomicamente ou em situação de calamidade pública e os imóveis se encontrem em condições precárias de segurança, apresentando risco eminente aos habitantes;*

*VI – [...] inalterado;*

*VII – [...] inalterado.*

**Parágrafo único** - [...] *inalterado;*





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º** Fica acrescido ao artigo 8º Lei Complementar nº 41 de 08 de novembro de 2018 Lei, o parágrafo único, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

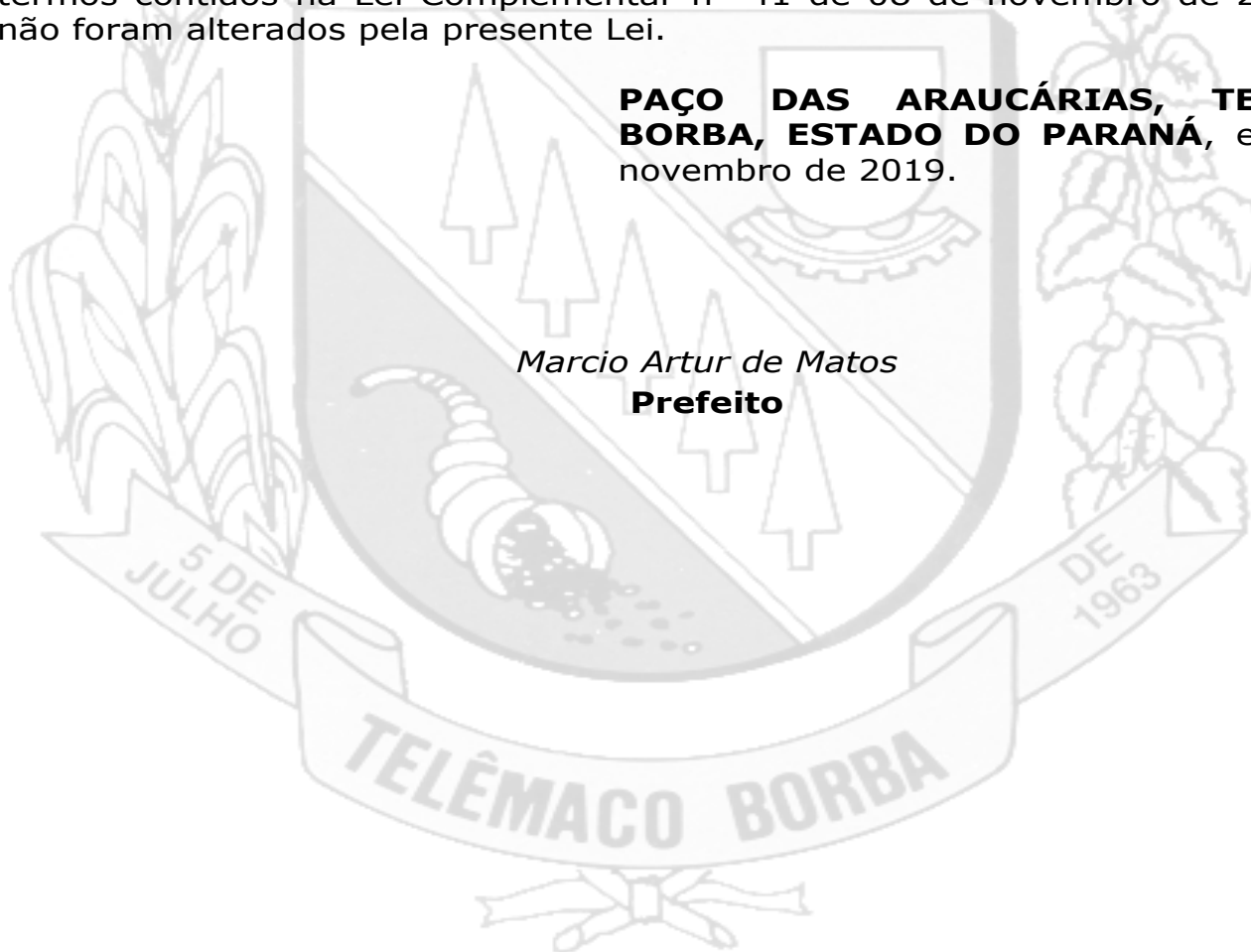
*Art. 8º. [...] inalterado.*

**Parágrafo único** - *O Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, Divisão de Habitação, fica autorizada a utilizar os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), para financiar e/ou doar materiais de construção.*

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos contidos na Lei Complementar nº 41 de 08 de novembro de 2018, que não foram alterados pela presente Lei.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 29 de novembro de 2019.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 063 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Sobre o Estabelecimento do Plano de Ação para fins de implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos - PMGIRS e do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos - PIGIRS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Em consonância com a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, a Lei Estadual nº 12.493 de 22 de janeiro de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual 6.674 de 03 de fevereiro de 2002, e a Lei Municipal nº 1.606 de 30 de julho de 2007, estabelece-se ações e programas, visando à concretização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos - PMGIRS e do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos - PIGIRS.

**Art. 2.º** As ações e programas abordados na presente Lei têm como objetivo contribuir para a instrumentalização e operacionalização da gestão dos diferentes tipos de resíduos gerados no Município, além de auxiliar na formação de uma consciência ambiental junto aos setores da comunidade.

**Art. 3.º** As ações e os programas de implementação do PMGIRS e do PIGIRS irão versar sobre os seguintes temas:

- I - Educação Ambiental
- II - Resíduos Sólidos Urbanos
- III - Resíduos Sólidos Recicláveis
- IV - Resíduos da Construção Civil
- V - Logística Reversa Obrigatória
- VI - Resíduos dos Serviços de Saúde
- VII - Resíduos de Limpeza Pública
- VIII - Resíduos Agrossilvopastoris
- IX - Resíduos de Transporte, Mineração e Saneamento
- X - Resíduos Industriais



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 4º** - As ações e programas tratados na presente Lei devem ser executados nos seguintes prazos:

- I - Curto prazo: entre os anos de 2019 e 2021
- II - Médio prazo: entre os anos de 2022 e 2025
- III - Longo prazo: entre os anos de 2026 e 2034

#### **CAPÍTULO I**

#### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**Art. 5.º** Entende-se como Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimento, habilidades, atitudes e competências voltadas para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, conforme o entendimento do artigo 1º da Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e artigo 6º. VIII, da Lei nº 1606 de 30 de julho de 2007.

**Art. 6.º** Em se tratando de Educação Ambiental, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

- I - Curto prazo: articular com as secretarias municipais de todas as áreas para o desenvolvimento integrado de um programa de Educação Ambiental.
- II - Médio prazo: implantar uma política de redução do consumo, reutilização e reciclagem de resíduos, apontando indicadores *per capita*.
- III - Longo prazo: promover cursos profissionalizantes para a reutilização de resíduos como matérias-primas de bens e serviços.

#### **CAPÍTULO II**

#### **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**Art. 7.º** Entende-se como Resíduo Sólido Urbano qualquer forma de matéria ou substância/ nos estados sólidos e semi-sólidos, que resulte de atividades doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, da construção civil, de limpeza de logradouros públicos tais como: varrição, podas de árvores e plantas ornamentais, capaz de causar poluição ou contaminação ambiental, também denominado popularmente de lixo, excluindo-se deste o resíduo sólido industrial cujas características necessitem de tratamento especial e de acordo com as especificações do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, sendo de responsabilidade exclusiva do gerador, conforme disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 1606 de 30 de julho de 2007.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 8.º** Em se tratando de Resíduos Sólidos Urbanos de maneira geral, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

- I - Curto prazo: diferenciar pequenos e grandes geradores; instituir Agenda Ambiental na Administração Pública como marco de responsabilidade socioambiental; determinar uma política de incentivos fiscais, como forma de aumentar a conscientização ambiental; modernizar a legislação.
- II - Médio prazo: Elaborar critérios para compras públicas sustentáveis. Renovar frota de Caminhões para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos.

### **CAPÍTULO III**

#### **RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS**

**Art. 9.º** Entende-se como Resíduo Sólido Reciclável o material descartado em alguma atividade que pode tornar-se matéria-prima ou insumo para a produção, através de transformações físicas e/ou químicas, de um novo produto, seja na forma original ou em um outro material com finalidade diversa.

**Art. 10** Em se tratando de Resíduos Sólidos Recicláveis, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

- I - Curto prazo: diferenciar pequenos e grandes geradores; melhorar as condições do material de entrada; implantar locais de entrega voluntária (LEVs) nos distritos e áreas rurais; formalizar Termo de Convênio e/ou Contrato com a Cooperativa de Catadores; implantar Programa de Capacitação de Recursos Humanos.
- II - A médio prazo - Aumentar a capacidade da triagem, beneficiamento e destinação de materiais recicláveis e reutilizáveis para até 25%. Implantar o programa piloto de coleta seletiva para melhoria do sistema e levantamento dos parâmetros de projeto para expansão do programa aos demais bairros do perímetro urbano.
- III - A longo prazo - Incentivar programas de "Inclusão Digital" em comunidades carentes, através de doações de materiais eletrônicos doados/recuperados como matérias primas de bens e serviços.

### **CAPÍTULO IV**

#### **RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Art. 11** Entende-se por Resíduo da Construção Civil aquele proveniente de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral,





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha, conforme disposto na Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002.

**Art. 12** Em se tratando de Resíduos da Construção Civil, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

- I - Curto prazo: determinar a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção aos grandes geradores, implantar o sistema declaratório dos geradores, transportadores e áreas de destinação;
- II - Médio prazo: implantar PEVs, áreas de triagem e transbordo e contribuir para a implantação de PEVs, áreas de triagem e transbordo no novo aterro consorciado. Caminhos do Tibagi.

### **CAPÍTULO V**

#### **LOGÍSTICA REVERSA OBRIGATÓRIA**

**Art. 13** Entende-se por Logística Reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, conforme disposto no art. 36º, XII, da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

**Art. 14** Em se tratando de Logística Reversa, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

- I - Curto prazo: reconhecer as empresas potencialmente geradoras dos resíduos e promover o diálogo.
- Médio prazo: incentivar programas de "Inclusão Digital" em comunidades carentes, através de doações de materiais eletrônicos doados/recuperados

### **CAPÍTULO VI**

#### **RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Art. 15** Entende-se por Resíduo de Serviços de Saúde o gerado nos serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares, conforme disposto no Capítulo II da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004.

**Art. 16** Em se tratando de Resíduos de Serviços de Saúde, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

I - Curto prazo: criar mecanismos de certificação e fiscalização de treinamentos realizados pelas empresas terceirizadas, que atendem serviços aos órgãos públicos.

II - Médio prazo: registrar os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde das instituições públicas e privadas, dentro de um sistema local de informações sobre resíduos sólidos.

#### **CAPÍTULO VII RESÍDUOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

**Art. 17** Os Resíduos de Limpeza Pública são os resíduos de limpeza de ruas e logradouros, bueiros, canais, galerias, resíduos de podas e capinação, remoção de entulhos e outros serviços de limpeza realizados pelo poder público.

**Art. 18** Em se tratando de Resíduos de Limpeza Pública, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

I - Curto prazo: capacitar técnicos para melhor operacionalização dos serviços

II - Médio prazo: investir em equipamentos para a mecanização da coleta e o aumento da eficiência no processo.

#### **CAPÍTULO VIII RESÍDUOS AGROSSILVOPASTORIS**

**Art. 19** Resíduos Agrossilvopastoris são aqueles gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades, conforme disposto no art. 13º,1, "I", da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

**Art. 20** Em se tratando de Resíduos de Limpeza Pública, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

I - Médio prazo: incentivar o processamento de resíduos orgânicos (agrossilvopastoris) por biodigestão, com geração de energia e distribuição em comunidades rurais e da área urbana, utilizando o método de compostagem na nova área do aterro sanitário consorciado, com o material úmido e de podas e jardins.





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **CAPÍTULO IX**

#### **RESÍDUOS DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E SANEAMENTO**

**Art. 21** Entende-se por:

- I - Resíduos de Transporte os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira, conforme disposto no Art. 13º, I, "j", da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
- II - Resíduos de Mineração os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios, conforme disposto no Art. 13º,1, "k", da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
- III - Resíduos de Saneamento os gerados nas atividades de saneamento básico, excetuados os resíduos domiciliares e os resíduos de limpeza pública, conforme disposto no Art. 13º, i, V', da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

**Art. 22** Em se tratando de Resíduos de Transporte, Mineração e Saneamento, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

- I - Curto prazo: criar procedimentos internos de gestão de transporte de órgãos públicos para atividades relacionadas ao transporte de resíduos, conforme Resolução SEMA 031/98 e Portaria IAP nº 224/2007.

#### **CAPÍTULO**

#### **RESÍDUOS INDUSTRIAIS**

**Art. 23** Resíduos Industriais os gerados nos processos produtivos e instalações industriais, conforme disposto no Art. 13º,1, "f", da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

**Art. 24** Em se tratando de Resíduos Industriais, deverão ser executados os seguintes programas e ações:

- I - Curto prazo: determinar aos estabelecimentos industriais que estes atendam as normas e procedimentos técnicos de armazenamento temporário de resíduos industriais, utilizando-se tambores, bombonas, "big-bags", contêineres e caixas de papelão.

**Art. 25** A íntegra do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Município, de que se trata esta lei, Anexo I, está também disponível, para consulta pública, no sito oficial da Prefeitura, na Internet.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

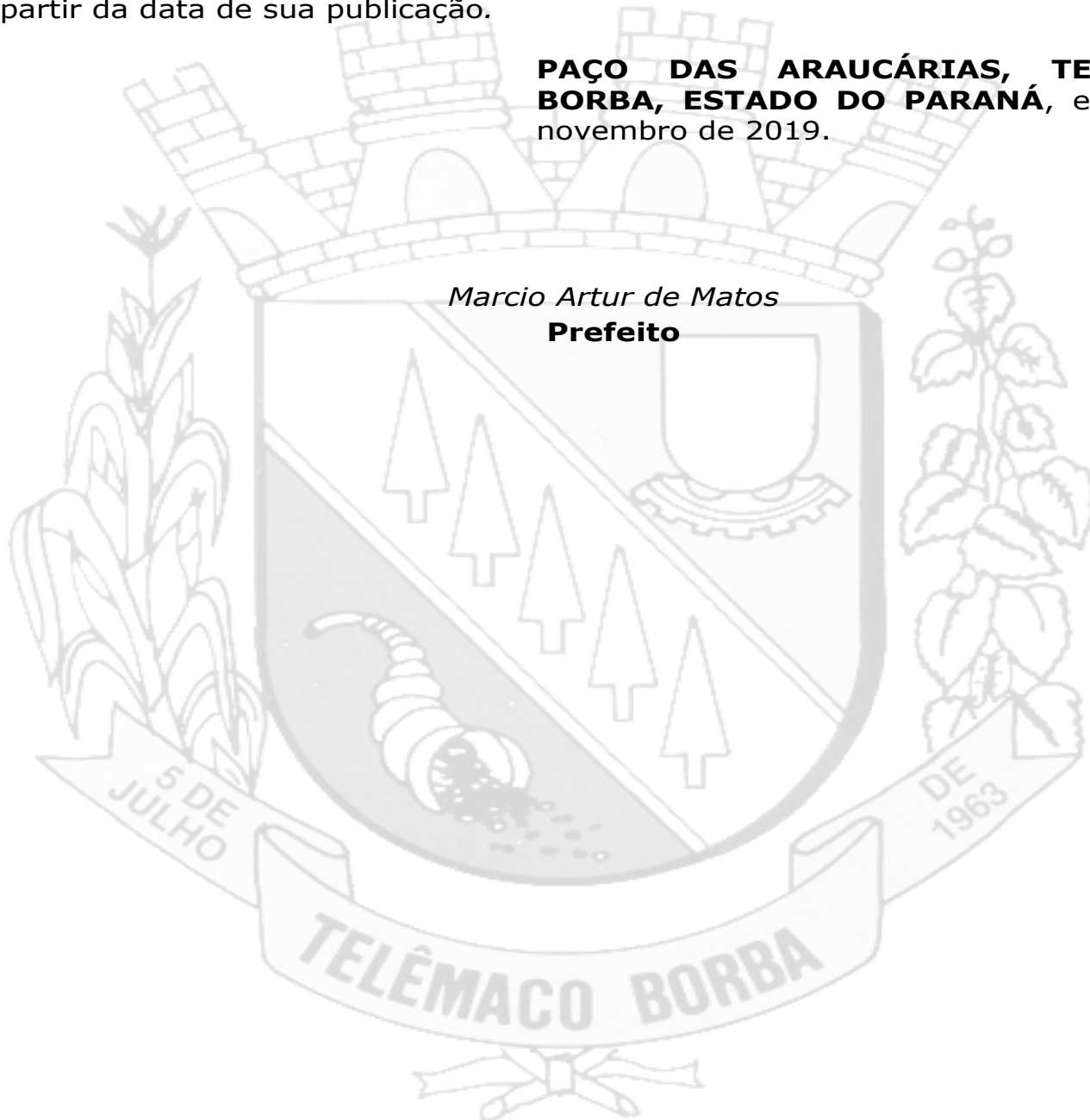
### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 26** O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Município, deverá ser atualizado a cada 4 (quatro) anos.

**Art. 27** Esta Lei entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 29 de novembro de 2019.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**





# **Projeto Resíduos Sólidos Urbanos Região Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi**

## **- VOLUME 1 -**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR**

**PIGIRS – PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS**

**PMGIRS – PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS**

**2015**



## MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO



### Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi



#### Município de Imbaú-PR



#### Município de Reserva-PR



#### Município de Ortigueira-PR



#### Município de Tamarana-PR



#### Município de Telêmaco Borba-PR



#### Município de Tibagi-PR



#### Município de Ventania-PR



**EQUIPE TÉCNICA DA BRACHT – ASSESSORIA E PROJETOS EMPRESARIAS LTDA**

Carlos Alberto Piacenti – Economista

Debora Bavaresco – Eng.Civil

Elmo Rowe Junior – Eng.Químico

Filipe Brumatti – Eng. de Alimentos

Gilmar de Almeida – Advogado

Giuseppe Lacono – Eng. Mecânico

Jairo dos Santos –graduando eng.civil

José Augusto Cordeiro de Loyola – Eng. Agrônomo

Jonas Galdino – Gestor de Projetos

Luciana Dourado – Adm.Recursos Humanos

Mário José Bracht – Eng. Químico – Coordenação Geral

Márcio Hech - Contador

Renan de Oliveira Silva – Eng.Civil

Valdir de Oliveira – Eng.Químico



## Sumário

<b>1.APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>2.PIGIRS.....</b>	<b>09</b>
2.1. <u>Comitês Coordenador e Executivo do PIGIRS</u> .....	10
2.2. <u>Introdução</u> .....	11
2.3. <u>Objetivo</u> .....	14
2.4. <u>Objetivos específicos</u> .....	14
2.5. <u>Cronograma executivo</u> .....	16
2.6. <u>Metodologia do PIGIRS</u> .....	17
2.6.1. Formação do Grupo de Trabalho.....	20
2.6.2.Plano de Mobilização Social.....	20
2.7. <u>Diagnóstico</u> .....	22
2.7.1. Aspectos gerais.....	23
2.7.2. Aspectos socioeconômicos .....	28
2.7.3. Saneamento Básico.....	29
2.7.4. Legislação local em vigor.....	30
2.7.5. Estrutura Operacional, Fiscalizatória e Gerencial.....	31
2.7.6. Iniciativas e capacidades de Educação Ambiental.....	36
2.8. <u>Situação dos Resíduos Sólidos</u> .....	37
2.8.1. Resíduos Sólidos Domiciliares.....	37
2.8.1.1. Formação do Grupo de Trabalho .....	38
2.8.1.1.1. Resíduos Sólidos Domiciliares Úmidos.....	39
2.8.1.1.2. Resíduos Sólidos Domiciliares Secos.....	40
2.8.1.2. Resíduos Sólidos de Limpeza Pública .....	40
2.8.1.3. Resíduos de Construção e Demolição - RCC .....	41
2.8.1.4. Resíduos Volumosos .....	42
2.8.1.5. Resíduos Verdes .....	42
2.8.1.6. Resíduos de Serviços da Saúde - RSS .....	43





2.8.1.7. Resíduos com Logística Reversa Obrigatória .....	44
2.8.1.8. Resíduos dos Serviços Públicos de Saneamento Básico.....	45
2.8.1.9. Resíduos Sólidos Cemiteriais .....	45
2.8.1.10. Resíduos de Óleos Comestíveis .....	46
2.8.1.11. Resíduos Industriais .....	46
2.8.1.12. Resíduos de Serviços de Transportes .....	47
2.8.1.13. Resíduos Agrosilvopastoris .....	47
2.8.1.14. Resíduos de Mineração .....	48
2.8.2. Geração.....	48
2.8.3. Coleta e Transporte.....	48
2.8.4. Disposição Final.....	51
2.8.5. Recicladores.....	54
2.8.6. <u>Custos</u> .....	57
2.9. <u>Observações finais</u> .....	61
<b>3. DADOS E ANÁLISE SÓCIO ECONÔMICA.....</b>	<b>63</b>
<b>4. VISITA TÉCNICA À UNIDADE DE SEPARAÇÃO DE RSU DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>73</b>
<b>5.AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....</b>	<b>79</b>
5.1. <u>Audiência Pública Municipal – Fase Diagnóstico</u> .....	79
5.1.1. Informações Gerais da Audiência Pública.....	79
5.1.2. Modelo de Convite.....	80
5.1.3. Publicação em Diário Oficial.....	81
5.1.4. Divulgação.....	82
5.1.5. Apresentação de Diagnóstico.....	87
5.1.7. Ata Resultado da Audiência Pública.....	96
5.2. <u>Audiência Pública – Fase: Prognóstico/Plano de Ações</u> .....	100
5.2.1. Informações Gerais da Audiência Pública.....	100
5.2.2. Modelo de Convite.....	101
5.2.3. Publicação.....	102
5.2.4. Divulgação.....	108
5.2.5. Lista de presença.....	110

5.2.6.Apresentação Prognóstico/Plano de Ações.....	114
5.2.6.Ata Resultado da Audiência Pública.....	130
<b>6.DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DE PMGIRS.....</b>	<b>137</b>
6.1. <u>Considerações Iniciais</u> .....	137
6.2. <u>Ações e Prazos Aprovados em Audiência Pública</u> .....	138
6.3. <u>Proposta de Estruturação do Plano Mun. de Gestão Int. de Res. Sól.</u> .....	142
6.4. <u>Detalhamento dos Programas</u> .....	143
6.4.1.Apresentação.....	143
6.4.2.Programa de Capacitação de Recursos Humanos.....	143
6.4.2.1.Curso de Reciclação – Curso Introdução ao Mercado de Reciclados.....	143
6.4.2.2.Cursos Sobre Cooperativismo.....	145
6.4.2.3.Curso Sobre Gestão de Negócios na Área de Reciclagem.....	146
6.4.2.4.Promoção de 03 Seminários Regionais.....	146
6.4.2.5.Seminário 01 – Operação das Unidades de Seleção e Separação dos Reciclados.....	146
6.4.2.6.Seminário 02 – Experiências Locais e de Outras Regiões de Cooperativas de Catadores.....	146
6.4.2.7.Seminário 03 – Organização do Mercado Regional.....	146
6.4.2.8.Realização de 03 Visitas Técnicas.....	148
6.4.2.9.Cursos de Planejamento e Gestão de Sistemas de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos.....	149
6.4.2.10.Quadro Resumo – Custos Financeiros – Capacitação.....	149
6.4.3.Programa Educação Ambiental.....	150
6.4.3.1.Educação Ambiental na Área de RSU.....	150
6.4.3.2.Objetivos da Educação Ambiental.....	150
6.4.3.3.Público Alvo Prioritário.....	151
6.4.3.4.Material Didático e de Divulgação a ser confeccionado 1ª etapa.....	151
6.4.3.5.Entidades a serem convidadas como parceiras.....	151
6.4.3.6.Etapas do Programa.....	152
6.4.3.7.Custos Financeiros para Implantação do programa de Educação Ambiental- Material Didático.....	153



7

6.4.3.8. Atividades a serem Desenvolvidas.....	154
6.4.3.9. Modelo Ilustrativo de Cartilha.....	156
6.4.3.10. Sistema de Gestão Ambiental e de Gestão Ambiental para Empresas.....	163
6.4.4. Programa de Coleta e de Disposição Final de R.S.U. Úmidos e Secos.....	171
6.4.4.1. Projeto de Coleta Seletiva Piloto.....	171
6.4.4.2. Central de Triagem de Separação, Seleção e de Construção Civil.....	171
6.4.4.3. Aterro Sanitário Consorciado.....	171
6.4.5. Programa de Planejamento, Gestão e Monitoramento do Sistema de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos.....	172
6.4.5.1. Cálculo, Planejamento e Roteiro de Coleta de RSU.....	172
6.4.5.2. Tarifação de Sistemas Públicos e Privados de Gestão, incluindo Cooperativas de Catadores.....	172
6.4.5.3. Modelos de Controle, fiscalização e modelos de contratos e licitações.....	172
6.5. Proposta de Projeto Emergencial a ser Realizado pelo Município.....	172
<b>7. QUADRO RESUMO INVESTIMENTOS MUNICÍPIO DE TELÊMACO.....</b>	<b>173</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

Com o trabalho iniciado em Setembro de 2014, em parceria com mais seis municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, várias instituições entre elas a empresa Klabin S/A, desenvolveram ações estratégica sem conjunto com as comunidades locais e regional, desenvolveram os seus planos PMGIRS e seu PIGIRS, procurando atender a lei federal no.12.305 de 2010, que institui a Política Federal de Resíduos Sólidos.

Este Volume 1 individualizado, apresenta todas as etapas de catalogações dos dados, coletados diretamente dos municípios, as fases de discussões do diagnóstico e das propostas com a comunidade através das audiências públicas e a apresentação dos principais programas e metas do programa para os próximos vinte anos nas áreas de resíduos sólidos para o município, Neste Volume está sendo detalhado dois programas fundamentais, o programa de capacitação de recursos humanos e do programa de educação ambiental.

No Volume 2, é apresentado o detalhamento da proposta da coleta seletiva no município, com a implantação de um projeto piloto, para levantamento de parâmetros e estudo para expansão do programa para os demais bairros e para o interior do município, com a implementação de novos equipamentos para coleta e para a Unidade de Seleção e Separação de Resíduos Sólidos Urbanos e a estação de transbordo, já que está prevista a implantação de aterro sanitário consorciado.

No volume 3, é apresentado os projetos e ações complementares, tais como: métodos de gestão, sistemas de cooperativas, controles, tarifação, mercado de reciclados, etc.

É importante destacar, que na fase de diagnóstico, os dados foram disponibilizados de forma regionalizada, para que cada gestor municipal e munícipe, pudesse verificar que que forma seu município estava posicionado, de ponto de vista regional e pudesse fazer suas comparações qualitativas e quantitativas.

## 2. FIGIRS – PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



**Plano**  
**Intermunicipal de**  
**Gestão**  
**Integrada de**  
**Resíduos**  
**Sólidos Urbanos**





**2.1. Comitê Gestor****COMITÊ COORDENADOR**

**Júlio Cesar Batista Nogueira – Klabin**

**Mário José Bracht – Tecnoplan**

**Cleverton Donizete Soares – Prefeitura de Imbaú-PR**

**Osmar Ratti – Prefeitura de Ortigueira-PR**

**Claudiomir Schneider – Prefeitura de Reserva-PR**

**Paulino do Souza – Prefeitura de Tamarana-PR**

**Ana Paula Tobera – Prefeitura de Telêmaco Borba-PR**

**Josemar Scheraiber – Prefeitura de Tibagi-PR**

**Jaime Júnior – Prefeitura de Ventania-PR**

**COMITÊ EXECUTIVO**

**Elder Dettenborn – Klabin**

**Rafael Leite Macedo – Tecnoplan**

**Francisco Alves Rocha – Prefeitura de Imbaú-PR**

**Daylle Ratti – Prefeitura de Ortigueira-PR**

**Luis Henrique – Prefeitura de Reserva-PR**

**Nivaldo Ribeiro de Amorim – Prefeitura de Tamarana-PR**

**Lorena Bonfim – Prefeitura de Telêmaco Borba-PR**

**José Augusto de Oliveira – Prefeitura de Tibagi-PR**

**Ricardo Bonin – Prefeitura de Ventania-PR**



## 2.2. Introdução

Nas últimas décadas, a sociedade em todo o mundo se deparou com uma realidade preocupante, diante dos problemas graves ao meio ambiente gerados a partir das mudanças climáticas, da redução drástica dos recursos naturais, da poluição do ar (problemas para a saúde humana) e da perda expressiva da biodiversidade. Os impactos negativos proporcionaram o desequilíbrio da dinâmica natural entre os meios bióticos e abióticos, além de terem alertado as economias desenvolvidas, que sofrem devido às suas precedências industriais centenárias (DIAS, 2009).

Aliado aos problemas ambientais, a economia não é o único fator de desequilíbrio. Os valores culturais intensificam os erros, quando se deparam com as elevadas taxas de crescimento demográfico, o consumo excessivo de produtos e serviços e a desinformação sobre as consequências dos seus hábitos cotidianos, como a separação domiciliar dos resíduos, o desperdício no consumo de água e energia.

A Constituição Federal de 1988 ressaltou pela primeira vez a importância do Desenvolvimento Sustentável, destacado pelo Artigo 255 quando se refere que *“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

No final dos anos 90, a lei de Crimes Ambientais, nº 9.605/98 dispõe sobre as sanções penais e administrativas aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Trata-se de instrumentos importantes da legislação ambiental como a desconsideração da personalidade da pessoa jurídica e a responsabilização penal da pessoa jurídica, fundamental para a efetividade na fiscalização dos sistemas de gestão de resíduos sólidos.



Na última década, a Lei 12.305/2010, que dispõe da Política Nacional de Resíduos Sólidos envolve a sociedade a partir da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, bem como dá juridicamente um direcionamento dessa responsabilidade empresarial ao definir a Logística Reversa. Este conceito foi fundamental para “amarrar” as indústrias em seus processos produtivos, que precisam tomar “procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”.

Ao definir mecanismos de controle das atividades empreendedoras, o Brasil se viu por meio do processo de licenciamento um forte instrumento. O seu início aconteceu pela Lei 6.803/80, que cita em seu Artigo 9º:

“Art.9 - O licenciamento para implantação, operação e ampliação de estabelecimentos industriais, nas áreas críticas de poluição, dependerá da observância do disposto nesta Lei, bem como do atendimento das normas e padrões ambientais definidos pelo IBAMA, pelos organismos estaduais e municipais competentes.”

O Artigo 10º da referida Lei também regulamenta o instrumento técnico ambiental a partir das avaliações de impacto, que permite definir as ações de mitigação para solução dos riscos ambientais gerados por empreendimentos. A Resolução CONAMA 237/97 também aborda a questão do instrumento técnico para avaliação dos impactos ambientais, ligados a empreendimentos considerados efetivos ou potencialmente poluidores, bem como capazes de causar degradação ambiental, que dependerão da apresentação do Estudo de Impactos Ambientais (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), sob responsabilidade de licenciamento atribuída aos órgãos de defesa do meio ambiente municipais, estaduais e federais.

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS é um dos instrumentos de levantamento de informações e direcionamento de diretrizes, que permitem uma política regional de resíduos sólidos sustentável,



agregando a sociedade, proporcionando a eficiência na gestão pública e resultados ambientais satisfatórios.

O produto, subsidiado pela empresa Klabin S.A e desenvolvido pela Tecnoplan - Brucht Assessoria e Projetos Empresariais LTDA. é um instrumento com fins públicos, ofertado aos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. A oportunidade se firmou pela ação mitigadora da Klabin, devido ao resultado do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Projeto PUMA, produto este obrigatório, como citado anteriormente. O produto deste Plano permitirá ao municípios integrantes do Consórcio a captarem recursos a fundo perdido do Governo Federal e Estadual, bem como financiamentos do Programa de Necessidades, do Fomento Paraná.



### **2.3. Objetivo Geral**

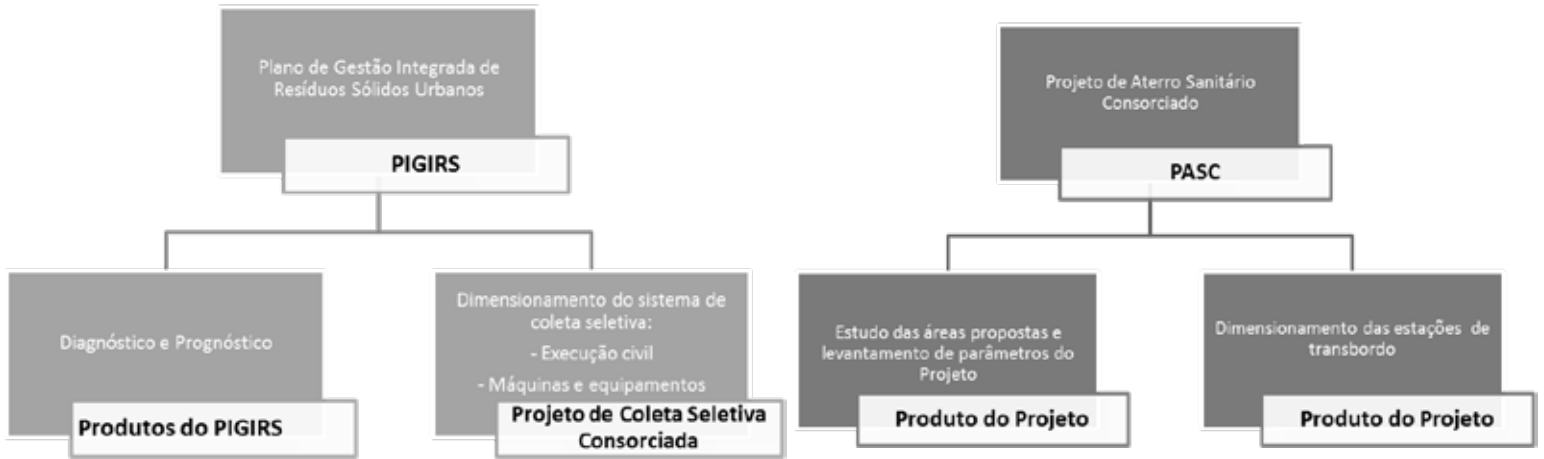
O objetivo do PIGIRS é desenvolver uma proposta articulada entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, na área de Resíduos Sólidos Urbanos, que atenda as peculiaridades locais, mas busque ao mesmo tempo às soluções de forma ambientalmente correta, favorecendo a cooperação entre os municípios, seus governantes e sua comunidade em geral.

### **2.4. Objetivos específicos**

- Elaborar e readequar os planos municipais de resíduos sólidos urbanos, a partir da elaboração do Plano integrado;
- Desenvolver, adequar e dimensionar os sistemas de coleta, transporte, seleção, processamento e destinação de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis;
- Desenvolver um programa progressivo de compostagem a nível regional;
- Elaborar projetos de remediação e encerramento dos atuais aterros, lixões e/ou vazadouros municipais, de acordo com as normas ambientais vigentes;
- Elaborar um projeto de Aterro Sanitário Consorciado (a nível regional) e Estações de Transbordo municipais, com vistas a otimizar o sistema logístico;
- Promover políticas orçamentárias compatíveis com a capacidade financeira dos municípios, bem como os investimentos a serem realizados para a melhoria do sistema de gestão integrada de resíduos sólidos a níveis locais e regionais;
- Dimensionar recursos para investimentos, a partir do Programa de Necessidades, a ser encaminhado e aprovado pela Agência de Fomento Paraná.

Desta forma, os produtos a serem apresentados serão organizados de acordo com as seguintes estruturas:





**Figura: Estrutura do PIGIRS**

Fonte: Tecnoplan, 2014

**Figura: Estrutura do PASC**

Fonte: Tecnoplan, 2014



**Figura: Estrutura do PREL**

Fonte: Tecnoplan, 2014

**2.5. Cronograma****Executivo**

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Período de execução	
			Unidade de medida	Qtde.	Início (mm/aa)	Término (mm/aa)
1	1.1	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS: formação dos comitês e reuniões deliberativas	Reuniões	8	Ago/2014	Mar/2014
1	1.2	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS: Diagnóstico: aplicação do questionário 1, visitas a campo e levantamento de dados secundários	Relatório 1	1	Ago/2014	Set/2014
1	1.3	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS: Diagnóstico: aplicação do questionário 2, visitas a campo e levantamento de dados secundários	Relatório 2	1	Set/2014	nov/2014
1	1.4	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS: Diagnóstico: visitas a campo, levantamento de dados secundários e compilação dos dados obtidos nas audiências públicas	Relatório final	1	Nov/2014	Dez/2014
1	1.5	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS: Controle Social: consulta pública sobre o diagnóstico	Audiências públicas	7	Dez/2014	Dez/2014
1	1.6	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS: Prognóstico:	Relatório	1	Out/2014	Out/2014
1	1.7	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS: Controle Social: consulta pública sobre o prognóstico	Audiências públicas	7	Fev/2015	Fev/2015
1	1.8	Projeto de Coleta Seletiva Consorciada: dimensionamento do sistema de coleta seletiva: execução civil, máquinas e equipamentos.	Projeto	1	Jan/2015	Jan/2015
1	1.9	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS: produto final	Plano	1	Fev/2015	Fev/2015
2	2.1	Projeto de Remediação e Encerramento dos aterros, lixões e/ou vazadouros municipais: estudos e levantamento de parâmetros do Projeto	Projeto	6	Nov/2014	fev/2015
3	3.1	Projeto de Aterro Sanitário Consorciado: estudo das áreas propostas e levantamento de parâmetros do Projeto	Relatório	1	Nov/2014	jan/2015
3	3.2	Projeto de Aterro Sanitário Consorciado: dimensionamento das estações de transbordo e finalização do Projeto	Projeto	1	Dez/2014	Fev/2015



## 2.6. Metodologia do PIGIRS

A Equipe Técnica da Tecnoplan, em conjunto como Comitê Executivo do PIGIRS – Caminhos do Tibagi utilizou, a partir deste relatório, o Termo de Referência do Manual de Orientação do Ministério do Meio Ambiente, ICLEI – Brasil, como base técnica e gerencial para a elaboração do Plano, de acordo com as diretrizes estabelecidas dentro da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Manual contempla o Artigo 19 da Lei Federal 12.305/2010, no que tange ao conteúdo mínimo necessário para o cumprimento das diretrizes do Plano. Tais elementos serão corroborados a partir de mecanismos de controle social, como método inerente ao processo de construção do Plano de forma compartilhada, atribuindo a responsabilidade mútua entre os *stakeholders* envolvidos (população, sociedade civil organizada, empresas e órgãos públicos).

Todos os 7 municípios, bem como os seus gestores integrantes deste Plano foram oficiados, cuja avaliação dos sistemas de gerenciamento de resíduos (pontos de geração, tratamento e disposição final) foi analisada *in loco*, a partir da aplicação de questionários quanti/qualitativos, entrevistas, captura de imagens, registros de coordenadas geográficas, cujos dados foram tabulados e nivelados, diante das características distintas sobre a administração pública, cultura e prestação de serviços locais. Também foram feitas consultas, através das reuniões junto ao Comitê Coordenador, que foram realizadas durante todos os meses, até a finalização e entrega do produto final.

Como base de informações secundárias, foram utilizados dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Casa Civil, Confederação Nacional de Municípios (CNM), Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), Departamentos de Informática do SUS (DATASUS), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério das Cidades, Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA) e do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relativas às últimas atualizações divulgadas sobre os indicadores necessários à análise dos temas abordados neste documento. Por fim, foi disponibilizado o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto



Ambiental (RIMA), do Projeto PUMA, da Klabin. Os documentos possuem uma base de dados importantes para a complementação dos indicadores analisados, principalmente sob os impactos ambientais e socioeconômicos na região.

### **Metodologia Participativa**

A metodologia participativa é um processo no qual ocorre à troca de informações entre todos os envolvidos, internalizam-se os problemas e potencialidades principais, o que gera uma provocação, tendo como consequência o apoio na elaboração de mudanças comportamentais dos envolvidos direta e indiretamente nas consequências que serão proporcionadas através deste Plano. Objetivou-se a transparência e o compartilhamento das responsabilidades durante a construção das informações e diretrizes que foram firmadas.

“[...] quando trabalhamos com enfoque participativo, nossa intenção não deve estar centrada nos instrumentos, métodos e técnicas, mas naquilo que constitui a questão central da participação: o poder. Ou melhor, as disputas sobre o poder. Instrumentos participativos têm como função principal ajudar a estruturar as disputas sobre poder entre atores sociais, torná-las mais transparentes e, dessa forma, contribuir para uma distribuição mais equitativa do poder” (BROSE, 2001).

A Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu Artigo 3º, Inciso XVII, define um novo conceito sobre a responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, ou seja, pela responsabilidade do produto ou embalagem desde a sua fabricação, até a destinação final, seja através de aterramento, reciclagem ou reutilização. A responsabilidade é compartilhada entre os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

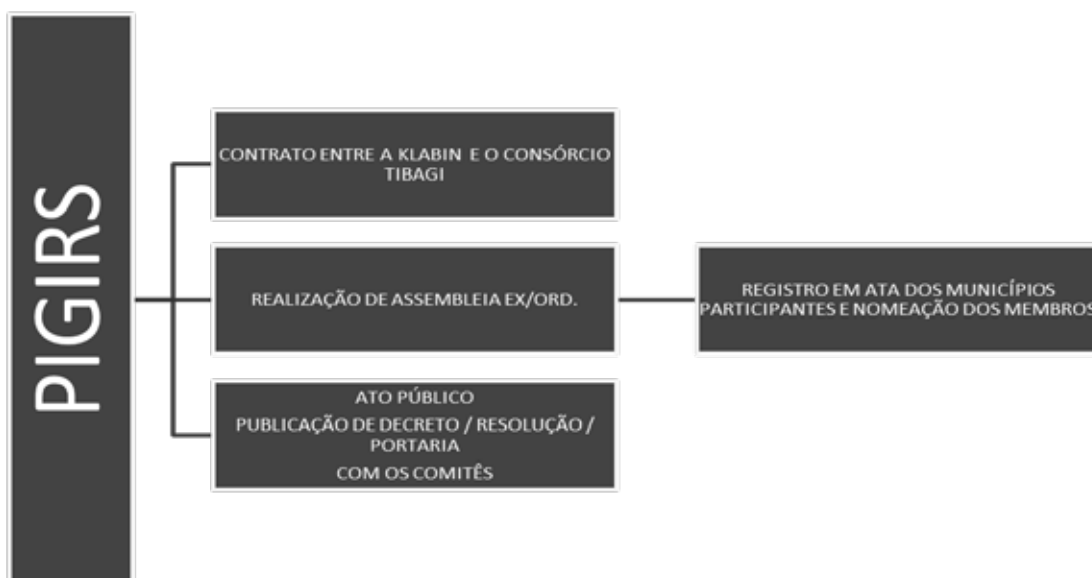
Além da responsabilidade compartilhada, a legislação Federal assegura a publicidade do conteúdo, bem como o acesso do Plano por meio dos mecanismos de controle social, como seminários, conferências e audiências públicas. Torna-se coerente, diante do objetivo do produto, que é beneficiar a toda comunidade na região.



“Parágrafo único. É assegurada ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como controle social em sua formulação, implementação e operacionalização, observado o disposto na Lei no 10.650, de 16 de abril de 2003, e no art. 47 da Lei nº 11.445, de 2007.”

A legitimação do Plano depende do atendimento aos preceitos estabelecidos na lei, conforme descrito acima. São partes de etapas que devem ser atendidas, para que o produto final tenha condições legais de ser aceito, tendo-se em vista a aprovação de recursos futuros, obtidos por vias federais e/ou estaduais.

As etapas de legitimação envolveram a formação dos comitês (Coordenador e Executivo) e formalização através de plenária extraordinária/ordinária dos municípios, registrada pelo Consórcio Caminhos do Tibagi. Após a elaboração da ATA de assembleia, o documento será publicado por meio de resolução, consolidando o ato público:



**Figura : Etapas de legitimação do PIGIRS**  
Fonte: Tecnoplan, 2014





### **2.6.1. Formação do Grupo de Trabalho**

O Grupo de Trabalho (GT) é inerente a um planejamento participativo, eficaz e eficiente das ações a serem desenvolvidas durante as etapas do Plano. O grupo foi constituído de acordo com os atores sociais (stakeholders) envolvidos com o objeto, cujo produto final proporcionará o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – Consórcio Caminhos do Tibagi. Para tanto, foi necessária a nomeação dos membros do Comitê Coordenador e do Comitê Executivo do Plano.

- Comitê Coordenador: instância consultiva e deliberativa, possui caráter fundamental na eficácia do Plano. Entre as suas atribuições, estão: reunir-se no mínimo, mensalmente, para debater, avaliar e aprovar os produtos desenvolvidos pelo Comitê Executivo;
- Comitê Executivo: instância responsável pela operacionalização do objeto proposto. O Comitê Executivo, diferente do Comitê Coordenador, possui membros com diferentes funções, estratégicas para o alcance eficiente do Plano. Entre as suas atribuições, estão: executar as atividades previstas no diagnóstico, prognóstico e, apresentar sempre que necessário, os relatórios das ações desenvolvidas ao Comitê Coordenador dentro dos prazos estabelecidos.

A participação e/ou acompanhamento dos comitês por representantes de conselhos, da sociedade civil e dos prestadores de serviços relacionados diretamente ao objeto proposto foi fundamental para a geração de resultados em benefício a toda comunidade regional.

### **2.6.2. Plano de Mobilização Social**

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos proporcionará a dispensa dos planos municipais de resíduos sólidos dos sete municípios integrantes do Consórcio Caminhos do Tibagi, de acordo com parágrafo 9, do artigo 18 da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Contudo, o Plano Intermunicipal deverá atender aos requisitos mínimos dentro da legislação Federal, para obter a sua legitimidade e potencial para a captação de recursos do Estado do Paraná e da União. Entre os requisitos necessários, está a construção participativa do processo, a partir de mecanismos de controle social.



O Plano de Mobilização Social foi estruturado no início do Plano, estabelecendo mecanismos e procedimentos que garantam a transparência das informações, o diálogo permanente e a efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, aprovação, execução e avaliação do objeto proposto.

As fases de elaboração do Plano apresentaram caráter democrático, sensibilizando as comunidades sobre a importância e os benefícios no planejamento e investimento das áreas atendidas, conscientizar sobre a responsabilidade compartilhada dos recursos naturais, e todos os processos que envolvam o sistema de resíduos sólidos, assim como o fomento à Educação Ambiental e o desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis.

Os meios de controle social foram eficientes e funcionaram como uma maneira de agregar, principalmente, o comportamento das comunidades em relação ao ciclo de vida dos resíduos sólidos, desde a unidade geradora até a destinação final, os conflitos, problemas e sucessos gerados nos âmbitos locais, que impactam a região dos 7 municípios envolvidos. Desta forma, os municípios tiveram como opções os seguintes mecanismo de controle social:



Mecanismos de controle social	Principais objetivos
Seminários locais	De caráter orientador, objetiva-se o nivelamento das informações (resíduos sólidos, coleta seletiva, destinação final de resíduos sólidos, inclusão social, geração de renda e desenvolvimento sustentável) aos atores sociais, interessados em participar do processo de elaboração do Plano, através das audiências públicas e da conferência regional.
Audiências públicas	De caráter provocador, as audiências têm como objetivo atender aos principais conflitos, problemas e exemplos locais, que sejam importantes para a construção do PIGIRS (associações de bairros, comunidades e demais atores da sociedade civil)
Conferência Regional	De caráter provocador, tem como função o envolvimento e a pactuação de pontos importantes sobre as temáticas relacionadas ao PIGIRS.
Reuniões setoriais	De caráter articulador e provocador, as reuniões setoriais são fundamentais para o envolvimento das organizações públicas e privadas, relacionadas diretamente ao sistema operacional de gestão e prestação de serviços em resíduos sólidos (fabricantes, comerciantes, empresas de coleta, beneficiamento e disposição final de resíduos)

**Quadro: Mecanismos de controle social**  
**Fonte: MMA, ICLEIS – Brasil, 2014**

Em reunião realizada dia 29 de Outubro de 2014, os membros do Comitê Coordenador deliberaram a favor da realização das audiências públicas, tanto no processo de diagnóstico, quanto no prognóstico do Plano.

O planejamento prático dos mecanismos de controle social levou em consideração o maciço populacional dos 7 municípios envolvidos, bem como a disposição dos principais atores sociais e a melhor forma de atrair o maior número de participantes possível. A divisão das atividades por município foi uma alternativa para, principalmente, agregar informações e atores sociais em todas as áreas geográficas do Consórcio.

### **2.7. Diagnóstico**

Esta fase, iniciada em Setembro de 2014, com término em Dezembro de 2014, contemplou as informações gerais dos municípios em relação aos aspectos demográficos, a geografia regional, o saneamento básico, a situação do gerenciamento de resíduos sólidos atual na região, bem como as legislações a serem destacadas, ações de educação ambiental, estruturas de gestão, entre outras informações necessárias para uma projeção das principais demandas que foram reestruturadas, organizadas e/ou desenvolvidas.



Destaca-se a utilização de indicadores para a avaliação das informações, como base essencial para o entendimento dos fatores positivos e negativos diagnosticados.

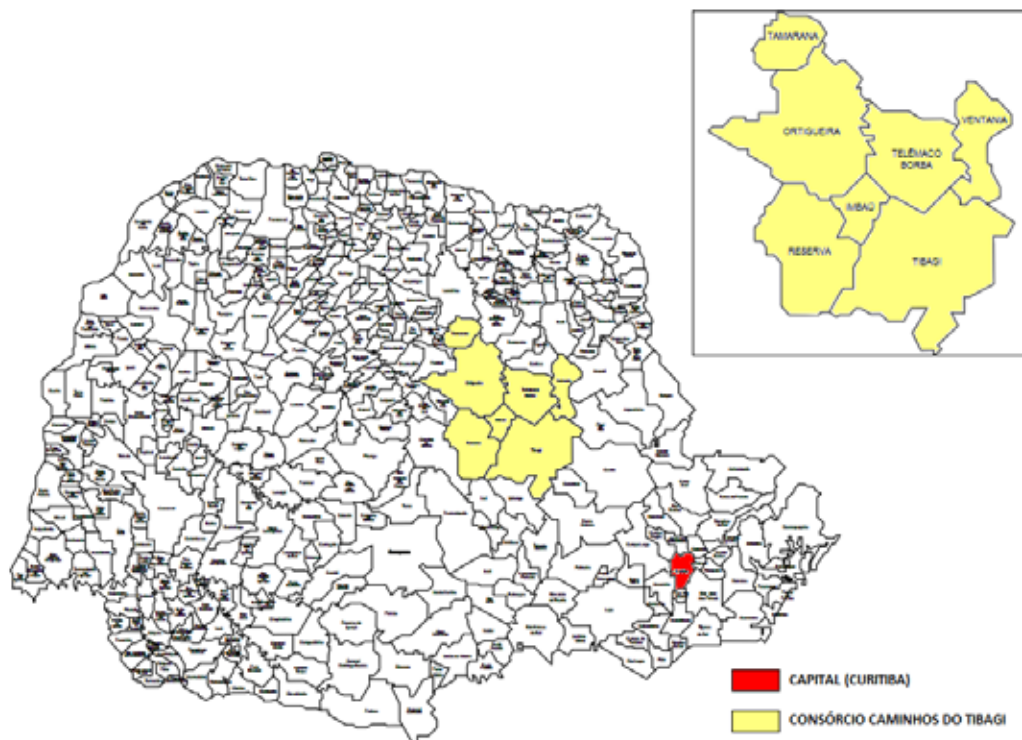
Entre os indicadores que foram trabalhados estão:

- Distâncias intermunicipais (Km);
- Geração de resíduos por habitante na região (kg/hab);
- Quantidade de resíduos gerados por município (kg), relacionados com a distância (km) da área de disposição final;
- Disponibilidade da área para a implantação da área de disposição final, considerando uma economia de escala e prevenção de riscos ambientais;
- Classificação de solo compatível com o Projeto de área de disposição final;
- Caracterização das fontes geradoras de resíduos;
- Caracterização dos setores de coleta.
- Nível de participação popular na construção das políticas públicas

### **2.7.1. Aspectos gerais**

Os municípios de Imbaú, Ortigueira, Reserva, Tamarana, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania pertencem ao Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, consórcio, CNPJ 17.058.641/0001-08, criado em 29 de Maio de 2012, com sede localizada na cidade de Reserva, Avenida Coronel Rogério Bola, 741, CEP 84.320.000.

A figura a seguir mostra o mapa político da região do Consórcio, os municípios e seus territórios:



**Figura: Mapa de identificação do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi**Fonte: IBGE

A região tem como principais rodovias a BR 376, BR 153, PR 160, PR 441 e PR 060. A BR 376, mais conhecida como a “Rodovia do Café”, é um importante entroncamento rodoviário, ligando a região aos municípios importantes economicamente, como Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Curitiba e Paranaguá. A avaliação da malha rodoviária é fundamental para a definição de pontos estratégicos, áreas passíveis para a instalação do futuro Aterro Sanitário em Consórcio, bem como a proposta de instalação dos pontos de transbordo de resíduos sólidos e uma estratégia conjunta de mercado dos produtos recicláveis e reutilizáveis.





**Figura: Malha rodoviária dos municípios integrantes do Plano**  
**Fonte: IBGE**

Uma simples avaliação das distâncias entre os municípios pertencentes ao Consórcio, como mostra a tabela a seguir, apresenta os pontos médios mais indicados para a implantação de um novo aterro sanitário. Avalia-se o item distância percorrida, como pontos que indicam localidades mais próximas aos municípios de Imbaú e Telêmaco Borba.

Municípios	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania
Imbaú	0						
Ortigueira	35	0					
Reserva	33	67	0				
Tamarana	120	86	150	0			
Telêmaco Borba	22	50	58	137	0		
Tibagi	48	85	100	169	42	0	
Ventania	85	124	140	207	79	46	0

**Quadro: Distâncias intermunicipais (em km)**  
**Fonte: Tecnoplan,2014**

O Município mais antigo dos sete é Tibagi, fundado em 1872. Três dos municípios integrantes (Imbaú, Tamarana e Ventania) possuem menos de 25 anos de



fundação, porém com uma densidade demográfica acima de municípios mais antigos, como Tibagi, Reserva e Ortigueira. Ressalta-se a importância na avaliação do crescimento demográfico nos municípios mais recentes, diante da projeção em termos de geração de resíduos a curto e médio prazo.

O tamanho da área também é fundamental para se avaliar a instalação de um empreendimento como a unidade de transbordo, disposição final dos rejeitos e o processamento da matéria orgânica, provenientes da coleta convencional. Neste caso, o distanciamento do aglomerado urbano, bem como da população rural será estratégico como um dos fatores para se evitar impactos ambientais, decorrentes da instalação e operação da nova unidade. O Município de Tamarana é o único a pertencer a uma mesorregião diferente dos demais municípios. Localizada no Norte Central Paranaense, o Município era Distrito de Londrina, até a sua emancipação em 1997. O Município é distante dos demais integrantes do Consórcio, sendo a sua menor distância Ortigueira, com 86km. O Município de Ortigueira possui a maior quantidade de limites com outros municípios. Os municípios que não fazem parte da regionalização dos serviços, mas possuem vias de acesso que serão incorporadas ao plano logístico deverão ser integradas ao processo de construção do

Plano, por serem passíveis de impactos de saúde pública, sociais, ambientais e econômicos decorrentes das atividades.

O Município de Telêmaco Borba possui a maior população estimada (75.054 hab), assim como a maior densidade populacional em relação aos demais municípios (54,08). Como maior gerador de resíduos, Telêmaco deverá ter uma atenção maior em relação ao planejamento urbano para a prestação de serviços na área de RSU, evitando-se problemas no tráfego, pontos de coleta e demais componentes urbanos, essenciais para a prestação de serviços com qualidade, sem impactos sociais e ambientais.

Todos os municípios possuem distritos administrativos, no qual Ortigueira possui a maior quantidade (5). Os distritos precisam ser analisados e projetados para a abrangência da regionalização dos serviços de RSU, de acordo com as características de cada um.



Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania
Fundação	1997	1951	1921	1997	1963	1872	1993
Área total (km <sup>2</sup> )	330,34	2435,66	1639,9	472,62	1387,65	2955,03	761,67
População Estimada (2014)	12.246	23.530	26.397	13.518	75.054	20.283	10.934
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	37,07	9,66	16,09	28,60	54,08	6,86	14,35
Microrregião	Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	Londrina	Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	Telêmaco Borba
Mesorregião	Centro Oriental Paranaense	Centro Oriental Paranaense	Centro Oriental Paranaense	Norte Central Paranaense	Centro Oriental Paranaense	Centro Oriental Paranaense	Centro Oriental Paranaense
Distritos administrativos	1	5	3	1	1	3	2
Comarca	Telêmaco Borba	Ortigueira	Reserva	Londrina	Telêmaco Borba	Tibagi	Tibagi
Altitude (m)	940	758	938	753	700	748	990
Latitude	24°26'42"S	24°12'30"S	24°39' 01"S	23°43'24"S	24°19' 26"S	24°30'34"S	24°14'45"S
Longitude	50°45'39"W	50°56'58"W	50°51'02"W	51°05'50"W	50°36'56"W	50°24'49"W	54°14'34"
Limites	Ortigueira, Telêmaco Borba, Reserva e Tibagi	Telêmaco Borba, Reserva, Curiuva, Sapopema, Imbaú, Rosário do Ivaí, São Jerônimo da Serra, Grandes Rios, Mauá da Serra, Tamarana e Faxinal.	Ortigueira, Tibagi, Imbaú, Rosário do Ivaí, Candido de Abreu e Ivaí	Ortigueira, Londrina, Mauá da Serra, São Jerônimo da Serra e Marilândia do Sul	Ortigueira, Curiuva, Ventania, Imbaú e Tibagi.	Ortigueira, Telêmaco Borba, Reserva, Ventania, Imbaú, Castro, Pirai do Sul, Ivaí, Ipiranga e Carambeí	Telêmaco Borba, Tibagi, Ibaíti, Curiúva, Pirai do Sul, e Arapoti

**Quadro: Caracterização geral dos municípios**

Fonte: IBGE, 2014

As altitudes dos municípios sofrem alterações que variam entre 700 a 990 metros. O plano logístico para a prestação de serviços de RSU a nível regional deverá se adequar ao diferencial de altitude, sob o aspecto das características das rodovias de acesso à unidade regional, os custos operacionais (combustível, manutenção), bem como a segurança das vias.



### 2.7.2. Aspectos Socioeconômicos

Para a caracterização do conjunto dos municípios, é importante considerar indicadores que avaliem o crescimento demográfico, o perfil das áreas (bairros, distritos) atendidas pelos serviços de coleta, transbordo, processamento e destinação final de resíduos, equipamentos urbanos, dados de escolaridade, participação comunitária, comércio e a instalação de grandes empreendimentos, que ocasionam grande impacto socioeconômico na região (vide exemplo o Projeto Puma, da Klabin, com a nova usina a ser instalada no Município de Ortigueira).

O quadro abaixo mostra o nível populacional dos municípios atendidos pelo Consórcio, considerando as três últimas décadas, bem como a última estimativa populacional do IBGE.

Mostra-se um predomínio populacional do Município de Telêmaco Borba no ano de 2014, que representa 41,24% do total de pessoas a serem atendidas pela regionalização do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos. Entre os aspectos importantes a serem considerados, o Município de Ortigueira sofreu uma redução populacional entre os anos de 1991 e 2010 de 15%. Com a instalação da nova Fábrica da Klabin no Município, espera-se um crescimento acentuado nos próximos anos. Ventania foi o Município onde houve maior crescimento populacional entre os anos de 1991 e 2014, com um aumento de 75%.

Local	Pop. total (1991)	Pop. total (2000)	Pop. total (2010)	Pop. total estimada (2014)
Imbaú (PR)	7.981	9.474	11.274	12.246
Ortigueira (PR)	27.504	25.216	23.380	23.530
Reserva (PR)	23.900	23.977	25.172	26.397
Tamarana (PR)	8.626	9.713	12.262	13.518
Telêmaco Borba (PR)	58.166	61.238	69.872	75.054
Tibagi (PR)	16.423	18.434	19.344	20.283
Ventania (PR)	6.336	8.024	9.957	10.934
<b>TOTAL (Consórcio)</b>	<b>148.936</b>	<b>156.076</b>	<b>171.261</b>	<b>181.962</b>
Brasil	146.825.475	169.798.885	190.755.799	203.428.253

**Quadro: Quadro populacional dos municípios nas últimas décadas**

**Fonte: ATLAS BRASIL, 2014**



As informações sobre IDHM, crescimento demográfico, saúde, estrutura etária, longevidade, fecundidade, mortalidade, educação, renda, habitação e vulnerabilidade social se encontram neste documento.

### 2.7.3. Saneamento Básico

Sobre os dados pertinentes ao Saneamento Básico, o único município que possui Plano Municipal de Saneamento Básico, como preconiza a Política Nacional de Saneamento Básico, Lei Federal nº 11.445/2007, é o Município de Ortigueira. Os dados obtidos para avaliação sobre saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e resíduos sólidos) foram obtidos a partir de dados de contratos de concessão, do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e do Ministério da Saúde.

Nesta análise, levou-se em consideração o número de domicílios e famílias atendidas pelos serviços básicos de saneamento, a existência de tratamento de esgotamento sanitário, e as dificuldades mais relevantes.

Todos os municípios integrantes deste Plano, com a exceção de Tamarana, possuem contrato de concessão com a Companhia Paranaense de Saneamento – SANEPAR para esgotamento sanitário e abastecimento de água, conforme quadro abaixo:

Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania
Contrato de concessão de abastecimento de água	Sim	Sim	Não informado	Não	Sim	Sim	Sim
Concessionária	SANEPAR	SANEPAR	Não informado		SANEPAR	SANEPAR	SANEPAR
Contrato de concessão de tratamento de esgoto	Sim	Sim	Não informado	Não	Sim	Sim	Sim
Concessionária	SANEPAR	SANEPAR	Não informado		SANEPAR	SANEPAR	SANEPAR
Início do contrato	2004	1980	Não informado		1974	2005	1994

**Quadro: Concessão de abastecimento de água e esgotamento sanitário**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014**

Como consequência, o Município de Tamarana utiliza frequentemente o abastecimento de água com caminhões “pipa”, e a incidência predominante de fossas sépticas nos domicílios. O Quadro 6 apresenta os dados sobre saneamento, de acordo com as famílias atendidas nos municípios pelos serviços básicos de saneamento.



Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania	Total
Nº Famílias	1174	6414	8047	3140	11994	4335	2921	38025
Ab água-rede públ	1170	3445	5398	2037	11826	3071	2252	29199
Ab água-poço/nasc.	3	2934	2637	1100	125	1223	647	8669
Ab água-outros	1	35	12	3	43	41	22	157
Lixo-coletado	1165	3497	5173	2263	11945	3350	2323	29716
Lixo-queim/enterr	9	2713	2759	868	36	868	582	7835
Lixo-céu aberto	0	204	115	9	13	117	16	474
Fez.Urina-esgoto	22	1170	3224	19	10139	1903	3	16480
Fez.Urina-fossa	1149	4862	4597	3111	1464	2276	2809	20268
Fez.Urina-céu ab	3	382	226	10	391	156	109	1277
Trat.Água Filtrada	6	351	206	32	1993	508	31	3127
Trat.Água Fervida	0	39	12	3	73	77	2	206
Trat.Água Clorada	83	3425	26	18	3031	1103	2239	9925
Trat.Água s/Trat.	1085	2599	7803	3087	6897	2647	649	24767

**Quadro: Indicadores de saneamento básico dos municípios**  
Fonte: SIAB, 2014

#### 2.7.4. Legislação Local em Vigor

Os municípios integrantes deste Plano apresentam características distintas sobre o aporte legal local. O Quadro a seguir apresenta as principais leis que possuem relação com o gerenciamento local de resíduos sólidos urbanos. Identificou-se a ausência de leis importantes em todos os municípios. O conselho municipal do meio ambiente é um instrumento essencial para a construção de políticas públicas participativas, cuja ausência ou inatividade do mesmo pode acarretar na dificuldade para a utilização de recursos locais, relacionados ou não ao fundo municipal do meio ambiente. Os municípios de Imbaú e Tamarana não possuem conselhos, nem fundos municipais do meio ambiente. O Município de Ortigueira possui conselho, porém encontra-se inativo e não há a existência de fundo municipal do meio ambiente. Somente Tamarana e Ventania possuem uma legislação estruturada sobre a política local do meio ambiente. O Município de Ortigueira ainda não possui o código de posturas e o Plano Diretor, legislação mínima a condicionar as ações da população sobre quaisquer tipos de atividades, incluindo o descarte de resíduos sólidos urbanos. Porém, o Município utiliza o Plano Municipal de Saneamento Básico como instrumento norteador para as pautas vinculadas aos RSU. Somente as prefeituras de Reserva e Tamarana possuem o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A Prefeitura de Tibagi possui legislação específica que regulamenta a Coleta Seletiva.





Legislação	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Conselho do meio ambiente:		x	x		x			x	x		x		X	
Fundo municipal do meio ambiente:		x		x	x			x	x		x		X	
Política municipal de meio ambiente:		x		x	x		x			x		x	X	
Código ambiental:		x		x		x		x		x		x		X
Código de posturas:	x			x	x		x		x		x		x	
Plano diretor:	x			x	x		x		x		x		x	
Código sanitário:		x		x	x			x		x		x	x	
Contrato de concessão de água e esgoto:	x		x		x		x		x		x		x	
Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:		x		x	x		x			x		x		X
Plano municipal de saneamento básico:		x	x			x		x		x		x		X
Lei Municipal de Coleta Seletiva		x		x		x		x		x	x			X

**Quadro: Principais legislações locais dos municípios**

Fonte: Tecnoplan, 2014

### 2.7.5. Estrutura Operacional, Fiscalizatória e Gerencial

Os municípios apresentaram as informações sobre recursos humanos de maneira distinta, influenciando diretamente nos resultados abaixo apresentados. Os fatores que geraram as diferenças foram os diferentes tipos de sistema de informação, a dificuldade dos gestores em identificar os profissionais relacionados aos serviços de RSU, assim como a distribuição desorganizada dos servidores em diferentes departamentos, quando a função exercida não está relacionada, ao departamento onde o servidor se encontra lotado. As Prefeituras de Telêmaco Borba e Ventania não forneceram todas as informações necessárias, dificultando também na inclusão dos dados. Diante da imprecisão das informações obtidas, todos os dados devem ser considerados como estimados, como apresenta o quadro a seguir:



Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania
Departamentos incluídos	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Obras e Transportes	Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Recursos Hídricos Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	Não informado
Nº médio de servidores efetivos e ativos na gestão e serviços de RSU	12	13	18	10	36	10	Não informado
Média do salário base em reais (sem bonificação)	898,95	908,01	751,87	791,96	854,60	970,54	Não informado
Nº médio de servidores comissionados e ativos na gestão e serviços de RSU	2	2	2	2	Não informado	3	Não informado
Média do salário base em reais (sem bonificação)	3061,135	3302,79	2925,00	3566,205	Não informado	3235,63	Não informado
Quantidade de fiscais atuantes	0	2	0	1	Não informado	2	1
Ano do último concurso realizado	2010	2011	2012	2012	2011	2011	2014

**Quadro: Caracterização sobre a estrutura de recursos humanos em RSU dos municípios**  
**Fonte: Tecnoplân, 2014**

Todas as Prefeituras entrevistadas possuem secretarias municipais de meio ambiente, mesmo quando agregadas a outras pastas, como turismo e planejamento urbano. As secretarias de obras são inerentes à avaliação dos dados, pois possuem em sua maioria servidores que atendem serviços públicos relacionados aos RSU, mesmo quando ocorre a terceirização de serviços, de acordo com as suas classificações. A Prefeitura que apresentou maior precisão dos dados sobre servidores efetivos foi



Telêmaco Borba (36). A predominância está diretamente proporcional ao tamanho populacional, territorial e de geração de resíduos.

A média de salário base entre os servidores efetivos variou entre R\$751,87 em Reserva, para R\$970,54 em Tibagi, acima do salário mínimo nacional, calculado hoje em R\$724,00. Contudo, todos os municípios apresentam a média abaixo do salário mínimo do Estado do Paraná (R\$ 983,40). Os valores apresentados não consideram os adicionais, como bonificações, insalubridade, serviços noturnos, etc.

A quantidade de servidores em cargo de comissão foi equilibrada nas Prefeituras que forneceram os dados, que incluem assessores, chefes de divisão, diretores e secretários relacionados aos serviços de RSU. A média do salário base variou entre R\$3061,135 (Imbaú) a R\$3566,20 (Tamarana). Notou-se uma valorização dos cargos de chefia em relação aos operacionais, que envolvem operadores de máquinas, motoristas, auxiliares de serviços gerais, pedreiros, jardineiros, vigias, garis e mecânicos.

Os dados salariais sobre fiscais não foram possíveis de serem obtidos em curto prazo, somente a quantidade de servidores atuantes na fiscalização da população e dos serviços relacionados aos RSU. O quantitativo de servidores atuantes é preocupante, considerando a variação entre 1 a 2 servidores para atuação em todo perímetro municipal. Cabe ressaltar que são inclusos na estatística fiscais ambientais, de posturas ou de obras, que assumem funções na área de RSU. As Prefeituras de Imbaú e Reserva não têm fiscais ativos, o que dificulta diretamente na arrecadação por autuação.

A Prefeitura que possui maior tempo sem concurso é Imbaú, que realizou o último processo em 2010. A Prefeitura de Ventania possui um processo de concurso aberto, a ser realizado ainda em 2014.

A ausência de estrutura própria para a prestação de serviços incide diretamente na necessidade de terceirizar as atividades, a fim de evitar impactos graves, como o acúmulo de resíduos a céu aberto e o descarte inadequado em rios, fundos de vale e terrenos baldios.

A pesquisa sobre recursos humanos mostrou a necessidade em se avaliar profundamente as limitações e potencialidades das estruturas de gestão dos municípios. A Prefeitura de Telêmaco Borba foi quem teve maior aprofundamento sobre



a estrutura de recursos humanos, gastos com equipamentos e bens de consumo. Com isso, a Prefeitura conseguiu atribuir a terceirização de serviços especificamente para atender os gargalos da sua própria estrutura. As áreas de coleta de galhos e capina/roçada são terceirizadas, porém atendem somente ao que é necessário dentro do Município. O Quadro a seguir apresenta as classificações de resíduos, cuja prestação de serviços está condicionada à empresas privadas.

Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania
A Prefeitura terceiriza algum serviço relacionado à coleta, transbordo, processamento ou destinação de RSU?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Classificação do serviço de RSU terceirizado 1	Coleta	Coleta	Coleta	Coleta	Coleta	Coleta	Coleta
	RSS	RSS	RSS	RSS	RSS	RSS	RSS
Classificação do serviço de RSU terceirizado 2	-	-	-	-	Coleta de galhos	Coleta RSDU	Coleta RSDS
Classificação do serviço de RSU terceirizado	-	-	-	-	Capina/roçada	Coleta RSDS	-

**Quadro: Terceirização dos serviços de RSU**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014**

Todas as prefeituras realizam a terceirização da coleta e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde, de acordo com as diretrizes da Norma da ANVISA, RDC 306/2004. Os municípios de Tibagi e Ventania possuem vínculo com as associações de catadores locais, porém com diferentes formas de relação jurídica. O primeiro contrata a associação local a partir de um contrato de prestação de serviços, dando maior autonomia aos associados, que realizam a coleta domiciliar completa (resíduos secos e úmidos). A Prefeitura de Ventania estabeleceu um termo de convênio com a associação de catadores locais para a coleta de resíduos secos, diante da mesma ser uma entidade de interesse público, na qual está em processo de desenvolvimento, portanto, dependente do apoio da Prefeitura.

Outro aspecto relevante sobre a estrutura gerencial é a utilização de sistema de informações, como subsídio para a eficiência administrativa. A partir do levantamento realizado, foi possível comprovar que todas as Prefeituras integrantes deste Plano possuem sistema de informações na área administrativa, com ênfase nos setores



tributários, licitatórios e fiscalizadores. As prestações de serviços são gerenciadas sem o uso de sistemas específicos, utilizando-se de relatórios em *softwares* como Word e Excel. As Prefeituras de Telêmaco Borba, Ventania, Ortigueira e Imbaú possuem sistemas semelhantes, devido aos contratos com as mesmas empresas. Os demais têm sistemas distintos, o que dificultou na padronização dos dados, como citado anteriormente.

Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania
O Município utiliza sistema de informações ?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
O sistema é de uma mesma empresa atuante nos demais municípios?	Telêmaco Borba Ventania	Telêmaco Borba	Não	Não	Imbaú Ortigueira Ventania	Não	Imbaú Telêmaco Borba
O Município utiliza sistema de informações para a gestão e operação dos serviços de RSU?	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

**Quadro: Utilização de sistema de informação das Prefeituras**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014**

Por fim, foram detectadas dificuldades no levantamento de empresas locais, importantes para a identificação dos geradores de resíduos sólidos. Os sistemas de informação utilizados fornecem dados brutos, sem classificação o que levaria a um tempo escasso para a pesquisa. A equipe da Tecnoplan realizou uma busca no banco de dados da Junta Comercial, conforme as seguintes classificações:

Os resultados gerados pela Junta Comercial estão detalhados a seguir



- 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
- 5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS
- 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- 4712-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4711-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS
- 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 8610-1 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
- 4771-7 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO
- 8640-2 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA
- 1610-2/01 SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
- 1610-2/02 SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
- 2342-7/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
- 4732-6 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4731-8 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

#### **2.7.6. Iniciativas e capacidades de Educação Ambiental**

Este tópico está direcionado a uma abordagem sobre boas práticas das prefeituras, no que tangem às iniciativas, bons exemplos de gestão, projetos e programas de governo na área de educação ambiental.

Os programas e ações de educação ambiental devem, por lei, fazer parte do PGIRS. Assim, serão levantadas e apresentadas no próximo relatório as iniciativas em curso, caracterizando-as e identificando-as nas instâncias dos governos que podem ter papel importante neste tema. Importa registrar também a forma como os municípios Para auxílio no planejamento de ações nesta direção, o diagnóstico deverá fazer um levantamento do número de equipes e agentes que estão atuando em Programas de





Saúde da Família e Programas de Agentes Comunitários de Saúde, além dos que estão envolvidos em controle de endemias, vigilância sanitária, etc. Em grande parte, esses dados podem ser recuperados junto ao DATASUS.

## **2.8. Situação Regional dos Resíduos Sólidos**

Como um dos pontos principais deste Plano, o diagnóstico sobre a situação dos resíduos sólidos nos 7 municípios proporcionará uma análise pormenorizada da situação de todos os tipos de resíduos que ocorrem localmente. Levou-se em consideração a classificação e a ordem de resíduos do Termo de Referência do Ministério de Meio Ambiente, avaliando as condições de geração, coleta, transporte, tratamento e destinação final.

### **2.8.1. Dados gerais e caracterização**

Os 7 municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi e detentores deste Plano somam ao total 181.962 habitantes (IBGE, 2014). A quantidade de resíduos domiciliares secos e úmidos chegam a aproximadamente 2108,8 toneladas por mês. As prefeituras de Reserva e Tamarana não apresentaram dados estimados por tipo de resíduo, gerando um resultado bruto do total em toneladas/mês. As demais prefeituras apresentaram dados com base nas informações obtidas em cooperativas/associações de catadores e amostras de pesagem em caminhões de coleta de resíduos.



Municípios	População estimada (IBGE, 2014)	Resíduos (toneladas/mês)		
		RDS	RDU	RDB
Imbaú	12.246	20	96	-
Ortigueira	23.530	9,6	192	-
Reserva	26.397	-	-	8
Tamarana	13.518	-	-	43,2
Telêmaco Borba	75.054	200	1300	-
Tibagi	20.283	-	180	-
Ventania	10.934	8	52	-
Total	181.962	237,6	1820	51,2

**Quadro: Quantidade dos principais resíduos gerados, em tonelada ao mês**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014.**

Legenda:

RDS – Resíduos Domiciliares Secos

RDU – Resíduos Domiciliares Umidos e Rejeitos

RDB – Resíduo Sólido Bruto (3 elementos)

### 2.8.1.1. Resíduos Sólidos Domiciliares

Correspondem aos resíduos originários de atividades domésticas em residências urbanas. Ele é composto por resíduos secos, resíduos úmidos e rejeitos (RSU). Os estudos que embasaram o Plano Nacional de Resíduos Sólidos apontaram uma composição média nacional de 31,9% de resíduos secos e 51,4% de resíduos úmidos no total dos resíduos sólidos urbanos coletados.

Baseando-se na análise gravimétrica feita em 2013 pelo município de Tamarana, foi realizada uma projeção da quantidade de resíduos sólidos gerados e coletados diariamente na região do consórcio. Essa Informação é importante para as próximas etapas do projeto, para dimensionamento e ampliação dos sistemas de coleta de RSU, Coleta e Seleção dos Recicláveis, Compostagem, Elaboração dos PIGIRS e dimensionamento do novo aterro sanitário.



Município	R.S.U. Ton/d	M.O 49%,	Papel 21%,	Plástico 10%,	Metal, 2,81%,	Vidro 1,19%,	Outros 16%
Imbaú	4,0	1,96	0,84	0,40	0,112	0,048	0,64
Ortigueira	8,0	3,92	1,68	0,80	0,225	0,095	1,28
Reserva	8,0	3,92	1,68	0,80	0,225	0,095	1,28
Tamarana	3,6	1,76	0,76	0,36	0,105	0,045	0,57
Telêmaco							
Borba	65,0	31,85	13,65	6,50	1,82	0,78	10,40
Tibagi	9,0	4,41	1,89	0,9	0,25	0,11	1,44
Ventania	2,60	1,27	0,55	0,26	0,07	0,03	0,42
Total	100,2	49,09	21,05	10,02	2,807	1,203	16,03

**Quadro: Projeção da análise gravimétrica dos RSU, a partir dos resultados obtidos em Tamarana no ano de 2013**  
Fonte: Tecnoplan, 2014

#### 2.8.1.1.1. Resíduos Sólidos Domiciliares Úmidos

Referem-se às parcelas contaminadas dos resíduos domiciliares: embalagens que não se preservaram secas, resíduos úmidos que não podem ser processados em conjunto com os demais, resíduos das atividades de higiene e outros tipos. Segundo os estudos que embasaram o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, correspondem a 16,7% do total, em uma caracterização média nacional (MMA, 2011). Os resíduos úmidos são constituídos, principalmente, por restos oriundos do preparo dos alimentos. Contém também partes de alimentos in natura, como folhas, cascas e sementes, restos de alimentos industrializados e outros.

Os rejeitos, que são encontrados, principalmente, aos resíduos úmidos, se referem às parcelas contaminadas dos resíduos domiciliares: embalagens que não se preservaram secas, resíduos úmidos que não podem ser processados em conjunto com os demais, resíduos das atividades de higiene e outros tipos. Segundo os estudos que embasaram o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, correspondem a 16,7% do total, em uma caracterização média nacional (MMA, 2011)



#### **2.8.1.1.2. Resíduos Sólidos Domiciliares Secos**

Os resíduos secos são constituídos, principalmente, por embalagens fabricadas a partir de plásticos, papéis, vidros e metais diversos, ocorrendo também produtos compostos como as embalagens “longa vida” e outros. Há predominância de produtos fabricados com papéis (39%) e plásticos (22%), conforme levantamento realizado pelo Compromisso Empresarial pela Reciclagem (VILHENA, 2001).

#### **2.8.1.2. Resíduos Sólidos de Limpeza Pública**

As atividades de limpeza pública, definidas na Lei Federal de Saneamento Básico, dizem respeito à: varrição, capina, podas e atividades correlatas; limpeza de escadarias, monumentos, sanitários, abrigos e outros; raspagem e remoção de terra e areia em logradouros públicos; desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; e limpeza dos resíduos de feiras públicas e eventos de acesso aberto ao público (BRASIL, 2007a). Os resíduos da varrição são constituídos por materiais de pequenas dimensões, principalmente os carregados pelo vento ou oriundos da presença humana nos espaços urbanos. É comum a presença de areia e terra, folhas, pequenas embalagens e pedaços de madeira, fezes de animais e outros. As atividades de varrição, muitas vezes, limitam-se às vias centrais e centros comerciais dos municípios. Mesclam-se com as atividades de limpeza pública aquelas de caráter corretivo, que são realizadas nos costumeiros pontos viciados de cada município. Nestes pontos observa-se a presença significativa de resíduos da construção, inclusive solo, resíduos volumosos e resíduos domiciliares. Os profissionais encarregados da coordenação desta atividade em campo conseguem descrever a composição percentual dos materiais recolhidos.

A aplicação do questionário não proporcionou informações sobre quantidade de estrutura de serviços de limpeza pública em escadarias, monumentos, sanitários, abrigos e desobstrução e limpeza de bueiros. As informações coletadas apresentam dados sobre os serviços de varrição, capina/roçada e poda de forma muito superficial, insuficientes para serem incluídos neste documento.



### 2.8.1.3. Resíduos de Construção e Demolição – RCC

Nestes resíduos predominam materiais trituráveis como restos de alvenarias, argamassas, concretos e asfaltos, além do solo, todos designados como RCC classe A (reutilizáveis ou recicláveis). Correspondem, a 80% da composição típica desse material. Comparecem ainda materiais facilmente recicláveis, como embalagens em geral, tubos, fiação, metais, madeira e o gesso (ICLEI BRASIL, 2012).

Este conjunto é designado de classe B (recicláveis para outras destinações) e corresponde a quase 20% do total sendo que metade é debitado às madeiras, bastante usadas na construção. O restante dos RCC são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/ recuperação e os resíduos potencialmente perigosos como alguns tipos de óleos, graxas, impermeabilizantes, solventes, tintas e baterias de ferramentas (MMA, 2011).

Os dados sobre RCC levantados mostram que a maioria dos municípios, com a exceção de Tibagi, não realizam serviços de coleta, processamento e destinação de materiais de pequenos geradores (pequenas obras, ocorridas em residências).

A Prefeitura de Ortigueira foi a única a apresentar uma estimativa de RCC gerados por dia (2 toneladas).

Com a ausência do poder público sobre o gerenciamento de RCC, a população descarta inadequadamente os materiais em fundos de vale, terrenos baldios, lixões e aterros sem licenciamento ambiental.



Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telemaco	Tibagi	Ventania
Resíduos de Demolição e Construção – RCC							
Responsável pela prestação de serviços aos pequenos geradores (domicílios)	Não informado	Coleta particular	Coleta particular	Coleta particular	Coleta particular	Coleta própria (Municipal)	Coleta particular
Estimativa de geração/dia	-	2 ton	-	-	-	-	-
Destinação final	Fundos de vale, aterros sem licença ambiental,	Fundos de vale, aterros sem licença ambiental,	Fundos de vale, aterros sem licença ambiental,	Lixão	Fundos de vale, aterros sem licença ambiental	Fundos de vale, aterros sem licença ambiental	Área dentro do Aterro Fundos de vale, aterros sem licença ambiental

**Quadro: informações sobre a gestão dos Resíduos de Construção Civil dos municípios**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014.**

#### 2.8.1.4. Resíduos Volumosos

São constituídos por peças de grandes dimensões como móveis e utensílios domésticos inservíveis, grandes embalagens, podas e outros resíduos de origem não industrial e não coletados pelo sistema de recolhimento domiciliar convencional. Os componentes mais constantes são as madeiras e os metais. Os resíduos volumosos estão definidos nas normas brasileiras que versam sobre resíduos da construção e, normalmente são removidos das áreas geradoras juntamente com os RCC.

Nesta primeira fase, os municípios não apresentaram dados sobre os resíduos volumosos.

#### 2.8.1.5. Resíduos Verdes

São os resíduos provenientes da manutenção de parques, áreas verdes e jardins, redes de distribuição de energia elétrica, telefonia e outras. São comumente classificados em troncos, galharia fina, folhas e material de capina e desbaste. Boa parte deles coincide com os resíduos de limpeza pública. Estes resíduos são depositados em lixões e aterros sanitários, conforme descrito pelos municípios. Os serviços são realizados pelas próprias Prefeituras, porém sem dados mínimos para uma análise.





#### **2.8.1.6. Resíduos Sólidos de Serviços da Saúde – RSSS**

Para melhor controle e gerenciamento, estes resíduos são divididos em grupos, da seguinte forma: Grupo A (potencialmente infectante: produtos biológicos, bolsas transfusionais, peças anatômicas, filtros de ar, gases etc.); Grupo B (químicos); Grupo C (rejeitos radioativos); Grupo D (resíduos comuns) e Grupo E (perfurocortantes).

A observação de estabelecimentos de serviços de saúde tem demonstrado que os resíduos dos Grupos A, B, C e E são no conjunto, 25% do volume total. Os do Grupo D (resíduos comuns e passíveis de reciclagem, como as embalagens) respondem por 75% do volume (MMA, 2011).

O quadro a seguir descreve as características dos serviços de RSS. Não há em nenhum município uma regulamentação específica sobre RSS. Somente as prefeituras de Imbaú e Telêmaco Borba informaram em seus contratos de licitação, a quantidade por quilo de RSS coletados em um período de 12 meses.

Os valores variam entre 9 mil a 30.625 reais, de acordo com a quantidade e pontos de coleta de RSS. No entanto, os contratos de licitação das prefeituras de Ortigueira, Reserva, Tamarana, Tibagi e Ventania não demonstram a quantidade mínima e máxima de resíduos a serem coletados. Somente a Prefeitura de Telêmaco Borba possui em seu contrato o número de pontos a serem atendidos (16). As prefeituras de Ortigueira e Reserva forneceram uma estimativa de pontos, que não são encontrados nos contratos.



Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania
Classificação	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quantidade de resíduos ao ano (kg)	3500	Não informado	Não informado	Não informado	7200	Não informado	Não informado
Valor do quilo (R\$)	8,75	Não informado	Não informado	Não informado	2,9	Não informado	Não informado
Valor total do contrato R\$	30.625	9.000	15.000	21.600	20.880	Não informado	12.000
Coleta de RSS Classe A	x	X	X	Não informado	X	x	Não informado
Coleta de RSS Classe B	x	X	X	Não informado	X	x	Não informado
Coleta de RSS Classe C	-	-	-	Não informado	-	-	Não informado
Coleta de RSS Classe D	-	-	-	-	-	-	Não informado
Coleta de RSS Classe E	x	X	X	Não informado	X	x	Não informado
Nº de pontos de coleta	Não informado	37	47	Não informado	16	Não informado	Não informado

**Quadro: Informações sobre o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde dos municípios.**  
**Fonte: TecnoPlan, 2014.**

### 2.8.1.7. Resíduos com Logística Reversa Obrigatória

Este conjunto de resíduos é constituído por produtos eletroeletrônicos; pilhas e baterias; pneus; lâmpadas fluorescentes (vapor de sódio, mercúrio e de luz mista); óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens e, por fim, os agrotóxicos, também com seus resíduos e embalagens. Vários dos resíduos com logística reversa já têm a gestão disciplinada por resoluções específicas do CONAMA.

Os equipamentos eletroeletrônicos são de pequeno e grande porte e incluem todos os dispositivos de informática, som, vídeo, telefonia, brinquedos e outros, os equipamentos da linha branca, como geladeiras, lavadoras e fogões, pequenos dispositivos como ferros de passar, secadores, ventiladores, exaustores e outros equipamentos dotados, em geral, de controle eletrônico ou acionamento elétrico. As pilhas e baterias são de várias dimensões, desde os dispositivos de muito pequeno porte até as baterias automotivas. Os pneus, também são de portes variados e têm condições obrigatórias de gestão para as peças acima de 2 kg, de acordo com a



Resolução CONAMA nº 416 de 30 de setembro de 2009 (BRASIL, 2009a). Nenhuma das prefeituras possui regulamentação própria sobre a Logística Reversa, nem apresentaram quaisquer informações sobre a quantidade de resíduos operantes na cadeia, assim como acordos setoriais e/ou outras formas de compromisso com as organizações privadas.

#### **2.8.1.8. Resíduos dos Serviços Públicos de Saneamento Básico**

São os resíduos gerados em atividades relacionadas às seguintes modalidades do saneamento básico: tratamento da água e do esgoto, manutenção dos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais.

Os resíduos são resultantes dos processos aplicados em Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), ambos envolvendo cargas de matéria orgânica, e resíduos dos sistemas de drenagem, com predominância de material inerte proveniente principalmente do desassoreamento de cursos d'água.

Com a exceção de Tamarana, as prefeituras possuem contratos de concessão com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Os dados sobre a quantidade e destinação destes resíduos serão coletados junto à Concessionária, de forma a preencher dados fundamentais para análise desta classificação.

#### **2.8.1.9. Resíduos Sólidos Cemiteriais**

Os resíduos gerados nos cemitérios em todos os municípios abordados, como resíduos da construção e manutenção de jazigos, dos resíduos secos e dos resíduos verdes dos arranjos florais e similares, os resíduos de madeira provenientes dos esquifes e os resíduos da decomposição de corpos (ossos e outros) provenientes do processo de exumação serão levantados e apresentados no próximo relatório.



#### **2.8.1.10. Resíduos de Óleos Comestíveis**

São os resíduos de óleos gerados no processo de preparo de alimentos. Provêm das fábricas de produtos alimentícios, do comércio especializado (restaurantes, bares e congêneres) e também de domicílios. Apesar dos pequenos volumes gerados, são resíduos preocupantes pelos impactos que provocam nas redes de saneamento e em cursos d'água. Apesar de não serem sólidos, costumeiramente vêm sendo geridos em conjunto com os resíduos sólidos em geral.

As prefeituras não apresentaram informações sobre esta classificação, sendo necessária uma avaliação abrangente na área comercial das cidades envolvidas.

#### **2.8.1.11. Resíduos Industriais**

Os resíduos industriais são bastante diversificados e foram disciplinados, anteriormente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, pela Resolução CONAMA nº 313/2002. A partir da sua edição, os setores industriais devem enviar registros para com posição do Inventário Nacional dos Resíduos Industriais, como indústrias de preparação de couros e fabricação de artefatos de couro; fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool; fabricação de produtos químicos; metalurgia básica; fabricação de produtos de metal; fabricação de máquinas e equipamentos, máquinas para escritório e equipamentos de informática; fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; e fabricação de outros equipamentos de transporte (BRASIL, 2002).

Os resultados das orientações do CONAMA foram pequenos, inclusive pelo fato de apenas 11 Estados terem desenvolvido os seus Inventários Estaduais de Resíduos Sólidos Industriais.

Não foi diferente em relação à região atendida por este Plano. Segundo informações coletadas no questionário 01, há um fluxo em Ortigueira de aproximadamente 10 toneladas ao dia de resíduos industriais, sem proveniência e destinação comprovadas. O PIGIRS de Tamarana também não apresenta informações sobre esta classificação. Os dados deverão ser coletados através de pesquisa aplicada nas indústrias, com perspectiva de retorno em médio prazo.



Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania
Resíduos Industriais	Sem informação	10 ton/dia	-	-	-	-	-
Principais resíduos industriais	-	-	Serrarias	-	-	-	-
Local de destinação final	Sem informação	Sem informação	-	Lixão	Aterro Industrial	-	-
Legislação vigente	Não	Não	-	PIGRS		-	-

**Quadro: Informações sobre o gerenciamento de Resíduos Industriais dos municípios.**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014.**

### 2.8.1.12. Resíduos de Serviços de Transportes

São gerados em atividades de transporte rodoviário, ferroviário, aéreo e aquaviário, inclusive os oriundos das instalações de trânsito de usuários como as rodoviárias, os portos, aeroportos e passagens de fronteira. São tidos como resíduos capazes de veicular doenças entre cidades, estados e países.

São citados entre estes resíduos: resíduos orgânicos provenientes de cozinhas, refeitórios e serviços de bordo, sucatas e embalagens em geral, material de escritório, resíduos infectantes, resíduos químicos, cargas em perdimento, apreendidas ou mal acondicionadas, lâmpadas, pilhas e baterias, resíduos contaminados de óleo, e os resíduos de atividades de manutenção dos meios de transporte.

Nenhuma das prefeituras apresentou dados básicos sobre os RST. Serão necessárias a obtenção de informações, a partir de pesquisa aplicada diretamente no setor (empresas prestadoras de serviços, fornecedores e clientes).

### 2.8.1.13. Resíduos Agrosilvopastoris

Estes resíduos precisam ser analisados segundo suas características orgânicas ou inorgânicas. Dentre os de natureza orgânica deve-se considerar os resíduos de culturas perenes (café, banana, laranja, coco, etc.) e temporárias (cana, soja, milho, mandioca, feijão, etc.). Quanto às criações de animais, precisam ser consideradas as de bovinos, equinos, caprinos, bovinos, suínos, aves e outros, bem como os resíduos gerados nos abatedouros e outras atividades agroindustriais. Também estão entre estes, os resíduos das atividades florestais.



Os resíduos de natureza inorgânica abrangem os agrotóxicos, os fertilizantes e os produtos farmacêuticos e as suas diversas formas de embalagens. Os grandes volumes de resíduos gerados e as características daqueles que são de natureza orgânica têm pautado a discussão das possibilidades de seu aproveitamento energético, visando a redução das emissões por eles causadas.

#### **2.8.1.14. Resíduos de Mineração**

Os resíduos de mineração são específicos de algumas regiões brasileiras que, pelas suas condições geográficas têm estas atividades mais desenvolvidas. Os dois tipos gerados em maior quantidade são os estéreis e os rejeitos. Os estéreis são os materiais retirados da cobertura ou das porções laterais de depósitos mineralizados pelo fato de não apresentarem concentração econômica no momento de extração. Podem também ser constituídos por materiais rochosos de composição diversa da rocha que encerra depósito.

Os rejeitos são os resíduos provenientes do beneficiamento dos minerais, para redução de dimensões, incremento da pureza ou outra finalidade. Somam-se a esses, os resíduos das atividades de suporte: materiais utilizados em desmonte de rochas, manutenção de equipamentos pesados e veículos, atividades administrativas e outras relacionadas.

Os minerais com geração mais significativa de resíduos são as rochas ornamentais, o ferro, o ouro, titânio, fosfato e outros.

#### **2.8.2. Geração**

A qualidade na segregação dos RSU, bem como a estrutura para o descarte adequado são inerentes ao desenvolvimento de projetos eficientes para o sistema de coleta e gerenciamento dos RSU em geral. Este Plano atenderá especificamente a análise de geração a partir das audiências públicas, a serem aplicadas no mês de Dezembro de 2014, em cada município integrante do PIGIRS. O relatório final deste diagnóstico contemplará toda característica local sobre separação e descarte. Os mapas disponíveis no ANEXO 6 mostram as estruturas geradoras registradas pelos municípios, bem como a setorização dos serviços de coleta realizados localmente.





### 2.8.3. Coleta e Transporte

Este ponto é vital para o planejamento futuro em relação ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos em nível regional, diante da abrangência dos serviços e as características locais de atendimento à população. Com base nas informações levantadas, as prefeituras de Imbaú, Reserva, Taramana e Tibagi atendem a 100% dos domicílios, no tocante à coleta convencional de resíduos úmidos. Ortigueira atinge a 90%, assim como Telêmaco Borba 99,5%.

A periodicidade na coleta convencional varia entre 3 a 6 dias da semana, de acordo com as características locais de quantidade de domicílios, frota, equipe de coleta e recursos das prefeituras. O Município de Ventania foi o único que informou a periodicidade na coleta, de acordo com os bairros, distritos e áreas rurais.



MUNICÍPIOS	IMBAÚ	ORTIGUEIRA	RESERVA	TAMARANA	TELÊMACO BORBA	TIBAGI	VENTANIA
<b>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ORGÂNICOS/REJEITOS)</b>							
Domicílios atendidos em área urbana (%)	100	90	100	100	99,5	100	100
Periodicidade da coleta no Centro (dias/semana)	6	6	6	3	5	5	3
Periodicidade da coleta nos bairros (dias/semana)	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	3
Periodicidade da coleta nos distritos (dias/semana)	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	2
Periodicidade da coleta na área rural (dias/semana)	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	1
Quantidade coletada (ton/dia)	4	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou
<b>COLETA SELETIVA</b>							
Domicílios atendidos em área urbana (existência)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quantidade coletada (ton/dia)	1	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou
Periodicidade da coleta no Centro (dias/semana)	6	6	6	0	Não infomou	Não infomou	3
Periodicidade da coleta nos bairros (dias/semana)	6	2	6	Não infomou	Não infomou	Não infomou	3
Periodicidade da coleta nos distritos (dias/semana)	6	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	2
Periodicidade da coleta na área rural (dias/semana)	Não infomou	2	Não infomou	Não infomou	Não infomou	Não infomou	1
Horário de serviço no centro	8:00 às 17:00	8:00 às 16:00	6:00 às 18:00	8:00 às 17:00	7:00 às 17:00	6:00 às 18:00	8:00 às 16:00
Horário de serviço nos bairros	8:00 às 17:00	8 às 12:00	6:00 às 18:00	Não infomou	7:00 às 17:00	6:00 às 18:00	8:00 às 16:00
Horário de service nos distritos	8:00 às 17:00	Não infomou	Não infomou	Não infomou	7:00 às 17:00	6:00 às 18:00	8:00 às 16:00
Horário de serviço na área rural	Não infomou	8 às 12:00	6:00 às 18:00	Não infomou	7:00 às 17:00	6:00 às 18:00	8:00 às 16:00

**Quadro: Informações sobre o gerenciamento de Resíduos Industriais dos municípios.**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014.**



#### **2.8.4. Disposição final**

Os Municípios do Consórcio optaram por desenvolver um projeto de aterro consorciado entre todos os participantes do consorcio intermunicipal caminhos do tibagi e fazer o processo de remediação e encerramento dos atuais aterros.



Município	Volume aterrado	Pontos Positivos	Gargalos	Necessidades
Imbaú	Não possui aterro			Implantar estação de transbordo
Ortigueira	34.500ton	Solo adequado Lixo Coberto regularmente Bom isolamento Com cobertura vegetal	Faltam drenagem e tratamento de chorume e gases Faltam máquinas (operação) Sem manta	Implantar todas as medidas mitigadoras necessárias e proposta de encerramento Implantar célula emergencial
Reserva	34.560ton	Bom isolamento lateral	Faltam drenagem e trat/o de gás e chorume - Grande proliferação de vetores - Sem cobertura - Área de risco sanitário	Implantar todas as medidas mitigadoras necessárias e proposta de encerramento - Implantar célula emergencial
Tamarana	20.736ton	- Solo com grande capacidade de adsorção e absorção - latossolo	- sem drenagem e trat/o de gás e chorume - Grande proliferação de vetores - Sem cobertura - Área de risco sanitário	- Implantar todas as medidas mitigadoras necessárias e encerramento - Implantar célula emergencial
Telêmaco Borba	299.520ton	- Área com drenagem, boa compactação e cobertura, bom isolamento	- Área esgotada e falta de trata/o gás e chorume	- Implantar todas as medidas mitigadoras necessárias e encerramento - Implantar célula emergencial
Tibagi	12.960 ton	- Tem área para expansão e material de cobertura, área com bom isolamento	- Falta tratamento e drenagem - Faltam máquinas	- Implantar todas as medidas mitigadoras necessárias e encerramento - Implantar célula emergencial
Ventania	1.997ton	- Boa área para expansão e cobertura, área com isolamento	- Falta tratamento e drenagem - Área com alta declividade	- Implantar todas as medidas mitigadoras necessárias e encerramento Implantar célula emergencial

**Quadro: Situação das unidades de disposição final dos municípios Fonte: Tecnoplan 2014**



O novo Aterro Sanitário seguirá as normas ambientais reguladas pelo CONAMA e pela ABNT. Para tanto, o processo de integração através do consórcio será fundamental para que esse novo aterro, não seja mais um problema ambiental para a região. A concentração dos resíduos em apenas um local, pode permitir que investimentos possam ser feitos e possam realmente resolver o problema do tratamento final dos resíduos sólidos urbanos, principalmente no que tange a aspectos operacionais e falta de máquinas e equipamentos, que são tão onerosos para, principalmente pequenas prefeituras, que tem dificuldade em disponibilizar um trator esteira, por exemplo em tempo integral para operacionalização do aterro.

Município	Popl.	R.S.U.	R.S.U
	Total	Col/dia Ton	Col/ano Ton
Imbaú	11.274	4,0	1.152,0
Ortigueira	23.380	8,0	2.304,0
Reserva	25.172	8,0	2.304,0
Tamarana	12.262	3,6	1.036,0
Telêmaco			
Borba	69.872	65,0	18.720,0
Tibagi	19.344	9,0	2.592,0
Ventania	9.957	2,60	748,8
<b>TOTAL</b>	<b>171.261</b>	<b>100,2</b>	<b>28.856,0</b>

**Quadro: Geração de resíduos de todos os municípios do Plano**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014.**



### 2.8.5. Recicladores

O Quadro a seguir reflete a situação geral da coleta seletiva, triagem e destinação final dos resíduos sólidos recicláveis. De um modo geral, os sete municípios tentam desenvolver alguma atividade de coleta seletiva de seus resíduos, mesmo que de forma inicial.

Município	Coleta diferenciada de resíduos recicláveis	Possui central de triagem	Existe Organização dos Catadores?	Principais produtos Comerc.	Legislação Específ. recicláveis
Imbaú	SIM	SIM	ASSOCIAÇÃO	PAPEL E PAPELÃO	NÃO TEM
Ortigueira	NO ATERRO	SIM, NO ATERRO	NÃO	PAPEL, PAPELÃO E LATAS	NÃO TEM
Reserva	NO ATERRO	SIM, NO ATERRO	NÃO	PAPEL, PAPELÃO E LATAS	NÃO TEM
Tamarana	NO ATERRO	NÃO	NÃO	PAPEL E PAPELÃO	NÃO TEM
Telêmaco Borba	SIM	SIM	ASSOCIAÇÃO	PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO DURO E LATAS	NÃO TEM
Tibagi	SIM	SIM	ASSOCIAÇÃO	PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO DURO E LATAS	TEM
Ventania	SIM E NO ATERRO	SIM	SIM	PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO	NÃO TEM

**Quadro: Situação geral da coleta seletiva e participação dos catadores**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014.**

O que se encontra em pior estágio são os municípios de Reserva e de Tamarana, onde os catadores atuam diretamente nos aterros em péssimas condições.

Os que estão em um estágio mais avançado são os municípios de Tibagi, que tem um histórico de vários anos de coleta seletiva e triagem na região, com uma estrutura de associação mais organizada, onde obtiveram grandes avanços e passam por um processo de reestruturação; o outro é o município de Telêmaco Borba, que tem uma boa estrutura física, bons equipamentos e o município que teoricamente possui os resíduos sólidos mais ricos da região.





Em todos os locais visitados, verificou-se a necessidade de investimentos em organização, treinamento, equipamentos de segurança e de seleção, novas adequações em obras, mas fundamentalmente, discutir e buscar, o grande desafio deste projeto, um modelo de gestão do sistema e a melhorias da coleta na origem.

O levantamento de dados específicos sobre os catadores também foi realizado, no intuito de analisar as condições sociais. Muitos ainda atuam em condições insalubres, em lixões e/ou galpões localizados em áreas de aterro sanitário. A maioria estimada dos catadores são atuantes e residentes em seus municípios, com a exceção do Município de Ortigueira, que possui a incidência de catadores itinerantes. As prefeituras de Ortigueira, Reserva e Ventania não fizeram o cadastramento das famílias, seja através dos departamentos de meio ambiente ou assistência social. A renda maior entre os catadores é pertencente ao Município de Telêmaco Borba. Nota-se também o beneficiamento de programas do Governo Federal aos catadores de Telêmaco, o que facilita no aumento da renda e da qualidade ocupacional.

Não foram obtidas informações sobre entidades de apoio aos catadores, como ONGs, institutos, incubadoras, etc. As vendas dos materiais dos catadores são realizadas em todos os municípios para atravessadores a níveis locais e regionais. Apesar do Município de Imbaú não possuir contrato/convênio com a associação local, a Prefeitura dá apoio em infraestrutura, desenvolvimento em gestão e repasse financeiro, este somente comprovado através do Contrato de Tibagi e Convênio de Ventania.



Municípios	Local de atividade	Residem no Município de atividade	Possuem moradia Fixa	Possuem Cadastro Familiar	Beneficiados em Programas do Governo	Renda média (mensal)	Entidades de apoio	Relação comercial	Ações do poder público
Imbaú	Galpão de triagem	Sim	Sim	Sim	-	R\$724,00	-	Atravessadores locais	Apoio em infraestrutura, gestão e repasse financeiro
Ortigueira	Rua	Sim	Não	Não	-	-	-	Atravessadores locais	Nada
Reserva	Lixão	Sim	Sim	Não	-	-	-	Atravessadores regionais	Nada
Tamarana	Lixão	Sim	Sim	Sim	-	R\$724,00	-	Atravessadores regionais	Nada
Telemaco	Rua / Galpão de triagem	Sim	Sim	Sim	Sim	R\$1000,00	-	Atravessadores locais e regionais	Nada
Tibagi	Galpão de triagem	Sim	Sim	Sim	-	-	-	Atravessadores regionais	Contrato
Ventania	Galpão de triagem	Sim	Sim	Não	-	R\$724,00	-	Atravessadores locais	Convênio

**Quadro: Dados sobre os catadores nos municípios integrantes do PIGIRS**  
Fonte: Tecnoplan, 2014



### 2.8.6. Custos

Segundo os dados do SNIS, os municípios do Brasil utilizam aproximadamente 5,3% das receitas arrecadas na prestação de serviços de RSU (SNIS, 2008). O Ministério das Cidades calcula que a despesa per capita no Brasil representa em média R\$51,48. Já o Plano Nacional de Resíduos Sólidos revê que os custos para a disposição final de resíduos sólidos em aterros de pequeno porte (menos de 100 mil habitantes) encontra-se em R\$54,25 a tonelada. Para aterros médios (mais de 100 mil habitantes), o valor de R\$35,46 a tonelada, e R\$33,06 a tonelada em aterros de grande porte (acima de 1 milhão de habitantes).

Os dados do SNIS também revelam que os custos do quilômetro varrido, provenientes dos serviços de varrição, custam em média R\$53,32, com uma produtividade de 1,3 km por dia de um funcionário.

A coleta de resíduos domiciliares e da limpeza pública correspondem a cerca de 45% do custo total dos serviços, cuja varrição representa quase 21% (MCIDADES, 2010).

A nível dos municípios integrantes deste Plano, não foi possível obter dados tão precisos, porém foram coletados inicialmente os contratos de serviços terceirizados, as receitas e despesas desde o ano de 2012, como subsídios para o cruzamento dos dados, a aquisição ou não de recursos do Governo Federal e Estadual para investimentos em RSU local.

O próximo quadro mostra as receitas orçadas e arrecadas gerais, as despesas correntes gerais e possíveis aquisições de recursos das esferas federais e estaduais em RSU:



Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco borba	Tibagi	Ventania
Receita orçada em 2012 (R\$):	20.151.893,82	37.096.741,40	40.383.700,52	16.765.399,95	91.295.000,00	55.919.725,41	17.952.000,00
Receita orçada em 2013 (R\$):	17.073.836,65	40.161.377,67	44.813.353,15	18.282.666,67	101.206.000,00	52.325.503,92	18.850.000,00
Receita orçada 1º SEM 2014	10.287.941,03	43.270.670,00	25.729.071,03	22.960.750,00	62.915.425,20	63.593.334,48	11.251.500,00
Receita 2012:	19.932.014,94	40.944.819,93	43.547.153,24	21.492.097,15	106.767.793,11	46.165.409,16	17.846.653,85
Receita 2013:	19.540.486,20	45.776.440,84	43.533.802,81	22.918.557,40	124.214.931,54	51.558.826,48	21.219.913,23
Receita no 1º sem 2014 (R\$):	10.822.632,93	23.724.206,76	29.376.421,07	12.840.799,90	68.754.667,91	28.437.263,99	11.105.276,53
Despesa corr.R\$ Prefeitura em 2012	16.857.627,89	36.341.983,37	47.180.964,80	17.680.246,31	90.760.682,07	45.688.194,01	19.005.773,33
Despesa corr.R\$ da Prefeitura em 2013	16.754.345,79	33.507.066,01	42.768.730,47	18.874.645,83	100.244.940,70	40.712.059,18	18.729.562,69
Despesa corr. no 1º sem 2014	7.184.573,63	18.689.788,92	25.084.571,34	10.894.079,40	56.765.929,46	30.119.266,78	12.840.325,48
Recursos Federais ou estaduais	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
Origem	SEDU	-	-	-	-	FUNASA	-
Valor repassado:	285.000,00	-	-	-	-	224.300,00	-
Aplicação do recurso	Aquisição de caminhão coletor	-	-	-	-	Melhorias no Saneamento e na Coleta Seletiva do Município	-

**Quadro: Receitas, despesas e arrecadação de recursos federais e estaduais nos últimos anos dos municípios. Fonte: Tecnoplan, 2014.**

O objetivo deste quadro é permitir a elaboração de estudos sobre os gastos públicos em RSU, com base na estrutura própria e/ou terceirizada de



gerenciamento e prestação de serviços, a ser apresentado no próximo relatório.

A cobrança pelos serviços integrados de resíduos sólidos é essencial para a arrecadação de receita e equilíbrio orçamentário, de forma a atingir a sustentabilidade econômica e evitar dependências de outros departamentos, prejudiciais ao desenvolvimento do planejamento orçamentário anual e plurianual.

Após análise dos indicadores tributários, constatou-se que os municípios realizam a cobrança classificada como limpeza urbana, inclusa no IPTU, com a exceção de Reserva, que faz a cobrança através da tarifa de água.

As unidades de medida variam. São utilizados cálculos, levando em consideração a Unidade Fiscal, bem como aspectos como tamanho de testada dos domicílios e metro cúbico de resíduo coletado. Com a exceção de Tibagi, nenhuma das Prefeituras realiza a cobrança pela coleta, transporte e destinação de resíduos classificados como não domiciliares (resíduos de construção civil, volumosos, eletrônicos, etc.). A Prefeitura de Tibagi cobra ao munícipe a coleta de resíduos de construção civil, como entulhos de obras em domicílios, que chega a aproximadamente 50 reais a viagem.

Município	Imbaú	Ortigueira	Reserva	Tamarana	Telêmaco Borba	Tibagi	Ventania
A Prefeitura cobra pelos serviços de coleta regular transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU)?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Forma de cobrança adotada	IPTU	IPTU	Tarifa de água	IPTU	IPTU	IPTU	IPTU
Unidade de medida	UFM / Metro Linear de Testada	UFM	-	UFIR	UFM / M <sup>3</sup>	UFM	UFM
A Prefeitura cobra pela prestação de serviços especiais ou eventuais de manejo de RSU?	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
Qual o tipo de cobrança	-	-	-	-	-	Coleta de entulho	-

**Quadro: Terceirização dos serviços de RSU**  
Fonte: Tecnoplan, 2014



As frotas prestadoras de serviços de RSU na média apresentam mais de 10 anos, com problemas mecânicos e de manutenção. Quando ocorrem quebras, o sistema de coleta encontra dificuldades na coleta dos resíduos.

Feito essa leitura, tipos de equipamentos utilizados na coleta, idade da frota, número de máquinas servirão para dimensionar a necessidade do novo sistema a ser utilizado no modelo do consórcio, contemplando a coleta tradicional, coleta seletiva e posterior transporte e destinação final.

O Quadro a seguir, mostra a situação atual do sistema de coleta das prefeituras, considerando que está incluso, os caminhões que estão disponibilizados na coleta seletiva.

Município	Coleta Pública Privada	Coleta sede cobertura %	Coleta Interior Total/P/N	Frota Idade	No.de caminhões, tratores
Imbaú	PÚBLICA	100%	NÃO	1-10an 1+10an	02
Ortigueira	PÚBLICA	90%	PARCIAL	1-10an 2+10an	03
Reserva	PÚBLICA	100%	PARCIAL	1-10an 1+10an	02
Tamarana	PÚBLICA	100%	NÃO	1-10an 1+10an	02
Telêmaco Borba	PÚBLICA	99,5%	PARCIAL	1-10an 1+10an	02
Tibagi	PÚBLICA	100%	PARCIAL	-10an	06
Ventania	PÚBLICA	100%	PARCIAL	+10an	02

**Quadro: Análise das frotas dos sistemas de coleta atuais**  
**Fonte: Tecnoplan, 2014.**





## 2.9. Observações finais

- Não existe nenhum programa de integração na área de resíduos sólidos entre os municípios integrantes do consórcio, excetuando-se, a destinação final de seus resíduos no aterro de Telêmaco Borba, onde há uma cooperação mútua.
- Não existe em nenhum município programa específico e nem dados confiáveis sobre a coleta e destinação final de resíduos de poda e de restos de jardins e entulhos da construção civil.
- Não Existe o processo de compostagem nos municípios pertencentes ao consórcio, excetuando-se Tibagi, que é feito de forma tímida, em pequena escala e sem os equipamentos e pátio apropriados.
- Os aterros Sanitários existentes tem dificuldades em sua operação e disponibilidade de máquinas.
- As dificuldades na qualidade do material reciclável que é selecionado, se deve em grande parte, aos problemas da coleta. Tanto na coleta convencional como na coleta seletiva.
- Todas as infraestruturas existentes para a separação (barracões de separação) necessitam de melhorias em suas estruturas, na maioria dos casos em máquinas e equipamentos e programas de treinamento e gestão.
- A melhor região a ser instalado o novo aterro fica localizado no eixo Imbaú – Telêmaco Borba.
- O grande desafio desse programa é criar um Modelo de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos a ser coordenada pelo Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi.
- O não atingimento da universalidade na prestação do serviço público é vital para a perda de eficácia no planejamento local;
- a ausência da coleta continuada de resíduos em aglomerados precários tanto na área urbana como rurais e em distritos distantes ainda são frequentes, e precisam ser revisto para o atendimento abrangente e eficiente.



- A ocorrência de pontos viciados com deposição irregular precisam ser mapeados, de forma a cruzar os dados com áreas da saúde, meio ambiente e conscientização da população.
- São inerentes ao sucesso deste Plano a identificação de soluções e oportunidades, diante das dificuldades gerenciais em recursos humanos e as fragilidades de sustentação econômica dos municípios.



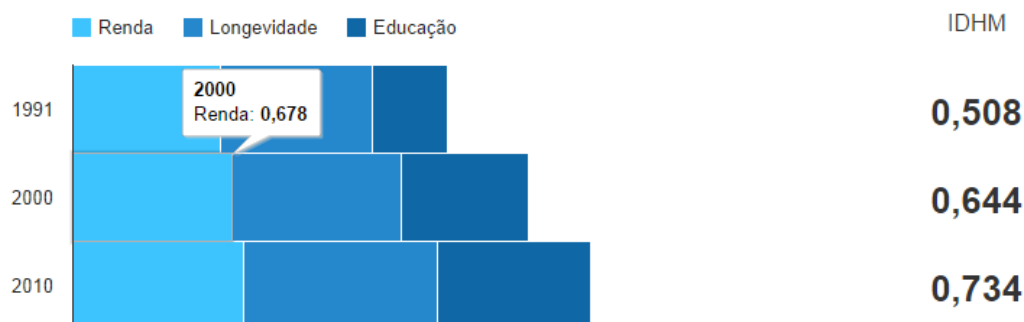
### 3. DADOS E ANÁLISE SÓCIO ECONÔMICA



#### IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Telêmaco Borba é 0,734, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,114), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,221), seguida por Longevidade e por Renda.

#### IDHM



FONTE: ATLAS BRASIL, 2014

#### Evolução

##### Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,644 em 2000 para 0,734 em 2010 - uma taxa de crescimento de 13,98%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 25,28% entre 2000 e 2010.

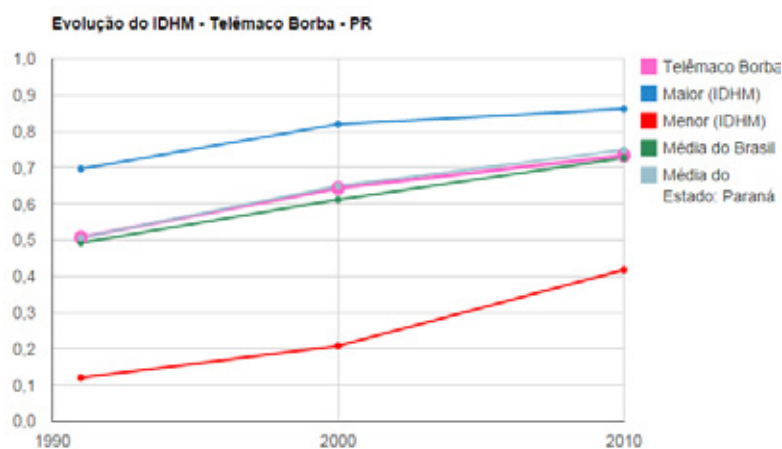


Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,508 em 1991 para 0,644 em 2000 - uma taxa de crescimento de 26,77%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 27,64% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

Telêmaco Borba teve um incremento no seu IDHM de 44,49% nas últimas duas décadas, abaixo da média de crescimento nacional (47%) e abaixo da média de crescimento estadual (47%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 45,93% entre 1991 e 2010.



**Fonte: Pnud, Ipea e FJP**

	Taxa de Crescimento	Hiato de Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 26,77%	+ 27,64%
Entre 2000 e 2010	+ 13,98%	+ 25,28%
Entre 1991 e 2010	+ 44,49%	+ 45,93%

**Fonte: Pnud, Ipea e FJP**

## Demografia e Saúde

### População

Entre 2000 e 2010, a população de Telêmaco Borba teve uma taxa média de crescimento anual de 1,33%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 0,57%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de



1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 11,96%.

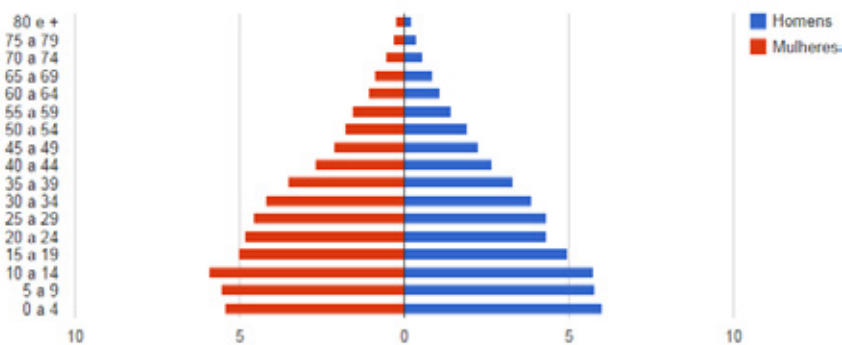
População Total, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização - Telêmaco Borba – PR						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	58.166	100,00	61.238	100,00	69.872	100,00
População residente masculina	28.763	49,45	30.014	49,01	34.386	49,21
População residente feminina	29.403	50,55	31.224	50,99	35.486	50,79
População urbana	50.887	87,49	58.354	95,29	68.440	97,95
População rural	7.279	12,51	2.884	4,71	1.432	2,05
Taxa de Urbanização	-	87,49	-	95,29	-	97,95

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

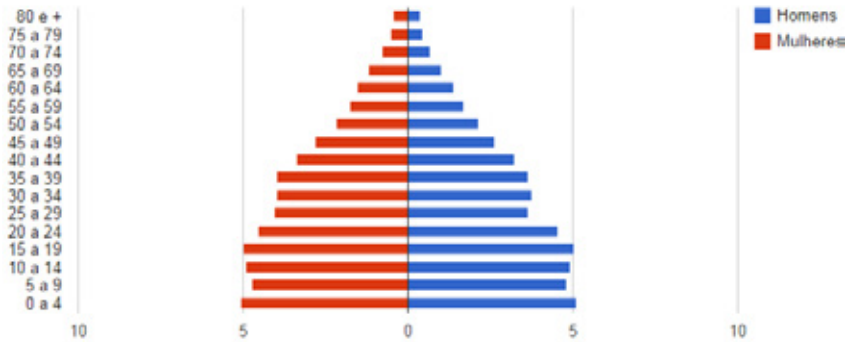
## Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Telêmaco Borba passou de 53,94% para 48,20% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 5,39% para 6,83%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 62,17% para 53,94%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 4,07% para 5,39.

1991 Pirâmide etária - Telêmaco Borba - PR  
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

**2000 Pirâmide etária - Telêmaco Borba - PR**  
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

### Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Telêmaco Borba reduziu 53%, passando de 30,4 por mil nascidos vivos em 2000 para 14,0 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 13,1 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Telêmaco Borba - PR			
Ano	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	63,7	68,6	74,7
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	45,3	30,4	14,0
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	52,2	35,5	16,4
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,9	2,8	2,0

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Telêmaco Borba, a esperança de vida ao nascer aumentou 11,0 anos nas últimas duas décadas, passando de 63,7 anos em 1991 para 68,6





anos em 2000, e para 74,7 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 74,8 anos e, para o país, de 73,9 anos.

## Educação

### Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 27,10% e no de período 1991 e 2000, 104,18%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 12,95% entre 2000 e 2010 e 22,61% entre 1991 e 2000.

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu -0,05% no período de 2000 a 2010 e 128,05% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 14,68% entre 2000 e 2010 e 152,18% entre 1991 e 2000.

### População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 53,97% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 36,74% o ensino médio. Em Paraná, 55,53% e 38,52% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 8,79% nas últimas duas décadas.

### Anos Esperados de Estudo

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010,



Telêmaco Borba tinha 9,74 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 10,50 anos e em 1991 10,04 anos.

Enquanto que Paraná, tinha 10,43 anos esperados de estudo em 2010, 10,11 anos em 2000 e 9,68 anos em 1991.

## Renda

A renda per capita média de Telêmaco Borba cresceu 79,50% nas últimas duas décadas, passando de R\$408,24 em 1991 para R\$543,71 em 2000 e R\$732,78 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 33,18% no primeiro período e 34,77% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 6,80% em 1991 para 4,92% em 2000 e para 2,53% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,52 em 1991 para 0,57 em 2000 e para 0,49 em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Telêmaco Borba – PR			
Ano	1991	2000	2010
Renda per capita	408,24	543,71	732,78
% de extremamente pobres	6,80	4,92	2,53
% de pobres	25,16	19,18	7,05
Índice de Gini	0,52	0,57	0,49

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Telêmaco Borba - PR			
Ano	1991	2000	2010
20% mais pobres	3,93	3,44	4,26
40% mais pobres	11,68	10,24	12,77
60% mais pobres	23,70	20,94	25,87
80% mais pobres	43,34	37,87	46,08
20% mais ricos	56,66	62,13	53,92

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



## Trabalho

RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA (R\$ 1,00)

722,10

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Renda domiciliar per capita é a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio (em reais), dividida pelo nº de moradores. Valor de referência R\$ 510,00 (s.m. de 2010).

## Habitação

Indicadores de Habitação - Telêmaco Borba – PR			
Ano	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	90,41	97,06	99,42
% da população em domicílios com energia elétrica	95,74	99,31	99,69
% da população em domicílios com coleta de lixo *Somente para população urbana	84,58	97,81	99,71

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

## Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade Social - Telêmaco Borba – PR			
	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	45,27	30,41	14,00
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	58,83	22,07
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	17,31	5,79	1,60
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	18,44	9,87
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,00	0,54
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	8,90	12,47	9,55
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	6,44	5,13
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	8,47	10,38	16,58
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	3,47	2,21	1,51
% de crianças extremamente pobres	9,64	8,50	4,86
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	52,22	43,59	23,58
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	47,28	33,21
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	1,13	2,10	0,11

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Tibagi, a esperança de vida ao nascer aumentou 8,5 anos nas últimas duas décadas, passando de 66,4 anos em 1991 para 70,7 anos em 2000, e para 74,9 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 74,8 anos e, para o país, de 73,9 anos.

## Educação



## Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 77,29% e no de período 1991 e 2000, 122,96%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 28,22% entre 2000 e 2010 e 151,81% entre 1991 e 2000.

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 42,06% no período de 2000 a 2010 e 265,51% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 150,84% entre 2000 e 2010 e 82,17% entre 1991 e 2000.

## População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 35,46% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 20,73% o ensino médio. Em Paraná, 55,53% e 38,52% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 15,00% nas últimas duas décadas.

## Anos Esperados de Estudo

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Tibagi tinha 10,33 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 8,14 anos e em 1991 7,84 anos. Enquanto que Paraná, tinha 10,43 anos esperados de estudo em 2010, 10,11 anos em 2000 e 9,68 anos em 1991.



## Renda

A renda per capita média de Tibagi cresceu 187,83% nas últimas duas décadas, passando de R\$188,67 em 1991 para R\$303,41 em 2000 e R\$543,05 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 60,82% no primeiro período e 78,98% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 28,50% em 1991 para 16,45% em 2000 e para 4,69% em 2010.

A desigualdade aumentou: o Índice de Gini passou de 0,54 em 1991 para 0,56 em 2000 e para 0,55 em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Tibagi - PR			
Ano	1991	2000	2010
Renda per capita	188,67	303,41	543,05
% de extremamente pobres	28,50	16,45	4,69
% de pobres	62,03	38,31	16,14
Índice de Gini	0,54	0,56	0,55

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Tibagi - PR			
Ano	1991	2000	2010
20% mais pobres	3,96	3,05	3,72
40% mais pobres	11,47	10,28	11,31
60% mais pobres	22,62	22,05	22,60
80% mais pobres	40,55	39,27	40,31
20% mais ricos	59,45	60,73	59,69

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

## Trabalho

RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA (R\$ 1,00)

535,27

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Renda domiciliar per capita é a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio (em reais), dividida pelo nº de moradores. Valor de referência R\$ 510,00 (s.m. de 2010).



## Habitação

Indicadores de Habitação - Tibagi – PR			
Ano	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	60,42	82,95	91,68
% da população em domicílios com energia elétrica	68,45	90,98	98,99
% da população em domicílios com coleta de lixo *Somente para população urbana	70,66	94,51	99,68

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

## Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade Social - Tibagi – PR			
	1991	2000	2010
<b>Crianças e Jovens</b>			
Mortalidade infantil	35,28	25,40	12,80
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	79,59	45,32
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	32,61	14,88	3,35
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	26,44	16,81
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,91	0,00
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	8,82	20,03	8,90
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	8,02	5,12
<b>Família</b>			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	11,22	9,97	36,88
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	5,37	4,42	2,58
% de crianças extremamente pobres	38,80	22,65	6,88
<b>Trabalho e Renda</b>			
% de vulneráveis à pobreza	85,47	70,21	41,75
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	62,14	48,97
<b>Condição de Moradia</b>			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	0,96	13,07	3,22

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



#### 4. VISITA TÉCNICA À UNIDADES DE RSU DO MUNICÍPIO



Foto – Detalhe de moega metálica de recepção de material a ser separado



Foto – Esteira móvel de separação e seleção



Foto – Prensa de materiais selecionados



Foto – Detalhe dos barracões e do pátio



Foto – Detalhe do material em pátio



Foto – Detalhe do material selecionado dentro do barracão



Foto – Detalhe da organização dentro do barracão



Foto – Material selecionado, prensado e enfardado



**Foto – detalhe do material selecionado**



**Foto – Detalhe do patio**



**Foto – Detalhe da área destinada para compostagem**



**Foto – Detalhe do armazenamento de material**





**Foto – Escritório, acesso e balança do aterro**



**Foto – Acesso e balança do aterro**



**Foto – Acesso, cerca de isolamento do aterro**



**Foto – Aterro – talude lateral em consolidação**



**Foto – Aterro – talude lateral, plantio de vegetação, lateral em consolidação**



**Foto – Detalhe do aterro, manta de impermeabilização**



**Foto – Frente de trabalho, célula em operação**



**Foto – Frente de trabalho, acesso a célula de operação**



Foto – Frente de trabalho, célula em operação



Foto – Frente de trabalho, célula e drenagem vertical de gases



Foto – Preparação de terreno para recirculação de chorume (bombeamento)



Foto – Detalhe da frente de trabalho da célula



## 5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### 5.1. Audiência Pública Municipal – Fase Diagnóstico

#### 5.1.1. Informações Gerais da Audiência Pública

06

## Município de Telêmaco Borba

- Data da audiência: 11 de Dezembro de 2014
- Local: Auditório Carmem Iolanda Delácio, Avenida Washington Luiz, nº 50, Centro.
- Horário de início: 14:00
- Horário de término: 17:00
- Número de presentes: 63
- Ministrante: Mário Bracht / Rafael Macedo
- Secretário Ad Hoc: Lorena Taborda Bonfim
- Destaques:
  1. Valorização de políticas de Educação Ambiental nas escolas locais;
  2. Desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis para o sistema de gerenciamento de resíduos sólidos em nível regional;
  3. Inclusão social e valorização dos catadores;
  4. Definição de diretrizes para os Resíduos de Construção Civil.

### FOTOS

---





### 5.1.2. Modelo de Convite



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 17 de novembro de 2014.

Ofício - Circular nº 205/2014

Prezado Senhor,

Visto a importância da presença de Vossa Senhoria, no processo de elaboração de Políticas Públicas do Município de Telêmaco Borba, no tocante ao desenvolvimento da Política de Resíduos Sólidos Urbanos, o Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Luiz Carlos Gibson, vem através do presente, convidá-lo a participar da Audiência Pública, conforme cronograma descrito abaixo:

**EVENTO:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

**DATA:** 11 de dezembro de 2014

**HORÁRIO:** 14:00 horas


**LOCAL:** Auditório Carmen Luiza Dalóiu, Secretaria Municipal de Educação.

**ENDEREÇO:** Avenida Washington Luiz, nº 50 Centro.

**MUNICÍPIO:** Telêmaco Borba

O evento terá como objetivo dialogar e desenvolver, de forma compartilhada, o processo de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS), do qual este Município faz parte, através do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. A Audiência abordará a caracterização do Município sobre a geração, descarte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos locais, de forma a promover à nível regional, soluções sustentáveis, que promovam melhorias na qualidade dos serviços a serem prestados e na qualidade de vida da população.

Aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

  
LUIZ CARLOS GIBSON  
PREFEITO MUNICIPAL



### 5.1.3. Publicação em Diário Oficial

16

Telêmaco Borba, 18 de Novembro de 2014

**Boletim Oficial**  
Edição 626

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

#### PIGIRS

TELÊMACO BORBA É UM DOS 7 MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO PLANO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INCLUINDO IMBAÚ, ORTIGUEIRA, RESERVA, TAMARANA, TIBAGI E VENTANIA. SEJA IMPORTANTE NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA REGIÃO. JUNTOS, NÓS CONSTRUÍREMOS UMA CIDADE MAIS LIMPA, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE.

**DATA:** 11 de DEZEMBRO de 2014

**HORÁRIO:** 14:00

**LOCAL:** AUDITÓRIO CARMEM IOLANDA DALÉCIO  
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)  
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 50, CENTRO

**REALIZAÇÃO:**

**APOIO:**





### 5.1.4. Divulgação de Audiência Pública



T. Borba - Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2014

FOLHA da CIDADE

mais

Telêmaco Borba

## Audiência Pública deve tratar sobre resíduos sólidos

*A Prefeitura espera a participação em massa de todos os setores interessados no debate de tema tão relevante.*

A Prefeitura de Telêmaco Borba realiza no dia 11 de dezembro a Audiência Pública sobre Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS). O evento acontece a partir das 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

O evento terá como objetivo dialogar e desenvolver, de forma compartilhada, o processo de elaboração do PIGIRS, do qual o município faz parte, através do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Dentro os temas a serem abordados, deve-se dar ênfase à questão da caracterização do município sobre a geração, destarte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos locais, de forma a promover em nível regional, soluções sustentáveis, que promovam melhorias na qualidade dos serviços e serem prestados e na qualidade de vida da população.

A Prefeitura espera a par-



O evento terá como objetivo dialogar e desenvolver, de forma compartilhada, o processo de elaboração do PIGIRS

teipação em massa de todos os setores interessados no debate de tema tão relevante. Foram convidados membros das Associações de Bairros, Conselhos Municipais, Poder Legislativo, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Ambiental, Cooperativa de Agentes Ambientais de Telê-

maco Borba, Klabin, ADTEL, entre outros.

"Queremos salientar que não só os membros das instituições públicas ou privadas podem participar dessa Audiência, mas a população como um todo, pois se trata de um momento importantíssimo e já que é um tema que dá respeito

a todos sem exceção", enfatiza o Prefeito.

Aqueles que tiverem interesse em participar da Audiência, o Auditório Carmen Iolanda Dalécio fica na Avenida Washington Lins, nº 501 Centro, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco.

relação entre o  
beram a vacina  
do Borba,  
do Saco é que  
[ ] possuem a  
[ ] crianças nesta  
[ ] mais de 4 mil  
[ ] e 80%. Os pais  
[ ] ritmas de varia  
[ ] crianças em 8 de  
[ ] Secretaria de  
[ ] fazenda 20 dias  
[ ] resultados podem  
[ ] cidades Bateio de  
[ ] 4. Bela Vista - 5.  
[ ] entre - 9. Jardim  
[ ] 2. Socimis - 13.  
[ ] José - 15. Jardim



13/01/2015

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTA O PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TB | Portal O Morador

## Portal O Morador

Emerson Carneiro



### 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTA O PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TB



*foto divulgação: Prefeito Luiz Carlos Gibson fala sobre a audiência. "É a oportunidade de todos tirarem suas*





12/01/2015 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTA O PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TB | Portal O Morador

dúvidas e de oferecer suas contribuições para o meio ambiente”

O Município de Telêmaco Borba realizou no dia 11 de dezembro, no Auditório Carmen Iolanda Dalécio, a primeira Audiência Pública referente ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS).

A realização foi da Prefeitura, em parceria com a Tecnoplan – Brach Assessoria de Projetos Empresariais Ltda. com apoio da Klabin e do Consórcio Caminhos do Tibagi.

No evento foi apresentada, a população, o diagnóstico dos Resíduos Sólidos do município, no qual faz parte do processo de elaboração do PIGIRS.

Telêmaco é um dos 7 municípios integrantes do Plano Regional de Resíduos Sólidos, incluindo Imbaú, Ortigueira, Reserva, Tamarana, Tibagi e Ventania.

Participaram da mesa diretora dos trabalhos o prefeito Luiz Carlos Gibson e a secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Isabelle Adamoviski, pela Prefeitura local, Mario Bracht pela Tecnoplan, Julio Cesar Nogueira gerente de Meio Ambiente da Klabin e Claudiomir Schanaider, secretário do Consórcio Caminhos do Tibagi. Presentes os secretários municipais, líderes comunitários e munícipes.

A organização da Audiência coube as engenheiras Ana Paula Tobera Zaikievicz e Lorena Taborda Bonfim da Divisão de Meio Ambiente.

Foi apresentado o Plano como um instrumento de viabilização para universalização da prestação de serviços e deve orientar-se pela Política Federal de Saneamento – Lei 11.455 e pela Política de Resíduos Sólidos – Lei 12.305 de 2010.

O objetivo principal é desenvolver uma proposta integrada entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, na área de Resíduos Sólidos Urbanos (lixo urbano), que contemple as peculiaridades locais, mas busque as soluções de forma ambientalmente correta e a favorecer a cooperação entre os municípios, seus governantes e sua comunidade em geral.

O prefeito Luiz Carlos Gibson considera importante a realização da Audiência. “Foi o momento e a oportunidade de todos os munícipes tirarem suas dúvidas e de oferecer suas contribuições para essa questão que é de extrema importância para toda população e para o meio ambiente. Certamente, a cada audiência realizada, a população vai se familiarizando mais com o tema e oferecendo a devida importância do mesmo para comunidade como um todo.

Outras audiências públicas sobre o PIGIRS deverão ser realizadas em 2015.

Fonte:PMTB



15/01/2015

PlantãoTB - Oficial site



(42) 9995-0922

contato@plantaotb.com.br

HOME +NOTÍCIAS SOBRE CONTATO

buscar no site

## AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SERÁ DIA 11

CIDADANIA | 08/12/2014

notícia visualizada 152 vezes



No próximo dia 11 de dezembro (quinta-feira) a Prefeitura realiza a Audiência Pública sobre Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS). Será a partir das 14 horas, no Auditório Carmem Iolanda Dalécio, na Secretaria Municipal de Educação.

O objetivo é dialogar e desenvolver, de forma compartilhada, o processo de elaboração do PIGIRS, do qual o município faz parte, através do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Dentre os temas a serem abordados, deve-se dar ênfase à questão da caracterização do município sobre a geração, descarte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos locais, de forma a promover em nível regional, soluções sustentáveis, que promovam melhorias na qualidade dos serviços a serem prestados e na qualidade de vida da população.

A Prefeitura espera a participação em massa de todos os setores interessados no debate de tema tão relevante. Foram convidados membros das Associações de Bairros, Conselhos Municipais, Poder Legislativo, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Ambiental, Cooperativa de Agentes Ambientais de Telêmaco Borba, Klabin, ACITEL, entre outros.

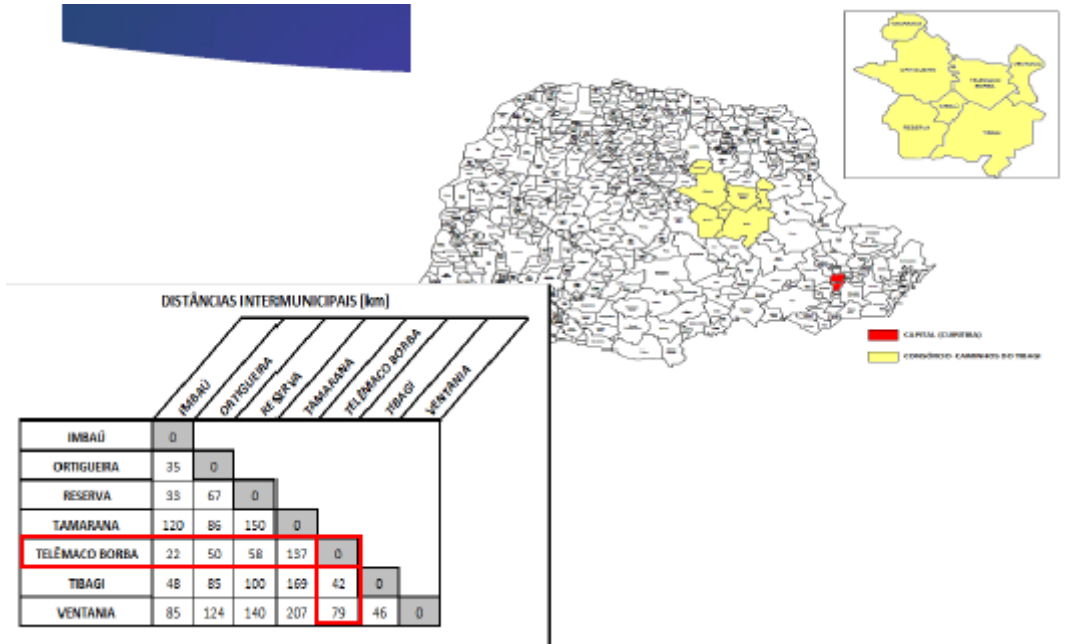
Interessados em participar da Audiência podem comparecer no Auditório Carmem Iolanda Dalécio fica na Avenida Washington Luiz, nº 50, Centro, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba.

### + LIDAS

- 1 JOVEM DE 19 ANOS É MORTO COM QUATRO TIROS NA PORTA DE SUA CASA
- 2 JOVEM É DEGOLADO NA ASSOCIAÇÃO DO BANESTADO É RECONHECIDO
- 3 ADOLESCENTE 16 ANOS É EXECUTADO NA VILA SÃO JOÃO
- 4 FAMÍLIA VIVE MOMENTO DE TENSÃO NO MACOPA E MÃE FICA NA MIRA DE REVOLVER POR DUAS HORAS
- 5 POLÍCIA MILITAR ABRE INQUÉRITO SOBRE A MORTE DA SOLDADO NO INTERIOR DA 3ª CIA



### 5.1.5. Apresentação do Diagnóstico





**Dados Socioeconômicos:**

Indicadores	Un.	1991	2000	2010	Paraná 2010	Brasil 2010
População Total	hab.	58166	61238	69872	10.444.526	190.755.799
População Urbana	hab.	50887	58354	68440	8.912.692	160.925.792
População Rural	hab.	7279	2884	1432	1.531.834	29.830.007
Taxa de fecundidade total	Filhos /mulher	2,94	2,79	1,99	1,86	1,89

**Dados Socioeconômicos:**

Indicadores	Un.	1991	2000	2010	Paraná 2010	Brasil 2010
IDHM	-	0,508	0,644	0,734	0,749	0,727
IDHM Renda	-	0,632	0,678	0,726	0,757	0,739
IDHM Longevidade	-	0,644	0,726	0,828	0,83	0,816
IDHM Educação	-	0,322	0,543	0,657	0,668	0,637
Renda per capita	R\$	408,24	543,71	732,78	890,89	793,87
Geração Nem Nem	%	-	42,8	45,11	33,24	33,34
Geração Nem Nem	hab.	-	-	2602	346729	11814936

**▶ Dados Socioeconômicos:**

Indicadores	Un.	1991	2000	2010	Paraná 2010	Brasil 2010
população em domicílios com energia elétrica	%	95,74	99,31	99,69	99,6	98,58
população em domicílios com água encanada	%	90,41	97,06	99,42	96,71	92,72
população em domicílios com coleta de lixo	%	84,58	97,81	99,71	99,18	97,02

**▶ Caracterização dos Principais Resíduos:**

- ▶ Resíduos Sólidos Urbanos (Úmidos)
- ▶ Resíduos da Construção Civil (RCC)
- ▶ Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)
- ▶ Agrosilvopastoris e Industriais
- ▶ Logística Reversa Obrigatória



**Situação geral da gestão:**

Departamentos incluídos	Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Quantidade de fiscais atuantes	2
Ano do último concurso realizado	2011
A Prefeitura cobra pelos serviços de coleta regular transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU)?	Sim
Forma de cobrança adotada	IPTU
A Prefeitura cobra pela prestação de serviços especiais ou eventuais de manejo de RSU?	Não

**Situação geral da gestão:**

Conselho do meio ambiente:	Sim
Fundo municipal do meio ambiente:	Sim
Política municipal de meio ambiente:	Não
Código ambiental:	Não
Código de posturas:	Sim
Plano diretor	Sim
Código sanitário:	Não
Contrato de concessão de água e esgoto:	Sim
Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:	Sim
Plano municipal de saneamento básico:	Não
Lei Municipal de Coleta Seletiva	Não

**Situação geral RSU:**

R.S.U.	65
M.O 49%,	31,85
Papel 21%,	13,65
Plástico 10%,	6,5
Metal, 2,81%,	1,82
Vidro 1,19%,	0,78
Outros 16%	10,4

**Situação geral RSU:**

Domicílios atendidos em área urbana (%)	99,5
Periodicidade da coleta no Centro (dias/semana)	5
Periodicidade da coleta nos bairros (dias/semana)	5
Periodicidade da coleta nos distritos (dias/semana)	5
Periodicidade da coleta na area rural (dias/semana)	5
Quantidade coletada (ton/dia)	65

**Situação geral RSU:**

Tipo de Disposição	<b>Ambientalmente Adequada</b>
Volume aterrado	299.520 ton
Pontos Positivos	Área com drenagem, boa compactação e cobertura, bom isolamento
Gargalos	Área esgotada e falta de trata/o gás e chorume
Necessidades	Implantar todas as medidas mitigadoras necessárias e encerramento Implantar célula emergencial

**Situação geral da coleta seletiva:**

Domicílios atendidos em área urbana (existência)	<b>Sim</b>
Quantidade coletada (ton/dia)	<b>Até 40</b>
Periodicidade da coleta no Centro (dias/semana)	<b>5</b>
Periodicidade da coleta nos bairros (dias/semana)	<b>5</b>
Periodicidade da coleta nos distritos (dias/semana)	<b>5</b>
Periodicidade da coleta na área rural (dias/semana)	<b>1</b>

**Situação geral da organização de catadores:**

Quesitos Institucionais	Tipo da Entidade	<b>Cooperativa</b>
		<b>Alimentação, Luz, Água, Recurso Humano, Telefonia, Transporte</b>
	Formas de Auxílio da Prefeitura	<b>Sim</b>
	Possui Estatuto Registrado	<b>Sim</b>
Quesitos Operacionais	Possui Regimento Interno	<b>Operação</b>
	Origem do material	<b>Coleta Seletiva Domiciliar</b>
	Coleta do material	<b>Material coletado pela Prefeitura através de caminhão compactador próprio para coleta seletiva</b>
	Qualidade do Material	<b>Boa</b>
	Barracão de Trabalho	<b>Cedido pela Prefeitura</b>
	Equipamentos	<b>2 Esteiras, Balança, 4 Prensas, Elevador Elétrico e Manual além de carrinhos para movimentação de fardos.</b>
	Total de cooperados	<b>56</b>
	Qtd Comercializada	<b>48000</b>
	Receita Bruta	<b>27000</b>
Qtd de Itens Comercializados	<b>26</b>	



### ► Situação geral da organização de catadores:

Principais Indicadores	Preço Médio [reais/tonelada]	1333,333333
	Renda Média Mensal	562,5
Recurso Recebido	Recebe(u) apoio de terceiro	> 1 salário Mínimo
	Recebeu Treinamento	Toda a estrutura foi doada pela Klabin em 2010. Além disso uma prensa e um Elevador de fardos foi cedido em comodato pela Tetra Pak e uma prensa foi doada pelo Programa de a Mão para o Futuro da Abipla-Abihpec
	Recebeu recurso de Edital Publico	Não

### ► Situação geral RCC:

Estimativa de geração/dia	-
Responsável pela prestação de serviços aos pequenos geradores (domicílios)	Coleta particular
Destinação final	Fundos de vale, aterros sem licença ambiental

### ► Situação geral RSS:

Quantidade de RSS ao ano (kg)	7.200
Valor total do contrato R\$	20.880,00
Classe Coletada	A, B e E
Nº de pontos de coleta	16

**Situação geral das empresas em Telêmaco Borba em relação à geração de resíduos**

Ranking	Descrição	Total Empresas	Município	Total Empresas	%
1	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	304	IMBAÚ	602	6,1%
2	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	232	ORTIGUEIRA	1.055	10,7%
3	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	183	RESERVA	1.336	13,5%
4	OBRAS DE ALVENARIA	132	TAMARANA	560	5,7%
5	CABELEIREIROS	132	TELÊMACO BORBA	4.621	46,8%
6	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	119	TIBAGI	1.169	11,8%
7	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	105	VENTANIA	523	5,3%
8	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	104	Total geral	9.866	100,0%
9	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	94			
10	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	89			
TELÊMACO BORBA 10 Primeiros		1.494			
TELÊMACO BORBA TOTAL		4.620			
% Representativo		32%			

## Legenda

Reciclável
RCC
Agrosilvopastoris
Orgânico
Transporte



### 5.1.6. Ata Resultado da Audiência Pública

#### **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS – PIGIRS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
CAMINHOS DO TIBAGI  
FASE DE DIAGNÓSTICO  
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

Ao décimo primeiro dia do mês dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Auditório Carmem Iolanda Dalécio, situado na Avenida Washington Luiz, nº 50, Bairro Centro, Telêmaco Borba – Paraná, nos termos do Edital de Convocação publicado no dia 18/11/14, no Boletim Oficial de Telêmaco Borba, reuniram-se os signatários desta ATA em Audiência Pública, num total de 63(sessenta e três) pessoas, dentre as quais a Comissão Coordenadora e Executiva do PIGIRS, composta por membros de 3 Municípios do Plano e do Consórcio Caminhos do Tibagi (Reserva, Tamarana e Telêmaco Borba), da Klabin, responsável financeira pela contratação do Plano, da Tecnoplan – Bracht Assessoria e Projetos, responsável técnica pela execução do Plano, assim como os demais representantes dos diversos segmentos da sociedade civil, com destaque para os representantes da Câmara Legislativa, Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Universidade Estadual de Ponta Grossa, EMATER, Conselho Municipal de Meio Ambiente de Telêmaco Borba, Cooperativa dos catadores locais, a COOPATB, constantes na lista de presença. A Audiência teve como objetivo apresentar à comunidade de Telêmaco Borba o diagnóstico do PIGIRS, nos termos que dispõem a Lei Federal 10.650/2003, o artigo 47 da Lei Federal 11.445/2007 e o parágrafo único do artigo 14 da Lei Federal 12.305/2010. O Sr. Mário Bracht, Responsável Técnico da Tecnoplan fez a abertura dos trabalhos, nomeando a mim, **Lorena Taborda Bonfim**, Engenheira Ambiental da Prefeitura de Telêmaco Borba, como Secretária *Ad Hoc*. Dado início à Audiência Pública, formou-se a mesa composta pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gibson, a Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Sra. Isabelle Adamoviski, Sr. Mario Bracht, Sr. Julio Cesar Nogueira, Gerente de Meio Ambiente da Klabin e Claudiomir Schanaider, Secretário Executivo do Consórcio Caminhos do Tibagi. Iniciado o cerimonial de abertura dos trabalhos a Sra. Isabelle, Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. O Sr. Júlio Cesar deu boa tarde a todos os presentes, agradecendo-os pela presença. Comentou que os resíduos estão presentes o dia todo e todos os dias em nossas vidas, e que este Plano mostrará um caminho para os municípios seguirem, em busca de melhorias no gerenciamento dos resíduos





sólidos da região. Além disso, menciona o Projeto Puma, e que o levantamento do perfil sócio econômico na região influenciou na decisão de se investir na elaboração do PIGIRS. Nesse levantamento foi percebido, que a temática resíduos sólidos era uma das frentes a serem observadas pelo Projeto Puma, dada a situação da realidade local. Após breve discurso do Sr. Júlio Cesar Nogueira, o Sr. Claudiomir Schnaider fez o uso da palavra. Ele agradeceu ao Sr. Júlio Nogueira da Klabin, pela oportunidade da parceria entre o Consórcio, os municípios e a Empresa, ideia surgida a partir de reuniões realizadas ao longo de todo o ano de 2014, e destacou que o Consórcio veio para incentivar melhorias para todos os municípios. Após fala do Sr. Claudiomir, o Prefeito, Sr. Luiz Carlos Gibson fez uma breve fala aos presentes. Deu as boas vindas ao Sr. Mário Bracht, ao Sr. Claudiomir, e a toda comunidade de Telêmaco Borba, a Procuradoria do Município, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Secretaria de Educação. Destacou a importância desta Audiência Pública para reduzir os erros, pois o Projeto presente é de extrema importância, cuja preocupação ultrapassa as barreiras nacionais, hoje se trata de um problema mundial. O Sr. Luiz Carlos Gibson passou a palavra ao Sr. Mário Bracht, que foi o último a fazer o uso da palavra na mesa de abertura. Falou sobre a realização de uma “reunião de trabalho”, o nome audiência pública parece algo assustador, mas a ideia é ouvir a população. Ele lembrou a fala do Sr. Júlio Cesar, ao dizer que o ser humano gera resíduos desde a sua essência, existência enquanto humanidade. Considerou que em nível de Brasil, Telêmaco Borba está em uma situação boa quando se trata de lixões, por possuir uma área melhor estruturada, comparada a realidade nacional. Em outros casos, os lixos são jogados dentro d’água, a céu aberto, sendo uma situação comum no Brasil. Disse ainda que, hoje a preocupação planetária sobre os resíduos é evidente, assim a qualificação para tratar do saneamento básico também está sendo exigida. O Sr. Mário lembrou que a discussão deste Plano vem sendo feita há 1 (um) ano e meio na região, com o aprimoramento do diálogo, até que foi feita a contratação do Projeto em Agosto de 2014. Colocou como exemplo o sistema de gerenciamento de resíduos, a separação dos materiais dentro das residências, a reciclagem, o reaproveitamento dos materiais, onde a quantidade gerada no Brasil por habitante, em muitos casos chega a metade da geração em uma cidade na Europa, devido ao poder aquisitivo dos países desenvolvidos. Ele abordou o PIGIRS como um instrumento de viabilização para a universalização da prestação de serviços de coleta, transbordo, processamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, como preconizam a Política Nacional de Saneamento Básico, através da Lei Federal 11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal 12.305/2010, Decreto Federal 7.404/2010. Agradeceu as secretarias presentes, tratou da importância da secretaria de assistência social, de educação, obras, planejamento e demais departamentos públicos como importantes na construção do Plano. Falou novamente que a audiência é para ouvir os presentes e fazer uma agenda



prepositiva, de como é possível avançar, fazendo uma leitura pelas informações que serão passadas hoje. Ressaltou que não adianta adquirir equipamentos, caminhões, se não existirem recursos, e a parceria com a Klabin junto ao Consórcio proporcionou a possibilidade de trazer investimentos, a partir da Agência de Fomento. Por último, tratou da necessidade em criar uma mobilização regional para os produtos, embalagens que não possuem escala de venda e de produção, dada a importância econômica de se trabalhar a logística reversa, evitando o abandono e o descarte inadequado de resíduos sólidos não valorizados. Em sequência, o Sr. Rafael Macedo, Técnico da Tecnoplan fez o uso da palavra, dando início à explicação da legislação que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ele tratou dos objetivos do PIGIRS, que são: elaborar e adequar os planos locais a partir deste plano regional, com a devida participação popular; elaborar, adequar e dimensionar os sistemas de coleta, transporte, seleção e destinação dos resíduos sólidos urbanos possíveis de serem reciclados, incluindo um programa progressivo de compostagem; elaborar o projeto de remediação e encerramento dos atuais aterros (lixões/vazadouros); elaborar o projeto de aterro sanitário consorciado e o projeto das estações de transbordo; adequar o orçamento e o dimensionamento ao Programa de Necessidades a ser encaminhado à Agência de Fomento Paraná. O Sr. Rafael reforçou a importância da participação popular no processo de construção do Plano, apresentando os comitês de elaboração do PIGIRS, cujo Comitê Coordenador (Diretor) possui caráter fundamental na eficácia do Plano. Entre as suas atribuições, estão: reunir-se no mínimo, mensalmente, para debater, avaliar e aprovar os produtos desenvolvidos pelo Comitê Executivo, instância responsável pela operacionalização do objeto proposto. O Comitê Executivo, diferente do Comitê Coordenador, possui membros com diferentes funções, estratégicas para o alcance eficiente do Plano. Entre as suas atribuições, estão: executar as atividades previstas no Plano de Trabalho e apresentar, sempre que necessário, os relatórios das ações desenvolvidas ao Comitê Coordenador, dentro dos prazos estabelecidos. Ainda, o Sr. Rafael apresentou informações e dados da gestão de resíduos e do município de Telêmaco Borba, levantadas, previamente, a partir de estudo, pesquisa e entrevistas, realizadas *in loco* com catadores de materiais recicláveis, servidores da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, moradores e usuários dos serviços da coleta de lixo e, ainda, com membros da equipe do Departamento de Meio Ambiente da Administração Municipal, tais como os dados populacionais, IDHM, localização e distância entre os municípios, divisas dos perímetros Urbano/Rural, o sistema de coleta atual e a caracterização dos principais resíduos gerados (Resíduos Sólidos Domiciliares Úmidos, Domiciliares Secos, da Construção Civil, de Serviços de Saúde, Agrossilvopastoris, entre outros). Finalizada a apresentação, os presentes desta Audiência foram encaminhados ao “Coffee Break”, servido no corredor deste andar. Após a pausa de 30 (trinta) minutos, os convidados voltaram a sala para a o espaço de questionamentos, discussões, críticas e



sugestões sobre a apresentação do Plano. O Sr. Celso Augusto de Oliveira, Secretário Municipal de Educação de Telêmaco Borba, reforçou a importância da Educação Ambiental nas escolas. O Sr. Osvaldir, Professor do Município, afirma que já existem trabalhos na área de Educação voltadas para o Meio Ambiente, e aponta que o Plano deverá contemplar novas tecnologias para a reciclagem e reutilização de resíduos sólidos urbanos. O Sr. Júlio Cesar, Gerente da Klabin, mencionou que o Projeto Puma será um exemplo para o Brasil, no tocante ao desenvolvimento de tecnologias limpas e sustentáveis. O Sr. Vinicius, Representante da Sanepar, citou um exemplo de tecnologia utilizada pela Companhia em Cianorte, a partir da captação de gás no Aterro Sanitário do Município. O Sr. Ari, morador local, fez um questionamento sobre a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em Telêmaco. O Sr. Filipe Brumatti, Representante da Tetra Pak, respondeu que a Audiência Pública é uma das etapas de implantação da Política Nacional. O Sr. Júlio Cesar, novamente destacou sobre a situação dos resíduos sólidos, valorizando a ação da Prefeitura de Telêmaco Borba, que está em vantagem em relação aos demais municípios brasileiros, que em sua maioria buscam o encerramento dos lixões, enquanto Telêmaco busca a melhoria do seu Aterro Sanitário. O Sr. Ari continuou a sua fala, fazendo uma pergunta sobre a compostagem. O Sr. Filipe respondeu novamente, colocando que a tecnologia depende de fatores técnicos para a sua eficiência, dados os critérios para a certificação e padronização do composto, visando a sua venda e geração de renda. O Sr. Mário Bracht ressaltou a dificuldade na comercialização do composto orgânico derivado da reciclagem. O Sr. Ari leu a todos os presentes uma matéria de jornal sobre a reeducação ambiental e a valorização dos catadores, destacando assim a importância do trabalho dos agentes ambientais no Município. Por fim, o Sr. Michel, empresário local, fez perguntas aos técnicos sobre os Resíduos de Construção Civil, pois acredita que exista demanda no mercado para o tratamento e a comercialização de derivados destes resíduos. Como a pergunta era direcionada a um interesse próprio, o Sr. Filipe Brumatti sugeriu que a resposta fosse dada em um momento particular, com o objetivo de não interromper a Audiência. Não havendo outros questionamentos, posicionamentos, opiniões ou proposições e nada mais a ser tratado, o Sr. Mário Bracht deu por encerrada às 17:00 a Audiência Pública, da qual eu, **Lorena Taborda Bonfim**, Secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, será assinada por mim. Os demais membros presentes nesta Audiência foram registrados através da lista de presença, que se encontra em anexo deste documento. Município de Telêmaco Borba, 11/12/2014.

#####

---

Lorena Taborda Bonfim  
Secretária *Ad Hoc*

## 5.2. Audiências Públicas Municipais: Fase Prognóstico

### 5.2.1. Informações Gerais da Audiência Pública

06

## Município de Telêmaco Borba

### FOTOS



- **Data da audiência:** 22 de Abril de 2015
- **Local:** Auditório Carmem Iolanda Dalécio, Avenida Washington Luiz, n° 50, Centro.
- **Horário de início:** 19:00
- **Horário de término:** 21:50
- **Número de presentes:** 79
- **Ministrante:** Mário Bracht / Valdir Oliveira / Gilmar de Almeida
- **Secretário Ad Hoc:** Lorena Taborda Bonfim
- **Destaques:**
  1. Apresentação das Diretrizes, Estratégias, Programas e Ações a nível Municipal e Regional do Plano, de acordo com as definições da Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos;
  2. Debate, com participação da Promotora local, acerca do Aterro Sanitário Consorciado, incentivado pela Política Nacional e sugerido dentro do Plano, com localização em Telêmaco Borba. A área receberá resíduos da região que representam 30% do total a ser destinado no local;







4. Questionamento sobre a compensação financeira à Telêmaco Borba, caso receba resíduos de outros municípios, cuja resposta foi positiva, a partir de parâmetros que serão apresentados no EIA/RIMA do Projeto Técnico;

5 Importância do desenvolvimento técnico de profissionais da região, buscando a ida de mais empresas ao Município e, portanto, incidindo diretamente na arrecadação pública;

6.A valorização dos catadores locais, a partir do reconhecimento e inclusão desse agentes na cadeia produtiva dos resíduos sólidos;

7. Possibilidade de investimentos da Klabin nas demais fases de implantação do Plano, como incentivo à Educação Ambiental, inclusão social dos catadores e infraestrutura de recebimento e tratamento de resíduos sólidos.

## FOTOS





### 5.2.2. Modelo Convite/Autoridades



#### **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**

Praça Dr. Horácio Klabin, 37 - Centro - 84261-170 - Telêmaco Borba - Paraná  
CNPJ: 76.170.240/0001-04 - Inscrição Estadual: Isenta  
Fone: (42) 3271-1000

Ilustríssimo Senhor:

Marcos A. Zanin Vieira  
**Chefe Regional de Ponta Grossá-ERPGO**

Rua: Comendador Miro, nº 1420  
CEP: 84010-160,  
Ponta Grossa- PR

**RECEBIDO**

Em 10 / 04 / 15  
*[Assinatura]*



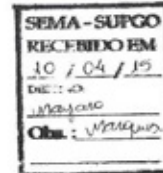
#### **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**

Praça Dr. Horácio Klabin, 37 - Centro - 84261-170 - Telêmaco Borba - Paraná  
CNPJ: 76.170.240/0001-04 - Inscrição Estadual: Isenta  
Fone: (42) 3271-1000

Ilustríssimo Senhor:

Ronaldo Lucas Beher  
**Chefe Regional da SEMA Ponta Grossa**

Rua: Comendador Miro, nº 1344  
CEP: 84010-160  
Ponta Grossa- PR





**5.2.3. Publicação em Diário Oficial****DECRETO N.º 21905**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 7599, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais-Fem, lotada na Escola Municipal Professora Juvenina Betim da Silva, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de março de 2015 a 31 de março de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 126 a 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2845/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do conteúdo no caput, correrá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21906**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora TATIANE APARECIDA PEREIRA, matrícula n.º 10300, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Trânsito, lotada na Seção de Estacionamentos Regulamentados, da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, no período de 19 de março de 2015 a 16 de junho de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3201/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21908**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei 1674 de 12 de junho de 2006 é auto regulamentada, no entanto, seus artigos 3º e 17, condicionam a fixação do valor correspondente ao Adiantamento para cada exercício através de Decreto.

Considerando o Cronograma de Atividade para uso de Valores encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação através do Memorando nº 081/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para fins de adiantamento de numerário para os meses de março a junho de 2015, conforme Cronograma de Atividades, anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: As despesas a que se referem ao artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária:

Material de Consumo  
10.002.27.812.2701.02062.3360.30

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
10.002.27.812.2701.02062.3360.36

Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
10.002.27.812.2701.02062.3360.39

Art. 2º As despesas a serem pagas com regime de adiantamento para os meses de março a junho de 2015 limitar-se-ão às estabelecidas no respectivo Cronograma de Atividades elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, parte integrante deste Decreto, a saber:

I – Material de Consumo;

II – Serviços de terceiros, excluída a terceirização de mão de obra a que alude o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – Passagens intermunicipais para atletas amadores;

IV – Despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização seja inadivél;

V – Despesas que necessitem ser efetuadas fora da sede;

VI – Despesas miúdas e de pronto pagamento;

VII – Inscrições em eventos regionais e oficiais do Estado;

VIII – Alimentação de atletas e delegação em trânsito, quando não subsidiado pelo promotor do evento;

IX – Estadia em viagens sem retorno no mesmo dia.

Parágrafo Único: O valor estabelecido no artigo 1º poderá exceder até 20% (vinte por cento) para atender a situações excepcionais e/ou emergenciais não previstas no respectivo Cronograma de Atividades, desde que estejam contempladas no art. 6º da Lei 1674/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto nº 21.789 de 02 de março de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

**Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2015, 1º semestre****Competições**

- Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos - Futsal (masculino e feminino) categoria menor
- Campeonato Paranaense de Voleibol
- Liga Metropolitana de Basquetebol de Londrina
- Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos - Futebol de Campo – sub 17 (masculino)
- Liga de Voleibol do Paraná - feminino sub 13, masculino sub 13, feminino sub 18 e masculino sub 18

- Jogos Abertos do Paraná
- Futsal (Masculino e feminino), Handebol (masculino e feminino), Voleibol (masculino), Basquete (masculino) e Bocha (masculino)

- Campeonato Paranaense de Handebol (adulto masculino e feminino)
- Sub 16/18 (masculino e feminino)
- Copa AMCG de Futsal categorias menores / adulto (masculino e feminino)
- Copa AMCG de Futebol de Campo
- Jogos Abertos de AMCG – Voleibol, Basquete, Futebol, Bocha, Xadrez, Tênis de Mesa, Handebol, Vôlei de Praia / categorias masculino e feminino

- Material de Consumo
- Medicamentos
- Combustível (Abastecimento em trânsito)
- Peças
- Materiais Diversos

- Pessoa Jurídica
- Alimentação, taxas e inscrições, assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de Pessoa Jurídica não especificados.

- Pessoa Física
- Serviços de terceiros de Pessoa Física (barracharia, assistência saúde, serviços de mão de obra) e outros serviços de Pessoas Físicas não especificados.

Descrição	Valor
Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
Pessoa Física	R\$ 6.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>

**Toda menina e toda mulher precisam de proteção.**

BRISA MEDICAL

BRASIL



Edição 665 - Editado em 6 Páginas

# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 14 de Abril de 2015

**DECRETO N.º 21888**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de abril de 2015, o servidor FÁBIO ODIR OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº 8535, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3192/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de abril de 2015.André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito**DECRETO N.º 21893**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1960,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º do Decreto N.º 21.849, de 24 de março de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1966 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:"

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	CANCELAMENTO
01	Marilisa Aparecida Santos Oliveira	7377	Escola Municipal Eudéas Marcola	27/03/2015

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2015.André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito**DECRETO N.º 21894**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de abril de 2015, a servidora CLAUDETE MARIA SOLAK, matrícula nº 10325, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2963/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2015.André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito**DECRETO N.º 21895**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de abril de 2015, a servidora LILIANE FRANCISCA WILCZEK SPADA, matrícula nº 8471, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível III, Classe D, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3063/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2015.André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito**DECRETO N.º 21896**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de abril de 2015, a servidora DILCELENE DOS SANTOS VANLURA, matrícula nº 8415, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível I, Classe D, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3066/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2015.André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito**DECRETO N.º 21897**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora RENATA BUENO VOLT, BOBÉKI, matrícula n.º 10215, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Gonçalves Léo - Parque Limeira, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de março de 2015 a 23 de março de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2598/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do cônjuge no caso, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2015.André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º 09/2015
Preço Presencial	N.º 01/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA - MEI
Objeto	SERVIÇOS DE AFIAÇÃO
Valor	R\$ 18.337,50
Prazo	VALIDADE 09/04/2016

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º 2801/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2015.

CREDOR: IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL LTDA.

CNPJ: 84.889.038/0001-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 115, ALTO DAS OLIVEIRAS, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL: R\$ 54.278,04 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NO VALOR DE R\$ 4.523,17 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DO RECIBO. PRAZO: 12(DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.2108.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/90, e em conformidade com o conteúdo no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 25 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito**Boletim Oficial do Município**  
**de Telêmaco Borba - Paraná****Órgão Oficial do Município | Editado e impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1860  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 509 | (42) 3271-1624  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gen. Bento Munhoz da Rocha Neto, 188 | (42) 3904-1540  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Presidente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647





2

Telêmaco Borba, 14 de Abril de 2015

**Boletim Oficial**  
Edição 665**DECRETON.º 21898**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora JANE DO RÓCIO MOREIRA CARNEIRO, matrícula nº 6963, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.808,05 (hum mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 046/15.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora JANE DO RÓCIO MOREIRA CARNEIRO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21899**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ESTER BASBOSA SIQUEIRA, matrícula nº 2932, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.841,41 (hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 33 (trinta e três) anos, 0 (zero) mês e 02 (dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fórmula 6565, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 049/15.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora ESTER BASBOSA SIQUEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21900**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 966 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA REGINA VIEIRA LEITE, matrícula nº 8712, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Desenhista Artístico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 735,20 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos, 01 (hum) mês e 05 (cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 047/2015.

Art. 2º Fica assegurado à Servidora, o direito a perceber o valor correspondente ao Salário Mínimo Federal nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora MARIA REGINA VIEIRA LEITE, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21891**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º inciso II da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.018.125,85 (um milhão, dezotoito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
13.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		

13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.01001	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social		
8360 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	214.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			214.000,00

FONTE 129 – RECURSO PRO-INFÂNCIA - MANUTENÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
11.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02097	Manutenção das Atividades dos CMEI/Apoio		
5842-3390.30.00	Material de Consumo	129	34.000,00
5861-3390.30.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	129	84.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			118.000,00

FONTE 131 – RECURSO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS/PAR 201300176 - EXERCÍCIO ANTERIOR			
11.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.02074	Manutenção do Gabinete - SME		
4882-3390.93.00	Indenizações e Restituições	131	19.087,70
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			19.087,70

FONTE 135 – RECURSO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
11.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02097	Manutenção das Atividades dos CMEI/Apoio		
5841-3390.30.00	Material de Consumo	135	27.602,42
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			27.602,42

FONTE 724 – RECURSO PROGRAMA FMS/IGDBF - FNAS- EXERCÍCIO ANTERIOR			
13.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02142	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único		
8561-3390.30.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	724	245.321,32
8561-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	724	163.547,54
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			408.868,86

FONTE 733 – RECURSO PROGRAMA FMS/IPBVII - FORTALECIMENTO VINCULOS- EXERCÍCIO ANTERIOR			
13.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.06133	Manutenção das Atividades do Contratum Sôcio Educativo para Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI		
8131-3390.30.00	Material de Consumo	733	975,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			975,60

FONTE 738 – RECURSO PROGRAMA FMS/IPFMC2 - PAIF- EXERCÍCIO ANTERIOR			
13.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.02153	Manutenção das Atividades do CREAS		
9191-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	738	61.147,67
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			61.147,67

FONTE 736 – RECURSO PROGRAMA FMS/IPFMC3 - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA- EXERCÍCIO ANTERIOR			
13.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.06137	Manutenção Serviços Medidas Sôcio Educativa de Liberdade Assistida		
8341-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	736	16.607,63
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			16.607,63

FONTE 737 – RECURSO PROGRAMA FMS/IPVMC - PETI- EXERCÍCIO ANTERIOR			
13.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.06133	Manutenção das Atividades do Contratum Sôcio Educativo para Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI		
8122-3390.30.00	Material de Consumo	737	15.783,92
8132-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	737	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			35.783,92

FONTE 738 – RECURSO PROGRAMA FMS/IPBFI- EXERCÍCIO ANTERIOR			
13.00	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		



13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8812 - 3390.30.00	Material de Consumo	738	11.432,63
8842 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	738	30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>41.432,63</b>

**FONTE 934 – RECURSO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF I- EXERCÍCIO ANTERIOR**

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8811 - 3390.30.00	Material de Consumo	934	7.514,31
8821 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	934	7.514,31
8841 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934	22.542,94
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>37.571,56</b>

**FONTE 935 – RECURSO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- SUAS/SCFV - EXERCÍCIO ANTERIOR**

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.06133	Manutenção das Atividades do Contrato Sócio Educativo para Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI		
8131 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	935	37.047,58
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>37.047,58</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.018.125,65</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 128, 131, 135, 724, 736, 737, 738, 934 e 935 no valor de R\$ 1.018.125,65 (um milhão, deztoito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Para fins de contabilização orçamentária do exercício de 2015, mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº 2062/2014 – LDO 2015, ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
FAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21892**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 463.406,32 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 128 – RECURSO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA - PAC 202954/2012- CONSTRUÇÃO CRECHE - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.305.1201.01046	Conclusão da Construção do CMEI Maria Mazzetti e CMEI Henriqueta Lisboa		
5531-4490.51.00	Obras e Instalações	128	459.154,71
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>459.154,71</b>

**FONTE 131 – RECURSO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS/PAR 201300176 - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.132.1201.02074	Manutenção do Gabinete - SME		
4882 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	131	4.251,01
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>4.251,01</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>463.406,32</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação das Fontes de Recurso nº 128 e 131 no valor de R\$ 463.406,32 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos).

Art. 3º Para fins de contabilização orçamentária do exercício de 2015, mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº 2062/2014 – LDO 2015, ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
FAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO N.º 12481/2015.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2015.  
CREDOR: J. BASSIO & CIA LTDA.  
CNPJ: 00.496.658/0001-36  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO À AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 880 – ALTO DAS OLIVEIRAS PARA FUNCIONAMENTO DO CMEI MONTEIRO LOBATO.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), ATÉ O 10º DIA ÚTIL DA ENTREGA DO RECIBO.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.005.12.305.1201.02067.3390.3900.  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 25 do mesmo Diploma Legal.  
FAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE ABRIL DE 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO N.º 13364/2015.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2015.  
CREDOR: SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.  
CNPJ: 73.471.963/0131-25  
OBJETO: CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).  
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO.  
PRAZO DE EXECUÇÃO (06 MESES) E VIGÊNCIA (12 MESES).  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.333.2201.02059.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 25 do mesmo Diploma Legal.  
FAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE ABRIL DE 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. 5.º oferecer recurso contra a infração junto à TBTTRAN até 01/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD5453	279150-000005570	28/01/2015	54600	R\$ 85,13
AAK2928	279150-000005575	28/01/2015	53800	R\$ 85,13
AAV0050	279150-000005579	03/02/2015	55417	R\$ 53,20
AEL6579	279150-000005574	28/01/2015	54522	R\$ 127,69
AGH7270	279150-000005581	03/02/2015	68070	R\$ 191,54
AHP8373	279150-000005583	02/02/2015	55417	R\$ 53,20
ANW012	279150-000005564	23/01/2015	55412	R\$ 53,20
AKS0200	279150-000005571	02/02/2015	55413	R\$ 53,20
AM1249	279150-000005582	03/02/2015	68070	R\$ 191,54
AMM6552	279150-000005566	28/01/2015	53800	R\$ 85,13
AMX1296	279150-000005196	04/02/2015	57380	R\$ 191,54
AND1090	279150-000005324	04/02/2015	57380	R\$ 191,54
ANR0514	279150-000005512	02/02/2015	55416	R\$ 53,20
APQ7565	279150-000005194	04/02/2015	73952	R\$ 85,13
AGV7891	279150-000005563	30/01/2015	55417	R\$ 53,20
ASH0553	279150-000005568	28/01/2015	54522	R\$ 127,69
ASV1450	279150-000005569	28/01/2015	54600	R\$ 85,13
ATC5380	279150-000005327	04/02/2015	61851	R\$ 127,69
AWC9840	279150-000005580	03/02/2015	55416	R\$ 53,20
AWR5975	279150-000005614	02/02/2015	55412	R\$ 53,20
AWY0761	279150-000005617	03/02/2015	54900	R\$ 85,13
AXM7106	279150-000005562	28/01/2015	60412	R\$ 127,69
AXP5354	279150-000005565	28/01/2015	55411	R\$ 53,20
AXX3625	279150-000005615	04/02/2015	55416	R\$ 53,20
AYK4757	279150-000005328	04/02/2015	73952	R\$ 85,13
AZF7486	279150-000005323	04/02/2015	55417	R\$ 53,20
AZF6872	279150-000005193	04/02/2015	55417	R\$ 53,20
BAO8448	279150-000005326	04/02/2015	73952	R\$ 85,13
CJJ5010	279150E000000181	27/01/2015	55412	R\$ 53,20
CXO6137	279150-000005561	28/01/2015	55416	R\$ 53,20
CXV5665	279150-000005578	03/02/2015	54600	R\$ 85,13
CYQ4178	279150-000005577	03/02/2015	55415	R\$ 53,20
DQY8059	279150-000005195	04/02/2015	57380	R\$ 191,54
EKG7556	279150-000005516	02/02/2015	55417	R\$ 53,20
JTY0025	279150-000005573	28/01/2015	54600	R\$ 85,13
MGU8296	279150-000005576	03/02/2015	55415	R\$ 53,20
ODN9884	279150-000005325	04/02/2015	61851	R\$ 127,69

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. 5.º oferecer recurso contra a infração junto à TBTTRAN até 26/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.





Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AO0538	279150-000005950	28/01/2015	55415	01237751214
ARX8450	279150-000005915	02/02/2015	55412	02710759960
DDM9550	279150-000005959	28/01/2015	55416	00370492559

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TIBTRAN até 01/05/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AD6623	279150-000005195	02/04/2015	55412
AEE0119	279150-000005195	09/04/2015	55411
AF14020	279150-000006081	09/04/2015	55416
AD09319	279150-000005934	09/04/2015	55411
AD09319	279150-000005935	09/04/2015	06350
AH04646	279150-000006179	09/04/2015	55413
AMM8150	279150-000006166	09/04/2015	54521
AMN1451	279150-000006025	10/04/2015	54526
ANB3672	279150-000006185	10/04/2015	54526
ANH0174	279150-000006180	09/04/2015	55680
ANJ3089	279150-000006001	10/04/2015	54522
ANX2624	279150-000005996	09/04/2015	55417
ANY2489	279150-000006187	02/04/2015	55412
AOC0471	279150-000006007	01/04/2015	55412
AOE5156	279150-000006175	09/04/2015	54800
AOI6178	279150-000006188	10/04/2015	60501
AOK4639	279150-000006176	09/04/2015	55680
AOJ6576	279150-000005938	10/04/2015	54522
APK7242	279150-000006172	09/04/2015	54950
AQ87883	279150-000006167	09/04/2015	55411
AQJ4577	279150-000006080	09/04/2015	55413
ASB5664	279150-000006178	09/04/2015	54950
ASV6350	279150-000005999	10/04/2015	54526
ATA3168	279150-000005936	10/04/2015	54522
AT43457	279150-000005998	09/04/2015	55416
AT26964	279150-000006082	09/04/2015	54526
AWW6474	279150-000006177	09/04/2015	55416
AWW6743	279150-000006004	10/04/2015	54526
AXM9104	279150-000006170	09/04/2015	54526
AZA4317	279150-000006195	09/04/2015	54526
AZ2601	279150-000006002	10/04/2015	55417
AZJ1962	279150-000006183	10/04/2015	55413
CBW4283	279150-000006171	09/04/2015	54950
CRH6358	279150-000006174	09/04/2015	56270
DQW0793	279150-000006184	10/04/2015	55411
ELU7200	279150-000006020	10/04/2015	54526
IOZ2843	279150-000006189	10/04/2015	60501
JF13732	279150-000006189	09/04/2015	55417
KAR4648	279150-000006181	10/04/2015	54526
MIR01495	279150-000006007	10/04/2015	54526
MER8611	279150-000005999	02/04/2015	55412

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> eleger recurso contra a infração junto à TIBTRAN até 01/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AOV5796	279150-000006077	11/04/2015	50020	R\$ 105,40
AKO9199	279150-000006075	11/04/2015	50020	R\$ 574,62
FND0798	279150-000006076	11/04/2015	50020	R\$ 191,54

**DECRETO Nº 21909**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a partir de 08 de abril de 2015, o servidor JACKSON MOISÉS RODRIGUES, matrícula n.º 21747, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21907**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas da municipalidade no dia 20 de abril de 2015.

Art. 2º O Contorno no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas 'ESCALAS DE TRABALHOS'.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21901**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA HELENA MOREIRA, matrícula n.º 10195, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinha, lotada na Escola Municipal São Silvestre, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal n.º 1.863/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2847/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telemaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21902**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ROSANE APARECIDA SAMPAIO, matrícula n.º 8175, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio II/Enfermagem, lotada no PSF - Triângulo, no Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de março de 2015 a 31 de março de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal n.º 1.863/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2765/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telemaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21903**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora APARECIDA ADRIANA DA SILVA DIAS, matrícula n.º 7007, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco - AER, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de março de 2015 a 30 de março de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal n.º 1.863/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2821/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telemaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21904**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora JOICELINA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9183, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Jardineiro, lotada na Escola Municipal Dom Bosco - Jardim Alegre, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de março de 2015 a 12 de abril de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1.863/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2670/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



## 5.2.4. Divulgação da Audiência Pública

O conteúdo desta página requer uma versão mais recente do Adobe Flash Player.



Inicio A Cidade A Prefeitura Informações Serviços Servidores Blogs Contato

### A Cidade

#### 2ª Audiência de Resíduos Sólidos acontece nesta quarta (22)

22 de Abril 2015

**Histórico**  
**Economia**  
**Dados Populacionais**  
**Central de Imagens**

### A Prefeitura

**Executivo**  
**Secretarias**  
**Assessorias**  
**Controladoria**  
**Procuradoria**  
**Funprev**  
**Junta de Serviço Militar**  
**Conselhos Municipais**  
**Sala de Imprensa**

**Protocolo Geral**

A Prefeitura realiza nesta quarta-feira (22) às 19 horas, no Auditório Carmem Iolanda Dalácio, na Secretaria Municipal de Educação, a 2ª Audiência Pública sobre Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS.

O evento tem o apoio da Klabin e da Tecnoplan Projetos Ltda., terá como objetivo dialogar e desenvolver, de forma compartilhada, o processo de elaboração do PIGIRS, do qual o Município faz parte, através do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi.

A Audiência abordará o Plano de Ação, Diretrizes, Estratégias, Programas, Ações e Metas do Município e do Consórcio sobre a geração, descarte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos locais, de forma a promover a nível local e regional soluções sustentáveis, que promovam melhorias na qualidade dos serviços a serem prestados e na qualidade de vida da população.

Telêmaco é um dos sete municípios integrantes do Plano Regional de Resíduos Urbanos, incluindo Imbaú, Ortigueira, Reserva, Tamarana, Tibagi e Ventania.

"O tema resíduos sólidos é de extrema importância no contexto de se construir uma cidade mais limpa, com maior qualidade de vida e respeito ao meio ambiente", ressalta o prefeito de Telêmaco Borba, Luiz Carlos Gibson.

Autoridades estarão presentes no encontro, incluindo o prefeito Gibson, representantes dos poderes Judiciário, Ministério Público, assim como representantes da Klabin, do Consórcio Caminhos do Tibagi e da Tecnoplan projetos empresariais Ltda.

Foto/Arquivo

Empresa Tecnoplan contribuirá com a estruturação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos de Telêmaco Borba

[Voltar](#)





O conteúdo desta página requer uma versão mais recente do Adobe Flash Player.



### A Cidade

#### Telêmaco realizará a 2ª Audiência sobre Plano Inter municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGRS)

### Histórico

14 de Abril 2015

### Economia

### Dados Populacionais

### Central de Imagens

### A Prefeitura

### Executivo

### Secretarias

### Assessorias

### Controladoria

### Procuradoria

### Funprev

### Junta de Serviço Militar

### Conselhos Municipais

### Sala de Imprensa

### Informações

### Boletim Oficial



A Prefeitura realizará no dia 22 de abril, quarta-feira, a partir das 13 horas, no Auditório Carmem Izabela Delella, na Secretaria Municipal de Educação, a 2ª Audiência Pública sobre Plano Inter municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGRS.

O evento, que conta com o apoio da Klabin e da Tecnoplan Projetos Ltda, terá como objetivo dialogar e desenvolver, de forma compartilhada, o processo de elaboração do PIGRS, do qual o Município faz parte, através do Conselho Intermunicipal Caminhos do Tibagi.

A Audiência abordará o Plano de Ação, Diretrizes, Estratégias, Programas, Ações e Metas do Município e do Conselho sobre a geração, descarte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos locais, de forma a promover a nível local e regional soluções sustentáveis, que promovam melhorias na qualidade dos serviços a serem prestados e na qualidade de vida da população.

Para o prefeito Lelo Carlos Gibson, "isso demonstra a seriedade com que o Município tem enfrentado as questões ambientais, em especial no que diz respeito à destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo esse não só um problema de Telêmaco Borba, mas de toda região, tratando-se da segunda etapa de mobilização social sendo que a primeira ocorreu em dezembro de 2014, a qual foi acompanhada o Diagnóstico do Município em relação aos Resíduos Sólidos Urbanos".

"Queremos salientar que não só os membros das instituições públicas ou privadas podem participar dessa Audiência, mas a população como um todo, pois trata-se de um momento importantíssimo para cada cidadão telêmacoborbaense, já que é um tema que diz respeito à todos, sem exceção", enfatiza o Prefeito.

Os interessados em participar da Audiência podem comparecer no Auditório Carmem Izabela Delella localizado na Avenida Washington Luiz, nº 50, Centro, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba.

### Protocolo Geral

Telêmaco Borba  
19 - Cuiabá - Mato Grosso

23°C

Predomínio de ar, apenas com pouca variação de nuvens

Santa Ulaia - 10:55

07°C - 10:55

22°C - 17°C

54% - 0 mm



### 5.2.5. Listas de Presença

Ex. Senhor Doutor Ricardo Bastianini Salgado	Procurador de Justiça		13/04/15
Ex. Senhora Desemb. Clotilde Roselli Salgado	Procuradora de Justiça		26/04/15
Ex. Senhor Doutor Pedro Henrique Brandt Papai	Procurador de Justiça		25/04/15
<b>PROCURADORIA</b>			
Ex. Senhor Doutor Marcelo Furlanetto da Fonseca	M.D. Juiz de Direito da Vara Criminal		14/04/15
Ex. Senhora Desemb. Giovana Elana Fialho Esmadreu	M.D. Juiz de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude		14/04/15
Ex. Senhora Desemb. Bruna Greggio	M.D. Juiz de Direito das Varas Especiais	Janaína Perce	14/04/15

Ex. Senhor Doutor Ricardo Bastianini Salgado	Procurador de Justiça		13/04/15
Ex. Senhora Desemb. Clotilde Roselli Salgado	Procuradora de Justiça		26/04/15
Ex. Senhor Doutor Pedro Henrique Brandt Papai	Procurador de Justiça		25/04/15
<b>PROCURADORIA</b>			
Ex. Senhor Doutor Marcelo Furlanetto da Fonseca	M.D. Juiz de Direito da Vara Criminal		14/04/15
Ex. Senhora Desemb. Giovana Elana Fialho Esmadreu	M.D. Juiz de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude		14/04/15
Ex. Senhora Desemb. Bruna Greggio	M.D. Juiz de Direito das Varas Especiais	Janaína Perce	14/04/15

LUCIMARE OCHETSKI DE QUEIROZ

Erivaldo F.D. Silva - Presidente	COMLIS - Conselho Municipal de Direitos Local Integrado e Sustentável de TB		05/07/17
Tatiana Maria Gomes	CME - Conselho Municipal de Educação		10.07.15
Cláudia Nazareno Oliveira-Ferreira	FLUNDEF - com. Mun. Do Ar. E com. Social do Fundo De Man. E Des. De Ed.		10/09/15
Elaine Aparecida de Jesus Carneiro	CASAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Jederson José da Silva (Apel)	02/01/15
Carolina Maria M. Almeida	COMANTB - Conselho Municipal Antidrogas de Telêmaco Borba		14/02/15
Andréia Marco de Almeida	CMDI - Conselho Municipal de Habitação		13/02/15
Andréia Belizinski	CMSIS - Conselho Municipal de Assistência Social	Cleyerson	10/08/15
Julio Alfredo Tibarozzi Neto	CMC - Conselho Municipal de Cultura	Ubirajara	10/04/15
João Ernesto Ribeiro	CMS - Conselho Municipal de Saúde	Rafaela Lima	
Jessica Almeida de Oliveira	CMERT - Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho		14/04/15
Alvaro Renato	CMTC - Conselho Municipal de Transporte Coletivo		10/04/15
Thais Sante Farias Farias Martins	CMF - Conselho Municipal de Turismo		15/04/15
Rose Maria de Luz	CMFV - Conselho Municipal de Direitos das Mulheres		14/04/15
Pálvio Flores Júnior	CMGTC - Conselho Municipal Gestor do Telecentro Comunitário		03/08/19
Ana Paula Tabela Zankovick	COMDEPA - Conselho Municipal de Defesa e Preservação Ambiental		07/12/18





**LISTA DE RECEPIMENTO DE CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/04/2015**

PREÇOS		ASSINATURA	DATA DE ENTREGA
Luis Carlos Fontak	Presidente do Consórcio Caminhos do Tibagi	[Handwritten Signature]	09/04/15
Luis Carlos Fontak	Prefeito Municipal de Reserva-PR	[Handwritten Signature]	09-04-2015
Cassiano Platto Martins	Prefeito Municipal de Imbaí-PR	[Handwritten Signature]	
Laundes Banzack	Prefeita Municipal de Ortigueira-PR	[Handwritten Signature]	09/04/15
Paulino de Souza	Prefeito Municipal de Tamaritão-PR	[Handwritten Signature]	09/04/2015
Anabela de Jesus da Silva	Prefeita Municipal de Curitiba-PR	[Handwritten Signature]	09/04/2015
Angela Mercer	Prefeita Municipal de Tibagi-PR	[Handwritten Signature]	09/04/15
Edir Haverchaki	Prefeita Municipal de Palmitópolis-PR	[Handwritten Signature]	
José Luis Rheingart	Varejão-PR	[Handwritten Signature]	
Faldir Garcia	Prefeito Municipal de Figueira-PR	[Handwritten Signature]	

INSTITUIÇÕES		ASSINATURA	DATA DE ENTREGA
Arthur Cankovani	Diretor Industrial Monte Alegre-Klabin	[Handwritten Signature]	09/04/15
Coopaid	Cooperativa de Agências Ambientais de Telêmaco Borba	[Handwritten Signature]	09/04/15
Marcos A. Zanin Vieira	IAP - Instituto Ambiental do Paraná ( Ponta Grossa)	[Handwritten Signature]	
Ronaldo Lucas Becker	Escritório Regional SEMA Ponta Grossa		



**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/04/2015**  
**2ª Etapa do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos**  
**FIGIRS**  
**Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi**  
**Município de Telêmaco Borba**

NOME	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
Neuz Aparecida Rocha Band	Câmara Municipal	[Handwritten Signature]







**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/04/2015**  
**2ª Etapa do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos**  
**PIGIRS**  
**Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi**  
**Município de Telêmaco Borba**

NOME	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
Margarida de	TECNOPLAN	[Assinatura]
Valter de Oliveira	Tecnoplan	[Assinatura]
Luiz Carlos Gilbas	PMTB	[Assinatura]
Rivaldo Justo	PMTB	[Assinatura]
João Carlos Martin	Centro de Promoção Humana	[Assinatura]
ZENO GERALD	ROTARY	[Assinatura]
Angela Batista	Câmara municipal	[Assinatura]
João Evandro de Oliveira	CADLIS	[Assinatura]
Ofício AFRÉDIO TAVANHA NETTA	SUPER-	[Assinatura]
JOYCELYNE G. COSTA SILVA	CIPTCL	[Assinatura]
Alfonso Augusto S. Oliveira	SME - PMTB	[Assinatura]
Isabelle Adamczak	Soc. Planejamento Urbano	[Assinatura]
Dermerson Rios	Sec. Obras	[Assinatura]
Almaro Nunes	Companhia	[Assinatura]
Bernardo Oton Junior	Sec. Finanças - T. Borba	[Assinatura]
Carlos A. TAVANHA		[Assinatura]



**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/04/2015**  
**2ª Etapa do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos**  
**PIGIRS**  
**Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi**  
**Município de Telêmaco Borba**

NOME	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
Kaiziane Leckler	SME	[Assinatura]
David Salsado	MPPR	[Assinatura]
Robson T. B. Carneiro	Câmara Municipal	[Assinatura]
Edson Dalben	Klabin	[Assinatura]
Wilson José Carneiro		
André de Jesus		
Elly Aparecida de Souza	Comarca	[Assinatura]
Kauê de Souza	SINDIMATEL	[Assinatura]
Arnono Marcos Neto	SEUSORU	[Assinatura]
Claudio Vinicius Schmitt	CONSORCIO	[Assinatura]
Kleber FERNANDES	CAMARA MUNICIPAL DE RESOVIA	[Assinatura]
Gilmar de Almeida	TECNOPLAN	[Assinatura]
Robiane de R. Campos Junior	SINDSERV - TB	[Assinatura]
Adriana Romagnolo	Estudante	[Assinatura]
Lincoln José Silva	Sociedade Administrativa	[Assinatura]
Cláudia de Almeida	SMASP	[Assinatura]





### 5.2.6. Apresentação do Prognóstico/Proposta de Ações

Educação Ambiental	Telêmaco Borba					
	Diagnósticos					
	Municípios					
	Política/Programa/Projeto de Educação Ambiental	Exporádicos e não integrados				
	Pontos positivos					
	Gargalos					
	Meta Estadual - Educação Ambiental - Municípios					
	Metas					
		2015	2019	2023	2027	2031
	Promover a educação ambiental na região como um todo, atendendo as demandas dos Municípios e aos princípios básicos da Política Nacional de Resíduos Sólidos	100%	100%	100%	100%	100%
Divulgar, promover e informar sobre as ações do Estado quanto à Logística Reversa.						
Promover campanhas e programas de informação e incentivo a redução da geração de resíduos sólidos urbanos, incentivando a redução da geração, reutilização, a reciclagem (3Rs), entre outros.						
Criar programa regional de educação ambiental e saneamento nas escolas da rede pública e privada, incentivando a redução da geração, reutilização, a reciclagem (3Rs), entre outros. E R						
Criar e ampliar programas de sensibilização e promoção e informação das atividades realizadas pelos serviços de limpeza.						
Criação de mecanismo legal para garantir em orçamento (municipal, regional e estadual) verba anual específica para programas de educação ambiental nos municípios, em valor igual a 2% sobre o valor total de despesas com serviços de limpeza, coleta, tratamento e destinação, incluindo pessoal próprio, custos operacionais, serviços terceirizados, concessões, entre outros.						
Telêmaco Borba						
Ações						
Municípios						
Ações a curto prazo	- Articular com as secretarias municipais de todas as áreas para o desenvolvimento integrado de um programa de Educação Ambiental					
Ações a médio prazo	- Implantar uma política de redução do consumo, reutilização e reciclagem de resíduos, apontando indicadores per capita;					
Ações a longo prazo	- Promover cursos profissionalizantes para a reutilização de resíduos como matérias-primas de bens e serviços					





DN: reduzir a atual geração per capita de resíduos sólidos urbanos para o patamar de 2008 (equivalente a uma taxa média nacional de 1,1 kg/habitante/dia) buscando sua contínua redução, levando em consideração a média de geração per capita de cada região do país e as especificidades locais.

**Diretrizes e estratégias**

PF - Telêmaco		
Diagnóstico		
	Telêmaco Borba	Condição
População (IBGE, 2010) [hab.]	69.872	171.711
Distritos	1	16
População Urbana [hab.]	68.440	121.370
População Rural [hab.]	1.432	49.931
Geração RSU [ton/dia]	65,0	100,0
Geração RSU - Org e Rejeito [ton/dia]	31,85	49,09
Geração per capita - RSU Total [kg/hab/dia]	0,950	0,580
Geração per capita - Org e Rejeito [kg/hab/dia]	0,455	0,285

Projeção Telêmaco							
Diagnóstico							
	2010	2015	2019	2023	2027	2031	2035
Telêmaco Borba	69.872	76.411	82.051	87.690	93.330	98970	104.609
<b>Caminhos do Tibagi</b>	<b>171.261</b>	<b>184.555</b>	<b>196.588</b>	<b>208.385</b>	<b>220.181</b>	<b>231.977</b>	<b>243.774</b>
							<b>248.774</b>
<b>Geração RSU [ton/dia]</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>115</b>	<b>122</b>	<b>129</b>	<b>135</b>	<b>143</b>
							<b>146</b>
PARANÁ	10.728.961	11.163.018	11.468.818	11.725.343	11.929.009		
BRASIL	195.497.797	204.450.649	210.659.013	215.998.724	220.428.030	223.904.308	

**Geração**

Pessoa Jurídica		
Diagnóstico		
	Telêmaco Borba	Condição
Total de empresas no Município (2014)	4.621	9.866
Total de empresas predominantemente geradoras de RSU (2014)	330	969

Metas Estaduais - RSU - Municípios				
Metas				
	2015	2019	2023	2027
Incentivar adoção da compostagem doméstica para municípios com menos de 5 mil habitantes.				
Incentivar adoção da compostagem doméstica em áreas rurais.				

Redução da Geração de Resíduos Sólidos Urbanos (PLANARES) - Municípios						
Metas						
	2015	2019	2023	2027	2031	2035
<b>Instituir Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P como marco de responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas.</b>						
<b>Elaborar critérios para compras públicas sustentáveis.</b>						
Promover a participação da população em campanhas, programas e no monitoramento e avaliação dos serviços de limpeza pública e coleta de resíduos.						
Planejar e estabelecer planos, políticas e incentivos que visem: redução, reutilização, reciclagem, relacionadas à gestão associada dos resíduos sólidos urbanos.						

Titular dos serviços públicos	
Ações	
	Municípios
Ações a curto prazo	- Diferenciar pequenos e grandes geradores - Instituir Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P como marco de responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas.
Ações a médio prazo	- Elaborar critérios para compras públicas sustentáveis.
Ações a longo prazo	



DF: Fortalecer a Gestão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio dos seguintes instrumentos:

- (a) Planos Estaduais, Intermunicipais e Municipais;
- (b) Estudos de Reorganização e Constituição de Consórcios Públicos;
- (c) Institucionalização de Instrumento apropriado de cobrança específica para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos (sem vinculação ao IPTU);
- (d) gestão participativa dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos urbanos, nos termos das Leis 11.445/2007 e 12.305/2010.

**Objetivos e estratégias**

DE: Fortalecer a Gestão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio dos seguintes instrumentos:

**Objetivos e estratégias**

DE: Implantar a reorganização da gestão de resíduos sólidos urbanos

**Objetivos e estratégias**

Telêmaco Borba <b>SE</b>	
<b>Objetivo</b>	
Legislação principal	Lei Municipal 1006/2007
Cursos	
Investimentos	
Fontes	
Pontos positivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 5 caminhões compactadores, com capacidade média de 10 toneladas, com idade na média de 7 anos que atendem a demanda de resíduos gerados em área urbana, distritos e áreas rurais</li> <li>- 2 tratores para atendimento em regiões de difícil acesso</li> </ul>
Cargos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não atende 100% da população urbana, distritos e áreas rurais</li> <li>- Baixa participação da população e demais atores sociais no desenvolvimento de políticas públicas na área</li> <li>- Ausência de plano logístico</li> <li>- Quantidade insuficiente de recursos humanos necessários para atendimento a todas as demandas</li> <li>- Ausência de política fiscal, com arrecadação direcionada a um orçamento exclusivo para políticas em resíduos sólidos</li> <li>- Inexistência de uso de Tecnologia da Informação (T.I) para gestão das políticas e serviços prestados à população</li> </ul>

CNAE 38.1 - Coleta de Resíduos (2014) <b>SE</b>		
<b>Empresas</b>		
	Telêmaco Borba	Caracós
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos	1	9
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos	0	1
Total de Empresas	1	10

Meta Nacional - Municípios <b>SE</b>					
	2011	2010	2013	2017	2011
Planos estaduais elaborados até 2012, municípios com planos intermunicipais, microrregionais ou municipais elaborados até 2013	100	-	-	-	-
Estados de Reorganização em 80% dos Estados até 2012	100	-	-	-	-
Municípios com cobrança por serviços de RSU, sem vinculação com o IPTU	48	60	75	85	95

Porcentual de domicílios urbanos atendidos por coleta regular com frequência mínima de três vezes por semana (PLANASAR) - Municípios <b>SE</b>					
	2011	2010	2013	2017	2011
Porcentual de domicílios urbanos atendidos por coleta regular com frequência mínima de três vezes por semana (PLANASAR)	98%	100%	100%	100%	100%
Aumentar abrangência de coleta regular, que ao longo dos anos (com o atendimento das metas de recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos) se tornará coleta de resíduos.					

**Gestão**

- Otimizar o sistema de transporte de resíduos, para viabilizar ações regionais - Municípios **SE**
- Revisar/elaborar legislação ambiental sobre resíduos e outras leis relacionadas aos Resíduos Sólidos Urbanos - Municípios **SE**
- Definição de Sistema de regulação dos serviços prestados - Municípios **SE**
- Criar e implementar Consórcio Regional para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (SE acordo com as Metas 5 e 6) - Municípios **SE**
- Elaborar Planos de Resíduos Sólidos Urbanos (PLANARES) - Municípios **SE**
- Estabelecer a sustentabilidade dos sistemas municipais de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, mediante cobrança da taxa de lixo sem vinculação com o IPTU (PLANARES) - Municípios **SE**

Telêmaco Borba <b>SE</b>		
<b>Ações</b>	Telêmaco Borba	Caracós
<b>Ações a curto prazo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver políticas locais a partir do uso de instrumentos de controle social, como aplicação de alertas, conselhos e eventos relacionados ao tema, com abrangência eficaz na população</li> <li>- Caracterizar a carga dos veículos e definir estratégias para um plano logístico adequado, levando fatores como: carga fracionada, resíduos perecíveis, volume variável de material reciclável, carga contaminante de RSS, peso de resíduos de RCC</li> <li>- Articular e incluir atores sociais importantes para auxílio na gestão participativa e apoio social (ONG's, Universidades e demais organizações da sociedade civil);</li> <li>- Aumentar e capacitar a estrutura pública de recursos humanos, com a contratação de novos agentes ambientais, gestores ambientais, técnicos e demais profissionais necessários para o desenvolvimento de políticas e programas na área</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar uma comissão para desenvolvimento de projetos e captação de recursos a nível de Consórcio</li> <li>- Promover núcleos de pesquisa para a busca de novas tecnologias para tratamento/beneficiamento de resíduos sólidos, a serem implementadas a nível regional;</li> </ul>
<b>Ações a médio prazo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Determinar uma política de incentivos fiscais, como a redução do IPTU para medidas sustentáveis tomadas pela população, como forma de aumentar a conscientização ambiental e os benefícios gerados pelas ações benéficas ao meio ambiente</li> <li>- Atender a coleta em 100% da população urbana, distrito e áreas rurais</li> <li>- Prever ações de emergência e contingência na prestação de serviços relacionados a todos os resíduos sólidos gerados</li> <li>- Modernizar a legislação <b>SE</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investir em Assistência Técnica Gerencial (pública ou terceirizada) para o sistema de gerenciamento de resíduos sólidos</li> <li>- Desenvolver indicadores de desempenho dos serviços públicos/privados em resíduos sólidos a nível regional</li> <li>- Investir em Tecnologia da Informação (T.I), buscando a modernização e eficiência no processo de desenvolvimento e acompanhamento dos indicadores de gestão.</li> <li>- Investir em Tecnologia da Informação (T.I), buscando a modernização e eficiência no processo de desenvolvimento e acompanhamento dos indicadores de gestão.</li> <li>- Padronizar o processo de gestão pública, envolvendo procedimentos integrados entre os 7 municípios do Consórcio</li> </ul>
<b>Ações a longo prazo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoar e desenvolver indicadores de desempenho dos serviços públicos/privados em resíduos sólidos</li> <li>- Investir em Tecnologia da Informação (T.I), buscando a modernização e eficiência no processo de desenvolvimento e acompanhamento dos indicadores de gestão.</li> <li>- Remover fretes de caminhões para a prestação de serviços de coleta</li> <li>- Criar da Secretaria de Meio Ambiente</li> </ul>	

Pessoa Jurídica <b>SE</b>	
<b>Ações</b>	
	Municípios
<b>Ações a curto prazo</b>	- Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos
<b>Ações a médio prazo</b>	
<b>Ações a longo prazo</b>	



DE: Induzir a compostagem, o aproveitamento energético do biogás gerado ou em biodigestores ou em aterros sanitários, e o desenvolvimento de outras tecnologias visando à geração de energia a partir da parcela úmida de RSU coletados, com a elaboração de estudos prévios de avaliação técnico-econômica e ambiental, observada primeiramente a ordem de prioridade estabelecida no caput do artigo 9º, da Lei 12.305/2010, e, para a produção de composto orgânico com fins agricultáveis, a aprovação pelos órgãos competentes.

**Diretrizes e estratégias**

Metas Estaduais - RSU - Municípios

**Metas**

	2015	2019	2023
Implantação da coleta seletiva diferenciada de orgânicos em grandes geradores, e domiciliar porta a porta.			
Implantação de centrais regionais de compostagem de resíduos verdes e orgânicos.			
Incentivar o uso de composto orgânico na agricultura local.			

**Tratamento**

Telêmaco Borba

**Ações**

Telêmaco Borba	
Ações a curto prazo	- Promover incentivos fiscais e parcerias com a iniciativa privada nas áreas de transbordo, beneficiamento, comercialização e destinação final de resíduos, buscando a destinação sustentável dos resíduos sólidos em geral;
Ações a médio prazo	- Implantar unidade de compostagem/biodigestão com capacidade para 40,0 toneladas/dia. - Promover o uso de compostos orgânicos derivados dos processos de beneficiamento de resíduos local, permitindo o seu uso de forma sustentável;
Ações a longo prazo	



DE: Eliminar os lixões e aterros controlados e promover a Disposição Final Ambientalmente Adequada do Resíduos, conforme estabelecido na lei 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu decreto regulamentador - Decreto nº. 7.404/2010.

**Diagnósticos e estratégias**

DE: Recuperar os lixões e aterros controlados, compreendendo a avaliação das suas condições ambientais (estabilidade, contaminação do solo, águas superficiais e subterrâneas, migração de gases para áreas externas à massa de resíduos, etc.).

**Diagnósticos e estratégias**

DE: Criar índice nacional de avaliação da qualidade dos aterros sanitários (IQAS).

**Diagnósticos e estratégias**

DE: Desenvolver tecnologias para reduzir a disposição final em aterros sanitários.

**Diagnósticos e estratégias**

Aterro de Telêmaco Borba	
Diagnósticos	
Telêmaco Borba	
Quantidade Aterrada [ton/ano]	12.310
Pontos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Distância em relação ao centro: 5 km</li> <li>- Estrada cascalhada</li> <li>- Residências há 20m do local, sentido contrário aos ventos predominantes</li> <li>- Predominância de Latossolo</li> <li>- Área cercada (cercas de arame e proteção vegetal no entorno)</li> <li>- Lagoas de decantação de efluentes</li> </ul>
Gargalos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nascente localizada há 200 metros da área</li> <li>- Coleta seletiva debilitada, prejudicando no tempo de vida útil do Aterro</li> <li>- Ausência de manutenção de canais de drenagem de águas pluviais, prejudicando a eficiência no processo de circulação e tratamento de efluentes (riscos de vazamento)</li> <li>- Célula para recebimento de resíduos industriais sem canais de drenagem de águas pluviais e proteção vegetal insuficiente</li> </ul>

Metas Estratégicas - RSU - Municípios					
Metas	2015	2019	2022	2027	2031
<b>Eliminação Total dos Lixões até 2014 (PLANARES)</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Interrupção de lixões e aterros controlados existentes no Estado (cercas e vigilância).					
<b>Recuperação de gases de aterro sanitário – Potencial de 250 MW no País (PLANARES)</b>	<b>2,7</b>	<b>5,5</b>	<b>8,2</b>	<b>11,0</b>	<b>13,7</b>
Definir, através de estudos de viabilidade ambiental e técnico econômica, plano para recuperação de gases em aterros.					
Implantar a recuperação de gases de aterro de maneira a atingir as metas.					
<b>Disposição final ambientalmente adequada do rejeitos em todos os Municípios (PLANARES)</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Auditare e regularizar situação de aterros sanitários existentes.					
Projeto, EIA/RIMA e licenciamento para ampliações e de implantação de aterros sanitários regionais.					
Implantar novo aterro ou ampliar a capacidade de aterros sanitários existentes para compartimento regional (incluindo aquisição/desapropriação de terreno).					
Encerramento e monitoramento de aterros de pequeno porte (população menor que 50.000 habitantes).					
<b>Áreas de lixões reabilitadas (queima pontual, captação de gases para geração de energia mediante estudo de viabilidade técnica e econômica, coleta do chorume, drenagem pluvial, compactação da massa, cobertura com solo e cobertura vegetal) (PLANARES)</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
Estudo de mapeamento e diagnóstico dos lixões e aterros controlados, priorizando ações de recuperação para atendimento das metas.					
Recuperação de áreas ocupadas por lixões e aterros controlados e áreas de "bota fora" mediante projeto.					
<b>Redução do percentual de resíduos sólidos disposto em aterros, com base na caracterização nacional (PLANARES)</b>	<b>30%</b>	<b>40%</b>	<b>50%</b>	<b>55%</b>	<b>60%</b>

Telêmaco Borba		
Ações	Telêmaco Borba - Aterro Sanitário	Consórcio
Ações a curto prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover melhorias no atual Aterro Sanitário</li> <li>- Investir em equipamentos para operação do Aterro Sanitário</li> <li>- Capacitar técnicos e gestores para melhor operacionalização e gestão da área</li> <li>- Realizar análise gravimétrica para estabelecer critérios eficazes de gestão de resíduos sólidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver e Projeto e o Estudo de Impactos Ambientais (EIA) e Relatório de Impactos Ambientais (RIMA) da área destinada ao novo Aterro Sanitário</li> <li>- Definir área para a instalação do futuro Aterro Sanitário Intermunicipal</li> <li>- Emitir as licenças ambientais (LP, LI, LO)</li> </ul>
Ações a médio prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encerrar o Aterro Sanitário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquirir máquinas e equipamentos necessários para a operacionalização do Aterro Sanitário</li> <li>- Capacitar técnicos e gestores para melhor operacionalização e gestão da área</li> <li>- Implantar o Aterro Sanitário regional para disposição final de rejeitos</li> </ul>
Ações a longo prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcionar o envio dos resíduos orgânicos e rejeitos ao Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender o a 100% dos rejeitos dos municípios integrantes do Consórcio</li> </ul>

Disposição



**Geração**

Pessoa Física <small>inf</small>		
Diagnóstico		
	Telêmaco Borba	Consórcio
População (IBGE, 2010) [hab.]	69.872	171.711
Distritos	1	16
População Urbana [hab.]	68.440	121.370
População Rural [hab.]	1.432	49.931
Geração RSU [ton/dia]	65,0	100,0
Geração RSU - Fração Seca [ton/dia]	22,75	35,07
Geração per capita - RSU Total [kg/hab/dia]	0,950	0,580
Geração per capita Fração Seca [kg/hab/dia]	0,325	0,204

Projeção da População <small>inf</small>							
Diagnóstico							
	2010	2015	2019	2023	2027	2031	2035
Telêmaco Borba	69.872	76.411	82.051	87.690	93.330	98.970	104.609
<b>Caminhos do Tibagi</b>	<b>171.261</b>	<b>184.555</b>	<b>196.588</b>	<b>208.385</b>	<b>220.181</b>	<b>231.977</b>	<b>243.774</b>
	PROJETO PUMA	+ 5.000					248.774
Geração RSU [ton/dia]	100	108	115	122	129	135	143
							146
Geração RSU - Fração Seca	35	37	40	43	45	47	50
PARANÁ	10.728.961	11.163.018	11.468.818	11.725.343	11.929.009		
BRASIL	195.497.797	204.450.649	210.659.013	215.998.724	220.428.030	223.904.308	

Pessoa Jurídica <small>inf</small>		
Diagnóstico		
	Telêmaco Borba	Consórcio
Total de empresas no Município (2014)	4521	9866
Total de empresas geradoras de RSU (2014)	1298	2778

Titulares dos serviços públicos <small>inf</small>	
Ações	
Municípios	
Ações a curto prazo	- Diferenciar pequenos e grandes geradores
Ações a médio prazo	
Ações a longo prazo	



DN - Segregar os resíduos recicláveis secos no meio rural e destiná-los adequadamente, em concordância com a destinação dos Resíduos Urbanos.

Diretrizes

Participação do Consumidor - Acordo Setorial

Diretrizes

**Meta Estadual - Recicláveis - Municípios**

Metas

2015 2019

Instalação de PEVs para recicláveis em áreas urbanas.

Descarte

Titulares dos serviços públicos

Ações

Municípios

Municípios	
Ações a curto prazo	- Implantar Locais de Entrega Voluntária (LEVs) nos distritos e áreas rurais
Ações a médio prazo	
Ações a longo prazo	





**DN - Qualificação e fortalecimento da organização para a inclusão socioeconômica de, no mínimo, 600.000 catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis organizados em cooperativas e outras formas associativas, por meio da criação de linhas de financiamento, incluindo a construção e difusão de conhecimento entre seus membros, com apoio de outros programas sociais para os seus familiares.**

**Diagnóstico**

Cooperativas e associações de catadores - Telêmaco Borba	
Diagnóstico	
Telêmaco Borba	
Existência de cooperativas e associações de catadores	Sim
Quantificação de cooperativas/associações	1 - COOPATB
Quantificação de catadores cooperados/associados	45
Fontes positivas	- Renda média mensal acima de 1 salário mínimo - Boa estrutura física
Gargalos	- Alta rotatividade de cooperados, prejudicando o atendimento a demanda de produção - Ausência de capacitação institucional - Conflitos internos - Ausência de equipamentos básicos para o beneficiamento dos materiais - Problemas no controle administrativo/financeiro - Baixo valor agregado nos materiais devido a venda para atressadores - Baixa qualidade do material coletado

Catadores Autônomos	
Diagnóstico	
Telêmaco Borba	
Existência de Catadores Autônomos	Sim
Quantificação dos Catadores Autônomos	50
Localização dos Catadores Autônomos	Dispersos em área urbana

CNAE 46.67-7 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas			
Diagnóstico			
Telêmaco Borba/Consórcio			
4667-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	5	5	
4667-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	2	6	
<b>Total de Empresas</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	

**Tratamento**

CNAE 38.3 - Recuperação de Materiais		
Diagnóstico		
Telêmaco Borba/Consórcio		
3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio	0	2
3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	2	5
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos	0	0
3829-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente	0	3
<b>Total de Empresas</b>	<b>2</b>	<b>10</b>

Meta Nacional - RSU - Municípios					
Metas					
	2015	2019	2023	2027	2031
Inclusão e fortalecimento da organização de catadores - Região Sul	58.602	95.550	107.800	122.500	147.000
Inclusão e fortalecimento da organização de catadores - PR	26.175	36.452	41.126	46.731	56.874
Inclusão e fortalecimento da organização de catadores - Consórcio	418	582	656	746	895
Inclusão de catadores - Telêmaco Borba	170	237	268	304	355

Meta Estadual - Recicláveis - Municípios		
Metas		
	2015	2019-2023
Estabelecimento de Unidades de triagem em todos os municípios, com inclusão de catadores de recicláveis através de cooperativas ou associações.		

Telêmaco Borba	
Ações	
Telêmaco Borba	
Ações a curto prazo	- Promover a profissionalização da organização de catadores local, buscando melhorias no processo de beneficiamento e dos materiais, gestão administrativa/financeira e relações sociais no ambiente de serviços - Realizar estudos para a implantação de uma unidade central de triagem, beneficiamento e comercialização de materiais recicláveis e reutilizáveis
Ações a médio prazo	- Aumentar a capacidade do espaço de triagem, beneficiamento e destinação de materiais recicláveis e reutilizáveis para até 25 toneladas/dia.
Ações a longo prazo	

Organização de Catadores - Telêmaco Borba			
Ações			
	1. Institucional	2. Material	3. Operacional
COOPATB, Telêmaco Borba	Capacitação Institucional Atoriar para Cooperativa de Trabalho - Lei 12.690 Adequar Regimento Interno Estudar a viabilidade de um Gestor Externo Permitir um Segundo Grupo	Melhorar Condições do Material de Entrada Licitar a Coleta	Implantar Metas de Produtividade Aquirir Equipamentos visando aumento de produtividade



DE - Promover a redução progressiva dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterros sanitários com base na caracterização nacional (composição gravimétrica) a ser realizada em 2013, de acordo com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Diretrizes

**Meta Estadual - Recicláveis - Municípios**

Metas

	2015	2019	2023	2027	2031
Redução dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterro, com base na caracterização nacional em 2012, associada à inclusão social dos catadores (PLANARES)	43%	50%	53%	58%	60%
Implantação da coleta seletiva de recicláveis nos municípios que não possuem o serviço, com inclusão de catadores de recicláveis através de cooperativas ou associações.					
Ampliação da coleta seletiva porta a porta de recicláveis em atendimento a 100% da população, com inclusão social de catadores de recicláveis através de cooperativas ou associações.					
Instalação de PÉVs para recicláveis em áreas urbanas.					
Estabelecimento de Unidades de triagem em todos os municípios, com inclusão de catadores de recicláveis através de cooperativas ou associações.					

Disposição

**Meta - Acordo Setorial Embalagens**

Metas

(II) as ações conjuntas das Empresas e demais agentes da cadeia de responsabilidade compartilhada possam propiciar o acréscimo da taxa de recuperação da fração seca em 20% até o ano de 2015, com base no cenário apresentado no Anexo V, acréscimo este que corresponde a no mínimo 22% de redução das Embalagens dispostas em aterro

(I) a criação de sistema estruturante consistente nas ações de benfeitorias, melhorias de estruturas e equipamentos, observados os compromissos e cronogramas contidos no Anexo V, para que



Agrotóxicos e suas embalagens, óleos lubrificantes, pilhas, baterias e pneus

Diretrizes

Equipamentos eletroeletrônicos

Diretrizes

Embalagens de óleos lubrificantes

Diretrizes

Descarte de medicamentos

Diretrizes

Responsabilidade do Gerador não Domiciliar  
LÂMPADAS

Diretrizes

Responsabilidade do Gerador Domiciliar  
LÂMPADAS

Diretrizes

CNAE 45.2 - Manutenção e Reparação de Veículos (2014)

Diagnóstico

	Telêmaco Borba	Consórcio
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	6	84
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	19	49
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	7	18
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	1	2
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	45	72
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	7	8
Total de empresas (CNAE 45.2)	85	233

CNAE 46 - Comércio de medicamentos e cosméticos (2014)

Diagnóstico

	Telêmaco Borba	Consórcio
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	7	7
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	1	1
Total de empresas (CNAE 46)	8	8

CNAE 47.3 - Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes (2014)

Diagnóstico

	Telêmaco Borba	Consórcio
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	14	53
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes	6	12
Total de empresas (CNAE 47.3)	20	65

CNAE 47.7 - Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários (2014)

Diagnóstico

	Telêmaco Borba	Consórcio
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários	10	29
Total de empresas (CNAE 46)	10	29

**Geração**



**Gestão e Tratamento**

**Responsabilidade do Fabricante** at

**Responsabilidade do Distribuidor e comerciante** at

**criação da ENTIDADE GESTORA E DIVULGAÇÃO DO ACORDO SETORIAL DE LÂMPADAS** at

**Implementação da Logística reversa no Estado (PNRS)** at

	2016	2018	2021	2027	2031
Implementar com todos os atores termos de compromisso setorial - termo de cooperação técnica com o Estado para implementação da Logística Reversa.	X	-	-	-	-
Definir nos termos de compromisso setorial - termo de cooperação técnica objetivos e investimentos a serem atingidos por setor.	X				
Instituição de Ecoponto em áreas urbanas.	X	X			

**Pessoa Jurídica** at

Ações	Municípios
Ações a curto prazo	
Ações a médio prazo	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos;
Ações a longo prazo	

**Titular dos serviços públicos** at

Ações	Municípios	Comercio
Ações a curto prazo	Reconhecer as empresas potencialmente geradoras dos resíduos e promover o diálogo.	Estudar a implantação de uma unidade de beneficiamento de resíduos volumosos, de construção e demolição, resíduos verdes, resíduos de limpeza pública e resíduos de logística reversa obrigatória
Ações a médio prazo	Promover campanhas de coleta esporádicas para coleta, armazenamento e tratamento através de empresas ou ONGs locais. - Implantar 1 Ponto de Entrega Voluntária (PEV), com capacidade para 15 mil habitantes. Consiste em uma unidade de acumulação temporária de resíduos de construção e demolição, de resíduos volumosos, resíduos verdes, resíduos de limpeza pública e resíduos de logística reversa obrigatória.	
Ações a longo prazo	- Incentivar programas de "Inclusão Digital" em comunidades carentes, através de doações de materiais eletrônicos doados/recuperados.	

**Metas - Acordo Setorial de Lâmpadas** at

**Metas**

I - atingido, em 5 (cinco) anos a partir da assinatura de ACORDO SETORIAL, o recolhimento e a DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA de 20% (vinte por cento) da quantidade de LÂMPADAS objeto desse ACORDO SETORIAL e discriminadas no item 2.1 do Edital de Chamamento nº 01/2012 e que foram colocadas no mercado nacional no ano de 2012, observando-se para tanto o previsto no parágrafo primeiro desta Cláusula; e

II - Decorrido o prazo referido no inciso I deste parágrafo, as partes estabelecerão novas metas por meio de termo aditivo.

**Geração**

DN - Fomento a medidas de redução da geração de rejeitos e resíduos de construção civil em empreendimentos em todo o território nacional.

Diretrizes

DN - Realização de Inventário de Resíduos de construção civil.

Diretrizes

**Meta Nacional - RCC**

Metas

	2015	2019	2023	2027	2031
Elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção, pelos grandes geradores, e implantação de sistema declaratório dos geradores, transportadores e áreas de destinação	100	-	-	-	-
Elaboração de diagnóstico quantitativo e qualitativo da geração, coleta e destinação dos resíduos.	100	-	-	-	-

**Pessoa Juridica**

Diagnóstico

	Telêmaco Borba	Consórcio
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
Total de empresas geradoras de RCC (2014)	376	766



**DN - Implantação de áreas de transbordo e triagem, de reciclagem e de reservação adequada de RCC em todo o território nacional.**

Diretrizes

**DN - Incremento das atividades de reutilização e reciclagem dos RCC nos empreendimentos públicos e privados em todo o território nacional.**

Diretrizes

**DN - Eliminação de áreas irregulares de disposição final de RCC ("bota-fora") em todo o território nacional.**

Diretrizes

Áreas de disposição final ("Bota Foras")

Diagnóstico

Municípios	
Quantidade Aterrada [ton/ano]	valores não identificados
Pontos Positivos	
Gargalos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação de áreas de "bota"fora" de RCC em fundos de vale, Áreas de Preservação Permanente (APP) e terrenos baldios nos 7 municípios diagnosticados</li> <li>- Ausência de empresas e organizações públicas responsáveis por unidades de triagem, processamento e destinação final ambientalmente correta de RCC</li> </ul>

**Descarte,  
Gestão e  
Tratamento**

Meta Nacional - RCC

Metas

	2015	2019	2023	2027	2031
Implantação de PEVs, Áreas de Triagem e Transbordo em 100% dos municípios	100	-	-	-	-
Reutilização e Reciclagem de RCC em 100% dos municípios, encaminhando os RCC para instalações de recuperação	60	80	100	-	-

Pessoa Jurídica

Ações

Municípios	
Ações a curto prazo	
Ações a médio prazo	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos;
Ações a longo prazo	

Titular dos serviços públicos

Ações

Municípios	
Ações a curto prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir parâmetros para a divisão entre pequeno e grandes geradores de resíduos sólidos, atribuindo responsabilidades específicas através da legislação local.</li> <li>- Desenvolver programa específico para grandes geradores de madeira e cerâmica</li> </ul>
Ações a médio prazo	- Renovação de frota
Ações a longo prazo	





DN - Inventariar, a partir do próximo Censo Agropecuário (2015), os resíduos agrossilvopastoris.

**Diretrizes****Pessoa Jurídica** **Diagnóstico**

	Telêmaco Borba	Consórcio
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
Total de empresas geradoras de Resíduo Agrossilvopastoril (2014)	129	394

**Meta Nacional - Agrossilvopastoris** **Metas**

	2015	2019	2023	2027	2031
Inventário de Resíduos Agrossilvopastoris	100	100	100	100	100

**Gestão****Pessoa Jurídica** **Ações**

	Municípios
Ações a curto prazo	
Ações a médio prazo	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos;
Ações a longo prazo	

**Titular dos serviços públicos** **Ações**

	Municípios
Ações a curto prazo	
Ações a médio prazo	- Incentivar o processamento de resíduos orgânicos (agrossilvopastoris) por biodigestão, com geração de energia e distribuição em comunidades rurais;
Ações a longo prazo	



DN - Fortalecer a gestão dos resíduos sólidos de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira.

Diretrizes

DN - Compatibilizar os Planos Nacionais de Resíduos Sólidos e o Plano Nacional de Mineração 2030.

Diretrizes

DN - Desenvolver tecnologias para aproveitamento de resíduos da mineração

Diretrizes

DN - Desenvolvimento e inovação de tecnologias para o aproveitamento de resíduos sólidos de mineração na produção agrossilvopastoril.

Diretrizes

**PJ - Res de Transporte**

Diagnóstico

	Telêmaco Borba	Condição
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
Total de empresas geradoras de Resíduos de Transporte (2014)	297	725

**PJ - Mineração**

Diagnóstico

	Telêmaco Borba	Condição
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
Total de empresas geradoras de Resíduo de Mineração (2014)	3	22

**PJ - Serv. Saneamento**

Diagnóstico

	Telêmaco Borba	Condição
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
Total de empresas geradoras de RSU (2014)	0	2

**Geração e Gestão**

**Meta Nacional - Resíduos de Transporte**

Metas

	2015	2019	2023	2027	2031
Adequação do Tratamento de resíduos gerados nos portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira	100	100	100	100	100
Coleta seletiva implementada nos pontos de entrada de resíduos e aplicação do sistema de logística reversa, conforme legislação vigente.	100	100	100	100	100
Inserção das informações de quantitativo de resíduos (dados do PGRS) no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.	100	100	100	100	100

**Meta Nacional - Mineração**

Metas

	2015	2019	2023	2027	2031
Levantamento de dados dos resíduos gerados pela atividade mineral no território nacional	80	90	100	-	-
Implantação de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Mineração - PGRMs	90	95	100	-	-

**Pessoa Jurídica**

Ações

	Municípios
Ações a curto prazo	Identificar os geradores e Classificar conforme quantidade gerada (Pequeno e Grande Gerador)
Ações a médio prazo	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos;
Ações a longo prazo	

**Titular dos serviços públicos**

Ações

	Municípios
Ações a curto prazo	1. Criar procedimentos internos de gestão de transporte de órgãos públicos para atividades relacionadas ao transporte de resíduos, conforme Resolução SEMA 031/98 e Portaria IAP nº 224/2007 2. Capacitar os servidores públicos para atendimento aos procedimentos internos, conforme Item 1 3. Classificar os resíduos dos serviços de transporte e definir diretrizes locais para as atividades, bem como obrigatoriamente na apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
Ações a médio prazo	1. Criar um cadastro de transportadores e processadores, referenciado no sistema local de informações sobre resíduos
Ações a longo prazo	



DN - O poder público deverá criar, até 2014, condições especiais para que micro, pequenas e médias empresas possam adequar-se aos objetivos da PNRS.

Diretrizes

DN - Incentivar o fortalecimento do gerenciamento de resíduos sólidos nas indústrias.

Diretrizes

Pessoa Jurídica

Diagnóstico

	Telêmaco Borba	Consórcio
Total de empresas no Município (2014)	4621	9866
Total de empresas geradoras de Resíduos Industriais (2014)	184	421

**Geração e Gestão**

Pessoa Jurídica

Metas

	2015	2019	2023	2027	2031
Redução da geração dos rejeitos da indústria, com base no Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais de 2014.	10	20	40	60	70
Disposição final ambientalmente adequada de rejeitos industriais.	100	100	100	100	100

Pessoa Jurídica

Ações

	Municípios
Ações a curto prazo	Atender as normas e procedimentos técnicos de armazenamento temporário de resíduos industriais, utilizando-se tambores, bombonas, "big-bags", contêineres e caixas de papelão (vide consulta à ABNT NBR 12235/20122)
Ações a médio prazo	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos;
Ações a longo prazo	



### 5.2.7. Ata Resultado da Audiência Pública

#### **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS – PIGIRS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
CAMINHOS DO TIBAGI  
FASE DE PROGNÓSTICO  
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Auditório Carmem Iolanda Dalécio, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Washington Luiz, nº 50, Bairro Centro, Telêmaco Borba – Paraná, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Telêmaco Borba (Boletim Oficial, Edição 665), do dia 14/04/2015, reuniram-se os signatários desta ATA em Audiência Pública, num total de 79 (setenta e nove) pessoas, dentre as quais a Comissão Coordenadora e Executiva do PIGIRS, composta por membros de 3 (três) Municípios do Plano e do Consórcio Caminhos do Tibagi (Ortigueira, Reserva e Telêmaco Borba) e da Tecnoplan – Bracht Assessoria e Projetos, responsável técnica pela execução do Plano, assim como os demais representantes dos diversos segmentos da sociedade civil, com destaque para o Legislativo Municipal, Sindicato dos Servidores Públicos, Sindicato da Madeira, Rotary Club, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Telêmaco Borba - COOPATB e Ministério Público do Estado do Paraná, constantes na lista de presença. A Audiência teve como objetivo apresentar à comunidade de Telêmaco Borba o prognóstico do PIGIRS, nos termos que dispõem a Lei Federal 10.650/2003, o artigo 47 da Lei Federal 11.445/2007 e o parágrafo único do artigo 14 da Lei Federal 12.305/2010, tendo sido nomeando a mim, **Lorena Taborda Bonfim**, Engenheira Ambiental da Prefeitura de Telêmaco Borba, como Secretária *Ad Hoc*. Procedida a abertura formal, o cerimonial designado nominou as autoridades presentes, dando a palavra à Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Sra. Isabelle Adamoviski, que deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença de todos e falou da importância do projeto para a cidade de Telêmaco Borba e ressaltou que esta segunda Audiência Pública tem como objetivo tratar do prognóstico do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Passada a palavra ao Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Mario Cesar Marcondes, o Vereador parabenizou o município pela iniciativa e falou sobre a importância da participação de todos para o sucesso do projeto. Em seguida, com a palavra o Sr. Prefeito Municipal de Telêmaco Barba, Luiz Carlos Gibson, agradeceu a presença de todos e convidou a todos os munícipes à participar do projeto para construir uma cidade melhor para se viver. Na sequência, com a palavra o Sr. Elder Dettenborn, gerente de meio ambiente da Klabin, agradeceu a presença de todos e falou da importância



dessa Audiência Pública na busca pela solução do problema da destinação dos resíduos, que é um problema não só do município de Telêmaco Borba, mas de todos os municípios do Consórcio Caminhos do Tibagi e de todo o país. Com a palavra o Diretor Executivo do Consórcio Caminhos do Tibagi, Sr. Claudiomir Schneider, que agradeceu a presença de todos e falou sobre os projetos do Consórcio, em andamento e dos municípios integrantes do Consórcio Caminhos do Tibagi. Dando início a apresentação do plano, o Sr. Mario Bracht, responsável técnico da Tecnoplan, falou da expertise da empresa Tecnoplan em coordenação de projetos com o mesmo escopo deste projeto em andamento e disse que nos últimos anos a questão dos resíduos não mudou muito no país, afirmou que o que mudou foi a qualidade dos resíduos e que é importante para todos os presentes, para a comunidade em geral, buscar melhorias para a qualidade de vida que se quer para a cidade de Telêmaco Borba, ainda falou que o projeto contempla, também, a elaboração de projetos de remediação dos lixões existentes em municípios integrantes do Consórcio Caminhos do Tibagi e previsão de melhorias nos aterros existentes nos municípios do Consórcio, dentre os quais o aterro do Município de Telêmaco Borba e a elaboração do projeto de aterro consorciado e que este item do projeto está na fase de escolhas das áreas a serem indicadas para o estudo de impacto ambiental e licenciamento, assim como para eventual aquisição da área para a efetivação do projeto, e, disse ainda, que este Plano segue as orientações do Plano Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei Federal da Política Nacional de Resíduos Sólidos e as orientações do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos. Passada a palavra ao Sr. Valdir Oliveira, Engenheiro Químico, Técnico da Tecnoplan, que passou a apresentar especificamente o detalhamento da elaboração do Plano. O Sr. Valdir abordou a contratação da Tecnoplan pela Klabin para execução do projeto de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Consórcio Caminhos do Tibagi e apresentou as diretrizes nacionais e estaduais referentes ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS, bem como destacou pontos do diagnóstico da situação do município de Telêmaco Boba em relação aos resíduos sólidos urbanos. Seguindo a apresentação, o Sr. Valdir apresentou as seguintes propostas, diretrizes, metas e ações sugeridas pela equipe da TECNOPLAN, constantes do PIGIRS:

1. Ações referentes à Educação Ambiental:

A curto prazo - Articulação com as secretarias municipais de todas as áreas para o desenvolvimento integrado de um programa de Educação Ambiental.

A médio prazo - Implantar uma política de redução do consumo, reutilização e reciclagem de resíduos, apontando indicadores per capita.

A longo prazo - Promover cursos profissionalizantes para a reutilização de resíduos como matérias-primas de bens e serviços.

2. Ações referentes aos RSU – Resíduos Sólidos Urbanos:





A curto prazo - Diferenciar pequenos e grandes geradores; Instituir Agenda Ambiental na Administração Pública como marco de responsabilidade socioambiental; Determinar uma política de incentivos fiscais, como forma de aumentar a conscientização ambiental; Modernizar a legislação.

A médio prazo – Encerramento das atividades do aterro do município e a implementação de aterro consorciado.

### 3. Ações referentes aos RSU – Recicláveis:

A curto prazo - Diferenciar pequenos e grandes geradores; Melhorar Condições do Material de Entrada; Implantar Locais de Entrega Voluntária (LEVs) nos distritos e áreas rurais; Termo de Convênio e/ou Contrato com a Cooperativa de Catadores.

### 4. Ações referentes aos RCC – Resíduos da Construção Civil:

A curto prazo - Elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção, pelos grandes geradores, e implantação de sistema declaratório dos geradores, transportadores e áreas de destinação; Implantação de PEVs, Áreas de Triagem e Transbordo em 100% dos municípios, no novo aterro consorciado.

A médio prazo - Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.

A longo prazo - Incentivar programas de "Inclusão Digital" em comunidades carentes, através de doações de materiais eletrônicos doados/recuperados como matérias-primas de bens e serviços.

### 5. Ações referentes à LRO – Logística Reversa Obrigatória:

A curto prazo - Reconhecer as empresas potencialmente geradoras dos resíduos e promover o diálogo.

A médio prazo - Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.

A longo prazo - Incentivar programas de "Inclusão Digital" em comunidades carentes, através de doações de materiais eletrônicos doados/recuperados.

### 6. Ações referentes aos RSS – Resíduos dos Serviços de Saúde:

A curto prazo - Criar mecanismos de certificação e fiscalização de treinamentos realizados pelas empresas terceirizadas, que atendem serviços aos órgãos públicos.

A médio prazo - Registrar os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde das instituições públicas e privadas, dentro de um sistema local de informações sobre resíduos sólidos.

### 7. Ações referentes aos Resíduos de Limpeza Pública:

A curto prazo - Capacitar técnicos para melhor operacionalização dos serviços.

A médio prazo - Investir em equipamentos para a mecanização da coleta e o aumento da eficiência no processo; Pessoa Jurídica - Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.

### 8. Ações referentes aos Resíduos Agrosilvopastoris:





A médio prazo - Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos; Incentivar o processamento de resíduos orgânicos (agrossilvopastoris) por biodigestão, com geração de energia e distribuição em comunidades rurais e da área urbana, utilizando o método de compostagem na nova área do aterro sanitário, com o material úmido e de podas e jardins.

9. Ações referentes aos Resíduos de Transporte, Mineração e Saneamento:

A curto prazo - Criar procedimentos internos de gestão de transporte de órgãos públicos para atividades relacionadas ao transporte de resíduos, conforme Resolução SEMA 031/98 e Portaria IAP nº 224/2007.

A médio prazo - Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.

10. Ações referentes aos Resíduos Industriais:

A curto prazo - Atender as normas e procedimentos técnicos de armazenamento temporário de resíduos industriais, utilizando-se tambores, bombonas, "big-bags", contêineres e caixas de papelão.

A médio prazo - Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Encerrada a apresentação do Plano, após o intervalo de cerca de dez minutos, com a palavra o Sr. Gilmar de Almeida, que reabriu os trabalhos falando da importância da participação popular, do envolvimento da comunidade no processo de convalidação das propostas do Plano para o Município de Telêmaco Borba, destacou que as propostas do Plano seguem as diretrizes e metas nacional do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Nacional, assim como as orientações do Plano Estadual de Gestão de Resíduos, mas que são as informações e resultados do diagnóstico local que orientaram o Plano Intermunicipal, no âmbito das diretrizes e metas para o município de Telêmaco Borba. Aberta a palavra aos presentes e provocada a participação de todos, tomou a palavra a Sra. Clarisse Bonelli Salgado, Promotora de Justiça na Comarca de Telêmaco Borba, que indagou se o aterro a ser construído em Telêmaco Borba vai receber os resíduos de todos os municípios integrantes do Consórcio, ao que o Sr. Gilmar de Almeida, respondeu que a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva a associação na forma de consórcio público dos municípios interessados em buscar soluções para a gestão dos resíduos e que os municípios do Vale do Tibagi, aproveitaram o Consórcio Caminhos do Tibagi, já constituído e em parceria com a Klabin, após solicitação dos prefeitos integrantes do Consórcio estão buscando a solução para a gestão dos resíduos de forma consorciada e que ao fim do projeto a empresa contratada, Tecnoplan, entregará para a Klabin o Plano e os demais produtos, como, o projeto de aterro consorciado e a Klabin deverá entregar aos municípios e ao Consórcio o Plano e o projeto para que os municípios e o Consórcio deem andamento ao projeto e que uma vez executado o Plano, na forma como previsto, em sendo definido e construído o aterro consorciado, e



sendo este no Município de Telêmaco Borba, então Telêmaco Borba, poderá sim receber os resíduos dos demais municípios integrantes do projeto e pertencentes ao Consórcio. Em seguida a Sra. Promotora perguntou sobre o tamanho e quantidades do aterro consorciado a ser construído em comparação com o existente em Telêmaco Borba, ao que o Sr. Mario Bracht respondeu que em razão de Telêmaco Borba ser o maior município do Projeto, gerador de aproximadamente setenta por cento do total de resíduos previsto para destinação no aterro, por isso e em razão da logística ele tende naturalmente a receber os resíduos dos demais municípios, em torno de setenta toneladas, que isso aumentaria em aproximadamente trinta por cento dos resíduos depositados, hoje no aterro atual, e que o aterro existente hoje em Telêmaco Borba deverá ser encerrado com a execução do projeto na forma que prevista, até porque não tem mais capacidade de receber resíduos, acrescentou que o projeto está na fase de estudo geotécnico para a definição da área onde deverá ser feito o estudo de impacto ambiental para se indicar ao IAP a área para licenciamento e que estas áreas são de particulares, da Klabin e área pública. A Dra. Promotora, perguntou ainda, se há previsão de alguma forma de compensação financeira para o Município de Telêmaco, que receberá os resíduos de outros municípios, ao que o Sr. Mario disse que sim, que deverá haver sim haver alguma forma de compensação financeira, mas que essa é uma decisão do Consórcio e dos Municípios quando da definição pelas políticas e sistemas de gerenciamento do aterro consorciado a ser construído, e que inclusive no processo de EIA/RIMA a comunidade deverá ser convocada a participar das discussões e definições do modelo de gerenciamento a ser adotado para o aterro. Quanto ao financiamento e aporte de recursos para a implantação do projeto foi dito que há recursos no Governo Federal e Estadual e que os Municípios e o Consórcio deverão se qualificar e se preparar para pleitear esses recursos quando disponibilizados. Perguntado pela Promotora, sobre se o projeto, se o Plano, ensinará o Município a gerenciar melhor seu aterro e conseguir mais economia e recursos com a gestão do aterro o Sr. Mario Bracht respondeu que é necessário investir em qualificação dos profissionais da área e incentivar o desenvolvimento tecnológico no Município para atrair mais empresas e melhorar a arrecadação do Município. O Sr. Prefeito Luís Carlos Gibson acrescentou que desde que assumiu a Administração do Município de Telêmaco Borba a gestão de resíduos sólidos é sua preocupação e que já visitou vários municípios e não encontrou nenhum em situação melhor que Telêmaco Borba quanto a gestão de aterro, que alias, muitos estão pior que nem aterro tem e que está tentando fazer o que pode, e que o Consórcio é uma forma de buscar solução e que se o Município tiver que receber resíduos de outros municípios em um aterro consorciado irá receber. Pedindo a palavra o Vereador Presidente da Câmara indagou a respeito da legislação para dar continuidade no projeto para os demais municípios, ao que o Sr. Gilmar de Almeida, respondeu que a preocupação do projeto é sim encontrar solução para o problema dos resíduos, mas que não há uma receita



pronta, um caminho único, uma varinha mágica que resolvera a questão, o Prefeito Gibson interveio para dizer que é com a participação de todos que se encontrará a solução, e, o Sr. Gilmar de Almeida, disse que o dia de hoje, a Audiência Pública é justamente para se analisar as proposta para o Plano, sendo o momento da apresentação de soluções, que serão os municípios que definirão a solução que darão para suas questões específicas, que o projeto nesta etapa contempla a elaboração do Plano e dos projetos de remediação dos lixões e projeto de aterro consorciado que será entregue para a Klabin, que por sua vez, entregará ao Consórcio e aos Municípios e estes definirão o caminho e solução que adotarão nas soluções das questões locais e que, também, com a finalização do projeto, cada município internalizará o Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos no seu ordenamento jurídico municipal e cada município decidirá como implantará a política municipal de gestão dos resíduos sólidos. Com a palavra a Sra. Ercleia, presidente do CMDLIS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentado que falou da preocupação constante e crescente com o lixo, inclusive sobre a necessidade de incentivo as associações de catadores de materiais recicláveis e parabenizou o município pelo trabalho e pelo projeto e sugeriu que haja um grupo nas prefeituras e Consórcio para poder integrar a gestão dos resíduos, que haja um grupo específico para tratar do projeto, ao que o Sr. Gilmar de Almeida acrescentou que além das diretrizes e metas para o Município existem também, as diretrizes e metas para o Consórcio e que dentre essas metas está a de formação de um grupo específico, ou comissão, para tratar da continuidade e implantação do Plano, com representantes de cada município integrante do Consórcio. Com a palavra o Sr. Osmar Ratti, Secretário de Meio Ambiente de Ortigueira, que destacou que o aterro deverá receber somente os rejeitos e que com um bom programa de coleta seletiva se reduz em grande quantidade a destinação final de resíduos a ser disposta no aterro sanitário e parabenizou o Município de Telêmaco Borba pela gestão dos resíduos e administração do aterro sanitário em uso. O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Boba, questionou ainda, sobre se a Klabin investirá somente nesta etapa, na elaboração do Plano ou se há previsão de mais investimento na execução do Plano, na gestão de resíduos para os municípios impactados pelas atividades dos seus projetos, especificamente do Projeto Puma, ao que o Sr. Elder Dettenbourn respondeu que são duas fases do Projeto, primeiro, se está buscando estruturar na forma do Plano, para que a Klabin saiba onde investir dinheiro, citou como exemplo, será que o problema de Telêmaco Borba é um caminhão, é na central de reciclagem, e questionou onde está realmente o problema, é disse que é isso que a Klabin quer saber com o Plano, para depois a Klabin investir em educação ambiental, fortalecimento da rede de cooperativas, e, também na melhoria no aterro sanitário atual e não só em Telêmaco, mas, também, nos outros municípios que estão participando do projeto, como Ortigueira e Reserva, então, o que se busca é priorizar as necessidades para se investir o dinheiro no local certo,



mas, essa, a questão dos investimentos que a Klabin fará, será uma segunda fase que deverá entrar no segundo semestre de 2015 com investimento bem estruturados na cidade. Por fim, não havendo outros questionamentos, posicionamentos, opiniões ou proposições e nada mais a ser tratado, o Sr. Mario Bracht se colocou à disposição dos municípios e Câmaras de Vereadores para participar de novas audiências para tratar do assunto da gestão dos resíduos sólidos, assim como os técnicos da Tecnoplan e o Diretor Executivo do Consórcio Caminhos do Tibagi e o Sr. Gilmar de Almeida, agradecendo a presença de todos e destacando a presença do Ministério Público, na pessoa da Dra. Clarisse Bonelli Salgado, única representante da Instituição a comparecer nesta segunda rodada de audiências públicas realizadas nos sete municípios integrantes do projeto, a despeito de terem sido convidados todos os membros do Ministério Públicos nas respectivos promotorias em cada município integrante do Plano, deu por encerrada às 21:50 a Audiência Pública e eu **Lorena Taborda Bonfim**, como Secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim. Os demais membros presentes nesta Audiência foram registrados através da lista de presença, que se encontra em anexo deste documento. Município de Telêmaco Borba, em 22/04/2015.#####

---

**Lorena Taborda Bonfim**

Secretária *Ad Hoc*



## **6. DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS**

### **6.1. Considerações Iniciais**

Prazos determinados para execução dos programas e ações:

- Imediatos ou emergenciais – 2016-2017
- Curto prazo – 2018-2021
- Médio prazo – 2022-2025
- Longo prazo – 2026-2034
- Permanente – Deve iniciar no prazo definido e permanecer ao longo de todo o horizonte de planejamento.

**6.2. Ações e Prazos Aprovados em Audiência Pública**

<b>Prazos/Programas</b>	<b>Educação Ambiental</b>	<b>RSU – Resíduos Sólidos Urbanos:</b>	<b>RSU – Recicláveis</b>
<b>Curto Prazo</b>	Articulação com as secretarias municipais de todas as áreas para o desenvolvimento integrado de um programa de Educação Ambiental.	Diferenciar pequenos e grandes geradores; Instituir Agenda Ambiental na Administração Pública como marco de responsabilidade socioambiental; Determinar uma política de incentivos fiscais, como forma de aumentar a conscientização ambiental; Modernizar a legislação.	Diferenciar pequenos e grandes geradores; Melhorar Condições do Material de Entrada; Implantar Locais de Entrega Voluntária (LEVs) nos distritos e áreas rurais; Termo de Convênio e/ou Contrato com a Cooperativa de Catadores e programa de capacitação de recursos humanos.
<b>Médio Prazo</b>	Implantar uma política de redução do consumo, reutilização e reciclagem de resíduos, apontando indicadores per capita.	Encerramento das atividades do aterro do município e a implementação de aterro consorciado.	
<b>Longo Prazo</b>	- Promover cursos profissionalizantes para a reutilização de resíduos como matérias-primas de bens e serviços		





<b>Prazos/Programas</b>	<b>RCC – Resíduos da Construção Civil</b>	<b>LRO – Logística Reversa Obrigatória</b>	<b>RSS – Resíduos dos Serviços de Saúde</b>
<b>Curto Prazo</b>	Elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção, pelos grandes geradores, e implantação de sistema declaratório dos geradores, transportadores e áreas de destinação; Implantação de PEVs, Áreas de Triagem e Transbordo em 100% dos municípios, no novo aterro consorciado.	Reconhecer as empresas potencialmente geradoras dos resíduos e promover o diálogo.	Criar mecanismos de certificação e fiscalização de treinamentos realizados pelas empresas terceirizadas, que atendem serviços aos órgãos públicos.
<b>Médio Prazo</b>	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.	Registrar os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde das instituições públicas e privadas, dentro de um sistema local de informações sobre resíduos sólidos.
<b>Longo Prazo</b>	Incentivar programas de "Inclusão Digital" em comunidades carentes, através de doações de materiais eletrônicos doados/recuperados como matérias-primas de bens e serviços.	Incentivar programas de "Inclusão Digital" em comunidades carentes, através de doações de materiais eletrônicos doados/recuperados	



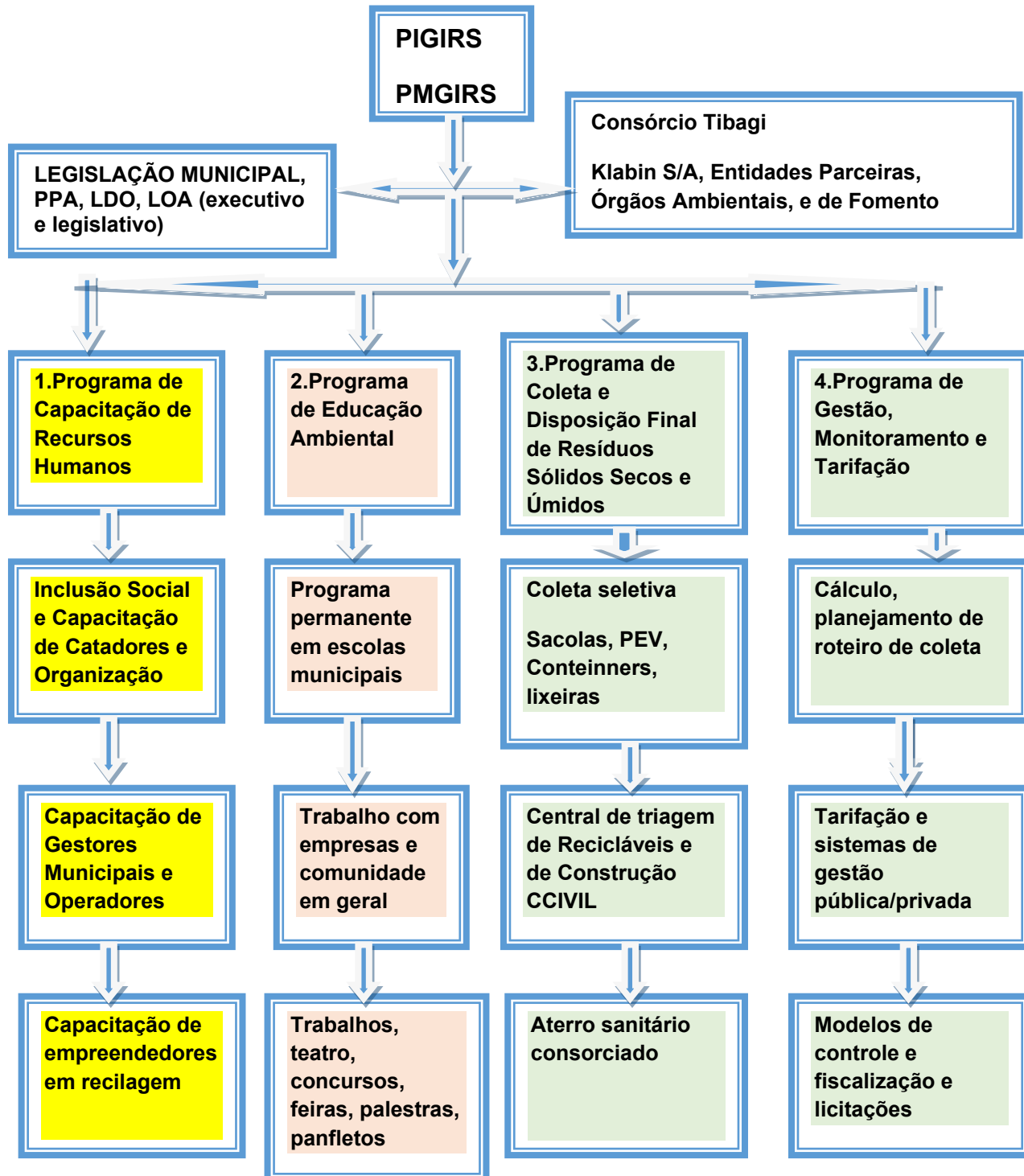
<b>Prazos/Programas</b>	<b>Resíduos de Limpeza Pública</b>	<b>Resíduos Agrossilvopastoris</b>	<b>Resíduos de Transporte, Mineração e Saneamento</b>
<b>Curto Prazo</b>	Capacitar técnicos para melhor operacionalização dos serviços		Criar procedimentos internos de gestão de transporte de órgãos públicos para atividades relacionadas ao transporte de resíduos, conforme Resolução SEMA 031/98 e Portaria IAP nº 224/2007.
<b>Médio Prazo</b>	Investir em equipamentos para a mecanização da coleta e o aumento da eficiência no processo; Pessoa Jurídica - Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos; Incentivar o processamento de resíduos orgânicos (agrossilvopastoris) por biodigestão, com geração de energia e distribuição em comunidades rurais e da área urbana, utilizando o método de compostagem na nova área do aterro sanitário, com o material úmido e de podas e jardins.	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos.
<b>Longo Prazo</b>	-	-	-



<b>Prazos/Programas</b>	<b>Resíduos Industriais</b>
<b>Curto Prazo</b>	Atender as normas e procedimentos técnicos de armazenamento temporário de resíduos industriais, utilizando-se tambores, bombonas, "big-bags", contêiners e caixas de papelão.
<b>Médio Prazo</b>	Regularizar/emitir licenças ambientais das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos
<b>Longo Prazo</b>	-



### 6.3. Proposta de Estruturação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos





## **6.4. Detalhamento dos Programas**

### **6.4.1. Apresentação**

É importante ressaltar, que os programas elencados acima, se correlacionam e são fundamentais para a concretização das metas elencadas e aprovadas nas audiências públicas. Ou seja, é a instrumentalização e a operacionalização efetiva do plano.

Alguns programas foram detalhados e dimensionados, e estão preparados para serem implementados, sem necessidade de posterior dimensionamento. Isto deveu-se à contratação destes serviços pela empresa Klabin S/A, disponibilizando aos municípios os projetos concluídos.

Portanto, a sua aplicação, depende apenas de sua adequação financeira, inclusão de orçamento, viabilidade financeira e vontade política de cada município em sua implementação..

A importância da profissionalização do setor, aliado a necessidade de agregar os catadores nesse processo desta cadeia produtiva, importante para a sustentabilidade social, econômica e ambiental e entender as dificuldades sociais desses mesmos agentes ambientais, torna-se fundamental para o sucesso de qualquer programa que vise a melhoria da situação dos resíduos sólidos urbanos.

Portanto, O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para que as diferentes metas sejam atingidas, são fundamentais que sejam acompanhadas com ações de um Programa de Capacitação de Gestores Municipais e Catadores e um Programa de Educação Ambiental.

Neste capítulo propomos as seguintes ações de capacitação:

### **6.4.2. Programa de Capacitação de Recursos Humanos**

#### **6.4.2.1. Curso de Reciclagem - Curso Introdução ao Mercado de Reciclagem**

Este curso é para todos que desejam implantar algum negócio voltado à reciclagem, principalmente Resíduos Sólidos Urbanos, ou melhorar seu



desempenho nesta área, fornecendo aos participantes uma visão ampla do mercado de reciclagem.

Neste curso serão abordados os aspectos econômicos e sociais relacionados ao mercado de reciclagem com uma visão dinâmica atualizada dos principais materiais: Papel e Papelão, Vidros, Metais (ferrosos e não ferrosos), Plásticos, Construção Civil, Pneus e Madeira.

### **Público Alvo**

Gestores Municipais, empresários, empreendedores, consultores, profissionais liberais, profissionais ligados ao terceiro setor, educadores, estudantes, gerentes de cooperativas de catadores, e interessados pelo tema e todos aqueles que desejam implantar algum negócio voltado à reciclagem, ou obter informações atualizadas diretamente com quem atua neste mercado.

### **Tópicos**

#### **Noções gerais sobre reciclagem**

- Noções sobre o processo de reciclagem. As fases que compõem o processo. Exemplos práticos de cada fase

#### **Padronização**

- Símbolos nacionais e estrangeiros Como reconhecer e diferenciar os materiais. Padrão de cores

#### **Processos**

- Processo de reciclagem de cada tipo de material. Processos de transformação dos principais produtos

#### **Mercado**

- Dados sobre mercado. Preços de matéria-prima, da geração ao produto final



**Leis**

- Principais resoluções e leis ligadas ao mercado. Discussão.

**Custo Estimado:** R\$ 7.000,00

**Horas Previstas:** 40 horas

**6.4.2.2. Curso sobre Cooperativismo**

O objetivo do Curso em Cooperativismo é qualificar pessoas nas atividades de planejamento organizacional, na execução, controle e avaliação dos processos e dos ciclos de gestão, nas diversas modalidades de cooperativas.

**Público Alvo:**

Gestores Municipais e Cooperativa de Catadores

**Objetivos**

- Constituir uma cooperativa, planejando a organização de sua estrutura;
- Educar atuando na formação do quadro social da cooperativa;
- Participar assessorando e avaliando reuniões, conselhos, assembleias, cursos e atividades pertinentes ao sistema cooperativo;
- Planejar as atividades estratégicas e os controles da cooperativa;
- Gerenciar as atividades da cooperativa;
- Orientar a elaboração e desenvolvimento de projetos em comunidades rurais e urbanas;
- Executar pesquisas em cooperativismo.

**Custo Previsto:** R\$ 4.000,00

**No.de Horas:** 20 horas



#### **6.4.2.3. Curso Sobre Gestão de Negócios na área de Reciclagem**

Proporciona o maior aprofundamento em temas de administração e negócios na área de reciclagem, desenvolvendo, assim, habilidades fundamentais aos líderes das cooperativas de catadores.

##### **Público Alvo**

Gerentes Municipais e Líderes de catadores e de cooperativas

##### **Objetivos**

- Capacitar pessoas que buscam se aprofundar em conceitos de gestão de negócios e que objetivam crescer em suas organizações;
- Instrumentalizar lideranças que necessitam aprimorar sua capacidade de gestão;
- Desenvolver habilidades interpessoais fundamentais aos líderes dos catadores;
- Proporcionar ao treinando maior aprofundamento em temas de administração e negócios;
- Produtividade
- Contratos de serviços

**Custo Previsto:** R\$ 3.000,00

**No.de horas:** 20 horas

#### **6.4.2.4. Promoção de 03 Seminários Regionais**

##### **Público Alvo:**

Gestores municipais, empresas de coleta e catadores dos 07 municípios componentes do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, empresas do mercado de reciclados.



#### **6.4.2.5. Seminário 01 – Operação das Unidades de Seleção e Separação do Consórcio**

##### **Temas e Experiências:**

Processos de Separação, Custos, Medidas de Segurança e de Saúde, Mercado.

Palestrantes: Locais e Externos

**Número de Participantes:** 150 pessoas

**Custo Estimado:** R\$ 15.000,00

**Organização:** Consórcio Tibagi

#### **6.4.2.6. Seminário 02 – Experiências Locais e de Outras Regiões de Cooperativas de Catadores**

##### **Temas e Experiências:**

Experiências de sucesso das diferentes cooperativas existentes no Brasil ou de outros países da América Latina e da Região do Consórcio Tibagi – Sucessos e Insucessos.

**No.de Participantes:** 150 Pessoas

**Custo Previsto:** R\$ 15.000,00

**Organização:** Consórcio Tibagi

#### **6.4.2.7. Seminário 03 – Organização do Mercado Regional**

##### **Temas:**

Padronização de reciclados, valores, padronização de embalagem, qualidade de produtos a serem comercializados, criação de um mercado regional, central de comercialização.

**No.de Participantes:** 150 pessoas



**Custo Previsto:** 7.000,00

**Organização:** Consórcio Tibagi

#### **6.4.2.8. 03 Visitas Técnicas**

**Público Alvo:** Gestores Municipais e Gerentes de Cooperativas de Catadores

**No.de Pessoas:** 20 pessoas

**Custo Previsto:** R\$ 5.000,00

Objetivo: Conhecer experiências operacionais de Coleta Seletiva de municípios, casos de sucesso

**Organização:** Consórcio Tibagi

#### **6.4.2.9. Cursos de Planejamento e Gestão de Sistemas de Coleta**

**Público Alvo:** Gestores Municipais

**No.de Vagas:** 10

**No.de Horas:** 20

01	Curso de formação de planilhas de custos	4.000,00
02	Curso de formação de planejamento de coleta e operação de coleta de resíduos	4.000,00
03	Curso de gestores de sistemas operacionais de resíduos sólidos e PIGIRS	4.000,00
04	Curso em Projetos de Monitoramento e Fiscalização	4.000,00
	<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>



#### 6.4.2.10. Quadro Resumo – Custos Financeiros – Capacitação

item	atividade	Valor R\$
01	Curso de Reciclação - Curso Introdução ao Mercado de Reciclagem	7.000,00
02	Curso sobre Cooperativismo	4.000,00
03	Curso Sobre Gestão de Negócios na área de Reciclagem	3.000,00
04	Seminário 01 – Operação das Unidades de Seleção e Separação do Consórcio	15.000,00
05	Seminário 02 – Experiências Locais e de Outras Regiões de Cooperativas de Catadores	15.000,00
06	Seminário 03 – Organização do Mercado Regional	7.000,00
07	03 Visitas Técnicas	5.000,00
08	Curso de formação de planilhas de custos	4.000,00
09	Curso de formação de planejamento de coleta e operação de coleta de resíduos	4.000,00
10	Curso de gestores de sistemas operacionais de resíduos sólidos e PIGIRS	4.000,00
11	Curso em Projetos de Educação Ambiental	4.000,00
	<b>Total</b>	<b>72.000,00</b>



### **6.4.3. Programa de Educação Ambiental**

#### **6.4.3.1. Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos na Área Urbana do Município**

A educação ambiental constitui um processo informativo e formativo dos indivíduos, desenvolvendo habilidades e modificando atitudes em relação ao meio, tornando a comunidade educativa consciente de sua realidade global. Uma finalidade da educação ambiental é despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental com uma linguagem de fácil entendimento que contribui para que o indivíduo e a coletividade construam valores sociais, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. Assim, torna-se necessário mudar o comportamento do homem com relação à natureza, com o objetivo de atender às necessidades ativas e futuras, no sentido de promover um modelo de desenvolvimento sustentável. Um programa de educação ambiental eficiente deve promover, simultaneamente, o desenvolvimento de conhecimento, de atividades e de habilidades necessárias à preservação e melhoria da qualidade ambiental (DIAS, 1992).

Considerando que parte dos resíduos gerados pelas atividades humanas ainda possui valor comercial, se manejado de maneira adequada, deve-se adotar uma nova postura e começar a ver o lixo como uma matéria-prima potencial. Sendo assim, considerando a complexidade das atividades humanas, pode-se verificar que resíduos de uma atividade podem ser utilizados para outra, e assim sucessivamente. O material que não for consumido nesse ciclo será nomeado como lixo (D'ALMEIDA; VILHENA, 2000).

#### **6.4.3.2. Objetivos da Educação Ambiental**

- Promover a conscientização dos 3Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar) os resíduos sólidos urbanos.
- Participação comunitária
- Melhorar as condições sanitárias e ambientais da comunidade;
- Aumentar o senso de responsabilidade, civismo e ética na comunidade;
- Promover a cidadania e,
- Introduzir métodos de coleta, seleção e reciclagem na comunidade local e regional.





#### **6.4.3.3. Público Alvo Prioritário**

- 1ª. A 8ª. Série do ensino fundamental (1ª.fase – projeto piloto- 1º.Setor)
- Empresas (1ª.fase – projeto piloto – 1º.Setor)
- Domicílios 1º.Setor
- Instituições Públicas do Município (1º.Setor)

#### **6.4.3.4. Material Didático e de Divulgação a ser confeccionado 1ª. Etapa**

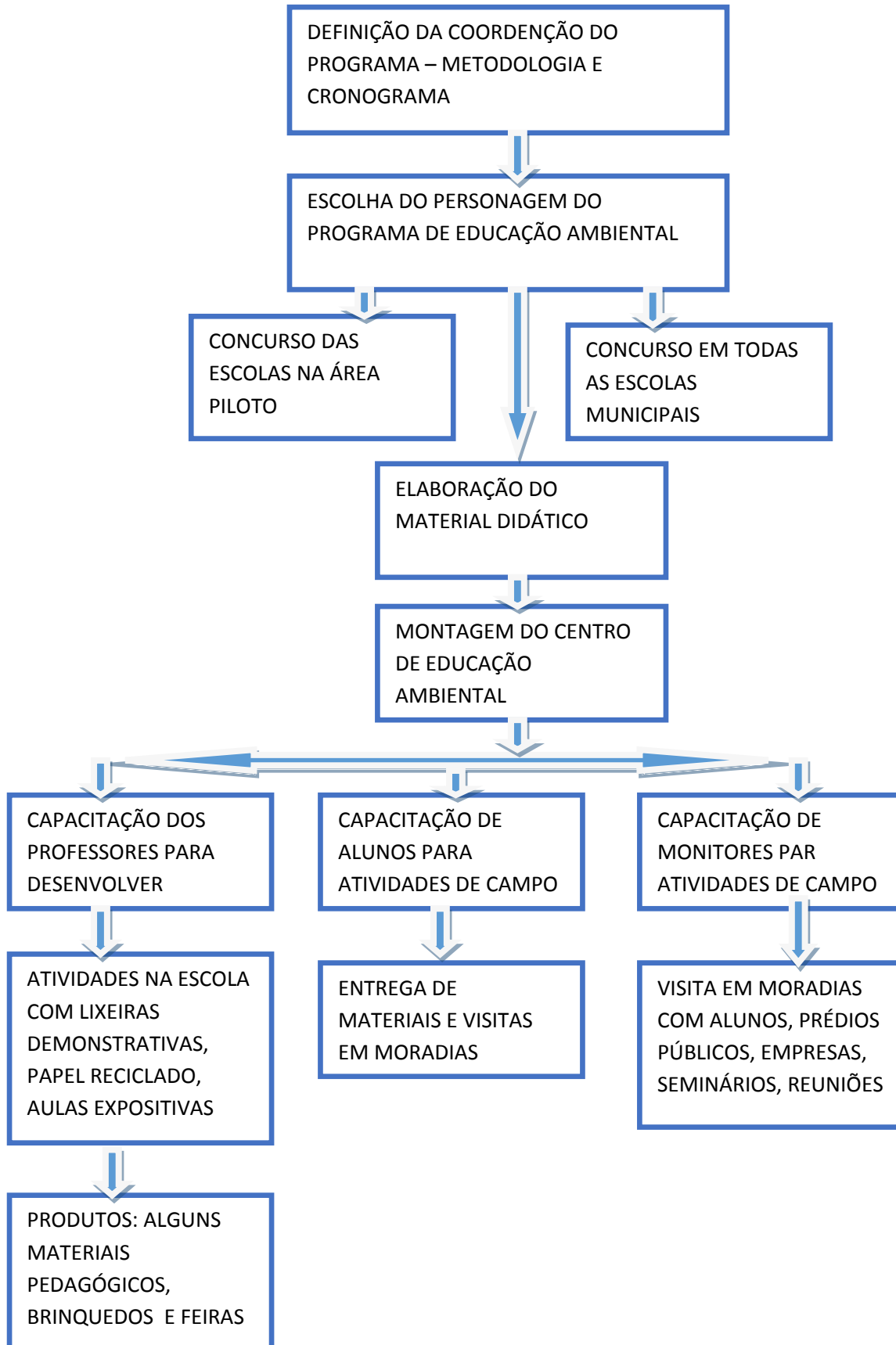
- Cartazes
- Cartilhas
- Lixeiras Educativas
- Prensa contábil para material didático nas escolas do 1º.Setor
- Fantasia do boneco estilizado
- Chaveiro estilizado
- Camiseta estampada
- Lápis com papel reciclado

#### **6.4.3.5. Entidades a Serem Convidadas como Parceiras**

- Coordenação: Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretarias Municipais da Educação, Saúde, Ação Social, Planejamento e Obras.
- Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi
- Klabin S/A
- Núcleo Regional de Ensino
- Faculdades
- IAP
- Associação Comercial e Entidades de Serviços
- Cooperativa de Catadores
- Empresas
- Voluntários



#### 6.4.3.6. Etapas do Programa



**6.4.3.7. Custos Financeiros para Implantação Programa de Educação Ambiental (Custos com Material)**

item	Especificação	Qdade	Vlr Unit. R\$	Vlr Total R\$
01	Cartazes de divulgação do programa e de organização de feiras, eventos, palestras, etc.	1.000	3,00	3.000,00
02	Cartilha de divulgação do programa	2.000	5,00	10.000,00
03	Chaveiro com boneco do programa	2.000	1,00	2.000,00
04	Camiseta estampada	2.000	15,00	30.000,00
05	Premiação para escolha do personagem da de educação ambiental(cartilha)  Computador 1o.lugar  2o. e 3o.lugares bicicleta	03		4.000,00
06	Criação da arte e da cartilha	01		4.500,00
07	Criação de DVD do programa de coleta seletiva			5.000,00
08	Montagem do Centro de Educação Ambiental ( Arquivo, Material didático, colchonete, prensa, liquidificador industrial, mesa de inox, material, gráfico, tesouras, cola, tintas, etc)			25.000,00
09	Produção de decalque plástico para carro	500	5,00	2.500,00
	TOTAL			86.000,00



#### **6.4.3.8. Atividades a Serem Desenvolvidas**

##### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS E NO CENTRO AMBIENTAL

- Atividades curriculares e extracurriculares motivando a criatividade dos alunos e professores em temas relacionados ao meio ambiente e a questão dos resíduos sólidos, mais especificamente nas áreas de seleção, separação, reutilização de materiais recicláveis, através de oficinas, atividades cênicas, práticas técnicas e científicas como produção de materiais, equipamentos, brinquedos e aulas educativas utilizando por exemplo lixeiras educativas, materiais como papel reciclado dentro da própria escola, e demais atividades que surjam, dentro - educativo, incentivada pelas entidades parceiras.
- O centro Ambiental pode funcionar dentro de uma escola dentro do projeto piloto, e funcionará como oficina laborial e livre para desenvolvimento destas atividades de criatividade.
- Disciplinas prioritárias que podem utilizar esse centro ambiental e as atividades curriculares, sem excetuar nenhuma disciplina: ciências, química, matemática, educação moral e cívica e outros.

##### ATIVIDADES EXTERNAS

- Monitores, estudantes selecionados e treinados, podem ser chamados pela coordenação do programa de educação ambiental, para realizarem visitas de conscientização para 'participação efetiva do programa de coleta seletiva, nos domicílios, nas empresas (comércio, serviços e entidades públicas) e para expansão do programa piloto para demais bairros.
- Participação em seminários, visitas em locais onde as pessoas estão depositando lixo em locais inapropriados e que deveriam participar do programa, e participariam como vigilantes do programa.



### IMPORTÂNCIA DO PROJETO PILOTO

- Porque não lançar o programa de educação ambiental de uma vez só em todo a área urbana e todo o interior?
- Exatamente por estar sendo propondo um sistema com novas lixeiras, pontos de entrega e um centro ambiental, este piloto servirá para o levantamento de todos os parâmetros necessários para o aprendizado em relação aos sucessos alcançados, mas também, e também, aos erros cometidos.
- E ai si, e só a partir daí, expandir o programa para os demais setores da cidade, com o cadastro imobiliário realizado e tendo exatamente um conhecimento completo, da malha urbana e dos territórios rurais.



### 6.4.3.9. Modelo Ilustrativo de Cartilha de Mobilização e Educação Ambiental

**2ª Edição** Repercussão do descarte inadequado de resíduos sólidos no meio ambiente Acompanha DVD com vídeo institucional e conteúdo digital de interesse geral e específico

# LIXO

## Quem se lixa?

O bê-á-bá da Política Nacional de Resíduos Sólidos

**Saiba como devem agir:**

- população
- catadores
- Município
- quem está sujeito à elaboração dos Planos de Gerenciamento

**E mais:**

- os microempresários
- as demais pessoas jurídicas
- quem lida com agrotóxicos
- geradores de resíduos perigosos
- Polícias Civil e Militar

- Perguntas e Respostas
- Legislação
- Endereços e telefones úteis





O bê-á-bá da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Acesse:  
[www.redemap.com](http://www.redemap.com)

Recife, 2013



O bê-á-bá da Política Nacional de Resíduos Sólidos



## APRESENTAÇÃO

O que é lixo? Como lidar com o lixo? De quem é a responsabilidade? Eis algumas das questões aqui discutidas, a partir da consulta a inúmeras fontes especializadas no assunto, com a colaboração direta e indireta de dezenas de pessoas e de instituições preocupadas com a questão dos resíduos sólidos no Brasil.

O texto oficial da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, menciona mais de vinte vezes o tema dos resíduos sólidos, o que demonstra a sua importância no contexto mundial da sustentabilidade.

O Brasil vive um momento muito especial em relação ao tratamento dos seus resíduos sólidos e é neste cenário que uma famosa frase de Lavoisier (Paris, 1743-1794) parece ter sido cunhada para a compreensão do desafio: "na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma".

De fato, nada do que consideramos inútil é realmente imprétable. Tudo depende do que é feito com os resíduos que produzimos. Serão eles misturados sem critério ou faremos uma simples separação? Terão uma destinação inconsequente ou apontarão em um mecanismo de desenvolvimento limpo? Nossas escolhas levarão a uma transformação boa ou ruim. O descarte de cada dia poderá gerar renda e sustentabilidade ou, ao contrário, degradação e miséria. Contribuirá para um planeta sadio ou o levará à destruição.

Então, que escolha faremos?

Tão simples, mas importante decisão é tomada diariamente, a cada momento em que descartamos aquilo que não nos serve mais. Se o fazemos de modo correto, há matéria-prima para o uso ou para a criação de coisas novas; senão, produz-se o imprétable e destrutível **lixo**.

Responsáveis por isso são os setores público e privado e a população em geral. Cada um de nós, portanto, é senhor dos seus próprios resíduos. E as empresas, os governos, todos, enfim, têm a sua própria responsabilidade pelos restos gerados por suas atividades.



Eis o mote da chamada **Política Nacional de Resíduos Sólidos** - Lei nº. 12.305/2010, que envolve as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado e a população num dever cívico direto em relação aos resíduos sólidos que geram ou que estão obrigadas a gerir.

A Lei estimula a formação de cooperativas de catadores, de consórcios e de algo com extraordinária importância que é a chamada logística reversa. Seu objetivo é o desenvolvimento, a fabricação e o lançamento no mercado de produtos que, após o consumo, sejam reutilizáveis, recicláveis ou aptos a outra possível destinação ambientalmente adequada e cuja fabricação e uso gerem a menor quantidade de resíduos sólidos possível. Neste cenário, os chamados acordos setoriais e a gestão dos resíduos sólidos são fundamentais.

Há um similar conceito que vem sendo espontaneamente implementado por grandes empresas, por cidades e até mesmo por países inteiros - "berço ao berço". A ideia é que os produtos sejam desenvolvidos de modo a não gerar nenhum tipo de resíduo inútil ou prejudicial ao planeta, a partir de um planejamento apropriado que antecede a sua concepção, envolvendo a logística reversa e o uso de energia renovável na produção. Todo o processo é realizado com respeito ao ecossistema e à comunidade local, propondo a formação de uma economia circular, contrapondo-se ao atual modelo industrial linear, de extração, fabricação, consumo e descarte.

A par de tudo isso, o Ministério Público de Pernambuco, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o Governo do Estado de Pernambuco, a Universidade Federal de Pernambuco, o Instituto de Tecnologia de Pernambuco, o Sebrae, a Rede MAP, a Celpe, a Compesa, os Correios e outras instituições iniciaram uma série de ações gerais integradas, envolvendo todos os demais atores sociais, inclusive você, para o enfrentamento desse grande desafio, a partir das importantes orientações elencadas neste trabalho e de outras ações conjuntas e permanentes.









REDE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO PÚBLICO - MAP - [www.redemap.com](http://www.redemap.com)

144



REDE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO PÚBLICO - MAP - [www.redemap.com](http://www.redemap.com)



REDE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO PÚBLICO - MAP - [www.redemap.com](http://www.redemap.com)



1:

REDE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO PÚBLICO - MAP - [www.redemap.com](http://www.redemap.com)

15









Figura Figura ilustrativa – Educação Ambiental Escolas Municipais

#### 6.4.3.10. Sistema de Gestão Ambiental e Educação Ambiental para Empresas

##### A) Introdução

Faremos um capítulo especial para análise dos gestores municipais analisarem, já que muitas empresas estão inseridas no espaço urbano, e a questão dos resíduos sólidos, ligados a educação ambiental, podem ser um grande aliado no sentido de se planejar em conjunto todo o processo de produção dos resíduos sólidos e seu destino adequado.

O cenário mundial relacionado ao meio ambiente mudou sensivelmente, transformando a variável ambiental em um diferencial competitivo importante com o qual as empresas tem aumentado a sua preocupação.

Tal preocupação vem de encontro a todo um processo de mudança na conscientização, comportamento e atitude ambiental, o qual teve sua origem após a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972 na Suécia, que firmou a base para um novo entendimento a respeito das relações entre o meio ambiente e o desenvolvimento. A partir disso, surgiram várias ações no sentido de promover a diminuição dos impactos causados ao meio ambiente. Essas ações somadas aos acidentes ocorridos reforçaram a necessidade de um entendimento internacional sobre as questões ambientais, surgindo assim, as normas ambientais internacionais, destacando-se especialmente a série de normas *International Organization for Standardization- ISSO 14.000*, no Brasil denominado NBR ISSO 1.4000.



Esta norma, afirma Nani(2010) determina os elementos para um Sistema de Gestão Ambiental – SGA, tendo por finalidade equilibrar a proteção ambiental e a prevenção da poluição com as necessidades sócio econômicas e é aplicável a organizações de todos os tipos e portes, adequando-se as diferentes condições geográficas, culturais e sociais. Por conseguinte, representa a mudança organizacional, motivada pela internalização ambiental e externalização de práticas que integram o meio ambiente e a produção.

Assim, segundo a norma ISSO 14.001 (2004), a empresa ao implantar um SGA deve promover a conscientização de todos os seus colaboradores para a importância da preservação ambiental, por meio de ações como treinamentos e a criação de condições de trabalho capazes de prevenir o surgimento de situação de risco, havendo a necessidade da ampliação dos horizontes da organização e de seus funcionários, demandando que uma nova cultura seja construída.

Para Valle (2006), a inserção dessas ações na cultura da organização exige um sistema de comunicação eficiente entre seus vários níveis hierárquicos, por meio do estabelecimento de um Programa de Educação Ambiental –PEA que mobilize não só seus funcionários, mas também todos que estão envolvidos diretos ou indiretamente com a organização, como seus clientes, fornecedores, acionistas, governo e comunidade local.

Neste sentido, a Educação Ambiental- EA, tema deste trabalho, definida como um processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, quando praticada no espaço empresarial abre espaço aos funcionários para que conheçam a problemática ambiental, incentivando-os a desenvolver um novo método de pensamento para agir de forma integrada e polivalente frente aos complexos problemas globais.

É neste contexto que a prática da coleta seletiva de materiais na organização, e posteriormente sua reciclagem, funciona como um processo de educação ambiental na medida em que sensibilizam os seus funcionários sobre os problemas do desperdício de recursos naturais e da poluição causada pelos resíduos, fortalecendo, desta forma, comunidades locais e habilitando-as a cuidar dos seus próprios ambientes.



Acredita-se que as empresas, ao adotarem práticas ambientais, despertam a conscientização e o espírito de responsabilidade social em seus colaboradores, estimulando-os a preservação do meio ambiente, com foco na coleta seletiva, bem como, orientando-os a contribuírem com a geração de emprego e renda aos catadores.

Pelos argumentos anteriores é possível expor que a justificativa pela escolha do tema dá-se por ser suma importância se procurar, por meio da educação ambiental com o foco na coleta seletiva, motivar as pessoas a serem as responsáveis pela primeira triagem dos resíduos. Isto desenvolvendo, simultaneamente, uma consciência coletiva e ecológica e, também, orientando as pessoas a contribuírem com a geração de emprego e renda para os catadores, bem como para a preservação do meio ambiente.

### **B) Sistema de gestão ambiental, educação ambiental e coleta seletiva**

A abordagem da temática educação ambiental vinculada ao modo como os colaboradores percebem-na, exige tratar da mesma no contexto das empresas, pondo em evidência a prática da coleta seletiva como um dos fatores importantes para a construção da educação ambiental. Tais aspectos são abordados a seguir.

### **C) O sistema de gestão ambiental conforme a norma ISSO 14.001**

Assim como os sistemas de gestão da qualidade, segurança e saúde ocupacional e responsabilidade social, também a preocupação com o meio ambiente, como se observa atualmente, vem tendo importância cada vez maior para as organizações e para as partes interessadas (funcionários, clientes, fornecedores, acionistas, governo etc.).

Para Ribeiro Neto *et al.*(2008), a conscientização com as questões ambientais passa obrigatoriamente por uma maior percepção dos impactos gerados pela atuação do homem, tanto os imediatos como os que serão herdados pelas gerações futuras. Esta conscientização surgiu com o passar dos anos e veio crescendo progressivamente, e é nesse contexto que surgem as normas ambientais internacionais. Destaca-se especialmente a série de normas ISO14.000 no Brasil denominado NBR ISSO 14.000.



A série de normas ISO14.000 determina os elementos para um sistema de gestão ambiental – SGA, tendo por finalidade equilibrar a proteção ambiental e a prevenção da poluição com as necessidades socioeconômicas e é aplicável a organizações de todos os tipos e portes, adequando-se as diferentes condições geográficas, culturais e sociais, assim afirma Nani (2010).

Neste sentido, Tinoco e Kraemer (2004, P.6) definem um sistema de gestão ambiental como:

“Um conjunto de procedimentos para gerir ou administrar uma organização, de forma a obter o melhor relacionamento com o meio ambiente. Dessa forma, este sistema consiste, principalmente, no planejamento das atividades da empresa, buscando a minimização ou a eliminação dos impactos negativos ao meio ambiente, por meio de ações preventivas ou medidas mitigadoras, dando preferência as primeiras”.

O sistema de gestão ambiental mais difundido é o que tem por referência os requisitos estabelecidos pela ISO 14.001; 2004. Esta norma especifica os requisitos para que um sistema de gestão ambiental capacite uma organização a desenvolver e implementar políticas e objetivos que levem em consideração requisitos legais e informações sobre aspectos ambientais significativos. Pretende-se que se aplique a todos os tipos e portes de organizações e para adequar-se a diferentes condições geográficas, culturais e sociais.

De modo geral, a implantação de um sistema de gestão ambiental pode gerar benefícios para todas as partes envolvidas, direta ou indiretamente, com a empresa.

Assim, a adoção da norma ISO 14.001:2004 possibilita às organizações implementar, manter e aprimorar o sistema de gestão ambiental; assegurar-se da plena conformidade com a política ambiental; e demonstrar a conformidade do atendimento desses requisitos.

Esta norma possui alguns requisitos, entre eles vale ressaltar que o de competência, treinamento e conscientização especifica que a organização deve assegurar que qualquer pessoa que, para ela ou em seu nome, realize tarefas



que tenham o potencial de causar impactos ambientais significativos identificados pela organização, seja competente com base em formação apropriada, treinamento ou experiência, devendo reter os registros associados. A organização deve identificar as necessidades de treinamento associados com seus aspectos ambientais e seu sistema da gestão ambiental.

Em decorrência disto, é que as organizações que implantam um sistema de gestão ambiental devem treinar e capacitar seus funcionários a fim de se tentar controlar os impactos gerados ao meio ambiente.

Neste sentido, Vilela Júnior e Demajorovic (2006) salientam a necessidade da ampliação dos horizontes da empresa e de seus funcionários, demandando que uma nova cultura seja construída. Muito além dos treinamentos para os empregados, as empresas precisam pensar que estão lidando com pessoas, com individualidades, com histórias de vida, com crenças, valores e culturas, ou seja, com hábitos que determinam comportamentos, consolidando-se então, um cenário muito mais complexo que implica ações tanto no ambiente interno da empresa quanto no externo.

Para Valle (2006), a inserção dessas ações na cultura da organização exige um sistema de comunicação eficiente entre seus vários níveis hierárquicos, por meio do estabelecimento de um Programa de Educação Ambiental- PEA que mobilize todos os seus integrantes como veremos a seguir:

#### **D) A educação ambiental como ferramenta do sistema de gestão ambiental de empresas**

Segundo Penatti e Silva (2008), a prática de atividades voltadas à capacitação profissional por intermédio da educação ambiental no espaço empresarial, além de cumprir um requisito do sistema de gestão ambiental, abre espaço aos funcionários para que conheçam tal problemática, incentivando-os a desenvolver um novo método de pensamento para agir de forma integrada e polivalente frente aos complexos problemas globais.

Para os mesmos autores, a educação ambiental na empresa conduz os profissionais a uma mudança de comportamento e atitudes em relação ao meio ambiente interno e externo das suas organizações, despertando o interesse em cada funcionário na ação e busca de soluções concretas para os problemas ambientais que ocorrem principalmente no seu dia-a-dia.



De acordo com Valle (2006) a educação ambiental constitui um processo ao mesmo tempo informativo e formativo dos indivíduos, tendo por objetivo a melhoria de sua qualidade de vida e a de todos os membros da comunidade a que pertencem. Para ele, é fundamental que os colaboradores da empresa reconheçam na educação ambiental um novo fator de progresso pessoal, não a confundindo com treinamento profissional, muito embora os dois se complementem no âmbito da organização.

Vilela Junior e Demajorovic (2006) salientam que por meio de um processo de educação ambiental os funcionários adquirem condições de assumir o papel de agentes de mudança em qualquer contexto e situação. Neste sentido, a empresa deve promover a curiosidade e a construção de conhecimento estimulando os empregados a contribuir, por meio de sugestões, com o melhor desempenho pessoal e da corporação.

Infelizmente algumas empresas ainda vêem a educação ambiental apenas como um mecanismo para a redução na utilização de recursos naturais, no sentido de redução de custos e não demonstrando preocupação com sua extinção, bem como combate ao desperdício, e que, além disso, ela deva ser aplicada apenas aos funcionários que possam promover um impacto ambiental significativo. Outro fator preocupante é o fato da educação ambiental estar sendo desenvolvida única e exclusivamente em função de um requisito da Norma ISSO 14.001, e se a mesma não for atendida integralmente, na próxima auditoria a certificação pode ser perdida devido a tal não – conformidade (MEDEIROS, 2004).

Assim, conforme Motta (2010), um programa de educação ambiental não pode ficar restrito a um programa de treinamento, como requisito de um SGA, por exemplo, visando à sensibilização e motivação dos funcionários, e sim atuar de forma ativa no próprio posto de trabalho dos colaboradores. Para o mesmo autor, a educação ambiental é um grande agente catalisador do processo de interação dentro da empresa, motivo pelo qual torna-se uma ferramenta essencial para o SGA.

A coleta seletiva, por sua vez, funciona como um processo de educação ambiental na medida em que sensibiliza os funcionários sobre os problemas do desperdício de recursos naturais e da poluição causada pelos resíduos,





fortalecendo, desta forma, comunidades locais e habilitando-as a cuidar dos seus próprios ambientes.

### **E) A coleta seletiva como processo de educação ambiental**

Uma das maiores preocupações da atualidade é a grande quantidade de resíduos gerada e que causa diversos problemas ao meio ambiente, falta de espaço para os resíduos, existência de lixões, degradação dos recursos naturais, custos elevados com coletas e tratamentos.

De acordo com Nani (2010), a empresa consciente com os problemas que afetam o equilíbrio da vida do planeta, deve propor aos seus colaboradores a prática da coleta seletiva, assim como dos 3 (três) Rs: Reduzir o desperdício; Reutilizar sempre que for possível antes de jogar fora; Reciclar, ou melhor, separar para a reciclagem.

Santos et al. (2002, p.53) explicam que “a coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais recicláveis, previamente separados na fonte geradora (casas, condomínios, escolas, empresas etc.) que são vendidos aos sucateiros ou diretamente às indústrias recicladoras”.

Hoje, a coleta seletiva é o principal e mais simples sistema de controle de um importante aspecto ambiental da sociedade: os resíduos sólidos domésticos. O lixo gerado pela população nas suas mais complexas áreas de atuação causa enormes dificuldades na forma de disposição e tratamento final. A coleta seletiva é considerada como uma forma de preparo dos materiais para uma destinação diferenciada dos resíduos potencialmente recicláveis, reduzindo, desta forma, o encaminhamento para locais impróprios e sem a mínima estrutura para a sua disposição final, como lixões a céu aberto ou terrenos baldios (PENATTI e SILVA,2008).

Programas de coleta seletiva são definidos, basicamente, na separação de materiais com a finalidade de retorná-los à indústria para serem beneficiados, transformando-os em produtos comercializáveis para o mercado de consumo. Como resultado da reciclagem dos materiais previamente separados pelo descarte seletivo e encaminhado pela coleta seletiva, muitos benefícios ambientais podem ser notados, entre eles Tchobanoglous et al. (1993) destacam a conservação das fontes de recursos naturais e o aumento da vida útil dos aterros; além dos históricos ganhos econômicos, haja vista que



a coleta e o transporte convencional dos resíduos requerem gastos substanciais de trabalho e energia.

Por outro lado, vale ressaltar que a prática da reciclagem, como um processo advindo da coleta seletiva, além de ser uma das formas concretas de preservar o meio ambiente é a principal fonte de renda de muitas famílias, assim afirmam França et al.(2010). Ao adotarem a transformação de modelos de empregos e investimentos para adaptá-los à prática reciclável, as empresas geram novos empregos em muitos setores e economias e criam milhões de novos posto de trabalho em diversos países: industrializados e em desenvolvimento.

Penatti e Silva (2008) explicam que os programas de coleta seletiva marcam o início da popularização de informações sobre a problemática ambiental causada pelo lixo, tendo como público alvo a população em geral, sendo a educação ambiental um fator imprescindível para a prática da coleta seletiva e o posterior gerenciamento adequado e sustentável dos resíduos. Ela deve ser utilizada como instrumento para a reflexão das pessoas no processo de mudança de atitudes em relação ao correto descarte do lixo e à valorização do meio ambiente.

No contexto empresarial pode-se reconhecer a educação ambiental como base para a implantação de programas de coleta seletiva, pois possibilita a formação dos funcionários conscientes, onde estes adquirem certa percepção do meio ambiente, estabelecendo um novo hábito para o descarte de materiais, tornando-os mais envolvidos com a problemática do lixo gerado, podendo, assim, alterar os seus valores de padrão de consumo, bem como influenciar em suas práticas ambientais dentro da própria empresa e também fora dela. Por conseguinte, empresas geralmente adotam o programa de coleta seletiva para controle de um de seus aspectos ambientais, que é a geração do lixo doméstico pelos seus colaboradores ou por algum tipo de processo produtivo.



#### **6.4.4. Programa de Coleta e de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos Úmidos e Secos**

##### **6.4.4.1. Projeto de Coleta Seletiva Piloto**

Visando melhorar o sistema onde nos municípios onde a coleta seletiva já existe, e para municípios onde ainda não foi implantada na Região do Consórcio Caminhos do Tibagi, projetou-se um Sistema contemplando novos equipamentos de coleta, lixeiras e de contêrneiros, procurando melhorar a qualidade da coleta e do produto final a ser selecionado e separado. Este projeto está detalhado no caderno DIMENSIONAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE COLETA SELETIVA DE R.S.U. E LEVANTAMENTO DE PARÂMETROS – VOLUME III

##### **6.4.4.2. Central de Triagem de Separação, Seleção e de Construção Civil**

A central de separação e de Seleção de reciclados, com suas melhorias e novos equipamentos estão dimensionados no caderno DIMENSIONAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE COLETA SELETIVA DE R.S.U. E LEVANTAMENTO DE PARÂMETROS – VOLUME III e o de Aproveitamento e de Beneficiamento de materiais de Construção Civil, estão apresentados no novo Projeto de Aterro Sanitário Consorciado.

##### **6.4.4.3. Aterro Sanitário Consorciado**

O novo aterro sanitário Consorciado, contempla área para Compostagem dos Resíduos Úmidos (orgânicos), com a tecnologia de fermentação aeróbia, o aproveitamento dos gases, para produção de energia, através da geração de gás metano (fermentação anaeróbia), tratamento do chorume (efluentes) e uma unidade de beneficiamento de resíduos de construção civil.



#### **6.4.5. Programa de Planejamento, Gestão, Monitoramento e do sistema de coleta e disposição final de resíduos sólidos.**

##### **6.4.5.1. Cálculo, Planejamento e roteiro de coleta de RSU**

##### **6.4.5.2. Tarifação e Sistemas Públicos e Privados de Gestão, incluindo cooperativas de catadores**

##### **6.4.5.3. Modelos de Controle, fiscalização e modelos de contratos e licitações**

Esses e outros ítems que contemplam principalmente gestão e operação do Sistema de coleta, transporte, seleção e destinação final, estão contemplados no Volume 04 deste programa.

#### **6.5. Proposta de Projeto Emergencial a Ser Realizado pelo Município**

- **Cadastro Técnico Imobiliário Urbano**



173

**7. QUADRO RESUMO INVESTIMENTOS TELÊMACO BORBA**

Itens	Descrição do Investimento	Valores R\$
01	Conjunto Caminhão truck 300cv-com equip.roll on/off gr25-grimaldi,02 caçambas container roll on/off.reboque julieta	243.500,00
02	Materiais e Equipamentos para Implantação do Projeto Piloto de Coleta Seletiva	47.038,32
03	Máquinas e Equipamentos para Unidade de Seleção e Separação de Recicláveis	269.295,00
04	Capacitação de Recursos Humanos	72.000,00
05	Educação Ambiental	86.000,00
	<b>Total</b>	<b>717.833,20</b>

**8. 7**

174



175







# **PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REGIÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR**

**- VOLUME II -**

**DIMENSIONAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE  
COLETA SELETIVA DE R.S.U. E LEVANTAMENTO DE PARÂMETROS PARA  
O MUNICÍPIO DE IMBAÚ – PR**

**- 2015 -**



## MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO



### Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi



#### Município de Imbaú-PR



#### Município de Reserva-PR



#### Município de Ortigueira-PR



#### Município de Tamarana-PR



#### Município de Telêmaco Borba-PR



#### Município de Tibagi-PR



#### Município de Ventania-PR



**EQUIPE TÉCNICA DA BRACHT – ASSESSORIA E PROJETOS  
EMPRESARIAS LTDA**

Carlos Alberto Piacenti – Economista

Debora Bavaresco – Eng.Civil

Elmo Rowe Junior – Eng.Químico

Filipe Brumatti – Eng. de Alimentos

Gilmar de Almeida – Advogado

Giuseppe Lacono – Eng. Mecânico

Jairo dos Santos –graduando eng.civil

José Augusto Cordeiro de Loyola – Eng. Agrônomo

Jonas Galdino – Gestor de Projetos

Luciana Dourado – Adm.Recursos Humanos

Mário José Bracht – Eng. Químico – Coordenação Geral

Márcio Hech - Contador

Renan de Oliveira Silva – Eng.Civil

Valdir de Oliveira – Eng.Químico



## Sumário

<b>1.APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>2.INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....</b>	<b>09</b>
2.1. <u>Caminho Possível dos Materiais Recicláveis.....</u>	09
2.2. <u>Principais Tipos e Classificações dos Materiais Recicláveis.....</u>	10
<b>3.DIMENSIONAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE COLETA SELETIVA DE R.S.U. E LEVANTAMENTO DE PARÂMETROS PARA O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.....</b>	<b>14</b>
3.1. <u>Cálculo e Dimensionamento do Sistema Operacional do Projeto Piloto de Coleta Seletiva (Fração Seca e Fração Úmida) .....</u>	14
3.1.1.Informações Preliminares.....	14
3.1.2.Demanda.....	14
3.1.3.Setores Censitários Urbanos (Censo-2010) .....	17
3.1.4.Domicilio.....	18
3.1.5.Morador.....	18
3.1.6.Cálculo de Comprimento de Ruas Através da Área de um Polígono.....	20
3.1.7.Setorização da Coleta.....	24
3.1.8.Capacidade Operacional.....	23
3.1.9.Veículo Padrão.....	25
3.1.10.Capacidade Mínima Instalada.....	27
3.1.11.Dimensionamento.....	28
3.2. <u>Número de Domicílios a Serem Atendidos pelo Projeto Piloto.....</u>	32
3.3. <u>Equipamentos, Materiais e Marcas Propostas para Implantação do Projeto Piloto.....</u>	33
3.4. <u>Custos Financeiros de Equipamentos e Materiais Necessários para Implantação do Projeto Piloto de Coleta Seletiva.....</u>	36
3.5. <u>Máquinas e Equipamentos para Unidade de Separação e Seleção de Materiais (Barracão de Reciclagem) .....</u>	38
3.6. <u>Resumo Custos Financeiros.....</u>	39
<b>4.OBSERVAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXOS E PLANTAS.....</b>	<b>41</b>



## Quadros

01-Classificação de Sucatas de Vidro – Fonte CEMPRE.....	10
02-Papel Reciclável e não Reciclável – Fonte CEMPRE.....	10
03- Características e Tipos de Plásticos.....	11
04-Tiposde Aparas de Papel.....	12
05-Classificação de Sucatas de Alumínio.....	13
06-Setorização, Segundo os Setores Censitários.....	15
07-Distâncias Definidas para o Projeto Piloto.....	15
08-Amostragem Setores Censitários.....	19
09-Parâmetros Operacionais para a Coleta de RSU.....	20
10-Premissas Operacionais.....	21
11-Dimensionamento da Coleta de RSU-Fração Úmida.....	22
12-Dimensionamento da Coleta de RSU-Fração Seca.....	22
13-Cálculo do Custo da Guarnição.....	24
14-Parâmetros do Veículo.....	26
15-Custos Operacionais do Veículo.....	27
16-Parâmetros de Capacidade Mínima Instalada.....	28
17- Demanda Mensal e Custo Mensal de Coleta de RSU- Fração Úmida.....	29
18-Demanda Mensal e Custo Mensal da Coleta de RSU – Fração Seca.....	29
19-Número de Domicílios a Serem Atendidos.....	32
20-Prédios Públicos no Setor do Projeto Piloto.....	32
21-Custos Financeiros de Equipamentos e Materiais para Projeto Piloto.....	36
22-Máquinas e Equipamentos para Unidade de Seleção e Separação.....	38
23-Resumo Custos Financeiros.....	39



### Figuras

01-Caminhos Provável dos Materiais Recicláveis.....	09
02-Pirâmide de Comercialização dos Recicláveis no Brasil.....	09
03-Ilustração -Tipos de Plásticos.....	10
04-Indica os Setores Urbanos.....	16
05-Setor Projeto Piloto.....	17
06-Marca Coleta Seletiva.....	33
07-Marca Coleta Seletiva e Reciclagem Propostas Para Serem Utilizadas nas Sacolas Plásticas, lixeiras e conteinness.....	33
08-Sacolas Plásticas biodegradáveis para os Domicílios.....	34
09-Conteinness de Plástico – Pontos de Entrega para Ruas e Avenidas.....	34
10-Conteinness de Plástico – Empresas.....	35
11-Lixeiras Plásticas com Fixador Metálico – Prédios Públicos .....	35





## 1. APRESENTAÇÃO

O Município de Telêmaco Borba, já possui um programa de Coleta Seletiva na sede do Município.

Como ocorre na maioria dos municípios onde esses sistemas estão implantados, eles apresentam algumas dificuldades, devido a alguns problemas que podemos enumerar como:

- Falta de um planejamento e levantamento de informações dos resíduos e do sistema de coleta e separação dos resíduos sólidos urbanos;
- Falta de máquinas e equipamentos na coleta e seleção;
- Resíduos coletados com baixo mercado e muitos materiais inservíveis, impedindo uma melhor seleção do material reciclado;
- Problemas com atualizações dos cadastros imobiliários e dos alvarás, fazendo com que a coleta e a separação, não atinjam índices satisfatórios de coleta e de separação;
- Número desprezível de pontos de entrega Voluntária (PEV), lixeiras e de containers para o descarte de resíduos;
- Deficiência na capacitação de recursos humanos e na educação ambiental dos municípios, e
- Falta de uma avaliação correta das planilhas de custos da coleta, para formulação de uma política pública de tarifação, seleção, separação e destino final de seus resíduos sólidos urbanos.
- Problema de organização com os catadores e cooperativas.

O município possui uma central de recebimento e triagem de resíduos.

O projeto que apresentamos nos próximos capítulos, tem como principais objetivos:

- Implantar projeto piloto em uma região específica do perímetro urbanos que permitam: levantar parâmetros e indicadores, para que o projeto se expanda para os demais bairros, sem o prejuízo do programa atual sofrer um processo de descontinuidade, mas com a implantação de novos equipamentos, lixeiras, máquinas, e sacos de lixo diferenciado para os moradores desde bairro.
- Integrar os setores comerciais e grandes geradores, para uma separação e armazenamento para coleta posterior de seus resíduos orgânicos e recicláveis;
- Integrar os prédios públicos no programa de coleta seletiva e as escolas do bairro em programas de curto, médio e longo prazo de educação ambiental, além de todos os entes pertencentes ao setor selecionado.
- Melhorar as condições estruturais do setor de triagem com máquinas e equipamentos.



Além disso, no PMGRS e Projetos e Ações Complementares, são incorporados programas que consideramos fundamentais para o sucesso do programa, quais sejam:

- Capacitação de Catadores, Cooperativa e Gestores do Programa
- Organização dos catadores e das cooperativas
- Melhoria dos Equipamentos e Materiais
- Implantação de amplo programa de Educação Ambiental em diversos níveis
- Implantação de equipamentos e de lixeiras.
- Efetuar o cadastro imobiliário
- Sistemas de controle e atualização dos programas
- Controles de custos através de planilhas regulares e criar modelo de tarifação.



## 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### 2.1. Caminho Provável dos Materiais recicláveis

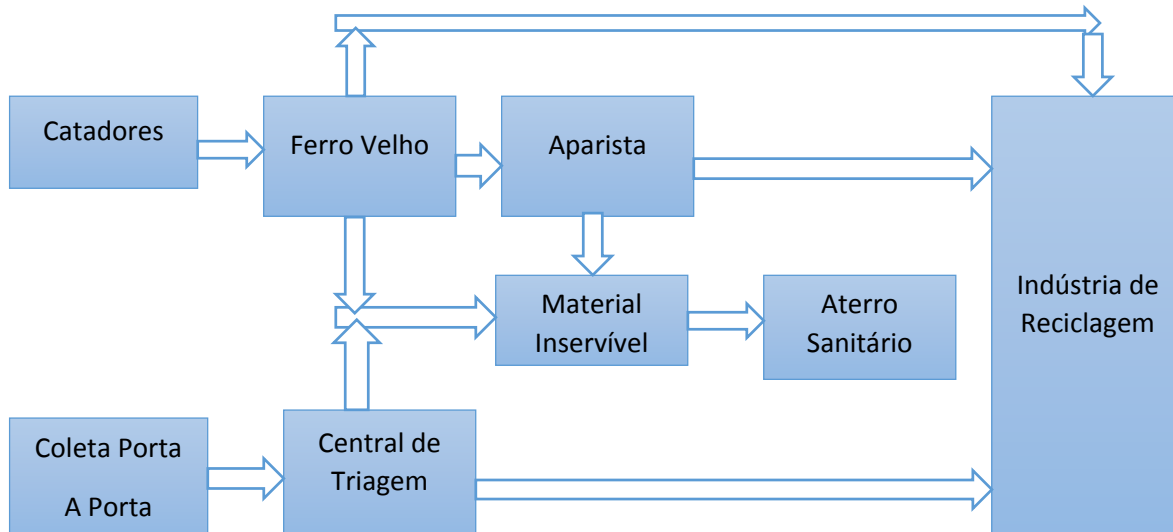


Figura 01 – Caminho Provável dos Materiais Recicláveis



Figura 02 – Pirâmide de Comercialização de Reciláveis no Brasil

## 2.2. Principais Tipos e Classificações dos Materiais Recicláveis

### CLASSIFICAÇÃO DE SUCATAS DE VIDRO

RECLÁVEIS	NÃO RECLÁVEIS
Garrafas de bebida alcoólica e não alcoólica (refrigerantes, cerveja, suco, água, vinho, etc.)	Espelhos, vidros de janela e box de banheiro, lâmpadas e cristal <sup>25</sup>
Frascos em geral (molhos, condimentos, remédios e perfumes)	Formas, travessas e utensílios de mesa de vidro temperado
Potes de produtos alimentícios	
Cacos de embalagens	
Vidros de automóveis <sup>25</sup>	

Fonte: Abividro

Quadro 01 – Classificação de Sucatas de Vidro – Fonte CEMPRE

### PAPEL RECLÁVEL X PAPEL NÃO RECLÁVEL

RECLÁVEL	NÃO RECLÁVEL (para ser utilizado como papel)
Caixa de papelão	Papel carbono
Jornal	Fotografias
Revista	Fitas adesivas
Impressos em geral	Etiquetas adesivas
Fotocópias	
Rascunhos	
Envelopes	
Papel timbrado	
Embalagens longa-vida*	
Cartões	
Copos descartáveis	

\*papel + plástico + alumínio<sup>19</sup>

Quadro 02 – Papel Reciclável e Não Reciclável - CEMPRE



Figura 03 – Tipos de Plásticos

**ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DOS PLÁSTICOS MAIS ENCONTRADOS  
NOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

TIPO DE PLÁSTICO	ASPECTO VISUAL	PROPRIEDADES FÍSICAS E MECÂNICAS		APLICAÇÕES PRINCIPAIS	COMPORTAMENTO QUANTO À INFLAMABILIDADE
		TEMPERATURA DE FUSÃO (°C)	OUTRAS PROPRIEDADES		
PEAD	incolor, opaco	130-135	alta rigidez e resistência	tampas, vasilhames e frascos em geral	queima lenta, chama amarela, com odor de vela
PEBD	incolor, translúcido a opaco	109-125	alta flexibilidade e boa resistência mecânica	utensílios domésticos, sacos e frascos flexíveis	queima lenta, chama amarela, com odor de vela
PP	incolor, opaco	160-170	boa resistência a choques e alta resistência química	para-choques de carro, garrafas e pacotes	queima lenta, chama amarela, com forte odor de vela
PS	incolor, transparente	235	grande rigidez, baixa resistência a choques ou riscos e boa transparência	utensílios domésticos rígidos, brinquedos e indústria eletroeletrônica	queima rápida, chama amarela/laranja, com odor de estireno
PVC	incolor, transparente	273	flexibilidade com adição de modificadores e alta resistência à chama	tubos rígidos de água e esgoto, tubos flexíveis e cortinas	queima difícil, com carbonização e chama amarelada com toques verdes
PET	incolor, transparente a opaco	250-270	alta resistência mecânica e química, transparência e brilho	fibras têxteis, frascos de refrigerante e mantas de impermeabilização	queima razoavelmente rápida, com chama amarela fuliginosa

Fontes: Mano, E. B. Polímeros como materiais de engenharia, Editora Edgar Blücher (1991) e Apostila RIE Máquinas (SP)

**Quadro 03 – Características e Tipos de Plásticos -CEMPRE**

**CLASSIFICAÇÃO DE APARAS DE PAPEL NO BRASIL**

TIPOS	ORIGEM DAS APARAS	T <sub>u</sub> <sup>max</sup> (%)	T <sub>i</sub> <sup>max</sup> (%)	T <sub>m</sub> <sup>max</sup> (%)
Cartões perfurados	Cartões de material fibroso de alta qualidade para computação de dados	10	1	0
Branco I	Papéis brancos sem impressão e sem revestimento	10	0	0
Branco II	Formulários contínuos de papel branco sem papel carbono entre as folhas e sem revestimento carbonatado	10	3	0
Branco III	Papel de imprensa e jornal sem impressão de espécie alguma	10	0	0
Branco IV	Papéis brancos de escritório, manuscritos, impressos, cadernos usados sem capa	10	5	0
Branco V	Papéis brancos com grande quantidade de impressão ou com revestimento	10	2	0
Jornal I	Aparas e restos de bobinas de papel imprensa e jornal, sem impressão nem revestimento	10	0	0
Jornal II	Aparas de jornais gerados em redações, retorno de banca, livres de revistas e colas	12	1	0
Jornal III	Aparas de jornais gerados em redações, coleta de rua, com presença de até 10% de revistas e outros papéis	12	1	1
Longa-vida	Aparas de embalagens usadas ou não de cartão fabricado com fibra longa e laminado com polietileno e alumínio para alimentos	15	3	1
Kraft I	Sacos multifolhados, sacos de papel kraft refugados por defeitos ou não usados	15	3	1
Kraft II	Sacos multifolhados já usados, com fibras e cores diversas, sem seleção	15	5	1
Kraft III	Sacos multifolhados principalmente de cimento, misturados, sem batimento ou seleção	20	7	5
Aparas Paraná	Artefatos de papel produzidos integralmente de pasta mecânica	12	0	0
Cartolina I	Cartão e cartolina, com ou sem revestimento, sem impressão	10	0	0
Cartolina II	Cartão e cartolina, com ou sem revestimento, com impressão em cores variadas	12	10	0
Cartolina III	Cartão e cartolina brancos plastificados, com ou sem impressão	12	3	7
Ondulado I	Caixas de papelão ondulado fabricadas com capa de alta resistência	15	3	0
Ondulado II	Caixas, chapas ou refugos de papelão ondulado com menor resistência do que o tipo anterior	15	3	1
Ondulado III	Caixas, chapas ou refugos de papelão ondulado podendo conter até 20% dos outros tipos	15	5	3
Revistas	Revistas velhas com defeitos ou impressas em papéis com ou sem revestimento	12	2	1
Misto I	Papéis usados mistos de escritórios, gráficas, aparas coloridas, cartões, etc.	12	5	1
Misto II	Papéis usados mistos de escritórios, lojas comerciais, residências	15	10	3
Misto III	Papéis usados mistos de todas as procedências	20	15	5
Tipografia	Aparas de recortes coloridos de gráficas e tipografias	10	1	0

T<sub>u</sub><sup>max</sup> = teor máximo de umidade; T<sub>i</sub><sup>max</sup> = teor máximo de impurezas; T<sub>m</sub><sup>max</sup> = teor máximo de materiais proibitivos  
Fonte: Relatório Estatístico BRACELPA 2011/2012

**Quadro 04 – Tipos de Aparas de Papel - CEMPRE**



**CLASSIFICAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO**

TIPO	DESCRIÇÃO
Bloco (Tense/Trump)	Blocos de alumínio isentos de contaminantes (ferro e outros), com teor máximo de 2% de óleos e/ou lubrificantes
Borra (Thirl)	Borra de alumínio com teores variáveis e percentual de recuperação a ser estabelecido entre vendedor e comprador
Cabos com alma de aço (Taste)	Retalhos de cabos de alumínio não ligados, usados, com alma de aço
Cabos sem alma de aço (Taste)	Retalhos de cabos de alumínio não ligados, usados, sem alma de aço
Cavaco (Teens/Telic)	Cavacos de alumínio de qualquer tipo de liga, com teor máximo de 5% de umidade/óleo, isentos de contaminantes (ferro e outros)
Chaparia (Taint/Tabor)	Retalhos de chapas e folhas, pintadas ou não, com teor máximo de 3% de impurezas (graxa, óleo, parafusos, rebites, etc.); chapas usadas de ônibus e baús, pintadas ou não; tubos de aerossol (sem cabeça); antenas limpas de TV; cadeiras de praia limpas (isentas de plástico, rebites e parafusos)
Chaparia Mista (Taint/Tabor)	Forros, fachadas decorativas e persianas limpas (sem cordões ou outras impurezas)
Chapas off-set (Tablet/Tabloid)	Chapas litográficas soltas, novas ou usadas, da série 1000 e/ou 3000, isentas de papel, plástico e outras impurezas
Estamparia branca (Taboo)	Retalhos de chapas e folhas, sem pintura e outros contaminantes (graxa, óleo, parafusos, rebites, etc.), gerados em atividades industriais
Latas prensadas (Taldack)	Latas de alumínio usadas decoradas, prensadas com densidade entre 400 kg/m <sup>3</sup> e 530 kg/m <sup>3</sup> , com fardos paletizados ou amarrados em lotes de 1.500 kg, em média, com espaço para movimentação por empilhadeira, teor máximo de 2,5% de impurezas, contaminantes e umidade
Latas soltas ou enfardadas (Talc)	Latas de alumínio usadas decoradas, soltas ou enfardadas em prensa de baixa densidade (até 100 kg/m <sup>3</sup> ), com teor máximo de 2,5% de impurezas, contaminantes e umidade
Panela (Taint/Tabor)	Panels e demais utensílios domésticos ("alumínio mole"), isentos de cabos – baquelite, madeira, etc. – e ferro – parafusos, rebites, etc.
Perfil branco (Tread)	Retalhos de perfis sem pintura ou anodizados, soltos ou prensados, isentos de contaminantes (ferro, óleo, graxa e rebites)
Perfil misto (sem identificação específica)	Retalhos de perfis pintados, soltos ou prensados, com teor máximo de 2% de contaminantes (ferro, óleo, graxa e rebites)
Pistões (Tarry)	Pistões automotivos isentos de pinos, anéis e bielas de ferro, com teor máximo de 2% de óleos e/ou lubrificantes
Radiador alumínio-alumínio (Taint/Tabor)	Radiadores de veículos automotores desmontados, isentos de cobre, "cabeceiras" e outros contaminantes (plástico e ferro)
Radiador alumínio-cobre (Talk)	Radiadores de veículos automotores desmontados, isentos de "cabeceiras" e outros contaminantes (plásticos e ferro)
Retalho industrial branco de chapa para lata (Take)	Retalhos de produção industrial de latas e tampas para bebidas, soltos ou prensados, isentos de pintura ou impurezas
Retalho industrial pintado de chapa para lata (Take)	Retalhos pintados de produção industrial de latas e tampas para bebidas, soltos ou prensados, isentos de impurezas
Telhas (Tale)	Retalhos de telhas de alumínio, pintados em um ou ambos os lados, isentos de parafusos ou rebites de ferro, revestimentos de espuma ou assemelhados

Nota: a correlação com as denominações adotadas pelo ISRI (Institute of Scrap Recycling Industries), dos EUA (versão 2005), está indicada entre parênteses

**Quadro 05 – Classificação de Sucatas de Alumínio - CEMPRE**



### **3. DIMENSIONAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE COLETA SELETIVA DE R.S.U. E LEVANTAMENTO DE PARÂMETROS PARA O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA- PR**

#### **3.1. Cálculo e Dimensionamento do Sistema Operacional de Coleta Seletiva (Fração Úmida e Fração Seca)**

##### **3.1.1. Informações Preliminares**

O presente documento vem no intuito de atender os seguintes quesitos do Elaboração do Planos de Coleta Seletiva do município de Telêmaco Borba.

Manual de procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas no manejo de resíduos sólidos para a Coleta Seletiva, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007.

Documento contendo os Indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos relacionados com a Coleta Seletiva;

Documento contendo as propostas de Regras para o transporte para a Coleta Seletiva e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o terceiro ponto da etapa 1.1.observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

Elaboração de um modelo de planilha do Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos da Coleta Seletiva, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

##### **3.1.2. Demanda**

#### **Setores de Coleta**

A cidade foi subdividida em setores de coleta que representem regiões homogêneas em termos de geração de resíduo per capita, de uso e ocupação do solo (residencial. Comercial, favelas, etc.). Um setor de coleta é composto de um conjunto de itinerários. Os setores de coleta podem ser agrupados em seções ou regionais de coleta em decorrência de fatores administrativos e operacionais.

Para cada setor de coleta, devem ser definidos um horário e uma frequência.

Além da frequência de coleta, devem ser definidos para cada setor, os dias da semana em que esta deve ser realizada. Exemplificando: para um setor cuja coleta é realizada duas vezes por semana. Deve-se definir que os dias da semana serão segundas e quintas-feiras; terças e sextas-feiras, ou quartas-



feiras e sábados. Cada setor de coleta pode necessitar de um ou mais veículos trabalhando simultaneamente em um roteiro de coleta.

Como princípio básico, todo o resíduo coletado em um setor de coleta deve ter um único local para a destinação final. Além disso, os contornos ou limites de um setor de coleta podem ser barreiras físicas ou naturais, tais como rios, lagos, rodovias, linhas férreas, etc. Em geral, deve-se evitar que um setor seja cortado ou dividido por barreiras físicas que dificultem ou impeçam a circulação dos veículos de uma área para a outra.

Optou-se por definir os setores de coleta como sendo a união de setores censitários adjacentes, de uma forma que toda a base de informações contida no Censo 2010 pudesse ser correlacionada no intuito de auxiliar a gestão. Por se tratar de um município de pequeno porte, com população urbana inferior a 20.000 habitantes, a setorização do município torna-se relativamente simples, podendo até a sede do município ser subdivididas em apenas duas partes.

O quadro a seguir sugere uma subdivisão do município em 4 setores, conforme o seguinte agrupamento.

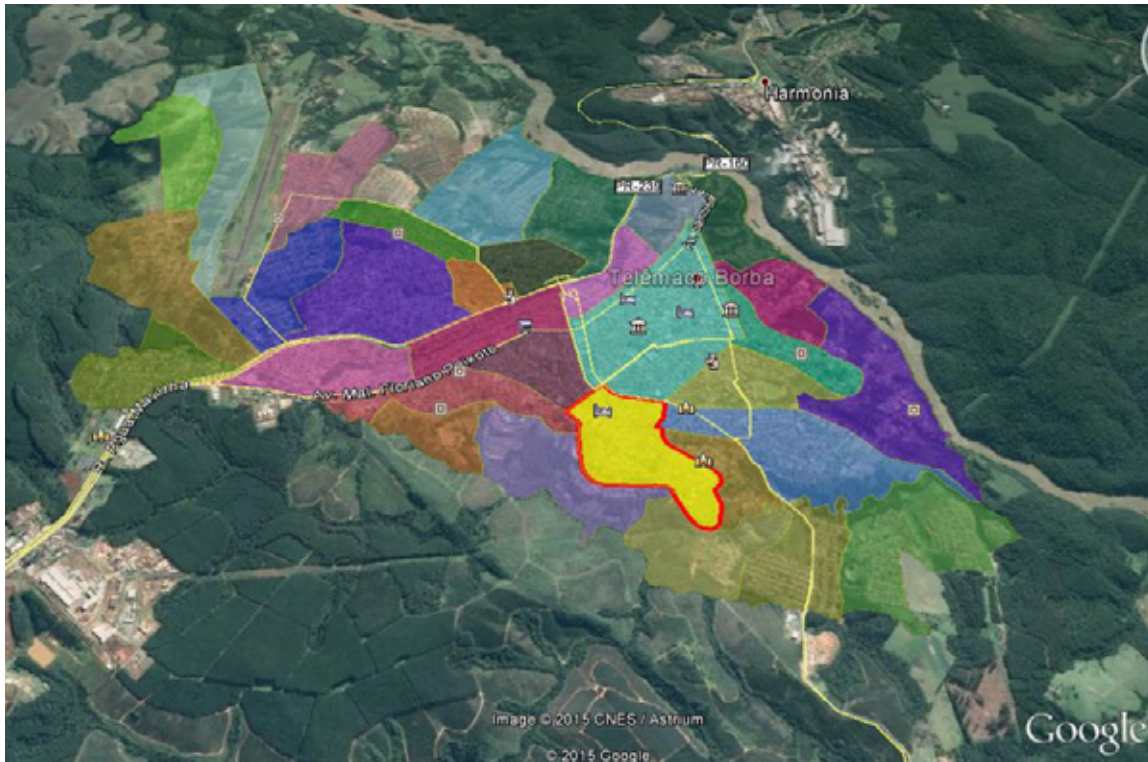
Município	SETORIZAÇÃO	Código do Setor Censitário	Distância total Percorrida [km]	Média de Distância da Garagem ao Setor [km]	Geração de RSU - Fração Úmida [kg/dia]	Média de Distância do Setor a Disposição Final [km]	Geração de RSU Fração Seca [kg/dia]	Média de Distância do Setor ao Centro de Triagem [km]
TELÊMACO BORBA	Piloto	412710605000035	6,0	1,53	721	7,40	244	5,10
		412710605000037	5,0	1,53	789	7,40	267	5,10
		412710605000038	5,4	1,53	495	7,40	167	5,10
		412710605000039	8,4	1,53	619	7,40	209	5,10

**Quadro 06 - Setorização, Segundo os Setores Censitários**

O Quadro a seguir apresenta o setor que foi definido para iniciar como piloto de coleta seletiva, conforme proposto no prognóstico.

Município	Bairro	Distância total Percorrida	Média de Distância da Garagem ao Setor	Geração de RSU - Fração Úmida	Média de Distância do Setor a Disposição	Geração de RSU Fração Seca	Média de Distância do Setor ao Centro de
TELÊMACO	Piloto	11,6	1,53	693	7,40	234	5,10

**Quadro 07 – Distâncias Definidas Projeto Piloto**



**Figura 04 – Setorização da Área Urbana - A Área destacada em amarelo é a área Piloto.:Foto Google Earth**



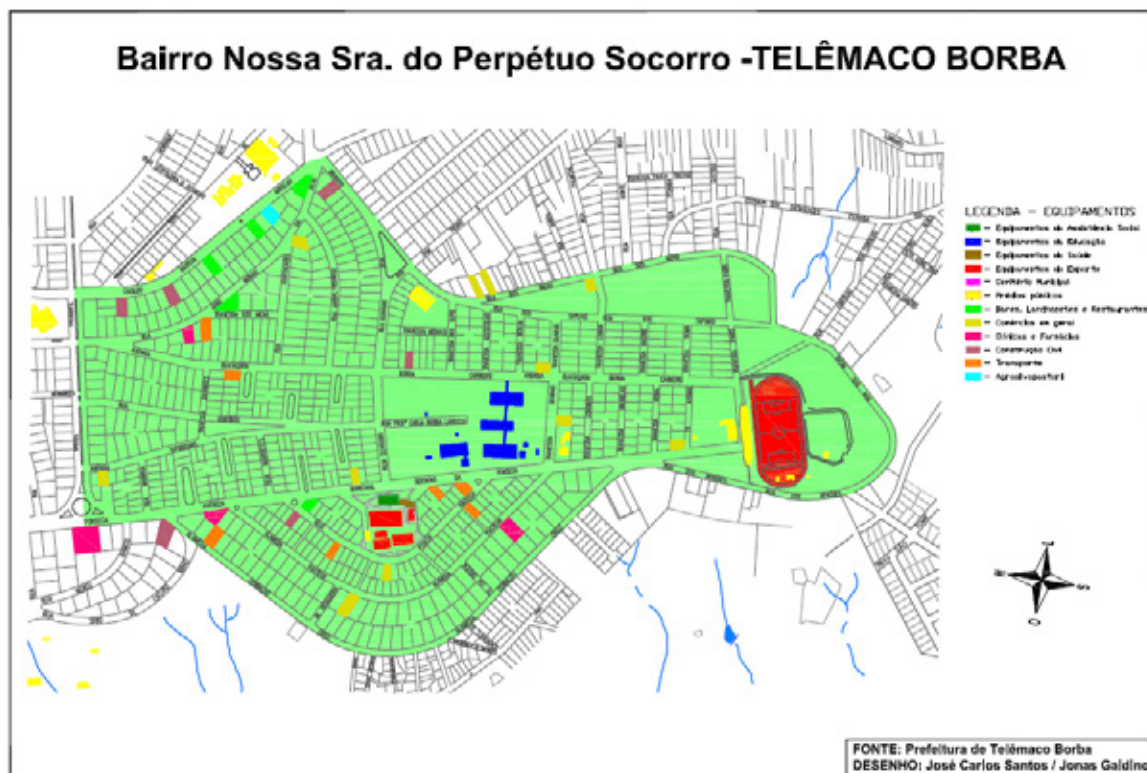


Figura 05 – Setor do Projeto Piloto

### 3.1.3. Setores Censitários Urbanos - Censo 2010

O Censo Demográfico é a mais complexa operação estatística realizada por um país, quando são investigadas as características de toda a população e dos domicílios do Território Nacional.

Os Censos Demográficos, por pesquisarem todos os domicílios do País, constituem a única fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios e em seus recortes territoriais internos – distritos, subdistritos, bairros e classificação de acordo com a localização dos domicílios em áreas urbanas ou rurais.

Setor censitário é a menor unidade territorial, formada por área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, com dimensão adequada à operação de pesquisas e cujo conjunto esgota a totalidade do Território Nacional, o que permite assegurar a plena cobertura do País.

Além das variáveis de identificação geográfica (Grande Região, Unidade da Federação, Mesorregião, Microrregião, Região Metropolitana ou RIDE, Município, Distrito, Subdistrito, Bairro, Setor e Situação do Setor), as informações em nível de setor estão distribuídas em planilhas, uma por Unidade da Federação, num total de 154 variáveis, que abrangem os domicílios por espécie (particular permanente ocupado - com e sem entrevista realizada, particular permanente de uso ocasional, particular permanente vago, particular improvisado ocupado, coletivo - com e sem morador) e as pessoas residentes por sexo e idade. Além disto, esta documentação inclui informações gerais sobre o Censo Demográfico 2010; sobre a organização do



arquivo; sobre as técnicas de supressão de dados aplicadas para proteção dos dados dos informantes, bem como a relação das variáveis.

#### **3.1.4. Domicílio**

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que estejam sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente. Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas.

População residente - A população residente é constituída pelos moradores do domicílio na data de referência.

#### **3.1.5. Morador**

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos, etc.;
  - Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
  - Detenção sem sentença definitiva declarada;
  - Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
  - Embarque a serviço (militares, petroleiros).
- Independente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:
- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
  - Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;





- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

### 3.1.6. Cálculo do Comprimento de Ruas Através da Área de um Polígono

Através de uma amostragem de setores censitários urbanos realizada nos municípios de Tamarana, Ortigueira e Reserva. Buscamos somatório do cumprimento das ruas em cada um dos setores através do uso do Google Earth PRO. Com isso obtivemos um modelo de cálculo dos comprimentos de ruas através da área ajustada do setor censitário representado pela fórmula abaixo.

Município	CD_GEOCODI	SETORIZAÇÃO	Área do Setor ajustada	Comp. das Ruas
TELÊMACO BORBA	412710605000035	Piloto	0,29	5,03516
TELÊMACO BORBA	412710605000037	Piloto	0,22	4,16198
TELÊMACO BORBA	412710605000038	Piloto	0,25	4,5362
TELÊMACO BORBA	412710605000039	Piloto	0,45	7,031

### Quadro 8 - Amostragem dos setores censitários

$$Y = 12,475x + 1,4177$$

$$R^2 = 0,8685$$

Onde,

X - Área do Setor [km<sup>2</sup>]

Y - Comprimento das Ruas [km]

Desta forma foi possível aplicar a fórmula acima nos demais setores censitários a fim de se obter o comprimento total das ruas. Uma vez que a área do polígono – setor censitário – mesmo que urbano pode conter uma área rural ou inabitada, as áreas de alguns polígonos tiveram que ser ajustadas no intuito de contemplar apenas a região onde há existência de domicílios.

### 3.1.7. Setorização da Coleta

#### Estimativa dos parâmetros operacionais por setor

Para cada setor de coleta, devem ser estimados os seguintes parâmetros operacionais:

- Distância entre a garagem da empresa e o setor de coleta ( $D_d$ );
- Distância entre o setor de coleta e o ponto de descarga da coleta, quer seja o ponto de destinação final, quer seja uma estação de transferência ( $D_g$ );



- Extensão total das vias (ruas e avenidas) do setor de coleta, obtida pela soma da extensão de cada urro das vias pertencente ao setor de coleta (L);
- Velocidade média de coleta que, preferencialmente, deve ser medida em roteiros de coleta existentes ( $V_c$ ). Dependendo do sistema viário, da topografia do local, do tamanho da guarnição, da quantidade de resíduo a ser coletada por unidade de distância (kg/km) e do carregamento do veículo, esta velocidade em geral varia entre 4 e 6,5 km/h;
- Velocidade média dos veículos nos percursos entre a garagem e o setor e entre o setor e o ponto de descarga e vice-versa ( $V_t$ ). Em geral, deve ser medida em campo, podendo variar entre 15 e 30 km/h, dependendo das condições locais de trânsito, do veículo estar ou não carregado, etc.

As distâncias a um setor de coleta ( $D_g$  e  $D_d$ ) podem ser estimadas considerando o centro geométrico do mesmo.

Além dos parâmetros apresentados, outras premissas tornam-se importantes para o dimensionamento da coleta de resíduos, como a quantidade total de resíduo a ser coletada no setor, em toneladas ou em  $m^3$ , a densidade do resíduo coletado, em  $kg/m^3$  e a capacidade dos veículos de coleta, em toneladas ou em  $m^3$ ; em geral, adota-se um valor que corresponde de 70 a 80% da capacidade nominal, considerando-se a variabilidade da quantidade de resíduo coletada a cada dia.

Conforme a setorização descrita acima e os parâmetros operacionais sugeridos, os quadros a seguir trazem as informações relevantes para os cálculos de dimensionamento e custos operacionais.

Município	SETORIZAÇÃO	Código do Setor Censitário	Distância total Percorrida [km]	Média de Distância da Garagem ao Setor [km]	Geração de RSU - Fração Úmida [kg/dia]	Média de Distância do Setor a Disposição Final [km]	Geração de RSU Fração Seca [kg/dia]	Média de Distância do Setor ao Centro de Triagem [km]
TELÊMACO BORBA	Piloto	412710605000035	6,0	1,53	721	7,40	244	5,10
		412710605000037	5,0	1,53	789	7,40	267	5,10
		412710605000038	5,4	1,53	495	7,40	167	5,10
		412710605000039	8,4	1,53	619	7,40	209	5,10

**Quadro 09 - Parâmetros operacionais para coleta de RSU**



Premissas		unidade	Coleta Convêncional	Coleta Seletiva Convencional
GERAÇÃO	Capacidade Nominal de Carga do Caminhão	kg	9000	1125
		m <sup>3</sup>	15	25
	Densidade do Resíduo	kg/m <sup>3</sup>	600	45
DESCARTE	Velocidade média (durante a coleta)	km/h	15	15
	Velocidade média (durante o percurso)	km/h	30	40
	Tempo Disponível por Semana	horas	40	40
DISTÂNCIA	Equação de Reta Área x km de ruas: Y=ax+b	a	12,474	12,474
		b	1,4177	1,4177

**Quadro 10 -Premissas Operacionais****Dimensionamento do número de roteiros de veículos necessários para cada setor**

O número de roteiros de veículos necessários para a coleta em cada setor ( $N_s$ ) pode ser estimado a partir da seguinte fórmula:

$$N_s = \frac{1}{j} \left\{ \left( \frac{L}{V_c} \right) + 2 \left( \frac{D_g}{V_t} \right) + 2 \left[ \left( \frac{D_d}{V_t} \right) \left( \frac{Q}{C} \right) \right] \right\} \quad (1)$$

Onde:

$j$  = duração útil da jornada de trabalho da guarnição (em número de horas - h), desde a saída da garagem até o seu retorno, excluindo intervalo para refeições e outros tempos improdutivos;

$L$  = extensão total das vias (ruas e avenidas) do setor de coleta, em km;

$V_t$  = velocidade média de coleta, em km/h;

$D_g$  = distância entre a garagem e o setor de coleta, em km;

$D_d$  = distância entre o setor de coleta e o ponto de descarga, em km;

$V_t$  = velocidade média do veículo nos percursos de posicionamento e de transferência, em km/h;

$Q$  = quantidade total de resíduo a ser coletada no setor, em toneladas ou em m<sup>3</sup>;

$C$  = capacidade dos veículos de coleta, em toneladas ou em m<sup>3</sup>; em geral, adota-se um valor que corresponde de 70 a 80% da capacidade nominal, considerando-se a variabilidade da quantidade de resíduo coletada a cada dia.



O itinerário de coleta é o trajeto que o veículo coletor deve percorrer dentro de um mesmo setor, num mesmo período, transportando o máximo de resíduo num mínimo de percurso improdutivo, com o menor desgaste possível para a guarnição e o veículo.

Dá-se o nome de percurso improdutivo os trechos percorridos em que o veículo não realiza coleta, servindo apenas para deslocamento de um ponto a outro.

Para sua definição, devem ser considerados os seguintes critérios e regras práticas:

- Início da coleta próximo à garagem;
- Término da coleta próximo à área de descarga;
- Coleta em sentido descendente quando feita em vias íngremes, poupando a guarnição e o motor do veículo; adicionalmente, trechos de via com declividade mais acentuada devem preferencialmente ser percorridos no início do percurso, quando o caminhão está mais vazio;
- Percurso contínuo: coleta nos dois lados da rua; no entanto, o percurso deverá ser feito novamente nas ruas de trânsito intenso, evitando-se o cruzamento de vias pela guarnição.

É usual se elaborar para cada itinerário de coleta, um roteiro gráfico da área, em mapa ou croqui, indicando seu início e término, percurso, pontos de coleta manual (sem acesso ao veículo, sendo o resíduo coletado e carregado pelos coletores), trechos com percurso morto e manobras especiais, tais como ré e retorno. Adicionalmente, deve-se elaborar um roteiro descritivo do itinerário da coleta, em forma de quadro, indicando os nomes e os trechos das ruas na sequência definida pelo itinerário a ser seguido, bem como o tipo de manobra ao final de cada trecho de rua (conversão à esquerda ou à direita, retorno, etc.).

Município	Bairro	Distância total Percorrida	Dimensionamento RSU Fração Úmida			Cronograma de Coleta	Demanda RSU Fração Úmida		
			Geração de RSU Fração Úmida	Tempo gasto com coleta	Distância Total Percorrida		Geração de RSU Fração Úmida	Tempo gasto com coleta	km total percorrido
		km	kg/dia	horas	km	a cada # dias	kg/mês	h/mês	km/mês
TELÊMACO	Piloto	11,6	693	0,89	14,98	3	20.790	8	130

Quadro 11 - Dimensionamento da coleta de RSU Fração Úmida

Município	Bairro	Distância total Percorrida	Dimensionamento RSU Fração Seca			Cronograma de Coleta	Demanda RSU Fração Seca		
			Geração de RSU Fração Seca	Tempo gasto com coleta	Distância Total Percorrida		Geração de RSU Fração Seca	Tempo gasto com coleta	km total percorrido
		km	kg/dia	horas	km	a cada # dias	kg/mês	h/mês	km/mês
TELÊMACO	Piloto	11,6	234	0,91	16,82	7	7.020	3	62

Quadro 12 - Dimensionamento da coleta de RSU Fração Seca



### 3.1.8. Capacidade Operacional

#### Cálculo da frota total necessária

O objetivo é calcular a frota efetivamente necessária à operação do serviço de coleta de resíduo domiciliar. O dimensionamento da frota resultou na determinação da quantidade de veículos necessária a cada setor. A frota total não é a soma das frotas obtidas para os setores, uma vez que a coleta não ocorre em todos os setores nos mesmos dias e horários.

A frota total corresponde ao maior número de veículos que precisam operar simultaneamente. Isto é, num mesmo dia e horário.

Para os caminhões compactadores, são considerados, além do motorista, de dois a quatro coletores para a coleta do resíduo nas duas laterais da via. Não há um tamanho ideal para a guarnição. Em geral, São três coletores por veículo.

Podendo este número ser aumentado para quatro em áreas de maior concentração de resíduo, de forma a agilizar a colocação do resíduo dentro do caminhão e, conseqüentemente, aumentar a velocidade média de coleta. Em lugares onde há uma coleta de menor quantidade, a composição da equipe pode ser diminuída para até dois coletores por veículo.

No caso dos caminhões abertos, tipo baú ou prefeitura, além dos coletores, há necessidade de mais uma ou duas pessoas sobre a carroceria, que se encarregam de retirar o resíduo de dentro do recipiente e devolvê-lo ao servidor responsável pela coleta. Quando o resíduo está acondicionado em sacos plásticos, devem ser ajeitados na carroceria com o objetivo de organizar a sua disposição e aproveitar melhor os itinerários.

Consideraremos como Guarnição Padrão um grupo de trabalho formado por um motorista e três coletores por veículo, para a coleta da fração úmida do RSU e um motorista e três coletores por veículo, para a coleta da fração seca úmida do RSU, por turno, desta forma podemos considerar como indicadores operacionais e custo fixo os montantes informados no quadro a seguir.



		Coleta Convêncional		Coleta Seletiva	
Premissas	Unidade	Valor		Valor	
Dias por Ano	dias/ano	365		365	
Dias Úteis/Ano	d.u/ano	313		313	
Dias Úteis/mês	d.u/mês	26		26	
Turnos/dia	t/dia	1		1	
horas/turno	horas	8		8	
horas/mês	h/mês	209		209	
Motorista/veículo	pessoa	1		1	
Coletor/veículo	pessoa	3		4	
Frota	veículos	1		1	
Item	Unidade	Motorista Diurno	Coletor Diurno	Motorista Diurno	Coletor Diurno
Salario base	R\$/mês	1.322,00	850,00	1.322,00	850,00
Adicional insalubridade	R\$/mês	264,40	170,00	264,40	170,00
Horas Extras	R\$/mês	101,37	65,18	101,37	65,18
Adicional de assiduidade	R\$/mês	132,20	85,00	132,20	85,00
Salario mensal	R\$/mês	1.819,97	1.170,18	1.819,97	1.170,18
Salario com Encargos	R\$/mês	3.457,94	2.223,33	3.457,94	2.223,33
Cheque Cardápio	R\$/mês				
Vale transporte	R\$/mês				
Premiação	R\$/mês				
<b>Total</b>	<b>R\$/mês</b>	<b>3.457,94</b>	<b>2.223,33</b>	<b>3.457,94</b>	<b>2.223,33</b>
<b>Custo Equipe Padrão</b>	<b>R\$/mês</b>	<b>10.127,94</b>		<b>12.351,27</b>	
<b>Custo Fixo</b>	<b>R\$/h</b>	<b>48,54</b>		<b>59,19</b>	

**Quadro 13 - Cálculo do Custo da Guarnição**

A coleta da fração seca dos resíduos sólidos urbanos é semelhante ao procedimento clássico de coleta normal de resíduo, porém com algumas variações que caracterizam a coleta seletiva. Os veículos coletores percorrem as residências em dias e horários específicos que não coincidam com a coleta normal. Os moradores colocam então os recicláveis nas calçadas, acondicionados em contêineres distintos.

O tipo e o número de contêineres irão variar de acordo com o sistema implantado. Este modelo varia caso a caso. É comum a separação entre resíduo úmido (orgânicos) e resíduo seco (papéis, plásticos, metais, vidros, etc.). O material coletado é destinado ao galpão de triagem onde é feita então uma segunda separação em esteiras, em "silos de ordenha" ou simplesmente em bancadas. A coleta de todos os materiais em separado pode ser feita (coleta multisseletiva), mas deve-se estar atento para a relação custo-benefício. A coleta multisseletiva é quando se realiza a coleta seletiva





dos diferentes tipos de materiais recicláveis simultaneamente, mas com separação rigorosa entre todos os tipos já na fonte geradora. O método se aplica tanto ao sistema voluntário quanto ao sistema porta a porta.

Para sua implantação, deve-se levar em conta uma série de aspectos técnicos e econômicos. Entre as barreiras técnicas a serem transpostas, destacam-se:

- necessidade de veículos coletores especiais;
- espaço físico para armazenamento dos materiais em separado;
- maior frequência (dias) de coleta;
- capacidade de escoamento (venda) de todos os materiais;
- necessidade de uma campanha educativa mais detalhada.

Para transpor estas “barreiras” técnicas, investimentos serão maiores, o que irá ampliar os custos gerais do projeto. Contudo, este tipo de coleta pode ser bom para os casos das comunidades que atingiram altos índices de participação ou mesmo para a coleta seletiva específica de determinados tipos de materiais. No entanto, em geral, recomenda-se a adoção do modelo “secos/úmidos”.

### **3.1.9. Veículos Padrão**

O veículo determinado como padrão para coleta da fração úmida do RSU compreende num caminhão semi pesado munido de uma unidade compactadora com capacidade de 15 m<sup>3</sup> ou 11 toneladas de RSU Fração Úmida. Quanto ao veículo padrão determinado para coleta da fração seca do RSU compreende num caminhão semi pesado munido de carroceria baú com capacidade de 25 m<sup>3</sup> ou aprox. 1500 kg de RSU Fração Seca. Para a realização de uma coleta multi-seletiva levou-se em consideração uma estrutura multi compartimentada com capacidade de 15 m<sup>3</sup> ou aproximadamente 1000 kg.

O quadro a seguir mostra os indicadores operacionais e demais parâmetros de custos fixos e variáveis para os modelos descritos acima



Premissas	Unidade	Coleta Convencional	Coleta Seletiva Convencional
Frota	veículos	1	1
Turnos por dia	t/dia	1	1
Viagens realizadas por veículo por turno	Viagem/turno	2	2
Kilometros percorridos por viagem	km/viagem	65	40
Dias Úteis por mês	dias/mês	26	26
Horas por Turno	horas	8	8
<b>Percurso máximo por turno</b>	<b>km/turno</b>	<b>130</b>	<b>80</b>
Capacidade Maxima de carga por turno	kg/turno	18000	2250
Kilometros por mês	km/mês	3.380	2.080
Preço Combustível	R\$/l	2,5	2,5
Autonomia do Veículo	km/l	1,75	1,75
Consumo de Combustível	litros	1.931	1.189
Custo com Combustível por mês	R\$/mês	4.828,57	2.971,43
Custo por km	R\$/km	1,43	1,43
<b>Veículos</b>			
Descrição do Item	Unidade	Coleta Convencional	Coleta Seletiva Convencional
Descrição do Veículo		Caminhão SEMI-PESADO	Caminhão SEMI-PESADO
Custo	R\$	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Descrição da Carroceria		COMPACTADOR para 15 m <sup>3</sup>	Bau de 25m <sup>3</sup>

**Quadro 14 - Parâmetros do Veículo**

Quanto aos custos fixos e variáveis envolvidos durante a vida útil dos veículos estão detalhados no quadro a seguir.



Custos Fixos			
Descrição do Item	Unidade	Coleta Convencional	Coleta Seletiva Convencional
Manutenção	R\$/mês	R\$ 4.266,67	R\$ 3.333,33
Licenciamento, Impostos e Seguros	R\$/mês	R\$ 833,33	R\$ 833,33
Depreciação	R\$/mês	R\$ 4.266,67	R\$ 3.333,33
Custo de Capital	R\$/mês	R\$ 116,67	R\$ 116,67
<b>Total Custo Fixo</b>	<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 9.483,33</b>	<b>R\$ 7.616,67</b>
Custos Variáveis			
Descrição do Item	Unidade	Coleta Convencional	Coleta Seletiva Convencional
Pneu 1000 x 20 x 16	un.	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
Câmaras	un.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Recapagens	un.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Total Pneus e Câmaras	R\$/km	R\$ 0,31	R\$ 0,31
<b>Total Custo Variável</b>	<b>R\$/km</b>	<b>R\$ 0,31</b>	<b>R\$ 0,31</b>
Custos Totais			
Descrição do Item	Unidade	Coleta Convencional	Coleta Seletiva Convencional
Total Custo Fixo	R\$/hora	R\$ 45,59	R\$ 36,62
Total Custo Variável	R\$/km	R\$ 1,43	R\$ 1,43

**Quadro 15 - Custos Operacionais do Veículo**

### 3.1.10. Capacidade Mínima Instalada

A capacidade mínima instalada é o conjunto de um veículo padrão, uma equipe padrão, um turno de trabalho realizando duas viagens por turno. Seria a estrutura mínima para a realização da atividade de coleta de resíduos. Uma vez que o município apresenta uma população e área urbana de coleta de pequeno porte, a estrutura mínima já consegue atender a demanda de resíduos urbanos. Em alguns casos, onde a captação de recursos é limitada, sugere-se a adoção de uma carreta acoplada ao caminhão compactador para a realização da coleta seletiva.

Uma vez adotada a capacidade mínima de coleta e os parâmetros de custos envolvendo a guarnição, uso e manutenção do veículo, os custos fixos e variáveis da coleta podem ser determinados. Os custos de manutenção de uma capacidade mínima encontram-se no quadro abaixo.



Capacidade Mínima Instalada		Un.	Município
Coleta Convencional	Coleta de Resíduo	kg/dia	18.000
	Tempo Disponível	horas/dia	8
	Distância Percorrida	km/dia	130
	Custo Fixo Total	R\$/hora	R\$ 94,13
	Custo Variável Total	R\$/km	R\$ 1,74
Capacidade Mínima Instalada		Un.	Município
Coleta Seletiva	Coleta de Resíduo	kg/dia	2.250
	Tempo Disponível	horas/dia	8
	Distância Percorrida	km/dia	80
	Custo Fixo Total	R\$/hora	R\$ 95,81
	Custo Variável Total	R\$/km	R\$ 1,74

Quadro 16 - Parâmetros de Capacidade Mínima Instalada

### 3.1.11. Dimensionamento

#### Custos de Operação

O dimensionamento dos serviços de coleta de resíduo domiciliar tem como objetivo determinar o número de veículos necessários aos serviços de coleta, bem como os demais elementos que possibilitem o estabelecimento dos itinerários. Pode ocorrer tanto em função da necessidade da ampliação dos serviços a uma parcela da população ainda não atendida, quanto de um novo serviço ou da reformulação parcial ou total do serviço de coleta. Essa reformulação pode ser necessária quando: houver substituição e/ou renovação dos veículos e equipamentos por outros com características operacionais diferentes (por exemplo, capacidade dos veículos de coleta); for identificada uma baixa eficiência e produtividade do serviço existente; forem alterados os requisitos do serviço, tais como frequências e horários, entre outros.

Em geral, o dimensionamento da coleta consiste em um processo iterativo, uma vez que as decisões vão sendo tomadas e os parâmetros adotados sequencialmente, sem que se consiga avaliar, a cada passo, as suas consequências e implicações. Essa avaliação é possível apenas ao término do processo.

O quadro a seguir traz os custos operacionais das coletas de RSU.



Município	Bairro	Demanda RSU Fração Úmida			Custo Mensal		
		Geração de RSU Fração Úmida	Tempo gasto com coleta	km total percorrido	Custo Fixo mensal	Custo Variável mensal	Custo Total Mensal
		kg/mês	h/mês	km/mês	R\$/mês	R\$/mês	R\$/mês
TELÊMACO	Piloto	20.790	8	130	350,61	225,34	575,95

**Quadro 17 - Demanda Mensal e Custo Mensal da Coleta de RSU Fração Úmida**

Município	Bairro	Demanda RSU Fração Seca			Custo Mensal		
		Geração de RSU Fração Seca	Tempo gasto com coleta	km total percorrido	Custo Fixo mensal	Custo Variável mensal	Custo Total Mensal
		kg/mês	h/mês	km/mês	R\$/mês	R\$/mês	R\$/mês
TELÊMACO	Piloto	7.020	3	62	123,16	108,45	231,61

**Quadro 18 - Demanda Mensal e Custo Mensal da Coleta de RSU Fração Seca**

### Taxa de Cobrança

Uma vez calculado os custos operacionais de coleta, e possível desenhar um sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços.

Sendo assim é sugerido a compilação de todos estes dados em forma de planilhas para poder se estipular um valor para ser cobrado pelos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos no município.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE QUANTITATIVOS E CUSTOS VARRIÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS						
Serviço	Nº de motoristas		Nº de varredores		Nº de fiscais	
	efetivos	reservas	efetivos	reservas	efetivos	reservas
Diurno						
<b>Total</b>						
<b>Mão de Obra Direta</b>						
	dias / mês	horas / dia	salário / hora	R\$ / mês	funcionários	Custo / mês
	[ 1 ]	[ 2 ]	[ 3 ]	4 = [ 1x2x3 ]	[ 5 ]	[ 4 x 5 ]
<b>Varredor</b>						
Operação Diurna Horas Normais						-
Horas extras 50%						-
Horas extras 100% 1 feriado mensal						-
Adicional Assiduidade						-
Insalubridade						-
Rendimentos						-
Encargos Sociais	92,00%					-
Vale refeição						-
Vale transporte						-
Seguro saúde						-
Seguro de vida						-
<b>Custo total da Mão de Obra</b>						-
<b>Fiscal</b>						
Operação Diurna Horas Normais						-
Horas extras 50%						-
Horas extras 100% 1 feriado mensal						-
Adicional Assiduidade						-
Insalubridade						-
Rendimentos						-
Encargos Sociais	92,00%					-
Vale refeição						-
Vale transporte						-
<b>Custo total da Mão de Obra</b>						-
<b>Uniforme</b>						
	Medida	Preço	Qtde/ano	Custo/func.	Funcionários	Custo mês
Calça de brim	unidade					-
Camisa de brim	unidade					-
Bermuda	unidade					-
Tênis	pares					-
Colete refletivo	unidade					-
Bonê	unidade					-
Luva	pares					-
Capa de Chuva	unidade					-
<b>Total de uniformes</b>						-
<b>Equipamentos</b>						
Equipamento:		qtde	preco unit	total		
Lutocar		60,00	345,00	20.700,00		
	Qtde equipam	preço	% valor	nº meses		Custo / mês
	[ 1 ]	[ 2 ]	[ 3 ]	[ 4 ]		[ 1x2x3 : 4 ]
<b>Manutenção lutocar</b>						-
<b>Depreciação lutocar</b>						-
<b>Ferramenta</b>						
	Consumo/mês	Preço	Custo / mês	Quant. Func.		Custo / mês
vassourão			-			
vassourinha			-			
pá com reforço e cabo			-			
enxada com cabo			-			
<b>Total</b>						
<b>Outros Custos Operacionais</b>						
	Consumo/mês	Preço				Custo / mês
Sacos Plasticos 100l 7micras						-
<b>Custo Mensal Total</b>						-
<b>Custos Operacionais</b>						
BD(20%)I - Porcentagem sobre os custos para cobrir despesas como Administração Central, Supervisão dos Serviços, Segurança do Trabalho, Aluguel garagem, Salários, Ordenados, Taxas, Despesas Gerais como Água, Luz, Telefone, IPTU, Transportes, Divulgação e outros						20,00%
<b>Custo + B.D.I</b>					Total	-
<b>Faturamento Mensal</b>						
Custos sem Tributos e Lucro						-
Lucro					10,00%	-
<b>TOTAL</b>						-
Impostos (14,33% na nota fiscal)						14,33%
<b>TOTAL DO VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)</b>						





PLANILHA DE COMPOSIÇÃO EQUIPE PADRÃO								
<b>Dados Operacionais</b>				Preços em R\$		Preços em R\$		
Serviço	nº de veículos	km/veículo por dia	dias / mês	km / mês				
Diurno								
Noturno								
Feira								
Total de km mês								
Serviço	Nº motoristas e/ou operadores		Nº de auxiliar de manutenção		focais		operador de motosserra	
	efetivos	reservas	efetivos	reservas	efetivos	reservas	efetivos	reservas
Diurno								
Total								
<b>Motorista / Operador</b>								
Operação Diurna Horas Normais					-	-	-	-
Operação Diurna Horas Extras					-	-	-	-
Operação Noturna Horas Normais					-	-	-	-
Operação Noturna com Adicional					-	-	-	-
Operação Feriado Diurno Horas Normais					-	-	-	-
Operação Feriado Diurno e Horas Extras					-	-	-	-
Operação Feriado Noturno Horas Normais					-	-	-	-
Operação Feriado Noturno e Horas Extras					-	-	-	-
Operação Férias Domingo Horas Normais					-	-	-	-
Insalubridade					-	-	-	-
Rendimentos [ 1+2+3+ ... 10 ]					-	-	-	-
Encargos Sociais [ sobre 11 ]	68,12%				-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-
Custo total [ 11+12+13+14 ]					-	-	-	-
<b>Auxiliar de manutenção</b>								
Operação Diurna					-	-	-	-
Insalubridade					-	-	-	-
Rendimentos					-	-	-	-
Encargos Sociais (92,00%)					-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-
Assiduidade					-	-	-	-
Seguro saúde					-	-	-	-
Seguro de vida					-	-	-	-
Custo total					-	-	-	-
<b>Motorista</b>								
Operação Diurna Horas Normais					-	-	-	-
Insalubridade					-	-	-	-
Rendimentos					-	-	-	-
Encargos Sociais (92,00%)					-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-
Premiação					-	-	-	-
Custo total					-	-	-	-
<b>Fiscal</b>								
Operação Diurna					-	-	-	-
Insalubridade					-	-	-	-
salario normal					-	-	-	-
Encargos Sociais (92,00%)					-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-
Assiduidade					-	-	-	-
Seguro saúde					-	-	-	-
Seguro de vida					-	-	-	-
Custo total					-	-	-	-
<b>Operador de motosserra</b>								
Periculosidade					-	-	-	-
Rendimentos					-	-	-	-
Encargos Sociais (92,00%)					-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-
Assiduidade					-	-	-	-
Seguro saúde					-	-	-	-
Seguro de vida					-	-	-	-
Custo total					-	-	-	-
<b>Custo Total de Mão de Obra</b>								
<b>Uniforme</b>	Medida	Preço	Quantidade/ano	Custo/func.	Funcionários	Custo mês		
<b>Motorista</b>								
Calça e Camiseta	unidade					-		
Calça de brim	unidade					-		
Camisa de brim	unidade					-		
Botina de Segurança - EPI	pares					-		
Ronê	unidade					-		
Luva de PVC	pares					-		
Capa de Chuva	unidade					-		
Custo Total						-		
Obs: leis sociais incidentes sobre salario normal + horas extras+ assiduidade + insalubridade								
<b>Custos Operacionais</b>								
RDI (20%) - Percentagem sobre os custos para cobrir despesas como Administração Central, Supervisão dos Serviços, Segurança do Trabalho, Aluguel garagem, Salários, Odeonados, seguros, convênios médicos, Taxas, Despesas Gerais como Água, Luz, Telefone, IPTU, Transportes, Divulgação e outros						-		
Lucro						10,00%		
Impostos (14,33% sobre a nota fiscal)						14,33%		
<b>TOTAL DO VALOR DOS SERVIÇOS(R\$)</b>								

Página 1

Página 2



### 3.2. Número de Domicílios e Setores de Atividades a Serem Atendidas pelo Projeto Piloto

Município	Bairro	Número de Residências p/ Piloto	Núm. de Habitantes
ORTIGUEIRA	Piloto	996	3146
IMBAU	Piloto	609	1931
TIBAGI	Piloto	628	2090
VENTANIA	Piloto	914	2910
TAMARANA	Piloto	829	2410
RESERVA	Piloto	631	1980
TELÊMACO	Piloto	809	2574

Quadro 19 – Número de Domicílios a Serem Atendidos

Município	Bairro			
		Saúde	Esporte	Prédios Públicos
ORTIGUEIRA	Piloto	01	04	04
IMBAU	Piloto	01	00	05
TIBAGI	Piloto	02	02	04
VENTANIA	Piloto	04	05	07
TAMARANA	Piloto	01	01	01
RESERVA	Piloto	01	04	05
TELÊMACO	Piloto	01	02	06

Quadro 20 – Prédios Públicos no Setor do Projeto Piloto



**3.3. Equipamentos, Materiais e Marcas Propostos para Implantação no Projeto Piloto**



Figura 06 – Marcas para Coleta Seletiva



Figura 07 – Marcas Propostas a Serem Utilizadas no Projeto Piloto de Coleta Seletiva



**Figura 08 – Sacos de Lixo Biodegradáveis – Domicílios – 50 litros**



**Figura 09 – Containers de Plástico – Ruas e Avenidas – Pontos de Entrega – 1000litros**



**Figura 10 – Containers de Plástico – Empresas – 240 litros**



**Figura 11 – Lixeiras de Plástico com Suporte Metálico para Usos Interno ou Externo – Prédios Públicos – 50 litros**

**3.4. Custos Financeiros de Equipamentos e Materiais Necessários para Implantação do Projeto Piloto de Coleta Seletiva**

Quadro 21 – Custos Financeiros Equipamentos e Materiais Necessários para Coleta Seletiva

	Sacos de Lixo - Domicílios	Conteíners de Plástico - Ruas e Avenidas	Conteíners de Plástico - Empresas	Lixeira de Plástico – Prédios Públicos	Caminhão para Coleta Seletiva Com container	Total
Capacidade	50 litros	1000litros	240litros	50litros		
Código nos Mapas	S (1 e 2)	CE (3 e 4)	CI (5 e 6)	LE e LI		
Número de Unidades	809 dom. 77.664 sac	16	24	40		-
Custo Unitário R\$	R\$ 0,11	R\$ 1.343,92	R\$ 254,69	R\$ 272,00		
Custo Total Projeto Piloto R\$	R\$8.543,04	R\$21.502,72	R\$ 6.112,56	R\$ 10.880,00	Este Item consta no capítulo 3 deste projeto	
Total Geral						R\$ 47.038,32





Custo por família nas sacolas de lixo: R\$ 10,56 p/família.ano

Base de Cálculo para Projeto Piloto de Telêmaco Borba:

- 01 ano ou 48 semanas;
- Implantação de Lixeiras de 50 litros nos prédios públicos, internamente e externamente com dois tipos de cestos (1 para Material Reciclável e 1 para Material não Reciclável);
- Implantação de conteinness de 1000 litros nas ruas e avenidas, estrategicamente instalados com (1 para material reciclável e 1 para material não reciclável);
- Implantação, ou melhor, designação a setores de atividade econômica de conteinness de 240 litros (1 para material reciclável com (1 para material não reciclável) para estar dentro da casa comercial, para depositar os materiais recicláveis, serem recolhidos na passagem dos caminhões específicos, serem esvaziados e devolvidos para a casa comercial.
- Recolhimento 1 vez por semana (Material Reciclável).
- Total no projeto piloto: Sacolas de Lixo: 2 unidades x 48 semanas x 996 domicílios = 95.616 sacolas



### **3.5. Equipamentos para Unidade de Separação e Seleção de Materiais (Barracão de Reciclagem)**

No caso do Município de Ortigueira, que possui algumas restrições quanto a espaço físico, e um barracão de muitos anos de uso, propomos a construção de uma nova unidade.

Há a necessidade de aquisição de equipamentos no que tange no processamento (seleção, prensagem, manipulação e enfardamento), para melhoria da qualidade de trabalho e do produto a ser selecionado, na medida que a coleta também estará sendo melhorada.

No quadro a seguir, apresentamos então as Máquinas e Equipamentos necessários para a Unidade de Seleção e Separação, bem como os custos financeiros.

<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Qdade</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1	Prensa Hidráulica de Papel, Papelão e Plástico	02	15.540,00	<b>31.080,00</b>
2	Unidade de Seleção e Separação			
2.1.	Funil de Alimentação	01	4.970,00	<b>4.970,00</b>
2.2.	Conserto e alongamento esteira	01	7.550,00	<b>7.550,00</b>
2.3.	Esteira de Catação Manual	01	16.685,00	<b>16.685,00</b>
2.3.	Esteira de Elevação Doca Fixa	01	16.540,00	<b>16.540,00</b>
3	Elevador Manual de Fardos	01	4.350,00	<b>4.350,00</b>
4	Carrinho de Movimentação de Fardos	02	6.550,00	<b>13.100,00</b>
5	Display Balança	02	660,00	<b>1.320,00</b>
6	Carro de Movimentação de Rejeitos e materiais triturados	04	1.450,00	<b>5.800,00</b>
7	Prensa de Alumínio jacaré	01	58.900,00	<b>58.900,00</b>
8	Empilhadeira Mecânica Modelo 50K	02	26.000,00	<b>52.000,00</b>
9	Micro ônibus 26 lugares 2007– Transporte Cooperativa de Catadores	01	56.000,00	<b>56.000,00</b>
10	Balança 500Kg	02	500,00	<b>1.000,00</b>
	Total			<b>269.295,00</b>

**Quadro 22 – Máquinas e Equipamentos para Unidade de Seleção e Separação**

Obs.: Ver anexos



### 3.6. Resumo Custos Financeiros

Item	Especificação	Valor R\$
01	Conjunto Caminhão truck 300cv-com equip.roll on/off gr25-grimaldi,02 caçambas container roll on/off.reboque julieta	243.500,00
02	Materiais e Equipamentos para Implantação do Projeto Piloto de Coleta Seletiva	47.038,32
03	Máquinas e Equipamentos para Unidade de Seleção e Separação de Recicláveis	269.295,00
	<b>Total</b>	<b>559.833,32</b>

Quadro 23 – Resumo Custos Financeiros

Obsr.o Caminhão servirá a coleta seletiva e no auxílio do trabalho de seleção, contendo dois conteinners para esse fim.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto piloto tem como principais objetivos:

- Levantamento de parâmetros técnicos para expansão do sistema em toda a área urbana e distritos rurais, para levantamento de dados operacionais, financeiros, estruturação estratégica, educação ambiental, capacitação dos diferentes agentes e da agregação de todos os agentes da comunidade.
- Reduzir a quantidade de resíduos gerados;
- Melhorar as condições dos recicláveis a serem encaminhados para a unidade de separação;
- Melhorar as condições ambientais dos bairros;
- Evitar depósitos que propiciem o surgimento de vetores e de doenças;
- Melhorar as condições dos catadores, da comunidade e aumentar a vida útil do aterro.

Os conteïners que serão instalados nas ruas e avenidas, de capacidade de 1000 litros, servirão para entrega voluntária e de situações onde a coleta seletiva falhou ou não pode ser entregue nos dias previstos.

Os conteïners de 240 litros, para empresas, podem ser adquiridas pela iniciativa privada, ou através de campanha ou mesmo pela própria empresa participante, já que não será um item descartável.

As lixeiras previstas em prédios públicos, mesmo não sendo com 04 itens, prevê um melhor aproveitamento com dois compartimentos, e fica a critério de cada entidade, fixar no suporte metálico ou em outro móvel existente dentro da entidade.

A aquisição do caminhão para coleta seletiva, foi prevista em todos os municípios onde vão possuir estação de transbordo, menos Telêmaco Borba, atuando com coleta seletiva durante o dia, por isso, tendo uma caçamba específica para esse fim, e em horário específico, busca a caçamba carregada com resíduos úmidos, abastecimento anteriormente pela coleta dos caminhões compactadores, para destinar ao aterro sanitário consorciado ou ao aterro municipal. Com isso otimiza-se custos, com um caminhão para duas atividades e com duas caçambas específicas.

## ANEXO I

### Especificações Técnicas Equipamentos Estação de Transbordo

01un.Equipamento Roll-on Roll-off GRA25, capacidade para 25 toneladas, totalmente estruturado em aço SAE 1010/20, com eixos e buchas em aço SAE 1045 temperados (**tratados termicamente**), e vigas conforme norma ASTM A-36, com sistema hidráulico para içamento, basculamento e transporte de containeres, equipado com 04 (quatro) travas de segurança para o container e e **rolete independente** para o patolamento, com comando interno pneumático, com pára-choque retrátil atendendo a legislação conforme inciso V do artigo 2º da Resolução do CONTRAN nº. 152/03, com pintura em fundo primer e mais PU POLIURETANO na cor padrão do cliente, com protetor lateral conforme RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09, kit de sinalizadores laterais em led conforme RESOLUÇÃO CONTRAN 227/07, caixa para ferramenta e corote.

**Preço unitário: R\$ 48.000,00**

**Cód. Fime: 1217909 / Class. Fiscal: 84.28.1000**





Equipamento Roll-on Roll-off GR25, **padrão GRIMALDI, (ÚNICO COM CHASSI DE BASCULAMENTO, possibilitando o ângulo de 52° com total segurança)**, capacidade para 25 toneladas, totalmente estruturado em aço SAE 1010/20, com eixos e buchas em aço SAE 1045 temperados (**tratados termicamente**), e vigas conforme norma ASTM A-36, com sistema hidráulico para içamento, basculamento e transporte de containers, equipado com 08 (oito) travas de segurança para o container e **sistema de trava no 3º eixo** para o patolamento, com comando interno pneumático, com pára-choque retrátil atendendo a legislação conforme inciso V do artigo 2º da Resolução do CONTRAN nº. 152/03, (este equipamento poderá ser instalado e/ou transferido para qualquer caminhão nacional independente da bolsa de ar e/ou suspensor do truck), com pintura em fundo primer e mais PU POLIURETANEO na cor padrão do cliente, com protetor lateral conforme RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09, kit de sinalizadores laterais em led conforme RESOLUÇÃO CONTRAN 227/07, caixa para ferramenta e corote.

**Preço unitário : R\$ 52.000,00**

**Cód. Fime: 1217909 / Class. Fiscal: 84.28.1000**









Container modelo 6525F, medidas internas (6500mm comprimento x 2400mm largura x 2.500de altura, padrão GRIMALDI, 39.00m<sup>3</sup>, fabricado em chapa e chapa 12 (2,65mm )chapas de aço de baixo teor de carbono conforme norma SAE 1010/20, com viga G em chapa 3/16”, chassi fabricado com viga “U” laminada de 8” ” conforme norma ASTM A-36 e fechamento com chapa 8 (4,25mm), alça de içamento fabricado em aço 1045 de 2”, sistema de porta abertura duas folhas com varão fechamento de 1.1/8 de diâmetro , gancho da trava porta em chapa 5/8(15.87mm) e trava de segurança adicional, escada frontal e ganchos externo para lona e e faixas refletivas 3M pintura na cor padrão do cliente .Fundo primer anticorrosivo .

**Preço unitário : R\$ 15.800,00 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO**

**Preço unitário : R\$ 16.800,00 PINTURA AUTOMOTIVA PU POLIURETÂNICO**



**Rolete traseiro : R\$450,00 por unidade**

**cód. finame 1217879.class. fiscal: 86090000**



- 01 (um) Reboque Julieta, **padrão GRIMALDI**, modelo 03 (três) eixos, PBT homologado de 27.000kg, veículo recomendado com PBTC de 50.000kg, sistema de carrinho para transportes de container Roll-on Roll-off, fabricada em chapa de aço carbono conforme norma SAE 1010/20, eixo dianteiro construído em aço especial SAE 1045, eixo intermediário atendendo uma maior capacidade de carga, eixo traseiro construído em aço especial SAE 1045, suspensão traseira confeccionada em chapas de aço estampada, obedecendo as normas de segurança e qualidade, feixe de molas semi-elípticas de 90mm, pára-choque atendendo as normas de segurança veicular, sistema de freios com **ABS**, estacionários e sistema de trava de segurança pneumática, suspensor pneumático no 2º eixo, **sem pneus, fundo primer anti-corrosivo e pintura acabamento em PU (poliuretano)**, na cor padrão do cliente, rodas para pneus com ou sem câmara, engate rápido nas mangueiras, com protetor lateral conforme RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09, kit de sinalizadores laterais em led conforme RESOLUÇÃO CONTRAN 227/07, suporte para estepe, caixa para ferramenta com chave e corote d'água.

**Preço unitário : R\$ 61.000,00**

**cód. finame 1432842class.fiscal: 87162000**





**ERIC DE ALMEIDA MELO**

**Fone (019) 98103.0145 (TIM) / Fone (041) 8813.6103 (CLARO) / Escritório /  
fax : (41)3205.5489**

**WhatsApp:(19) 981030145**



**ANEXO II – Equipamentos e Materiais para Coleta****Seletiva****ITENS**

Nº	IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Dispon.
1		X120	CONTAINER 120 LITROS COM RODAS TIPO EUROPEU Material: Injetado em polipropileno de alta densidade com aplicação de proteção UV. Dimensões: 68 cm (altura) x 53cm (largura) x 58cm (profundidade) Adesivo p/ reciclagem: R\$ 4,50 TD CORES	UN	R\$180,408	R\$0,00	07A10DIAS
2		X240	CONTAINER PLÁSTICO COM RODAS PADRÃO EUROPEU 240 LITROS EIXO EM AÇO COM TRAVA NAS RODAS Disponível em qualquer cor Material: Confeccionado em polipropileno com proteção UV Injetada. Rodas: Totalmente emborrachada Dimensões: 116cm (altura) x 57cm (largura) x 73cm (profundidade). Adesivo p/ coleta seletiva a parte: R\$ 4,50 TD CORES	UN	R\$254,694	R\$0,00	07A10DIAS
3		X1000	CONTAINER PLÁSTICO COM RODAS 1000 LTS COM CERTIFICADO DO INMETRO Container em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) Injetado com proteção UV. Capacidade: 1000L/440Kg. Medidas externas: 1130mm (altura) x 1370mm (largura - incluindo os munhões) x 1040mm (profundidade). Possui dreno para escoamento de líquidos e quatro rodas de borracha com trava de freio TD CORES	UN	R\$1.343,92	R\$0,00	07A10DIAS
4		T13	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS Os cestos são Injetados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou em polipropileno (PP) e aditivados de proteção UV. Possui apagador de cigarros em aço Inox e fechadura em poliacetal (acompanha chave em poliacetal). A haste de fixação da tampa no corpo é em PEAD preto, mas temos como opção também a haste de metal galvanizado. A estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado. TD CORES	CJ	R\$272,00	R\$0,00	07A10DIAS
5		T8	CESTO INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA C/ POSTE DE 50 LTS O cesto e a tampa são Injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Possui apagador de cigarros em aço Inox e fechadura (acompanha chave). Disponível em todas as cores. TD CORES	UN	R\$197,27	R\$0,00	07A10DIAS
6		Q60	CESTO QUADRADO 60 L COM TAMPA VAI-VEM Material prima: Os cestos e a tampa são Injetados em plástico polipropileno de alta densidade com proteção UV Cores: Preto; Branco; Laranja; Azul; Amarelo; Verde; Vermelho; Bege; Marrom; Cinza. Medidas: 72cm (altura) x 37cm (largura) x 37cm (profundidade). Adesivo p/ reciclagem: R\$ 4,81 TD CORES	UN	R\$65,626	R\$0,00	07A10DIAS



### **ANEXO III – Máquinas e Equipamentos para Unidade de Seleção e Separação de Reciclados**

#### **Prensa EV250**

Prensa para reciclagem. Modelo EV250.

Prensa para reciclagem. Dados Técnicos do nosso modelo EV250:

Para Fardos de 1,10 x 1,00 x 60 cm, por 250 kilos, 30 toneladas com motor de 10 cv trifásico 220/380 cilindro de 6 polegadas, Prensa para reciclagem destinada a compactar todo tipo de tijolo de produtos a serem reciclados como papel, plásticos, garrafas pet, bigbag, estopas, lixos, resíduos textéis, etc. Comprimento 3000 x largura de 1000 x comprimento 1700 cm, peso 1000kg.







## Prensa Alumínio

Prensa para Alumínio – Hidráulica Horizontal.

Prensa para alumínio: Para pacotes de 40 x 30 cm (padrão Latasa) com motor de 10 cv trifásico 220/380, com cilindro de 6 polegadas, de 40 toneladas. Prensa enfardadeira hidráulica horizontal para compactar alumínio, latinhas, panela, cavacos, estamparia, cobre, inox etc.

Prensa para alumínio, reciclagem em geral.





## Especificações Técnicas

### **C)- Prensa Hidráulica Vertical (PHV-15T)**

Prensa Hidráulica Vertical para reciclagem de papel, papelão e plástico, marca Kubitz® modelo PHV-15T com capacidade de 15 toneladas, bomba hidráulica de engrenagem submersa em óleo, unidade hidráulica móvel, motor elétrico trifásico de 5 cv, 1750 RPM, 220/380/440 volts, avanço do sistema hidráulico de dupla ação com pressão de 140 BAR, manômetro de verificação de pressão hidráulica de série, visor de nível de óleo de série, curso vertical de 1100mm, área da base de 830mm X 600mm, boca de alimentação de 550mm X 830mm, Peso do equipamento 880 kg.

### **D)- Funil de alimentação modelo (FA-001)**

Funil de alimentação modelo FA-01 marca Kubitz® construído com chapas de aço medindo 2mm cortadas e dobradas, com reforços laterais com estrutura e perfis "U" de 3" e 1"1/2 dobrados soldados formando a estrutura e sapatas do funil. Contendo as seguintes dimensões: altura de 1020mm boca superior 1075mmX 950mm, pintura eletrostática ou esmalte sintético no padrão Kubitz®. O produto será acoplado na esteira para recepção dos recicláveis e possui válvula reguladora de fluxo. Peso do equipamento 280 kg.

### **C)- Prensa Hidráulica Vertical (PHV-15T)**

Prensa Hidráulica Vertical para reciclagem de papel, papelão e plástico, marca Kubitz® modelo PHV-15T com capacidade de 15 toneladas, bomba hidráulica de engrenagem submersa em óleo, unidade hidráulica móvel, motor elétrico trifásico de 5 cv, 1750 RPM, 220/380/440 volts, avanço do sistema hidráulico de dupla ação com pressão de 140 BAR, manômetro de verificação de pressão hidráulica de série, visor de nível de óleo de série, curso vertical de 1100mm, área da base de 830mm X 600mm, boca de alimentação de 550mm X 830mm, Peso do equipamento 880 kg.

### **D)- Funil de alimentação modelo (FA-001)**

Funil de alimentação modelo FA-01 marca Kubitz® construído com chapas de aço medindo 2mm cortadas e dobradas, com reforços laterais com estrutura e perfis "U" de 3" e 1"1/2 dobrados soldados formando a estrutura e sapatas do funil. Contendo as seguintes dimensões: altura de 1020mm boca superior 1075mmX 950mm, pintura eletrostática ou esmalte sintético no padrão Kubitz®. O produto será acoplado na esteira para recepção dos recicláveis e possui válvula reguladora de fluxo. Peso do equipamento 280 kg.



**H)- Carrinho de Movimentação de Fardos. (CMF-400)**

Carrinho manual para movimentação de fardos modelo CMF-400 marca Kubitz®, reforçado com estrutura metálica e tubos tendo capacidade de suportar até 400 kg. Duas rodas com rolamento devidamente reforçadas e lubrificação no eixo, altura e largura da área de apoio do fardo de 1252 mm x 570 mm tamanho da base de 360 mm X 570 mm e Dimensões externas do carrinho 1252 mm x 800 mm. Pintura eletrostática padrão Kubitz®.

**I) Display Balança (DB-2000)**

Display Balança Marca Kubitz® modelo DB-200 Ideal para transporte e pesagem de fardos e movimentação de cargas paletizadas. Alimentação: Bateria interna com autonomia de 80 h em uso contínuo; Indicador: Estrutura do Indicador: Acoplado em caixa de Aço Carbono ou inoxidável; Pintura: Automotiva; Rodas: Poliuretano ou Nylon; Saída de Dados: Impressora, Etiquetadora, Display Remoto com Interface Paralela e Serial padrão via cabo ou RF (opcional). Peso líquido (transporte): 125 kg; Peso bruto (transporte): 140 kg; Comprimento útil dos garfos: 1150 mm; Largura externa dos garfos: 545 ou 700 mm; Comprimento total : 1550 mm; Altura total da Paleteira : 1200 mm; Altura dos garfos elevados: 185 mm; Altura dos garfos rebaixados: 85 mm; Bateria: 12 volts com recarga em 8 horas (Cabo Fornecido); Células de Carga Digital: 4 células de carga totalmente eletrônica;

**J)- Carro de Movimentação de Rejeitos (CMR-002)**

Carro de Movimentação de Rejeitos modelo CMR-002 marca Kubitz® para transporte de resíduos e rejeitos descartados do processo da triagem. Capacidade de carga de 200 kg. construído com chapas de aço cortada e dobrada a laser e CNC. Volume do container 300 litros. Com duas rodas industriais, rolamento com engraxadeira. Sistema de travamento através de calço mecânico estático no procedimento de descarga na frontal. Pintura eletrostática. Peso do produto 63 kg.

**E)- Esteira de triagem. (ESR-1000X7500)**

Equipamento desenvolvido com estrutura em chapa aço carbono, equipado com moto-redutor elétrico de 0.75KW dimensões do produto: 1010 mm Altura X 1380 mm Largura X 7500 mm Comprimento sendo 1000x7500mm largura útil de triagem na correia transportadora. Proteção lateral em borracha de três lonas para evitar o acúmulo de resíduos na correia transportadora, evitando desgaste prematuro. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Sistema de variação na velocidade da correia transportadora, através de inversor de frequência e potenciômetro controlando de avanço da esteira determinando a velocidade para a operação de 0 a 8 metros por minuto. Mancais com lubrificação e sistema de regulagem para alinhamento da correia transportadora rolos de tração totalmente usinados com ângulo de 3 graus. Pintura eletrostática ou esmalte sintético padrão Kubitz®.

**F)- Esteira de Elevação Doca Fixa(EERF-600X4500)**

Esteira de Elevação de Resíduos Móvel modelo EERF-600X4500 marca Kubitz® estrutura tipo módulos construída com chapas de aço carbono cortadas a laser e dobradas em CNC altamente resistente. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Largura útil da correia da 600 mm comprimento 4500mm. Equipado com moto redutor SEW de 0.75kw controle através de inversor de frequência podendo através de potenciômetro regular a velocidade da mesma de 0 a 8 m/minuto, acoplado em eixos usinados em CNC e com proteção corrosiva e galvanizado montado com mancais fixos e rolamentos blindados e duas regulagens para ajustes. Correia e vedações laterais com três lonas. Pintura eletrostática ou esmalte sintético padrão Kubitz®. Peso do equipamento 970 kg.

**G)- Elevador Manual de Fardos. (EM-100)**






Elevador de Cargas modelo EM-100 marca Kubitz® para movimentação e elevação de cargas paletizadas com plataforma móvel opcional para fardos e caixas. Fabricado com vigas laminadas e chapas de aço, cortadas à laser. Precisão e tecnologia no seu desenvolvimento. Torre guiada com roldanas e guias deslizantes. Acionamento manual hidráulico através de unidade bomba manual hidráulica de força com válvula de alívio e com pedal para aproximação, potência nominal hidráulica de 1 ton. Pressão de trabalho 140 bar, perfis especialmente dimensionados para elevação até 1600mm e capacidade de carga até 1000Kg. Sistema de rodas com travamento freio estacionário. Peso do equipamento 138 kg.







	C	01	PHV-15T
	D	01	FA-001
	E	01	ESR-1000X7500

	F	01	EERF-600X4500
	G	01	EM-100
	H	01	DB-2000
	I	01	CMF-400
	J	01	CMR-002

EMPILHADEIRAS, nas seguintes especificações:

Motor com 37.4 Kw de potência, 4 cilindros,  
Combustível: GLP  
Capacidade nominal: 2.500Kg  
Torre Triplex: 4.800 mm  
Tamanho do garfo L/A/P: 1220/125/45  
Ângulo de inclinação da torre F/T: 6°/12°  
Comprimento total sem os garfos: 2.53  
Largura total: 1.150  
Altura da torre recolhida: 2065  
Altura da torre totalmente estendida: 4850 mm  
Altura do protetor do operador: 2070  
Raio de giro (parte externa): 2.070  
Velocidade de deslocamento c/ carga: 19 Km/h  
Velocidade de elevação c/ carga: 490 mm/s





Pneus dianteiros: 7.00-12-10PR  
Pneus Traseiros: 6.050-9-10PR  
Distância entre eixos: 1.600  
Peso de trabalho: 3.750  
Sistema Elétrico de 12 Volts, bateria com capacidade de 90 Ah.  
Capacidade do tanque de combustível: 60 litros  
Transmissão: Powershift (manual).  
Pressão de funcionamento para acessórios: 17.5 Mpa

Prensa Enfardadeira, nas seguintes especificações:

Capacidade e força de compactação de 35 Toneladas  
Caixa de prensagem 700 x 1000 x 2000 mm  
Capacidade de produção de 1500 (Kg/h)  
Motor elétrico com 20 CV - trifásico - 220 V - 60 Hz  
Chave liga/desliga manual  
Painel de instrumento com visor de nível, manômetro e regulador de vazão  
Cilindro hidráulico com 2300mm de curso  
Acionamento por engrenagem de estágio duplo  
Dimensões: 1500 x 900 x 3400 mm  
Aplicação: plástico, papel, papelão, pet e similares  
Peso 850 Kg

Prensa Jacaré, nas seguintes especificações:

Taxa de Produção/hora 3.0t – 40 fardos (75KG)  
Dimensão dos Fardos (ou personalizados) 350 X 350 x (350-500) mm  
Caixa de prensagem 1,80 x 1,00 x 0,80m  
Potência elétrica 37Kw (50cv)  
Óleo Hidráulico ISSO AW46 600L  
Dimensão do equipamento 5,50x3,00 x2,20m  
Peso do equipamento 15.000 Kg  
02 Balança Eletrônica, nas seguintes especificações:

Capacidade de 500Kg  
Plataforma 750 x 750 mm  
Altura de 1,35 m  
Pesagem mínima de 2Kg  
Display com 5 dígitos  
Função Tara  
Chave seletora de tensão 100/200v



## **ANEXO IV – COLETA SELETIVA**



# **PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REGIÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR**

**- VOLUME III-**

**PROJETOS E AÇÕES COMPLEMENTARES**

**- 2015 –**



## MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO



**Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi**



**Município de Imbaú-PR**



**Município de Reserva-PR**



**Município de Ortigueira-PR**



**Município de Tamarana-PR**



**Município de Telêmaco Borba-PR**



**Município de Tibagi-PR**



**Município de Ventania-PR**



**EQUIPE TÉCNICA DA BRACHT – ASSESSORIA E PROJETOS  
EMPRESARIAS LTDA**

Debora Bavaresco – Eng.Civil

Elmo Rowe Junior – Eng.Químico

Filipe Brumatti – Eng. de Alimentos

Gilmar de Almeida – Advogado

Giuseppe Lacono – Eng. Mecânico

Jairo dos Santos –graduando eng.civil

José Augusto Cordeiro de Loyola – Eng. Agrônomo

Jonas Galdino – Gestor de Projetos

Luciana Dourado – Adm.Recursos Humanos

Mário José Bracht – Eng. Químico – coordenador geral

Renan de Oliveira Filho – Em.Civil

Valdir de Oliveira – Eng.Químico



## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	06
<b>2. AVALIAÇÃO do MERCADO DE RECICLÁVEIS</b> .....	07
2.1. <u>Apresentação</u> .....	07
2.2. <u>Valores Praticados no Mercado de Recicláveis</u> .....	08
2.3. <u>Avaliação do Mercado de Recicláveis, Situação Atual, Possibilidades e Ações a serem Desenvolvidas</u> .....	14
<b>3. PROPOSTAS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SELEÇÃO E SEPARAÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DE R.S.U</b> .....	17
3.1. <u>Proposta de Leilão para Venda de Recicláveis</u> .....	17
3.2. <u>Proposta para Cessão da Unidade de Reciclagem e dos Serviços de Seleção e Separação dos Resíduos Sólidos Urbanos</u> .....	24
3.3. <u>Organização das Cooperativas de Catadores</u> .....	31
<b>4. PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO, CONTROLE DE SISTEMAS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DAS TARIFAS DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b> .....	48
4.1. <u>Formas de Organização Institucional da Gestão dos Serviços - Aspecto da Regulação Econômica</u> .....	48
4.1.1. Os Aspectos Econômicos .....	52
4.1.2. Regulação dos Serviços Públicos .....	52
4.1.3. Aplicabilidade das diretrizes de regulação da Lei 11.445/07 .....	53
4.1.4. Modalidades de Regulação Econômica .....	54
4.1.5. Monitoramento e Avaliação dos Serviços .....	60
4.2. <u>Formas de Organização Institucional da Gestão dos Serviços - Política de Regulação Tarifária</u> .....	71
4.2.1. Regime de Cobrança pela Prestação dos Serviços .....	71
4.2.2. Reajuste e Revisão de Taxas e Tarifas .....	74
4.2.3. Prestação Direta do Serviço Público Local .....	75
4.2.4. Gestão Associada .....	78
4.2.5. Prestação delegada- contratos de concessão e de Programa .....	79
4.2.6. Escolha da Modalidade de Regulação .....	80
4.3. <u>Estrutura do Sistema de Cobrança</u> .....	80
4.3.1. Aspectos do sistema e da estrutura de cobrança .....	80





4.3.2. Elementos determinantes.....	81
4.3.3. Valor Único ou Valor Progressivo.....	86
4.3.4. Valor para cada serviço e Valor único para um ou mais serviços.....	87
4.3.5. Valor Mínimo baseado em Consumo Mínimo.....	88
4.3.6. Valor Básico pela Disposição do Serviço.....	88
4.4. Proposta de Modelo de Planilha a ser adotado.....	90

### **Figuras**

01 – Caminho Provável dos Materiais Recicláveis.....	07
02 – Fluxograma do Sistema de Abastecimento de Água.....	68

### **Quadros**

01 – Valores 2015 – Fonte CEMPRE.....	09
02 – Valores 2015 – Fonte BVTrade.....	09
03 – Valores de Mercado 2015 – Estados – Fonte BVTrade.....	10
04 – Valores de Mercado 2015 – T.B.- Fonte:BVTrade.....	11
05 – Preços Pagos em T.B.- 2015 – Empresa Soloprast.....	12
06 – Valores Comercializados pelo Programa Ecolixo-PMC. 2015.....	13
07 – Quadro Comparativo de preços de mercado regional:Tecnoplan-2015.....	14
08 – Matriz de arranjos organizacionais da Gestão de Serv.Públicos.....	49
09 – Matriz de arranjos organizacionais da Gestão de Serv.Públicos.....	50
10 – Consórcios no Brasil.....	51
11 – Indicadores de desempenho.....	69
12 – Encargos fiscais e trabalhistas – Autarquia X Empresas Estatais.....	76



## 1. APRESENTAÇÃO

Este caderno, tem por objetivo principal, ser uma fonte de pesquisa constante aos gestores públicos municipais e os administradores de cooperativas e de unidades de gestão e operação de resíduos sólidos urbanos.

Passa a ser, uma fonte importante de consulta para planejamento, tomada de decisões e principalmente, é apresentado alguns modelos propostos de organização, gestão de instituições, contratos e a situação atual e futura dos resíduos sólidos recicláveis.

Além disso, mostra a necessidade da capacitação dos recursos humanos para esse setor, portanto, havendo necessidade da maior profissionalização da cooperativas de catadores, bem como dar ferramentas legais aos gestores municipais, para a utilização desses recursos humanos neste importante setor de saneamento básico.

Para isso, ter pessoal qualificado para firmar convênios, contratos e na necessidade também de elaboração de planilhas de custos e receitas do setor mais próximos da realidade, são fundamentais para prever dissabores futuros e fazer uma gestão adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis, contribuindo com a Redução da Geração de Resíduos, Reciclagem, Reutilização dos mesmos, contribuindo com a diminuição dos lixões, bota fora e aumentando a vida útil de futuro aterro consorciado.

Aliado as informações agregadas neste caderno, no PIGIRS, estarão mais detalhados o programa de Capacitação dos Gestores Municipais e dos Operadores da Coleta Seletiva e do Programa de Educação Ambiental.



## 2. AVALIAÇÃO DO MERCADO DE RECICLÁVEIS

### 2.1. Apresentação

Os resíduos sólidos, principalmente os de origem doméstica, apresentam em sua gravimetria, uma diversidade muito grande de tipos de materiais, não podendo apenas, ser classificado como por exemplo: Papel e Papelão, Plásticos PEAD e PET, metais ferrosos e não ferrosos, vidros, etc.

A necessidade de se obter através da coleta seletiva, e posterior classificação, de um número de materiais mais diversos e de diversas especificações, quem determina é a unidade compradora do material, ou seja, o transformador final que é a indústria de reciclagem.

A tendência dos reciclados, é de que quanto maior a classificação, ou seja, melhor a qualidade da matéria prima, melhor será o valor a ser pago pela matéria prima, portanto agregando maior valor aos fornecedores da matéria prima.

Por isso, além de se classificar melhor os resíduos sólidos urbanos, torna-se fundamental para a busca de bons preços, algumas variáveis adicionais, quais sejam:

- Material sem contaminantes, limpos e de preferência totalmente secos.
- Escala de produção de reciclados, bem como a periodicidade de quantidade de material reciclado, bem como periodicidades na entrega e venda.

O Caminho dos resíduos selecionados, na maioria dos casos, percorrem os seguintes trajetos:

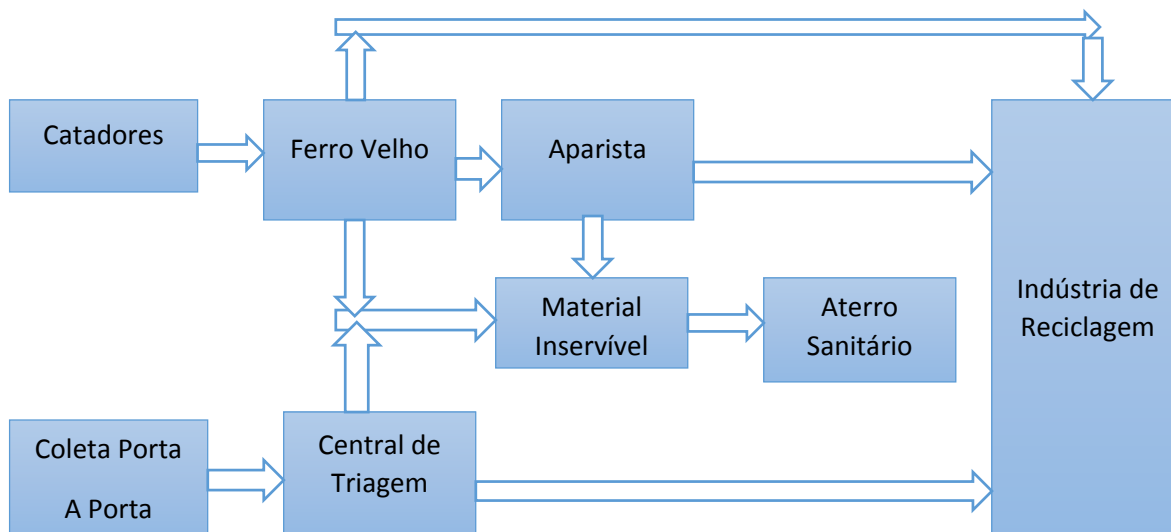


Figura 01 – Caminho dos materiais recicláveis



## **2.2. Valores Praticados no Mercado de Recicláveis**

Os principais mercados de reciclados, encontram-se na Região Sudeste e Região Sul do Brasil, notadamente São Paulo, Rio de Janeiro e no Paraná Ponta Grossa, Londrina e Curitiba.

Devido às custas de transporte, o Rio de Janeiro torna-se praticamente impraticável este mercado, a não ser em alguns itens específicos, mas que demandam grandes quantidades de produtos.

A seguir, os valores encontrados e pagos por reciclados. Tomaremos por base, principalmente, material separado, prensado e enfardado.



**MATERIAL RECICLÁVEL - CEMPRE**

ESTADO	PAPELÃO	PAPEL BRANCO	LATAS AÇO	LATAS ALUMÍNIO	VIDROS	PLÁSTICO RÍGIDO	PET	PLÁSTICO FILME	LONGA VIDA	ÓLEO VEGETAL	ISOPOR
<b>Minas Gerais</b>											
Belo Horizonte	420PL	450PL	150L	3300PL	20L	950PL	2000PL	1500PL	200PL	-	-
Brumadinho	420PL	420PL	-	3500	40P	150PL	200PL	110PL	200PL	0,40/Litro	-
Itabira	420PL	650PL	350PL	3500PL	215L	1540PL	2050PL	1700PL	420PL	0,30/Litro	1100PL
<b>São Paulo</b>											
São Paulo - Coop. União	400PL	320PL	350L	3000PL	80L	700L	1800PL	850PL	290PL	0,10/Litro	600
São Paulo - Coop. Tietê	350PL	500	300L	3200P	200L	1400P	1550P	800P	270P	0,70/Litro	-
Rio Claro	280PL	300L	250L	2800PL	120L	700PL	1600PL	700PL	220P	0,90/Litro	500
<b>Rio de Janeiro</b>											
Mesquita	200PL	500L	200L	1300PL	160L	1000PL	1600PL	1000PL	150PL	-	-
<b>Paraná</b>											
Nova Esperança	300PL	480PL	200L	3100PL	40L	700PL	1400PL	1200PL	150PL	-	100
<b>Rio Grande do Sul</b>											
Canoas	360PL	400PL	-	3000	60P	-	1400PL	100PL	150PL	0,30/Litro	-
Porto Alegre	320PL	440PL	150P	2450PL	50L	350PL	1400PL	100PL	180PL	-	500

P = prensado L = limpo \*preço da tonelada em real

Estes preços de venda dos recicláveis são praticados por programas de coleta seletiva, sendo a informação de sua inteira responsabilidade. Atenção programas de coleta seletiva e cooperativas: para providenciarmos a publicação dos preços recicláveis, solicitamos o envio de cotações até o dia 15 de cada mês ímpar do ano (janeiro, março, maio, julho, setembro, novembro).

**Quadro 01 – Valores 2015 – Fonte CEMPRE**

<b>Preço Médio das Embalagens Recicladas por Região (R\$/Kg) (Data base 29/07/2015)</b>					
Produto	Sul	Sudeste	Centro Oeste	Nordeste	Norte
PEAD/PEBD	1,78	6,74	-	-	-
PS	-	2,44	-	-	-
PVC	1,3	4,99	-	-	-
PET	1,45	2,23	-	-	-
PP	0,46	3,3	-	-	-
ISOPOR	-	1	-	-	-
Sucatas plásticas	0,1	5,57	-	0,57	-
Sucatas ferrosas	9,37	0,39	-	-	-
Latinhas de alumínio	9,48	3,59	-	-	-
Alumínio (em geral)	3,34	5,91	-	-	-
Cacos de vidro	0,03	7,65	-	-	-
Papel ondulado	0,69	1,46	-	0,23	-
Papel branco	0,29	1,34	-	-	-
Jornais e revistas	-	2,86	-	-	-
Papel cartonado	0,38	0,15	-	-	-

fonte: BVTrade

**Quadro 02 – valores 2015 – Fonte BVTrade**



SUCATAS EM GERAL (Preço do material reciclável - R\$ /Ton.)											
Data base 29/07/2015		PAPELÃO	PAPEL BRANCO	LATAS DE AÇO	LATAS DE ALUMÍNIO	VIDROS	PLÁSTICO RÍGIDO	PET	PLÁSTICO FILME	LONGA VIDA	ÓLEO VEGETAL
SÃO PAULO	S.Paulo - Cooperação	375,00 PL	450,00 L	450,00 L	360 PL	210,00 L	300,00 L	1.400,00 PL	1.100,00 PL	290,00 PL	0,90 / litro
	S.Paulo - Granja Julieta	280,00	350,00	400	300,00	70	120,00	100,00 P	--	60	0,8
		PL	PL	L	PL			PL		PL	/ litro
MINAS GERAIS	S.Paulo - CooperVivabem	370,5	530	4150	3.800	230,5	450	1.400,00	2.000,00	370	1,1
		PL	PL	L		L	L	PL	PL	PL	/ litro
	Belo Horizonte	320,00	350,00	150,00	3.500,00	30	1.300,00	1.500,00	1.600,00	200	--
RIO DE JANEIRO	Brumadinho	400	400	220	2.200,00	20	1.500,00	1.700,00	1.600,00	200	--
		PL	PL	L	L	L	PL	PL	PL	PL	
	Itabira	370	560	350	3.080,00	215	1.428,00 PL	1.780,00 PL	1.100,00 PL	420,00 PL	0,30 / litro
AMAZONAS	Mesquita	180	500	200	3.700,00	300	1.000,00	800	1.000,00	150	0,6
		L	L	L	PL	L	PL	PL	PL	PL	/ litro
RIO GRANDE DO NORTE	Natal	280	400	140	2.000,00	--	1.000,00	1.000,00	1.100,00	200	0,35
		PL	PL	PL	PL		PL	PL	P		/ litro
SANTA CATARINA	Florianópolis - ACMR	270,00	390	190	3.200,00	30	1.200,00	1.400,00	1.350,00	210	--
		L	L	L	L	L	PL	PL	PL		
	Florianópolis - Recicla Floripa	280	370	--	2.000,00	--	--	1.400,00	--	160	--
GOIÁS	Goiania	180	300	180	3.000,00	30	600	1.000,00	600	180	0,20 / litro
		PL	L	L	L	L	PL	PL	PL	PL	

fonte: Cempre P = prensado - L = limpo - I = inteiro - C = cacos - UN = unidade

"Estes preços de venda dos recicláveis são praticados por cooperativas e programas de coleta seletiva, sendo a informação de sua inteira responsabilidade"

Quadro 03 – Valores de Mercado 2015 – Estados – Fonte BVTrade



Preço Médio das Embalagens Recicladas Paraná											
Material	Papelão	Papel Branco	Latas Aço	Latas Alumínio	Vidros	Plástico Rígido	PET	Plástico Filme	Longa Vida	Óleo Vegetal	
Preço p/ Tonelada	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 270,00	R\$ 3.000,00	R\$ 70,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 650,00	R\$ 220,00	R\$ 0,70	
Preço p/KG	R\$ 0,44	R\$ 0,44	R\$ 0,27	R\$ 3,00	R\$ 0,07	R\$ 1,10	R\$ 2,20	R\$ 0,65	R\$ 0,22	R\$ 0,70	
*P = Prensado *L = Limpo	PL	L	L	PL		PL	PL	PL	PL	* Óleo por Litro	
Fonte: Cempre.org											
Preço Médio das Embalagens Recicladas Telêmaco Borba											
Material	Papelão	Papel Branco	Latas Aço	Latas Alumínio	Vidros	Plástico Rígido	PET	Plástico Filme	Longa Vida	Óleo Vegetal	
Preço p/ Tonelada	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ -	
Preço p/KG	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,12	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ -	
*P = Prensado *L = Limpo	PL	L	L	PL		PL	PL	PL	PL	* Óleo por Litro	
Preço Médio das Embalagens Recicladas Telêmaco Borba											
Material	Papelão	Papel Branco	Latas Aço	Latas Alumínio	Vidros	Plástico Rígido	PET	Plástico Filme	Longa Vida	Óleo Vegetal	
Preço p/ Tonelada	R\$ 250,00	R\$ 310,00	R\$ 180,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 340,00	R\$ -	
Preço p/KG	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 0,18	R\$ 2,50	R\$ -	R\$ 0,50	R\$ 1,15	R\$ 1,20	R\$ 0,34	R\$ -	
*P = Prensado *L = Limpo	PL	L	L	PL		PL	PL	PL	PL	* Óleo por Litro	

Quadro 04 – Valores de Mercado 2015 – Telêmaco Borba – Fonte BVTrad





**TABELA DE PREÇOS Soloprast**

<i>PRODUTO / MATERIAL</i>	<i>PREÇO</i>	<i>PRODUTO / MATERIAL</i>	<i>PREÇO</i>
BALDE BACIA	R\$ 0,50	PEAD COLORIDO	R\$ 0,95
BALDE BACIA PRETO	R\$ 0,50	PEAD ÓLEO	R\$ 0,80
BOMBONA	R\$ 0,35	PEAD TRANSPARENTE	R\$ 1,15
BOMBONA AZUL	R\$ 0,45	PET AZUL	R\$ 1,15
BOMBONA PRETA	R\$ 0,35	PET COLORIDO	R\$ 0,20
CIMENTO	R\$ 0,25	PET CRISTAL	R\$ 1,20
FERRO	R\$ 0,18	PET OLEO	R\$ 0,40
FITA PET VERDE	R\$ 0,25	PET VERDE	R\$ 1,20
LATINHA ALUMINIO	R\$ 2,50	PLÁSTICO COMUM	R\$ 0,65
PAPEL BRANCO	R\$ 0,31	PLÁSTICO COMUM PRETO	R\$ 0,65
PAPEL CARTÃO	R\$ 0,31	PLÁSTICO CRISTAL	R\$ 1,20
PAPELÃO	R\$ 0,25	PLÁSTICO GERAL (SACOLINHA)	R\$ 0,45
PAPELÃO TAMPA	R\$ 0,50	PP (COPINHO)	R\$ 0,35
PAPELÃO REVITA	R\$ 0,34	PP (MARGARINA)	R\$ 0,65
PAPELÃO MISTO	R\$ 0,14	PP (PINGA)	R\$ 1,10
PEAD BRANCO	R\$ 1,15	PVC	R\$ 0,31
		TUBETE	R\$ 0,26
<b>Soloprast me cnpj 11.989.637/0001-79</b>			
Rua Prof Cardoso Fontes 471 Ronda Ponta Grossa			
J.L da Silva - Reciclagem - me cnpj 05.701.523/0001-89 Somente sucata de Ferro e metal R\$ 0,20			
Rua 01 S/N Curiuva			
<b>Raul Celso Bueno Reciclagem ME cnpj 11.528.061/0001-42</b>			
Av do trabalhador, 1182 area 7 Telemaco Borba PR			
Aluminio= 1,90			
Chaparia= 2,70			
Metal= 7,00			
Panela=3,00			
Placa Mãe= 6,50			
Cobre=11,50			
Inox= 1,70			
Cpu= 5,00			
Antimonio=1,50			
Motor=0,40			
Hd= 3,00			
Placa Marron= 0,30			
Tv-Monitor= 1,00			
Latinha Aluminio=3,10			
<b>Inpamad Ind de Biomassa Ltda EPP Cnpj 04.808.359/0001-40 somente papel Misto R\$ 0,14</b>			
Rod do Papel sn km 19 Telemaco Borba			
<b>Onze Ind e Comercio de Celulose Artf Papel Ltda cnpj 82.221.730/0001-87</b>			
Rua Projetada SN Telemaco Borba			

**Quadro 05 – Preços Pagos em Telemaco Borba 2015 – Empresa Soloprast – Fonte Prefeitura de Telemaco Borba**

**LISTAGEM DE VALORES DE COMERCIALIZAÇÃO POR KG DE MATERIAIS  
RECICLÁVEL COMERCIALIZADOS PELA COOPERATIVA.**

TIPO DE MATERIAL	VALOR POR KG
<b>Plástico</b>	
PET	R\$0,90
SACOLINHA	R\$0,50
BALDE E BACIA/PP	R\$0,40
GARRAFINHA COLORIDA	R\$1,10
COPINHO PS	R\$0,30
PET ÓLEO	R\$0,40
<b>Papel e Papelão</b>	
PAPELÃO OND II	R\$0,30
PAPEL BRANCO IV	R\$0,25
PAPEL CIMENTO	R\$0,20
PAPEL MISTO	R\$0,10
TETRAPAK	R\$0,10
<b>Metais</b>	
SUCATA METÁLICA	R\$0,15
ALUMÍNIO LATINHA	R\$ 3,75
ALUMÍNIO PERFIL/PANELA	R\$5,40
ALUMÍNIO ANTIMONIO/BLOCO	R\$0,40
METAL/INOX	R\$3,30
ALUMINIO RADIADOR	R\$5,20
<b>Vidro Caco</b>	R\$0,05

**Quadro 06 – Valores Comercializados pelo Programa Ecolixo – Fonte: Prefeitura Municipal de Cascavel. - 2015**



### 2.3. Avaliação do Mercado de Recicláveis, Situação Atual, Possibilidades e Ações a serem Desenvolvidas.

TABELA COMPARATIVA PREÇOS DE MERCADO REGIONAL/OUTRAS REGIÕES DO ESTADO E DO BRASIL EM R\$/Kg										
COTAÇÃO EM REAIS/Kg										
material	Mercado da Região do Tibagi				Mercado de outras Regiões do Paraná		Preços Médios Paraná		Preços Médios São Paulo	
	Coopatb	Ferro Velho Sta.Cecilia			Cootacar Cascavel		Cempre		Coop.União	
<b>Papel Papelão</b>										
1. Papel Branco	0,31		0,15		0,25	0,44		0,32		
2. Papel Cartão	0,31									
3. Papelão	0,25		0,15		0,3	0,44		0,45		
4. Papelão Tampa	0,5									
5. Papelão Revita	0,34									
6. Papelão Misto	0,14				0,1					
7. Papel Cimento					0,2					
<b>Plásticos</b>										
8. PET	1,15		0,3		0,9	2,2		1,8		
9. Sacola Plástica	0,45		0,15		0,5	0,65		0,29		
10. Baldes e Bacias	0,5		0,3		0,4	1,1		0,7		
11. PVC	0,31				0,3					
12. Garrafa Colorida	1,15				1,1					
13. Copinho OS	0,35				0,3					
14. PET Óleo	0,4				0,4					
<b>Metais</b>										
15. Alumínio Lata	2,5		2		3,75	3		3		
16. Materias Ferroso	0,18		0,12		3,3	0,27		0,25		
<b>Vidro</b>										
17. Vidro Triturado					0,05	0,07		0,08		

**Quadro 07 – Quadro Comparativo de preços de mercado regional/Outras Regiões – fonte Tecnoplan 2015**

A partir de todos os lados expostos nas tabelas de 01 a 06, podemos verificar alguns aspectos importantes a serem observados pelos municípios e as principais medidas a serem tomadas, afim de garantir um mercado mais promissor, um maior número de reciclados a serem comercializados e agregação de valor maior nos produtos comercializados.

#### Situação Geral da Região:

- Existe uma gama muito grande de produtos separados e selecionados pelos municípios integrantes do consórcio;
- Não existe uma padronização e nenhuma ação de cooperação entre os municípios quanto aos produtos selecionados;
- Há uma grande geração de rejeitos após a separação nas centrais de reciclagem, gerando uma grande quantidade de produtos inservíveis, aumentando o custo na operação das unidades;



- Com a vinda de materiais inservíveis, a qualidade dos materiais abaixa, principalmente quando se molha os produtos, ou materiais contaminantes como o papel higiênico;
- Poucas empresas comercializam e compram os itens separados, restringindo o mercado;
- As estruturas das cooperativas e dos catadores, não apresentam uma organização adequada para comercialização dos produtos;
- faltam máquinas e equipamentos em alguns municípios e falta de central de triagem em Reserva e Tamarana;
- Sem a participação efetiva do município, nenhuma destas estruturas sobreviveriam;
- A tendência do mercado de reciclável, é ser bastante instável, principalmente com as ações que o Estado de São Paulo, está implementando para selecionar e reciclar um maior número de produtos;
- Falta de normatização e organização dos produtos selecionados;
- Preço de mercado da região, apresenta valores compatíveis com mercado regional e nacional.

#### Necessidades e Sugestões de Ações a Serem Implantadas:

- Criação de um fórum regional para padronização dos produtos mais rentáveis, criando um mecanismo de comercialização consorciada, coordenada pelo Consórcio Intermunicipal de Municípios do Vale do Tibagi.
- Implementação de um programa de capacitação nos 07 municípios integrantes do Consórcio, com temas como: Cooperativismo, comercialização, mercado, gestão de negócios e operação das unidades de separação;
- Implantar sistemas de comercialização, tais como pregão, leilão, para padronização e beneficiar uma venda de maiores volumes e promovendo a concorrência de outras regiões do país.
- Organizar as cooperativas do ponto de vista legal.
- Promover a organização regional dos catadores e das cooperativas, para organização do mercado, inserção social e profissionalização.
- Capacitação para organização das planilhas de custos e receitas, para viabilização de negócios chamado separação e reciclagem de resíduos sólidos domésticos.
- Implantar educação ambiental no âmbito dos sete municípios, visando a melhoria dos materiais recicláveis e a participação e cooperação da comunidade.



- Melhorar a coleta seletiva nos municípios, qualificando melhor os resíduos e seu mercado.
- O mercado de recicláveis, deverá ser implementado, fazendo-se um levantamento de empresas recicladoras no Paraná e o próprio consórcio buscando esses mercados.





### **3. PROPOSTAS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SELEÇÃO E SEPARAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RECICLADOS**

#### **3.1. Proposta de Leilão para Venda De Recicláveis**

##### **MODELO PROPOSTO**

**LEILÃO Nº .../201..**

**Processo Administrativo nº .../201..**

**Objeto:** Venda de Ativos Inservíveis do Município de ..... – PR

1 - O **Município de .....** – Estado do Paraná, através do Servidor Municipal Sr....., matrícula nº ....., nomeado pelo Decreto Municipal nº ...../20.., publicado em .. de ..... de 20.., no Órgão Oficial do Município, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa ....., contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº ..../20... Todo o processo de realização do leilão será acompanhado Comissão de Licitação de Leilão, composta pelos membros: Sr....., Sr. ...., Sr. .... e Sr. ...., sob a presidência do primeiro, nomeado pelo Decreto Municipal nº ....., de ..de..... de 2.01.., conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

1.1 - O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

2 - **LEILÃO** - O leilão será realizado no dia ... de ..... de 201.., a partir das ....., na **sala reuniões do Departamento de Compra**, localizada na Rua ....., nº ....., ..... / PR.

2.1 - A .....disponibilizará um Posto Avançado, situado na Rua....., nº ....., ...../PR - CEP ....., para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.....com

3 - **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL ....., o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

3.1 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no



SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.2 – Os interessados em participar do leilão “físico” deverão cadastra-se junto a Comissão de Leilão mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) pessoa física: documento de identidade com foto e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) pessoa jurídica: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Estatuto ou Contrato Social atualizado.

4 - **BENS** - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de ..... - PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

4.1 - As fotos divulgadas no PORTAL .....são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4.2 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de ..... – PR e o PORTAL .....por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.3 - Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco) por cento para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, exceto o lote ... (sucata de alumínio/latinha).

5 - **VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nos dias ..e ..de ..... **20..**, das 14h às 17h.

5.1 - Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço, para vistoria: Rua.....nº 1524, bairro ....., /PR. Telefone para informações: .....

5.2 - **Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo do presente Edital.**

6 - **VALOR DEVIDO À** ..... - Os arrematantes deverão pagar à empresa ..... (que utiliza o nome de fantasia .....) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



6.1 - O valor devido à .....não está incluso no valor do lance ofertado.

7 - **LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL ..... e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

7.1 - Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.3 - O PORTAL ..... permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

7.3.1 - Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

7.3.2 - Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.4 - O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do .....de ..... - PR., conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

8 - **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de ..... – PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL .....

(“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

9 - **LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de ..... - PR.

9.1 - Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de ..... - PR dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à ..... (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de ..... - PR não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.



10 - **LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

11 - **SINAL** - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a **30% (trinta por cento)** do lance ofertado.

12 - **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado e o valor devido à ..... deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até **03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção “Minha Conta”, do PORTAL .....** Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

12.1 - **Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.**

13 - **NOTA FISCAL DA .....** - A Nota Fiscal relativa aos serviços prestados pela ..... será sempre emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via carta registrada. Caso o arrematante prefira retirar a Nota Fiscal da ..... na Rua ....., nº ....., ...../PR, deverá se manifestar formalmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data em que receber o e-mail comunicando a emissão da referida Nota Fiscal.

14 - **ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de ..... – PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

15 - **RETIRADA** - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

16 - **O PORTAL .....** não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bens.

17 - **Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à ....., o(s) bem(ns), será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de ..... - PR. para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota**



Fiscal da ..... e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

18 - Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de .....-PR, cujo contato constará da Nota Fiscal da .....

19 - No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de .....-PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

20 - Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de ..... -PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de ..... -PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

20.1 - Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrado pela guarda do(s) mesmo(s) o valor correspondente a 1% (um por cento)/dia, calculado sobre o valor do lance ofertado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à ..... e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

21 - **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à ..... no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à ..... **(10% - dez por cento)** e valor correspondente a **20% (vinte por cento)** do lance ofertado, destinado ao Município de ..... -PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**



22 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL ....., pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

23 - Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

24 - **CAMPO DE ATUAÇÃO** - O PORTAL ..... não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de ..... - PR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de ..... - PR, através do PORTAL ..... Cabe ao Município de ..... - PR responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

25 - **SANÇÕES** - O PORTAL ....., a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

26 - **SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL .....

26.1 - O PORTAL ..... não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

26.2 - O PORTAL ..... não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL ..... poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

27 - **MODIFICAÇÃO** - O PORTAL ..... poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL .....

28 - **REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de ....., para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da ..... os custos envolvidos.





29 - **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de ..... - PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

29.1 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

30 - **DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à **Assuntos Jurídicos** do Município de ..... - PR.

31 - O Município de ..... - PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

32 - A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

33- Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

...../PR, .. de ..... de 20...

Presidente da Comissão de Leilão

Decreto Municipal nº ...../20..

Membro da Comissão de Leilão

Decreto Municipal nº ...../20..

Membro da Comissão de Leilão

Decreto Municipal nº ...../20..

Membro da Comissão de Leilão

Decreto Municipal nº ...../20..

Servidor Designado

Decreto Municipal nº ...../20..



### **3.2. Proposta para Cessão da Unidade de Reciclagem e dos Serviços de Seleção e Separação dos Resíduos Sólidos Urbanos**

#### **MODELO PROPOSTO**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO N. XXX/XXX – QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE XXX E A COOPERATIVA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO XXX**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. xxx, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Xxx portador do RG n.xxxx, e CPF XX, residente e domiciliado neste município, através da Secretaria do Meio Ambiente ,e, de outro lado a **COOPERATIVA**, CNPJ n. XXX, CEP XXX, localizada xxxxxxxxxxxxxx, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. xxx/xxx, ora representada pela xxxxx, portador do RG XXXXe CPF XXX, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO,o qual reger-se á pelas normas da Lei Federal n.xxxx/xxx, Lei Federal n.xxx/xx, Lei Municipal n. xxx/xxx e Decreto Municipal n.xxx/xx, Resolução n.xx/xx do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Termo de Mediação da Procuradoria do Trabalho no Município de xxxxxxxxxxxx e pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira- DO OBJETO**

1. O presente termo de cooperação tem por objetivo o desenvolvimento de atividades junto a catadores de materiais recicláveis, em parceria com a COOPERATIVA, objetivando a organização e gestão dos mesmos para estruturar o sistema de coleta de materiais recicláveis junto a residências, empresas e condomínios, por meio de organização dos catadores cadastrados, bem como promover a educação ambiental, estabelecendo a cooperação das ações de trabalho, e a comercialização do material reciclável, processado através do CPTMR Centro de Processamento e Transferência de Material Reciclável (Coleta Legal).
2. Constitui-se anexo ao presente Termo de Cooperação, o Plano de Trabalho da Cooperativa atualizado, o qual deverá ser revisto anualmente pela Cooperativa em conjunto com a Sec.de Meio Ambiente, em período anterior de até 30 (trinta) à data de aniversário do presente convenio.

#### **Cláusula Segunda- DAS OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES**

#### **DO MUNICÍPIO DE XXXX:**



1. Custear despesas junto à cooperativa, tais como locação de barracões, contas de energia elétrica, contas de água/esgoto, no período de dois anos a contar da data da assinatura do presente Termo de Cooperação;
2. Os barracões atualmente locados e em operação são: xxxx -onde fica a sede administrativa e operacional da cooperativa- barracão de xxxm2, localizada xxxx ;
3. Custear despesas gerais, tais como pagamento de energia elétrica das unidades locadas, pagamento de água das três unidades locadas e a manutenção elétrica e hidráulica das três unidades locadas;
4. A critério do município poderá haver a disponibilidade de outros barracões, substituindo os existentes, em parte ou integralmente;
5. Repassar à cooperativa, material reciclável oriundo da coleta seletiva porta à porta realizada pela empresa terceirizada e/ou município.
6. Efetuar o repasse do material processado a ser leiloado, mediante apresentação de cadastros aferidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
7. Realizar a manutenção da frota da cooperativa, sendo: manutenções mecânicas, manutenções elétricas, pneus e revisões periódicas. Os veículos deverão estar em nome da Cooperativa e a assistência somente será autorizada após o Comodato, cedendo os veículos ao município.
8. Realizar manutenções dos equipamentos (prensas, balanças, elevadores de carga, esteiras, carrinhos de movimentação) em operação, pertencentes ao patrimônio do município, sendo: manutenções elétricas e reposição de óleos hidráulicos;
9. Realizar estudos para previsão visando à possibilidade de ceder um terreno para construção da unidade própria da Cooperativa;
10. Realizar repasse de material coletado (não triado e não processado à cooperativa, sempre que houver necessidade, por parte do município, sem ônus a ambas as partes.

#### **DA COOPERATIVA**

1. Atender integralmente aos critérios fixados no Decreto xx/xxx e na Lei xxx/xxx.



2. Manter a documentação da cooperativa em dia, incluindo licenças ambientais e demais obrigações legais e trabalhistas.
3. Manter os barracões sob sua responsabilidade limpos interna e externamente, e não expor resíduos e rejeitos de triagem na calçada pública, exceto em horários próximos a coleta de rejeitos;
4. Realizar a comercialização do material repassado pelo Município, em parceria com a Sec.de Meio Ambiente e com pesquisa prévia de compradores.
5. Realizar emissão de nota fiscal de faturamento;
6. Auxiliar na orientação de condomínios, empresas, residências, órgãos públicos, para arrecadação, separação, e destinação correta dos resíduos sólidos;
7. Desenvolver logística de coleta mecanizada e manual conforme mapa setorial do Programa de Coleta Seletiva;
8. Apresentar a Sec.de Meio Ambiente trimestralmente, até o quinto dia útil do mês correspondente, o volume de resíduos (por tipologia) coletado, processado e comercializado no trimestre anterior bem como o incremento de membros na cooperativa; Em caso de não observância do presente item até a data prevista, a cooperativa será notificada, e os repasses de material e recursos serão suspensos até a devida regularização.
9. Nomear dois cooperados da Cooperativa para realizar a comercialização e quando for necessária.

### **Cláusula Terceira- ESTRATÉGIA OPERACIONAL**

O presente termo de cooperação busca agir através da execução direta da cooperação entre a cooperativa e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo o plano de trabalho resultado da efetivação das ações concretas de coleta seletiva, estabelecidas com base no Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de xxx, e atribuída pela Lei n.xxx de xxxx, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Plano de Trabalho deverá ser revisto sempre que necessário, a fim de que as ações das cooperativas sejam parametrizadas às ações da Sec.de Meio Ambiente.

### **Cláusula Quarta- DO PÚBLICO A SER ATENDIDO E META PREVISTA**

O público alvo de coleta serão as Instituições Governamentais, empresas privadas, condomínios, comunidades, residências e catadores de materiais recicláveis do município de xxxx, possuindo como meta:



1. Processar quantidade crescente de material reciclável, contemplando o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de xxx;
2. Expandir o sistema de coleta seletiva;
3. Implantar o programa de coleta seletiva conforme Decreto N.xxxx e Decreto N. xxxx em parceria com a cooperativa;
4. Aumentar a renda das famílias beneficiadas pelo programa.
5. Reduzir a quantidade de resíduos depositados no aterro;
6. Gerar novos postos de trabalhos;
7. Promover trabalho e geração de renda;
8. Inserir novos catadores do processo cooperativista.

#### **Cláusula Quinta- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

A priori, esta avaliação será realizada tendo em vista diversos aspectos, tais como: aumento do volume de material reciclável coletado e processado com conseqüente redução de resíduos sólidos encaminhados ao aterro sanitário, geração de renda e melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas no projeto.

#### **Cláusula Sexta- MECANISMOS DE AVALIAÇÃO**

A cooperativa expedirá relatórios, obedecendo-se aos prazos fixados na Cláusula Segunda, trimestralmente contendo: a quantidade de materiais coletados (inclusive de rejeitos), processados e comercializados especificados por meio da emissão de notas fiscais de venda e o cadastro dos cooperados através da Secretária Municipal de Assistência Social (IRSAS).

#### **Cláusula Sétima- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: INDICADORES DE AVALIAÇÃO QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS**

##### 1- Qualitativos:

- Tipos de materiais coletados, processados e comercializados;
- Alternativas de destinação final ambientalmente correta de resíduos sólidos;
- Forma de participação;

##### 2 – Quantitativos:

- Quantidade de material reciclável coletado, processado e apto à comercialização;
- Números de execução;
- Números em porcentagem de população atendida através da expansão do sistema de coleta seletiva.

Incremento no número de cooperados atendidos pela Cooperativa.



### Cláusula Oitava- DA VIGÊNCIA

1. A vigência deste Termo de Cooperação sera de xxxx a xxxx , podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da cooperativa, com antecedência mínima de 60 dias, sendo, contudo, submetido à apreciação do **Comitê Gestor de Apoio e Fomento às Cooperativas e Associações de Materiais Recicláveis do Município de xxxx** mantendo vedada alteração do objetivo.
2. A fiscalização ficara a cargo dos servidores xxxxxx,xxxx

### Cláusula Nona- DA DENÚNCIA E RESCISÃO

1. É facultado as partes a denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
2. A denúncia do presente Termo de Cooperação poderá ser efetivada por ambas as partes, desde que para tanto haja comunicação de uma parte à outra, mediante carta registrada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### Cláusula Décimo- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de XXXX para dirimir os eventuais conflitos decorrentes da celebração deste convênio.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Data....

Xxxx  
Prefeito Municipal

xxxxx  
Presidente da Cooperativa

Xxxxx  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_





## MODELO PROPOSTO

### **CONTRATO DE COMODATO N. XXXX DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES CATADORES DE MATERIAL DE RECICLÁVEL DE XXXX E O MUNICÍPIO DE XXX**

A Cooperativa , pessoa jurídica de direito privado, com sede xxx, inscrita no CNPJ XXXX, neste ato representada por seu Presidente, xxxxx RG xxx, CPF xxx, doravante denominado COMODANTE, e o Município de xxx, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ XXX, com a sede xxxxx, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Xxx, portador RG xxx e CPF xxxx doravante denominado de COMODATÁRIO, tem as partes por justo e acertado o presente Contrato o qual reger-se-à pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é a utilização de 01 (um) veículo xxx,ano xxxx, modelo xxx, combustível xxxx, cor xxxx, placa xxx, RENAVAM xxxx, de propriedade da COMODANTE, sendo que o veículo será utilizado para a coleta seletiva do programa de reciclagem de resíduos sólidos.

**Parágrafo único:** A coleta seletiva do programa de reciclagem de resíduos sólidos é de responsabilidade exclusiva do COMODATÁRIO, da mesma forma que também é de responsabilidade do COMODATÁRIO a manutenção do veículo objeto do presente Comodato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO o uso dos bens móveis objeto deste contrato, pelo prazo determinado de 1 (um) ano, sendo facultada a renovação mediante a comunicação escrita com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, observando o interesse público.

**Parágrafo único:** O uso e gozo dos bens objeto deste contrato pelo COMODATÁRIO excluem o direito do COMODANTE de utilizar-se destes bens no período em que o COMODATÁRIO o estiver utilizando.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RESCISÃO**

Fica permitida a rescisão antecipada do presente contrato, para ambas as partes, desde que, a parte interessada comunique o fato por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, sem qualquer



direito a indenização ou multa, caso desejem rescindirem este Termo antes do prazo final constante da Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA QUARTA-DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO**

O COMODATÁRIO obriga-se a zelar pela integridade do bem como se seu fosse, restituindo-o ao término do contrato, ou após, em caso de prorrogação, ou quando requisitado, com todas as manutenções realizadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DAS EVENTUAIS DESPESAS PELO COMODATÁRIO**

Eventuais gastos ou despesas efetuadas pelo COMODATÁRIO em prol do bem móvel ora cedido, não ensejará qualquer direito a ressarcimento ou indenização ao COMODANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA-DA NATUREZA DO CONTRATO**

Declara expressamente o COMODATÁRIO que não pagará ao COMODANTE qualquer quantia a título de retribuição ou contraprestação pela utilização dos bens móveis objeto do presente contrato. Da mesma forma, declara o COMODATÁRIO que não possui qualquer vínculo de ordem trabalhista, previdenciária ou assemelhada com o COMODANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA-DO FORO**

Elegem os contratantes o foro da Comarca de XXXXX, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia de outros eventualmente privilegiados.

E por estarem livremente justos e contratados, cientes da obrigação contraídas e das consequências de sua inobservância, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se no conteúdo do presente termo de comodato.

Data

Município de xxx

Cooperativa

xxx- Prefeito Municipal

xxxxx- Presidente

Comodatário

Comodante



### **3.3. Organização das cooperativas de Catadores**

#### **MODELO PROPOSTO**

#### **ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA.....**

##### **CAPÍTULO I**

##### **DO NOME;SEDE, FORO,PRAZO DE DURAÇÃO,ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL**

**ART.1.** A COOPERATIVA- constituída na data xxxxxx, registrada na junta comercial sob n. xxxxx, foi constituída sob a forma de Sociedade Cooperativa a entidade acima indicada, para prestar serviços aos associados, a qual tem natureza civil, de responsabilidade limitada, sem fins econômicos, regula-se pela Lei xxxxx, pelos princípios da autogestão e por este Estatuto está situada na xxxxxxxx.

**ART.2** A sua área de ação e abrangência será o em toda Região do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, no Estado doParaná.

**ART.3.** A Cooperativa tem por sua sede administrativa e foro jurídico no município de xxxx, Estado do Paraná, xxxxxx.

**ART.4.** Esta Cooperativa tem prazo indeterminado de duração e funcionamento e ano social e fiscal da Cooperativa será correspondente ao ano civil, iniciado em janeiro e encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

##### **CAPÍTULO II**

##### **DOS OBJETIVOS**

**ART.5.** A Cooperativa que reúne somente trabalhadores (as) catadores na área de Coleta de Material Reciclável terá como objetivo principal a geração de trabalho e renda, e:

- a) Coordenar e incentivar a coleta de material reciclável na cidade de xxxx, orientando e capacitando os trabalhadores e trabalhadoras de forma que possam alcançar resultados produtivos para o desenvolvimento e crescimento da Cooperativa;
- b) Garantir o transporte e a armazenagem dos materiais coletados, bem como sua classificação;
- c) Realizar operações de compra e venda do material reciclável, buscando sempre o melhor preço através de pesquisa prévia como forma de garantir sempre o melhor negócio para cooperados;



- d) Prestar serviços relacionados com o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Cooperativa melhorando o desempenho profissional de seus associados e tornando viáveis ações de saúde, educação e bem-estar geral dos seus associados;
- e) Prestar assistência técnica aos seus associados.

**ART.6.** A Cooperativa poderá utilizar instalações ou equipamentos, pertencentes ao Município, na forma de cessão, ou ainda arrendar instalações de terceiros, bem como maquinário, outros utensílios e meios de produção próprios para alcançar e implementar os seus objetivos, podendo inclusive receber cessão de direitos dos associados ou de órgãos municipais, estaduais ou federais.

**ART.7.** A Cooperativa poderá firmar convênios com outras entidades cooperativas, organismos públicos e privados, nacionais, estrangeiros ou internacionais para melhor consecução dos seus objetivos.

**ART.8.** A Cooperativa implementará e apoiará iniciativas relacionadas com a promoção e realização de leis que melhorem o desempenho do cooperativismo.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS COOPERANTES**

##### **ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

**ART.9.** Poderá ingressar na Cooperativa, todo trabalhador maior de 18 anos que residir na cidade de xxxxx, atuando como catador de material reciclável neste município.

**ART.10.** O ingresso será solicitado pelo próprio interessado mediante inscrição no núcleo de base abonada pelo coordenador do mesmo e encaminhada à diretoria da Cooperativa que submeterá à decisão da Assembléia Geral.

**ART.11.** A efetivação do associado na Cooperativa somente ocorrerá após a aprovação da Assembléia Geral e com subscrição do montante das quotas-partes desejado e integralizado de pelo menos o montante mínimo definido por este estatuto.

**ART.12.** São direitos dos cooperantes:

- a) Participar das reuniões dos núcleos de base, votar e ser votado em qualquer processo decisório;
- b) Participar de todas as Assembléias Gerais podendo apresentar propostas e encaminhamentos;
- c) Exigir dos organismos administrativos dados e informações contábeis sobre as atividades da Cooperativa;



- d) Participar das atividades da Cooperativa e ser beneficiado por suas iniciativas;
- e) Excluir-se da Cooperativa quando lhe convier.

**ART.13.** São deveres dos cooperantes:

- a) Subscrever as quotas-partes que lhe correspondem, integralizando-as no prazo definido pelas Assembléias da Cooperativa;
- b) Cumprir o Estatuto Social e participar das assembléias da Cooperativa;
- c) Entregar sua produção e/ou participar na produção dos bens e serviços, prestação de serviços e atividades gerais da Cooperativa pertinentes aos seus objetivos;
- d) Zelar pelo bom funcionamento da Cooperativa.

**ART.14.** O associado responde subsidiariamente pelos compromissos e obrigações da cooperativa em face de terceiros apenas até o valor do total de sua conta-capital (quotas-partes) por ele subscrito.

**ART.15.** A demissão do cooperante dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração.

**ART.16.** A eliminação do cooperante, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram ser registrados no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

**ART.17.** A exclusão do cooperante será feita:

- a) Por morte;
- b) Por incapacidade civil não suprida;
- c) Ou por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

**ART.18.** O ato de eliminação do cooperante e aquele que promover a sua exclusão nos termos do inciso “c” do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

**ART.19** A Cooperativa não caracteriza vínculo empregatício, seja entre ela e seus associados ou entre estes e os tomadores de serviços dela (CLT. Art. 442, parágrafo único).

Parágrafo único: O cooperante que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a cooperativa perde o direito de voltar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o emprego.



**ART.20.** O cálculo da transferência monetária correspondente à participação do associado em atividades produtivas ou prestação de serviços da cooperativa ocorrerá tendo como base o montante produtivo realizado individualmente e transferido aos terceiros beneficiários dos serviços ou adquiridores da produção realizada cooperativamente.

**ART.21.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperante só terá direito à restituição do capital que integralizou corrigido de acordo com o que for definido no Regime Interno, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito, porém se o demitido estar na situação de funcionário da cooperativa todos os seus direitos trabalhistas previstos em lei lhe serão assegurados.

Parágrafo único: A critério do Conselho de Administração, os direitos do cooperante demitido, eliminado ou excluído serão devolvidos após a Assembléia de aprovação das contas do exercício.

**ART.22.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e imediata cobrança das dívidas do cooperante na Cooperativa, cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO CAPITAL E PATRIMÔNIO**

**ART.23.** O capital social terá subdividido em quotas-partes, cujo valor unitário não poderá ser superior ao maior salário mínimo vigente no país.

1. O capital social é dividido em quotas- partes valor correspondente a R\$ XX (XXX0 cada uma.
2. A quota-parte é indivisível, intransferível e não poderá ser negociada nem dada em garantia e a sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no respectivo livro matricula do associado.
3. A Assembléia Geral definirá a forma como o associado poderá integralizar suas quotas-partes subscritas, buscando-se a integralização inicial de pelo menos metade das mesmas.
4. Cada associado obriga-se a subscrever no mínimo 2 (duas) cotas-partes, e no máximo quantas quiserem, não podendo, no entanto, exceder a 1/5 do total do capital social da Cooperativa.
5. O associado poderá integralizar as suas quotas-partes a vista, parcelados em dinheiro ou em correspondente a produtos.





**ART.24.** Anualmente a Assembléia Geral, a partir de proposição da diretoria ou da maioria dos associados, decidirá sobre a atualização do valor do capital social e, se for o caso, definirá a forma de creditar proporcionalmente novas quotas-partes aos associados ou abrir novas subscrições e sua respectiva integralização.

Parágrafo único: A retirada do capital e das sobras em qualquer caso, por exclusão, será sempre feita após a aprovação do balanço do ano em que o associado deixou de fazer parte da cooperativa, considerados os rateios de capitalização, sobras, perdas e prejuízos, podendo se parcelada.

**ART.25.** O patrimônio da cooperativa será constituído por contribuições dos próprios cooperados, subvenções, auxílios e doações de pessoas físicas e jurídicas ou entidades nacionais, internacionais públicas ou privadas, rendas obtidas na comercialização dos produtos, bens móveis, imóveis e semelhantes de sua propriedade.

## **CAPITULO V**

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

#### **DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**ART.26.** A Assembléia Geral é o órgão supremo da COOPERATIVA, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**ART.27.** A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente após deliberação do Conselho de Administração.

1. Poderá também ser convocado pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por pelo menos 1/5 dos cooperantes em pleno gozo de seus direitos sociais.

2. As assembleias gerais serão convocadas por editais, com antecedência mínima de 20 dias, com o horário definido para três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

3. O quórum para a instalação das Assembleias Gerais é o seguinte:

- a) 2/3 dos cooperantes, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos cooperantes, em segunda convocação;
- c) Mínimo de 10 cooperantes, em terceira convocação.

4. É de exclusiva competência da Assembléia Geral a decisão sobre a venda de bens imóveis da associação e sobre contratos de empréstimo ou financiamento do capital social da cooperativa.



**ART.28.** Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal solicitarão ao plenário que indique um cooperante para coordenar a reunião.

**ART.29.** As decisões nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de voto dos cooperantes presentes, tendo cada cooperante direito a 1 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, sendo vedado o voto por procuração.

### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**ART.30.** A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará, obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos:

- a) Prestação de contas anual dos órgãos de administração, acompanhada pelo parecer do conselho fiscal;
- b) Distribuição e rateio das sobras, perdas ou prejuízos;
- c) Eleição dos componentes dos órgãos da administração e conselho fiscal, nos anos que couber, e destituição em parte ou tudo; e
- d) Avaliação e controle das atividades gerais;
- e) Planejamento de atividades para o ano;
- f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ART.31.** A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

**ART.32.** É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre a reforma do estatuto, fusão, incorporação ou desmembramento, mudanças de objeto da sociedade, dissolução voluntária da sociedade, nomeação e contas do liquidante quando as decisões serão sempre por 2/3 dos presentes.

### **PROCESSO ELEITORAL**

**ART.33.** Sempre que for prevista a ocorrência de eleições, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um comitê Especial composto de três dos seus membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Parágrafo único: Na impossibilidade de participação dos Membros do Conselho Fiscal conforme proposto no caput, ficam os integrantes do referido conselho



responsável pela indicação dos componentes do Comitê Especial de organização do processo eleitoral.

**ART.34.** No exercício de suas funções, compete ao comitê especialmente:

- a) Certificar-se dos prazos de vencimento dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) Divulgar entre os cooperantes, através de circulares e /ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) Solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria cível e criminal em que tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuam;
- d) Registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- e) Verificar por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos às incompatibilidade previstas no artigo 35.

**ART.35.** São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

**ART.36.** As eleições da diretoria e conselho fiscal serão realizadas através da Assembléia Geral Ordinária sendo o mandato da Diretoria de 3 (três) anos e para o conselho fiscal de três anos.

1. Apresentar-se-ão chapas separadas para os cargos de diretoria e para o conselho fiscal.
2. Qualquer membro da assembléia poderá impugnar nomes das chapas, baseando-se nas disposições legais ou estatutárias e, no caso, estando a impugnação reconhecidamente fundamentada, o nome deverá ser substituído.

**ART.37.** Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: São necessários votos de 2/3(dois terços) dos cooperantes presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**ART.38.** O Conselho de Administração é a hierarquia administrativa, sendo de sua competência e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer



assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa, nos termos da lei; deste Estatuto e de recomendações da Assembléia Geral.

Parágrafo único: Os membros da diretoria da cooperativa não poderão ser remunerados pelos seus cargos.

**ART.39.** O Conselho de Administração será composto por 6 membros, todos cooperantes no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 03 anos (três anos); ocupando um dos cargos de Presidente; Vice-Presidente, Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, conforme apresentação em chapa.

Parágrafo único: Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados no artigo 35 deste estatuto, os parentes entre si até segundo grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**ART.40.** Cabe ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) Avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) Elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, Regimento Interno para a organização do quadro social.

1. O Conselho de Administração solicitará sempre que julgar conveniente, o assessoramento técnico, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, com prévio estudo sobre o assunto.

**ART.41.** Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, social e politicamente, em juízo e fora dele;
- b) Assinar documentos que se fizerem necessários para movimentar contas financeiras em conjunto com o tesoureiro;
- c) Coordenar a administração da Cooperativa e zelar pelo aprimoramento de sua dimensão empresarial;
- d) Conduzir as assembléias e as reuniões da diretoria;
- e) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- f) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária:



1. Relatório de gestão;
2. Balanço geral;
3. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas verificadas no exercício e o parecer do Conselho Fiscal.

**ART.42.** Ao Vice-Presidente compete trabalhar em parceria com o Presidente e substituindo-i em seus impedimentos inferiores a 90 dias.

Parágrafo Único: Nas ausências superiores ao prazo estabelecido no caput, os remanescentes no Conselho de Administração convocarão Assembléia para preenchimento da vacância;

**ART.43.** Ao secretário compete auxiliar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho Administrativo e da Assembléia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos permanentes e, ainda, assinar em conjunto com o presidente contratos e demais documentos constitutivos de obrigações.

**ART.44.** Ao Tesoureiro compete assinar os cheques bancários em conjunto com o Presidente e verificar, permanentemente, o saldo de caixa e o movimento financeiro da Cooperativa.

**ART.45.** Caso fique vago, por período superior a 40 (quarenta dias) mais da metade dos cargos da diretoria, o presidente ou, se a presidência estiver vaga, outro de seus membros convocarão uma Assembléia Geral Extraordinária para o devido preenchimento dos cargos. Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores.

**ART.46.** Perderá automaticamente o cargo o membro da diretoria ou do Conselho Fiscal quem sem justificativa, deixar de comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis no decorrer do ano.

**ART.47.** O conselho de Administração criará comitês especiais para organizar, planejar e coordenar os cooperantes interessados em participar dos empreendimentos de geração de renda, capacitação profissional, reunindo-os em grupos de produção.

**ART.48.** Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das seguintes matérias:

I- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço;



c) Demonstração das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

II- Quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal.

**ART.49.** Os integrantes da diretoria, do conselho fiscal e os gerentes ou administradores não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da cooperativa, a não ser nos casos em que este estatuto exija especificamente aprovação superior a essa não for obtida, mas responderão solidariamente pelos prejuízos de seus atos se agirem com culpa ou dolo.

## **ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA**

**ART.50.** As funções da Administração Executiva (gerente ou assistente administrativo) dos negócios sociais poderão ser exercidos por técnicos contratos ou cedidos, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO CONSELHO FISCAL**

**ART.51.** Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados por um Conselho Fiscal constituído de 3 membros efetivos e 3 suplentes, todos cooperantes, eleitos a cada três anos pela Assembléia Geral em regime de maior votação, não havendo apresentação de chapas, sendo encaminhados como efetivos os 3 mais votados e como suplentes o quarto, o quinto e o sexto na seqüência da votação.

1- Os cooperantes não podem exercer cumulativamente Cargos no Conselho de Administração e Fiscal.

2- Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os parentes entre si e dos Conselheiros de Administração ate segundo grau, em linha reta ou colateral.

3- O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 de seus membros.





4- As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos e constarão em ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião.

5- Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos independentemente da autorização do Conselho de Administração.

**ART.52.** Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações atividades e serviços da cooperativa, examinados livros, contas e documentos cabendo-lhes entre outras as seguintes atribuições:

- a) Conferir, mensalmente, o valor do numerário existente em caixa;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
- c) Averiguar se existem reclamações dos cooperantes quanto aos serviços prestados, e passar para Conselho administrativo e Assembléia Geral;
- d) Interar-se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- e) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho Administrativo, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- f) Convocar Assembléia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-la;
- g) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posses dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do estatuto, regime interno e decisões da Assembléia Geral.

1- O Conselho Fiscal solicitará sempre que julgar conveniente, o assessoramento técnico, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, com prévio estudo sobre o assunto.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**ART.53.** A cooperativa deves ter os seguintes livros:

- a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - 1- Matriculas dos associados;
  - 2- Atas de Assembléia Gerais;
  - 3- Atas das Reuniões da Diretoria;
  - 4- Atas das Reuniões do Conselho Fiscal;
  - 5- Presença dos associados nas assembleias;
  - 6- Todos os livros, registros contábeis e fiscais estabelecidos por lei.



- b) Autenticados pela autoridade competente:
  - 1- Livros fiscais;
  - 2- Livros contábeis;

## **CAPÍTULO IX**

### **DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS**

**ART.54.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados até o dia 31 de dezembro de cada ano. Os resultados positivos serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 10% ao Fundo de Reserva de capital, destinado a reparar prejuízo ou atender necessidades de desenvolvimento da cooperativa;
- b) 1% ao Fundo de assistência técnica, educacional e social dos associados;
- c) 1% para o fundo de investimento que será destinado a investimento produtivo na cooperativa em função dos seus objetivos;

**ART.55.** As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidos os percentuais para os fundos previstos no artigo anterior, poderão ser rateados entre os associados em partes diretamente proporcionais à quantidade de produção entregue na cooperativa ou serviços realizados no período, ou receber outra destinação de acordo com os interesses definidos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único: na distribuição das sobras, observar-se-a a eventual necessidade de deduzir, caso exista, a integralização não realizada de quotas-partes por parte do respectivo associado.

**ART.56.** Em caso de existência de perdas, as mesmas sempre serão rateadas entre os associados, proporcionalmente à sua participação (produção ou serviços) na Cooperativa.

**ART.57.** Em caso de existência de prejuízos, a Assembléia Geral deverá decidir se recorre ao fundo de reserva ou se aliena algum bem, ou finalmente, se deverá haver contribuição especial por parte dos associados.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**ART.58.** A sociedade poderá dissolver-se, fusionar-se ou desmembrar-se voluntariamente, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para estes fins, e com a liberação de 2/3 (dois terços) dos presentes, os quais devem corresponder a pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados.



**ART.59.** Em caso de dissolução da Cooperativa, por qualquer motivo resolvido o passivo e todas as obrigações trabalhistas com os funcionários, e retornando, se possível o correspondente à quotas-partes dos associados, o patrimônio será destinado a uma outra cooperativa congênere do município de xxxxx, conforme decisão da assembléia.

**ART.60.** A cooperativa poderá associar-se ou filiar-se a centrais cooperativas ou sociedades que tenham igual identidade ou busquem os mesmos objetivos.

**ART.61.** Os casos omissos desse estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

**ART.62.** O presente estatuto, após aprovação da Assembléia Geral, entra imediatamente em vigor.



## MODELO PROPOSTO

### REUNIÕES DO MEMBROS DA COOPERATIVA DE CATADORES

COOPERATIVA.XXXXX

Endereço: xxxxxx

CNPJ: XXXXX

### ATA N. XXX/XXX- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos xxxxx(xxx), às xxxx, reuniram-se na cooperativa da xxxxx, na sala de reuniões da entidade, localizada xxxx no municio de xxxx, Estado do Paraná.

A cooperativa, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE XXXX. Reuniram-se em Assembleia Extraordinária, em primeira convocação, com quorum maior de dois terços dos cooperados, totalizando xxxx cooperados, para tratar, conforme o Edital de convocação n.xxx/xxx, de xx/xx/xxx com a seguinte Ordem do Dia: 1) Adesão de novos cooperados; 2) Exclusão de Cooperados; 3 ) Prestação de Contas do exercício xxxx; 4) Substituição da Diretoria administrativa e Conselho Fiscal da Cooperativa . Foram convidados xxxx, presidente do conselho fiscal para coordenar a mesa de trabalhos do dia, a mesma convidou o senhor xxxx,colocar a profissão, que neste caso, será o Secretário “adoc”, elaborando a ata da Assembléia Geral. Estiveram presentes as seguintes pessoas: colocar os nomes xxxx,CPF xxx, endereço xxx, de todos...

O presidente do Conselho Fiscal, xxxxxx, deu abertura aos trabalhos dando as boas vindas a todos os presentes. Depois disso, todos ficaram de pé e colocando em pauta o assunto a ser discutido em Assembleia, passando então, passando para a primeira (1. ) **Ordem do dia: Adesão de novos cooperados.** Foi colocado para apreciação da assembléia, a adesão de novos cooperados. Colocar nome xxxx, CPF XXXX, RG XXXX, endereços xxxx, datas de nascimento xxxx. Seguindo a **(2) Ordem do dia: Exclusão de cooperados.** Referente a exclusão de cooperados, conforme reunião interna da cooperativa, e por deixarem de cumprir as exigências estatutárias da Cooperativa, foram afastadas do quadro de cooperados, por unanimidade de votos mediante apreciação da Assembleia Extraordinária os seguintes cooperados: o vice-presidente xxxxx, leu e explicou os direitos e deveres dos cooperados, conforme Estatuto Social e Regimento Interno da Cooperativa. Em seguida esclareceu também sobre as duas Cotas Partes, no valor correspondente a R \$ XXX (XXX reais) cada Cota Parte, que será pago pelos novos cooperados. Na seqüência foram colocados em assembléia para votação e foram aprovados os seguintes novos cooperados: nomes xxxx, RG XXX, CPF, XXXX, ENDEREÇO XXXX, data de nascimento xxxx, a xxxxxx, assumiu a palavra, para continuar a **(3) Ordem do dia, Prestação de Contas do Exercício de xxxxx.** O senhor xxxx, relatou a importância a partir deste ano, o ato da emissão das notas fiscais eletrônicas, e cadastramento de clientes junto a cooperativa, explicou sobre o preenchimento das guias de entradas dos materiais dos entrepostos, para que seja possível contabilizar a mesma. Conforme acordo de bases está sendo direcionados 10%



do valor arrecadado, para pagamentos de despesas administrativas, sendo: contabilidade, gasolina, telefone, taxas e outras despesas decorrentes do processo operacional. A cooperativa está com convênio assinado com a FUNASA, com repasse já concluído no mês de xxx de xxx no valor de R\$ XXXX (xxxxxx), e R\$ XXXX de contra partida, o qual será adquirido equipamentos no segundo semestre de xxxx. Outro assunto colocado para apreciação da assembleia foi sobre o recolhimento dos xxxx sobre a produção individual para contribuição previdenciária, xxxx, falou da importância sobre a contribuição, a mesma solicitou que os cooperados relatem sobre o assunto nos entrepostos para que seja resolvido a situação. A cooperativa opera com xxxx contas bancárias junto ao Banco..... sendo: (colocar número da conta xxxx), conta geral da cooperativa usada também pelo entreposto central, (colocar número da conta xxxxx ) conta de operações de comercialização usada pelo entreposto do xxxxx, porém se faz necessário a abertura de contas específicas para cada entreposto, uma para entreposto do xxxxx, outro para entreposto xxxxx, além da criação do fundo solidário da cooperativa. Xxxxx tesoureiro da cooperativa relatou que as contas serão abertas para melhorar o controle da movimentação financeira de todos os entrepostos, além deste assunto o Sr xxxxxx relata que todos os cooperados que não possuem conta bancária é obrigatório a abertura, sendo que facilita os pagamentos dos rateios mensais. **(4) Substituição da Diretoria administrativa e conselho Fiscal da Cooperativa.** Iniciou-se o processo de leitura do Estatuto Social da Cooperativa – Nas ausências superiores ao prazo estabelecido no caput, os remanescente no conselho de administração convocarão Assembléia para preenchimento dos cargos em vacância, tendo em vista que mais de 50% dos cargos estão vagos, se faz necessário a recomposição do quadro do Conselho Administrativo e Conselho fiscal da cooperativa. Xxxxx, auxiliada pelo xxxx conduziu a pauta. Para esta eleição foram inscritas apenas uma chapa, encabeçada pelo xxxx, juntamente com a comissão eleitoral, que é composta por três catadores, sendo um catador de cada entreposto da cooperativa, relata que não existe nenhum impedimento entre os cooperados inscrito para a nova eleição. Após o pronunciamento xxxxx,o xxxxxx, apresentou a chapa, sendo: xxxxpara presidente, o xxxx para Vice-Presidente, xxxx para primeiro Secretário, xxxxpara segundo Secretário, xxxxx para primeiro Tesoureiro, xxxx como segunda Tesoureira. Para o Conselho Fiscal Titular, XXXX, XXXXXpara o Conselho Fiscal Suplente, xxxx e xxxxx . Após a apresentação da chapa, a mesma foi colocada para apreciação, para que a assembleia pudesse votar, a chapa única foi eleita por unanimidade de votos. Após a votação o xxxxx, junto ;com a xxxxx, solicitam que os mesmos tomassem posse dos cargos, declarando os diretores, sob as pena de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade . A chapa eleita tomou posse dos cargos e o quadro diretor da cooperativa para dirigi-la no período de três anos será composto pro



**PRESIDENTE** xxxx, RG XXX, CPF XXX nascida em xx/xx/xx, profissãoxxxx, endereço xxxx; **VICE-PRESIDENTE:** \_XXXX, RG XXX,CPF XXXX, nascida em xx/xx/xx/ profissão xxx; como **PRIMEIRO SECRETÁRIO** XXX colocar os dados acima ;**SECRETÁRIO:** XXXXX; **PRIMEIRO TESOUREIRO** XXX colocar os dados\_; **SEGUNDO TESOUREIRO** XXXX. Para o **CONSELHO FISCAL TITULAR** XXXXX, para o **CONSELHO FISCAL SUPLENTE** xxxxxxx. Após a eleita deu-se a posse dos cargos aos novos diretores, passando a palavra ao nova Presidente xxxx, que agradeceu a todos pela confiança, relatando as seguintes observações: “.....” por fim a nova diretoria foi eleita com um grande salva de palmas, sem mais a declarar, a Presidente da cooperativa deu por encerrados os trabalhos, e eu xxxx, servi como secretário “ad doc”e lavrei a presente ata, que lida e aprovada contém as assinaturas de todos os presente.

Data...XXXX

Xxxx  
Presidente  
RG  
CPF

xxx  
1. Secretária  
RG  
CPF





## MODELO PROPOSTO

### DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA COOPERATIVA

#### LEI N.XXXX

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA-

A Câmara Municipal de xxxx, Estado do Paraná, aprovou de autoria do ilustre Vereador xxx, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art.1.** Fica declarado de Utilidade Pública a “COOPERATIVA “ inscrita no CNPJ XXXX, com sede xxxxxx , e que tem por finalidade coordenar e incentivar a coleta de material reciclável na cidade de xxxx, orientando e capacitando os trabalhadores (as) de forma que possa, alcançar resultados produtivos para o desenvolvimento e crescimento da Cooperativa; prestar serviços relacionados com o desenvolvimento das atividades, melhorando o desempenho profissional de seus associados e tornando viáveis ações de saúde, educação e bem-estar geral dos seus associados, dentre outras constantes de seu Estatuto Social.

**Art.2.** A Cooperativa beneficiada com esta declaração de utilidade pública fica obrigada a atender aos ditames da Lei Municipal N XXXX e Lei Municipal N. xxxx, sob pena de ter revogada a presente declaração.

**Art.3.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

DATA XXXX



#### **4. PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO, CONTROLE DE SISTEMAS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DAS TARIFAS DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

##### **4.1. Formas de Organização Institucional da Gestão dos Serviços - Aspecto da Regulação Econômica**

A regulação dos serviços públicos de saneamento, em particular os seus aspectos econômicos, é intrinsecamente vinculada e dependente ao modelo de gestão institucional e do arranjo organizacional adotado pelo Poder Público competente.

A constituição Federal de 1988 definiu diversas formas de prestação dos serviços públicos acrescidas posteriormente pela modalidade prevista na Emenda Constitucional N.19/98, regulamentada pela Lei N.11.107/2005, ampliando o leque de alternativas á disposição dos entes da Federação. Além da prestação direta (executada pela administração centralizada ou descentralizada do titular) e da prestação indireta, delegada por meio de concessão ou permissão que inclui as chamadas PPPs, formas especiais de concessão regulamentadas pela Lei n.11.079/04, passou também a existir a gestão associada, no âmbito da cooperação inter federativa, por meio de consórcios públicos ou convênios de cooperação.

Os possíveis arranjos institucionais da organização e da gestão dos serviços públicos são numerosos, em face do amplo leque de opções que a Constituição Federal admite. Sujeita ao mesmo ambiente de regulação das demais formas, a gestão associada veio constituir alternativa muito importante para a gestão dos serviços de saneamento básico pelos municípios, cuja associação em âmbito territorial mais amplo permite obter escalas administrativas e operacionais mais viáveis e sustentáveis. A gestão associada proporciona aos municípios melhores condições para cumprir as diretrizes normativas da Lei N.11.445/07, visto que admite a atuação conjunta desses entes para o exercício pleno das funções de planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviços.

Embora seja positiva, na pratica essa flexibilidade de opções, parece mais confundir do que ajudar os municípios a encontrar a solução mais adequada para a organização e gestão dos seus serviços públicos. O quadro esquemático reproduzido a seguir, mostra uma matriz desses arranjos.

**Quadro 08: Matriz de arranjos organizacionais da gestão de serviços públicos.**

Tipo de Gestão	Gestor	Regulador	Forma de Prestação	Instrumento de outorga	Prestador
Direta (exclusiva)	Titular	Órgão ou Entidade do Titular	Direta	Lei	<b>Órgão ou Entidade do Titular</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Órgão da administração direta;</li><li>• Autarquia;</li><li>• Empresa Pública;</li><li>• Empresa de economia mista;</li><li>• Fundação.</li></ul>
		Entidade do Titular ou Entidade conveniada de outro Ente Federado do respectivo Estado	Indireta	Contrato de concessão ou de Permissão	<b>Terceiros</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Autarquia;</li><li>• Empresa Pública;</li><li>• Empresa de economia mista;</li><li>• Empresa Privada;</li><li>• Consórcio de empresa;</li><li>• Sociedade de Propósito Específica.</li></ul>

**Quadro 09: Matriz de arranjos organizacionais da gestão de serviços públicos.**

Tipo de Gestão	Gestor	Regulador	Forma de Prestação	Instrumento de outorga	Prestador
Associada	Consórcio Público (Ente Consorciado) Entes Conveniados	Entidade de cada Titular ou Consórcio Público ou Entidade conveniada de outro Ente Consorciado	Associada Direta	Contratos de Consórcios e de Programa	<b>Órgão ou Entidade de Ente Consorciado</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Órgão da administração direta;</li><li>• Autarquia;</li><li>• Empresa Pública;</li><li>• Empresa de Economia mista;</li><li>• Fundação</li></ul>
			Associada Indireta	Contratos de Consórcio e de Concessão ou Permissão	<b>Terceiros</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Autarquia;</li><li>• Empresa Pública;</li><li>• Empresa de Economia mista;</li><li>• Empresa Privada;</li><li>• Consórcio de empresas;</li><li>• Sociedade de Propósito Específico.</li></ul>
				Contratos de Consórcio e Autorização	Cooperativa de usuários/Associação de usuários
	Entes Conveniados	Entidade do Titular ou Entidade do Ente Conveniado	Associada Indireta	Convenio de Cooperativa e Contrato de Programa	<b>Órgão ou Entidade de Ente Conveniado</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Órgão da administração direta;</li><li>• Autarquia;</li><li>• Empresa pública;</li><li>• Empresa de economia mista;</li><li>• Fundação.</li></ul>





As formas de prestação direta e indireta são as tradicionalmente conhecidas e largamente praticadas no setor de saneamento básico até os dias atuais, com algumas experiências de gestão por meio de consórcios públicos constituídos nos moldes da Lei N.11.107/05, sendo os mais antigos o SIMAE (serviços intermunicipal de água e esgotos) integrados pelos Municípios de Joaçaba, de Herval D'Oeste e de Luzerna, e o SIMAE integrados dos Municípios de Capinzal e de Ouro, ambos os Estado de Santa Catarina e constituído como autarquias intermunicipais em 1968 e 1972, respectivamente, os quais se juntaram recentemente para formar o consórcio CISAM- Meio Oeste SC.

Atualmente encontram-se constituídos ou em fase de constituição diversos consórcios públicos intermunicipais com atuação em atividades de saneamento básico, conforme indica o Quadro 03, seguinte:

Estado	Qte de consórcio	Áreas de atuação dos consórcios	Qte de municípios
CE	13	(12) Tratamento de resíduos, (1) abastecimento de água e esgotamento sanitários	106
MG	02	(1) Tratamento de resíduos, (1) abastecimento de água e esgotamento sanitários	26
PI	01	Abastecimento de água e esgotamento sanitário	30
RN	01	Abastecimento de água	07
RS	03	(2) Tratamento de resíduos, (1) serviços de saneamento básico	52
SC	03	Regulação e (2) prestação dos serviços de saneamento básico	146
SP	01	Regulação	27
PR	02	Abastecimento de água e esgotamento sanitário	38
RO	01	Abastecimento de água e esgotamento sanitário	14

**Quadro 10 – Consórcios no Brasil**



#### **4.1.1. Os Aspectos Econômicos**

Os aspectos econômicos relacionados aos serviços públicos de saneamento básico podem ser caracterizados, a grosso modo, em quatro agrupamentos ou enfoque estreitamente interdependentes, quais sejam: regulação, regime de cobrança e custos, formas e fontes de financiamento e tributário e fiscal. Neste texto procurou-se fazer uma abordagem suficientemente ampla desses enfoques, incluídos alguns pressupostos relacionados a outros aspectos mais gerais, para a compreensão do tema no seu conjunto.

#### **4.1.2. Regulação dos Serviços Públicos**

A regulação em sentido amplo de atividades, bens e serviços, tanto na esfera pública como privada, pode ser definida como um conjunto de regras impostas pelo Poder Público aos indivíduos e organizações, condicionando-lhes as decisões e ações que possam afetar de algum modo a coletividade, envolvendo diversos aspectos, entre os quais: propriedade de bens materiais e imateriais, titularidade ou direito sobre atividades, condições de acesso a bens e serviços, preços, participação no mercado, qualidade, segurança, sanitária, ambiental, etc.

No sentido estrito, a regulação de atividades ou serviços públicos de competência estatal, inclusive a organização e funcionamento de suas instituições, decorre da obrigação-dever constitucional, sob pena de responsabilização dos governantes, e objetiva, entre outras funções, proteger o Estado e a sociedade, garantir direitos sociais (atividades e serviços públicos essenciais - segurança, saúde, educação, saneamento, meio ambiente, transporte coletivo urbano, etc.) e garantir o acesso/universalização e proteger o usuário/consumidor em relação a serviços de interesse ou de utilidade pública (telefonia, energia, rodovias, transportes, petróleo e gás, etc.)

Quanto ao exercício da função de regulação, ele ocorre em dois níveis. O primeiro compreende o exercício da titularidade do serviço, cabendo ao Poder Público competente editar e fazer cumprir as Leis (Legislativo), os regulamentos e atos jurídico-administrativos (Executivo) que constituem a política pública correspondente e que organiza, regulamenta e implanta o sistema de gestão. O segundo nível de regulação pode ser atribuído pelo Titular, por meio de instrumentos anteriores, a organismos ou agentes públicos, de natureza e competências jurídicas próprias para essa função, a que se podem delegar competências regulatórias de caráter técnico-executivo, de fiscalização e função arbitral, definidas conforme a organização jurídico-administrativa dos serviços a que se aplica.

No caso de serviços de saneamento básico, o que se pode atribuir ao órgão ou entidade de regulação, na forma do art.23, da Lei 11.445/07, são competências normativas de execução das normas originárias do titular, portanto de caráter técnico ou executivo, cujos atos administrativos se processam por meio de instruções ou resoluções. Portanto, o ente regulador não pode estabelecer normas ou regras que criam obrigações e direitos, seja para o prestador ou para usuários, e menos ainda para titulá-lo (Poder Público), por simples impossibilidade jurídica. Por óbvio, essas normas podem abordar todos os aspectos elencados no referido dispositivo legal, observando-se que, no caso de entidade reguladora delegada (art.23), a sua forma de atuação e a





abrangência de sua competência regulatória (quais aspectos e atividades pode regular e os limites de suas atribuições) devem ser definidas no instrumento de delegação do titular.

#### **4.1.3. Aplicabilidade das diretrizes de regulação da Lei 11.445/07**

A concepção e instituição dos instrumentos e dos sistemas de regulação de serviços públicos quase sempre foram orientadas pelos aspectos econômicos, tendo como objetivo fundamental garantir e ao mesmo tempo controlar a remuneração (lucro) do prestador do serviço público regulado e estabelecer barreiras de proteção contra riscos que pudessem ameaçá-los, porém, nem sempre se procurou vincular essas medidas ao objetivo maior de garantir a satisfação dos interesses públicos e sociais inerentes.

Esse foco nos indica que as diferentes concepções de modelos regulatórios existentes, algumas delas adotados no Brasil, foram produzidas para cuidar, principalmente, das relações entre o Poder Público e os agentes privados que operam em atividades públicas, sob concessão ou autorização, situação em que há clara contraposição de interesses. O interesse público é prestar o serviço da forma mais eficiente e eficaz para os seus beneficiários. O interesse privado mais objetivo, ainda que manifeste alguma preocupação social, é obter o maior retorno econômico possível. Para balancear estes interesses é que se requer a existência de sistema regulatório adequado e que o seu agente detenha satisfatório poder técnico-normativo, controlador e arbitral.

Não é por outra razão que essa relação público-privada sempre se realiza por meio de instrumento contratual. Condição esta que, no caso do saneamento básico, é reafirmada na própria Lei n.11.445/07, cujo art.11 condiciona a validade dos contratos de prestação dos serviços à existência das normas de regulação e à explícita designação da entidade reguladora e fiscalizadora e suas competências.

Ainda que não o explicita claramente, os dispositivos da referida Lei, que tratam dos aspectos da regulação e fiscalização e seus vínculos com os aspectos econômicos, parecem estar direcionados mais para os prestadores contratados, sejam eles privados ou público - estatais, do que para os prestadores diretos vinculados ao titular do serviço de saneamento básico, como é o caso dos serviços municipais de saneamento (SAAEs).

Neste último caso, a Lei não isenta os titulares da obrigatoriedade de instituir instrumentos e sistemas de regulação e fiscalização próprios, mas também não os subordina às mesma exigência requerida dos primeiros, até porque se o fizesse, poderia invadir competência constitucional própria e exclusiva do ente da Federação para legislar e para decidir sobre a forma de organização e prestação dos serviços públicos de sua titularidade.

Assim fica claro que, quando a prestação do serviço de saneamento básico estiver a cargo de órgão ou entidade do titular, o que a classifica como prestação direta para os efeitos dos arts.30 e 175 da Constituição Federal e da Lei n.11.445/07, o Poder Público titular deve orientar os seus instrumentos e sistema de regulação e fiscalização para a eficiência da gestão pública e para o cumprimento dos direitos sociais inerentes aquele serviço publica entre eles o acesso universal e integral e a modicidade dos custos. Isto porque, neste caso,



não há conflito de interesses a arbitrar entre titular e prestador, pois integram o mesmo ente federativo, e o primeiro tem soberania plena sobre o segundo.

Portanto, o dilema na definição do modelo de regulação, particularmente a modalidade de regulação econômica mais adequada, é maior quando a prestação do serviço público é delegada a terceiros, qualquer que seja a instituição, visto que há possibilidade de conflitos de interesses, político-administrativos ou corporativos, como se tem verificado nas relações entre companhias estaduais de saneamento e municípios e em outros setores.

A mesma situação pode ocorrer, com limitações, nos casos de prestação direta por empresa de economia reguladores designados. A história recente revela que as experiências de regulação dos serviços de saneamento básico no Brasil estão ainda muito longe de alcançar a institucionalidade e qualificação jurídico-administrativa e o desempenho técnico necessários, controlada pelo titular em que haja a participação significativa de investidores (sócios) privados, particularmente se houver acordos que lhes confirmam poderes de gestão, participação especial nos lucros ou garantia de remuneração de suas cotas de capital; ou ainda; se o capital da empresa for aberto, ou seja, as ações correspondentes à parcela do capital privado forem livremente negociadas no mercado de capitais.

Nestes casos a definição e escolha do melhor modelo regulatório dependem tanto do tipo de serviço regulado e da forma e condições da delegação ou prestação, como da capacidade e eficiência técnica dos agentes.

#### **4.1.4.Modalidades de Regulação Econômica**

##### **A) Objetivos e modalidades de regulação**

A regulação econômica dos serviços públicos, em especial aqueles em que haja qualquer forma de cobrança direta dos usuários ou de contraprestação definida, tem como principal objetivo fazer com que o prestador atue sempre com a máxima eficiência e obtenha justa remuneração, e que o usuário receba ou tenha à disposição serviços de qualidade, pelo menor custo possível.

Esse objetivo será alcançado com a adoção da modalidade de regulação dos aspectos econômicos do serviço que melhor se coaduna com o modelo de gestão institucional e organizacional instituído pelo titular. No campo da teoria varia modalidade de regulação econômica de serviços ou de utilidades pública, vem sendo desenvolvidas e experimentadas, algumas com mais vigor nas últimas três décadas, diante da adesão de alguns governos à política liberal. De algum modo, com as devidas adequações às particularidades de cada situação, algumas dessas modalidades são tecnicamente aplicáveis e podem produzir efeitos satisfatórios na gestão dos serviços de saneamento básico, mas que, sabiamente, não foram qualificadas e nem limitadas pela Lei 11.445/07.

Em tese essas modalidades se aplicam, conceitualmente, tanto ao regime de cobrança de preços públicos (tarifas) como ao regime tributário de taxa, tendo como premissa que, em ambos os regimes, o valor da contraprestação paga pelo usuário seja sempre associado ao efetivo custo econômico do serviço, explicitando-se, quando for o caso, eventual subsídio vinculado.



São destacados a seguir alguns modelos de regulação mais conhecidos, e algumas de suas variantes, considerando os que de alguma forma são aplicáveis à área de saneamento básico com maior ou menor eficácia.

### **B) Regulação pelo custo econômico do serviço.**

Conceitualmente essa modalidade de regulação pode ser considerada a base das demais, cuja concepção compreende, de modo geral, o estabelecimento de regras e a formulação matemática para a determinação do preço do serviço (taxa ou tarifa) referenciada no custo econômico médio do serviço, de forma que a receita total que se espera obter seja igual ao custo total e o prestador tenha lucro econômico zero. Observando-se que, nesta formulação, o lucro financeiro do prestador integra o custo econômico do serviço e corresponde à taxa de retorno ou de remuneração do capital financeiro (investimentos) e/ ou tecnológicos (conhecimento) que o prestador investiu na prestação de serviços.

Nesta hipótese, a determinação do preço ou custo econômico do serviço admite as seguintes formulações conceituais básicas de remuneração do prestador:

- a) Taxa de retorno sobre o capital próprio – determina-se o preço que cubra todos os custos de prestação do serviço, inclusive amortização e remuneração de capitais de terceiros, e assegure ao prestador/investidor receber o retorno (amortização/resgate) mais uma remuneração definida sobre o capital próprio investido;
- b) Taxa de retorno sobre capital total (investimento reconhecido)- o preço a ser determinado é aquele que cubra todos os custos de prestação do serviço, as despesas de amortização e/ou depreciação dos investimentos em ativos permanentes, mais uma remuneração definida dos investimentos totais (ativos permanentes e outras imobilizações financeiras e técnicas) em operação, independente das origens dos capitais investidos, próprios ou de terceiro - este foi à base conceitual do modelo de regulação adotado no âmbito do Planasa;
- c) Taxa de remuneração do prestador do serviço- o preço determinado deve cobrir todos os custos/gastos realizados pelo prestador, inclusive amortizações e encargos de empréstimos e eventuais investimentos sob sua responsabilidade, mais uma margem definida de remuneração, calculada como um coeficiente dos custos ou das receitas, ou como um valor fixo relacionado a fatores componentes do serviço, a título de bonificação ou lucro – similar ao que se adota na contratação de obras e serviços em geral.

As duas primeiras alternativas geralmente se aplicam às hipóteses de delegação dos serviços, com investimentos a cargo do prestador, e a terceira à hipótese de delegação que não envolva investimentos pelo prestador, ou estes são eventuais ou de pequena monta, bem como às hipóteses de prestação direta por órgão ou entidade pública do titular. Nos casos de prestação direta de direito privado (empresa pública ou de economia mista) sob controle do titular, em que haja obrigatoriedade de remuneração do capital próprio (acionistas) e suas



ações representativas sejam negociáveis, recomenda-se a aplicação de um dos dois primeiros métodos.

A aplicação eficiente de qualquer dessas metodologias requer do regulador/fiscalizador elevado nível de conhecimento dos aspectos técnicos e econômicos da prestação dos serviços, o que nem sempre ocorre, em razão da grande dificuldade de acesso ou da inexistência de registros sistemáticos das informações necessárias para a determinação do custo econômico eficiente, e que considere todos os aspectos da prestação, sejam eles relacionados à gestão administrativa e financeira (pessoal, comercial, serviços de terceiros, suprimento de materiais etc.).

Outra questão, inerente a essa modalidade, é a dificuldade para a definição e determinação da taxa de retorno ou de remuneração a ser adotada, com base em elementos e fatores econômicos objetivos e estáveis e com formulações flexíveis, que observem suas variações no tempo, tendo em vista que a regulação produz seus efeitos no longo prazo, em especial para os serviços delegados.

Pesa também nessa questão as formas de prestação dos serviços, as respectivas estruturas de capitais, as fontes de financiamento e, nos casos de delegação, a modalidade adotada. Particularmente no caso dos serviços de saneamento básico, a longa ausência de diretrizes regulatórias legais de âmbito nacional, ora supridas pela Lei n.11.445/07, a praticamente inexistente tradição ou experiência de efetiva regulação desses serviços até os dias recentes, e a pulverização de modelos de gestão que dominam o setor, afetam ainda mais essas questões.

Essa modalidade de regulação, nas suas diversas formas de aplicação, apresenta aspectos positivos e negativos, conforme o ponto de vista de quem a utiliza.

Pode se destacar como aspectos positivos:

- I- Sustentabilidade no longo prazo, em razão da ausência de competição entre prestadores no mesmo mercado (localidade), proporcionando razoável segurança ao prestador (equilíbrio financeiro) e preços e qualidade aceitáveis aos usuários;
- II- Retorno estável e em nível satisfatório para os investidores, acionista ou financiadores, oferecendo-lhes uma situação cômoda e segura, pelo fato de os preços (taxas/tarifas) serem ajustados regularmente mantendo a taxa de retorno; e
- III- Incentivos ao prestador para o provimento dos serviços de forma adequada, em razão do retorno (lucro) ser mantido em nível aceitável;

Entre os aspectos negativos pode-se citar:

- I- Baixo incentivo à eficiência do prestador é o aspecto mais visível, em face da comodidade e da estabilidade que lhe é proporcionada, não induzindo à redução de custos;



- II- Se a taxa de retorno for maior do que o custo efetivo do capital, o prestador é incentivado a investir mais capital do que o racional, em detrimento de outros fatores de produção e /ou da modicidade dos preços, maximizando seu lucro;
- III- Baixa sustentabilidade em cenário de instabilidade econômica e inflação alta requerendo revisões tarifárias em intervalos muito curtos;
- IV- O prestador que atua simultaneamente em outras atividades onde há competição ou baixa rentabilidade pode ser induzido a transferir custos dessas atividades para o serviço regulado, aumentando o seu custo e obtendo vantagens ilícitas naquelas atividades;
- V- Caso o regulador tenha certo controle apenas sobre a taxa de retorno (lucro), o prestador pode ser incentivado a aumentar os ganhos dos seus investidores/acionistas mediante imposição de custos artificiais, tais como: aquisição de bens e serviços de empresas coligadas ou associadas a preços acima do mercado; empréstimos de controladores ou empresas coligadas a juros acima dos fundos tradicionais, etc.

### **C) Regulação por incentivos**

A regulação por incentivos é ao mesmo tempo modalidade derivada e complementar à regulação pelo custo econômico, que visa compensar suas desvantagens mediante regras adicionais com o objetivo de incentivar o prestador a atingir mais rapidamente ou em melhores condições determinados objetivos sociais (universalização, acesso dos usuários mais pobres) considerados desejáveis pelo regulador, concedendo-lhe maior liberdade de gestão.

Essa modalidade é recomendável nas situações em que ocorrem níveis diferentes de informações sobre os serviços entre o regulador e o prestador, em desvantagem para o primeiro, funcionando os incentivos como elementos indutores para que o prestador use seu privilégio sobre o controle das informações para alcançar objetivos sociais definidos pelo regulador.

É injustificável também sua adoção para a regulação de serviços cuja organização e/ou gestão sejam de alta complexidade e de difícil controle pelo regulador. No caso de serviços saneamento básico, de caráter essencial e universal, só seria recomendável por prazo definido e não muito longo, por exemplo, o equivalente a até dois períodos de revisão, geralmente fixados em quatro ou cinco anos, e desde que esteja vinculado ao cumprimento de metas de repercussão social relevante (antecipação do atendimento da população desassistida, resolução de deficiências operacionais ou qualitativas que afetam muitas pessoas – intermitência do abastecimento, perdas elevadas, danos ambientais, etc.).

Algumas alternativas para a formulação dessa regulação se baseiam em:

- I- Taxa de retorno com bandas – flexibilização da taxa de retorno original em que esta pode variar dentro de uma banda ou intervalo de valores estabelecidos. Os preços são determinados de forma que a taxa de retorno





acumulada pelo prestador ao longo do contrato fique nesse intervalo, não havendo revisões de preços enquanto nele permanecer. Este modelo teoricamente induz o prestador a reduzir seus custos operacionais e investir em melhorias de eficiência;

II- Moratória da revisão de preços- representa a suspensão ou o alongamento dos prazos de revisões de preços por determinado tempo, em consequência, deixando de fiscalizar os lucros do prestador nesse período, incentivando-o a realizar investimentos que reduzam seus custos, exigindo-lhe em contrapartida, alguns benefícios para os usuários, tais como: antecipar metas de expansão, reduzir prazos de execução de serviços, melhorarem o atendimento, etc.;

III- Compartilhamento de lucros- nesta hipótese se admite que o prestador opere com taxa de retorno (lucro) maior que a original, desde que compartilhe parte do resultado adicional de forma progressiva com os usuários. Um exemplo simples: a regulação (contrato) pode determinar que, para uma taxa de retorno até 10%, o prestador se apropria inteiramente do resultado; entre 10% e 12%, metade do ganho adicional seja convertida em bônus para os usuários (redução de tarifa ou desconto na conta no período tarifário seguinte); entre 12% e 14%, o bônus ou desconto aumenta para 70%; e, acima de 14%, os ganhos adicionais sejam integralmente repassados aos usuários.

Uma regulação mais restritiva dessa alternativa pode vincular os níveis da taxa de retorno e a progressividade da parcela do resultado a ser compartilhada a determinados indicadores de desempenho, como os de qualidade do serviço e de produtividade, objetivando garantir que os ganhos obtidos sejam resultados da melhoria de desempenho do prestador e não de fatores fora do seu controle ou da negligência da qualidade dos serviços.

No entanto, como o lucro (taxa de retorno) do prestador geralmente não aumenta em proporção e velocidade igual à redução de custos, esta variante de regulação não produz incentivo satisfatório para o que prestador reduza seus custos além de determinado limite.

IV- Compartilhamento de receitas extraordinárias- similar à anterior, com a diferença de que a parcela a ser compartilhada com os usuários incide sobre a receita adicional obtida e não sobre o lucro, configurando uma espécie de imposto.

Entretanto, como parte das receitas adicionais (acima do limite admitido) deve ser dividida com os usuários, pode haver pouco incentivo para o prestador aumentar suas receitas, em comparação com as alternativas anteriores, o que poderia resultar em queda ou limitação de metas de expansão do atendimento, quando essa expansão resultar em aumento nominal da receita (receita marginal) menor que o correspondente custo adicional (custo marginal).

#### **D) Regulação por preço teto (price cap)**

Diferente das anteriores, nesta modalidade apenas o fator preço é controlado pelo regulador, ficando sob controle do prestador os riscos e incertezas do empreendimento (custos, produtividade, taxa de retorno, etc.). Os





dados contábeis do prestador não são utilizados explicitamente pelo regulador para determinar os preços ou suas revisões. Isto pode gerar grande incentivo à redução de custos pelo prestador.

O regulador fixa um preço teto para o serviço, e o prestador define o preço efetivo a ser adotado até esse teto. Em situações normais da economia-renda/poder compra estável ou crescente- a tendência do prestador é adotar o preço máximo admitido. O valor real do preço é mantido ao longo período definido para sua revisão mediante reajuste indexado conforme as regras contratuais.

O preço teto (tarifa máxima admitida) é fixado periodicamente (por ex.: para cada 5 anos) pelo regulador com base em estrutura de custos predefinida nos instrumentos de regulação ou proposta pelo prestador na licitação, ou ainda, em estrutura padrão referenciada em uma empresa do mercado ou em uma empresa virtual.

A regulação do preço teto pode prever o repasse aos usuários de parcela de ganhos de produtividade obtidos pelo prestador durante sua vigência – até a revisão seguinte, mediante redução do índice de reajuste periódico automático definido na sua formulação, cuja formulação simplificada pode ser expressa pela equação:

$$IRT = IPV - X + Y \quad (1)$$

Onde IRT é o índice de reajuste tarifário admitido, IPV é o índice de preços de varejo adotado para correção das parcelas de custos sob controle do prestador, X é a taxa de produtividade esperada para o período, determinada pelo regulador, e Y é a variação efetiva dos preços dos insumos regulados e dos tributos, não controlados pelo prestador.

O objetivo intrínseco dessa modalidade é superar os aspectos negativos das duas anteriores, corrigindo os efeitos negativos da assimetria de informações entre o regulador e o prestador de dos comportamentos estratégicos deste, visando minimizar seus riscos e maximizar seus lucros. Sua adoção, no entanto, não dispensa que o regulador tenha bons conhecimentos sobre a gestão e as condições econômicas que afetam a prestação dos serviços regulados, pois só assim poderá determinar o preço teto com segurança e em nível de eficiência econômica aceitável para o prestador e para os usuários, garantindo que o preço teto estabelecido não seja tão alto que faça com que o prestador opere como um monopolista não regulado, nem muito baixo que torne a prestação do serviço inviável.

### **E) Regulação pela receita máxima**

Segue os mesmos princípios do preço teto, tendo como base a receita total e não o preço (tarifa) unitário. O regulador fixa a receita máxima admitida para determinado período tarifário e, havendo variação na demanda em relação ao previsto na revisão anterior, o preço unitário ajusta-se a ela automaticamente. Ou seja, com aumento da demanda o preço unitário diminui, uma redução da demanda aumenta o preço unitário. A possibilidade de variação frequente das tarifas sob esta modalidade dificulta sua gestão e a decisão política de sua adoção.



## **F) Regulação de referência (benchmark ou yardstick competition)**

Esta modalidade é conhecida também como “regulação por comparação” (yardstick regulation) ou “competição por padrões (yardstick competition) e é aplicável com razoável eficácia nos casos de monopólio natural, como os serviços de saneamento básico. Uma de suas características principais é a forte indução à redução de custos pelos prestadores regulados, além de reduzir os efeitos das assimetrias de informação existentes entre estes e o regulador e estimular maior eficiência econômica.

A regulação é feita pela comparação (yardstick competition) do desempenho do prestador regulado com o de uma empresa de referência no mercado (benchmark) ou com o de um prestador que opere eficientemente em localidade diferente com condições similares, ou ainda, tomando como referência um modelo virtual de prestador concebido dentro dos padrões de eficiência desejados. Como os lucros permitidos são determinados pelo seu desempenho relativo, o prestador é incentivado a maximizar sua eficiência.

Essa metodologia se fundamenta, portanto, na criação de um ambiente de concorrência virtual, em um mercado característico monopólio natural, que visa induzir cada um dos prestadores de serviços sob a mesma regulação a reduzir seus custos abaixo do nível médio de referência.

Embora haja alguma diferença conceitual entre yardstick competition e benchmarking, o modelo ora descrito é designado genericamente de regulação de referência (benchmarking) porque emprega métodos comparativos, não fazendo diferenciação entre os referidos termos.

A aplicação eficiente e eficaz desta metodologia de regulação requer a adoção de um bom sistema de contabilidade regulatória, garantindo que os dados sejam registrados pelos prestadores regulados com base em definições e critérios contábeis uniformes.

### **4.1.5. Monitoramento e Avaliação dos Serviços**

Diversos estudos e diagnósticos realizados por pesquisadores acadêmicos e por instituições de governo, particularmente os realizados pelo PMSS/Mcidades, tem mostrado que os aspectos determinantes da situação ruim em que se encontram grande parte dos serviços de saneamento básico estão relacionados à má gestão dos serviços.

As causas mais evidentes indicadas nesses estudos são: ausência ou instrumentos e sistemas de regulação insuficientes e ineficazes, modelo de organização institucional e administrativa inadequado, falta ou baixa qualificação dos gestores, falta ou inadequação das ferramentas de gestão, baixa remuneração dos técnicos mais qualificados.

São tratados neste capítulo alguns aspectos da gestão administrativa, financeira e operacional.

#### **A) Sistemas de Informações**

A tecnologia de informação atualmente dispõe de ferramentas eficazes para a implantação de sistema de informação ágil, eficiente e que permite integrar plenamente todos os elementos necessários para a gestão dos serviços,



em especial para o planejamento, avaliação e monitoramento da gestão econômico- financeira.

A seguir são descritos os principais elementos integrantes da organização dos serviços de saneamento básico, com foco principal nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cujo gerenciamento e integração são indispensáveis para uma eficiente gestão operacional e financeira.

### **B) Gestões Técnica e Operacional**

O mais amplo e detalhado conhecimento das dimensões e do estado operacional das infraestruturas físicas e dos demais recursos operacionais que compõem o serviço é requisito para a sua eficiente gestão técnica e operacional, com efeito significativo na redução de custos pelo uso racional desses recursos, mediante as seguintes ações, entre outras:

- I- Operação eficiente dos equipamentos eletromecânicos;
- II- Substituição, no momento adequado, de instalações ou equipamentos tecnologicamente obsoletos, ineficientes ou deteriorado; e
- III- Redimensionamento de instalações, equipamentos e aparelhos operacionais para adequação à demanda de uso

Estas ações requerem programas de trabalho bem estruturados, como os de: controle de perdas, eficiência energética, automação operacional, etc., que dependem do uso de sistemas de informação adequados. Para esse fim existem algumas soluções tecnológicas e aplicativos de informática bastante acessíveis para qualquer porte de serviço e/ou cujo custo pode ser bastante reduzido mediante compartilhamento do uso por meio de consórcio de prestadores, entre os quais os sistemas de:

- I- Gerenciamento de obras e serviços operacionais internos e externos;
- II- Geoprocessamento para cadastro técnico digitalizado e controles operacionais dos serviços;
- III- Automação do controle operacional de equipamentos eletromecânicos e hidráulicos (vazão, pressão, níveis de reservatórios, etc.);
- IV- Macro e micromedição e pitometria;
- V- Gestão de máquinas, veículos, equipamentos e ferramentas operacionais.

### **C) Gestão Comercial**

A gestão comercial, denominação usualmente utilizada no setor para designar o sistema de gestão do faturamento e cobrança, é sem dúvidas a função gerencial administrativa mais importante da prestação dos serviços, pois dela depende o desempenho e a eficiência do principal instrumento de sua sustentação financeira, a cobrança pela prestação dos serviços.



Os sistemas informatizados de gestão comercial em uso pela maioria dos prestadores dos serviços de saneamento básico, particularmente os de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em geral são tecnologicamente ultrapassados e/ou insuficientes para o adequado gerenciamento dos serviços, principalmente para o atendimento das exigências da regulação.

Um sistema eficiente para o desempenho dessa função deve contemplar soluções adequadas e dinâmicas para as seguintes aplicações, principalmente quando houver alguma forma de cobrança direta dos usuários:

- I- Cadastro de imóveis e de usuários;
- II- Controle de instrumentos de medição (micro e macromedidores);
- III- Quantificação (medição) de consumo/uso, faturamento, cobrança e arrecadação;
- IV- Atendimento de solicitação de serviços e reclamações aos usuários e cidadãos;
- V- Informação da situação operacional dos serviços;
- VI- Gerenciamento dos serviços operacionais solicitados (externos e internos), inclusive custos; e
- VII- Integração com outros sistemas de gestão operacional, administrativa e financeira.

#### **D) Gestão Administrativa e Financeira**

A eficiência da gestão econômico-financeira dos serviços obviamente não pode prescindir de bons sistemas de informação das áreas administrativa e financeira, operando em plataforma que permita a integração de dados com os demais sistemas. Existem várias soluções no mercado do tipo ERP (Enterprise Resource Planning), inclusive aplicativos em software livre disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro, que, com algumas adaptações para os requisitos da gestão pública, dispõem de aplicações para as áreas de:

- I- Contabilidade, custos e execução orçamentária;
- II- Recursos Humanos;
- III- Suprimentos de materiais e serviços;
- IV- Gerenciamento de frota de veículos e máquinas;

#### **E) Sistema Contábil e Orçamentário**

Instrumento indispensável para uma eficiente gestão financeira, o sistema contábil e orçamentário deve ser compatível com o modelo de organização institucional e jurídico-administrativa adotado para a gestão dos serviços, e adequado à escala e ao nível de integração dos diferentes serviços que o compõem.

A gestão da prestação dos serviços por meio de entidade de direito privado, de natureza estatal ou privado, sob forma empresarial, encontrar maior



facilidade de estruturação de soluções adequadas e eficientes para a gestão contábil e financeira, em face da disponibilidade de sistemas apropriados no mercado. Já a instituição pública sofre algumas restrições na consecução desse objetivo, em razão dos requisitos legais, da rigidez burocrática e das particularidades que envolvem a administração pública, que também dificultam o desenvolvimento e disposição de soluções padronizadas e de baixo custo pelos agentes do mercado.

Vários aplicativos para este fim têm sido desenvolvidos ultimamente em software livre, alguns dos quais se encontram disponíveis no referido Portal do Software Público Brasileiro.

Os principais elementos e fatores a serem considerados na configuração e estruturação do sistema contábil e orçamentário são:

- I- Sistema e regime contábil – contabilidade pública ou privada;
- II- Estrutura e plano de contas, conforme a organização institucional, o escopo dos serviços e a forma de prestação (direta ou delegada) e as normas de regulação;
- III- Diretrizes orçamentárias;
- IV- Regulação econômica dos serviços;
- V- Planejamento financeiro retrospectivo e prospectivo;
- VI- Soluções de contabilidade gerencial ou regulatória.

Nos casos de serviços delegados em regime de gestão associada ou de prestação regional, o sistema deve contemplar soluções de contabilidade regulatória que permita gerenciar os elementos econômicos e financeiros de forma individualizada para cada localidade/titular e para cada serviço.

No caso de consórcio públicos o sistema contábil deve observar também o disposto no art.17 do decreto n.6.017/2007, visando fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas dos entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, em conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

## **F) Sistema e Regime Contábil**

Cada sistema e regime contábil têm particularidades estruturais e normativas próprias. A **contabilidade privada** é regida por normas regulamentares e observa padrões técnicos uniformes aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e se aplica a todas as entidades privadas. Os Princípios Fundamentais de Contabilidade no Brasil foram estabelecidos pela Resolução CFC n.750/93 e seu apêndice – Resolução CFC n. 774/94.

Recentemente o Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), órgão normativo das regras de contabilidade brasileira, editou algumas resoluções específicas que se aplicam às concessões de serviços públicos, inclusive delegações a empresas estatais no regime de gestão associada (contratos de programa).



A **contabilidade pública** tem características e requisitos particulares não adotadas na contabilidade privada. Essas particularidades e demais aspectos da contabilidade pública são definidas e regidas pelas normas gerais de finanças públicas estabelecidas pela Lei 4320, de 17março de 1964, e contempla todos os atos e fatos da gestão orçamentária, patrimonial e financeira das entidades públicas.

A Portaria Conjunta STN/SOF n.2, de 06 de agosto de 2009 instituiu e regulamentou o novo “Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o qual deve ser adotado desde o exercício de 2010 de forma facultativa e obrigatoriamente em 2011 para a União, em 2012 para os Estados e em 2013 para os Municípios. Entre outros objetivos, estas normas têm a finalidade de padronizar procedimentos para a consolidação das contas públicas e apresentar entendimentos gerais sobre o processo contábil- orçamentário nos três níveis de governo, bem como estimular a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standard- IPSAS).

O regime contábil é definido pelo momento em que os resultados das transações são reconhecidos, que pode ser **Regime de Caixa** ou **Regime de Competências**. A contabilidade privada brasileira adota o regime de competências para os efeitos fiscais e econômicos, o que significa que todas as receitas e despesas devem ser reconhecidas quando da ocorrência do fator gerador, independentemente de seu pagamento ou recebimento. No entanto, a contabilidade pública adota o que se entende como **Regime Misto**, ou seja, Regime de Caixa para as receitas e Regime de Competência para as despesas.

Isto significa que, na contabilidade pública, são registradas e pertencem ao exercício às receitas efetivamente nele recebidas. As receitas lançadas e não recebidas pertencerão ao exercício em que forem efetivamente arrecadadas, porém devem ser registradas no exercício em que foram lançadas/faturadas, para efeito de apuração dos resultados patrimoniais.

No regime de competência, são classificadas e registradas como despesas do exercício todas as que forem legalmente empenhadas no exercício, independentemente de seu pagamento, representando o montante dos empenhos emitidos e não cancelados no exercício. O empenho não liquidado até 31 de dezembro do exercício são inscrito em restos a pagar no exercício seguinte, porém integram o resultado patrimonial do exercício em que foram inscritos, independentes do momento em que sejam liquidados e pagos.

Uma particularidade da contabilidade pública está no fato de que ela integra também as funções de controle do orçamento público. Ou seja, além dos registros de receitas e despesas, das transações patrimoniais ativas e passivas, demonstração de seus resultados e variações, deve também realizar o balanço orçamentário, isto é:

- I- Registrar a previsão da receita e a fixação da despesa do orçamento aprovado para o exercício;
- II- Confrontar a previsão das receitas com a realização das despesas.





#### I- Contabilidade fiscal e financeira

Contabilidade fiscal corresponde ao registro e controle dos atos e fatos econômicos de natureza patrimonial e financeira das entidades jurídicas públicas e privadas, conforme as respectivas normas, padrões e regimes, observando para as entidades públicas também os atos relativos à gestão orçamentária.

Contabilidade financeira corresponde, exclusivamente, ao registro das transações financeiras relativas a pagamentos e recebimentos realizados, de caráter ordinário e extraordinário (entidade privadas) ou orçamentário e extra - orçamentário (entidades públicas). A consolidação desses registros corresponde grosso modo ao fluxo de caixa.

#### II- Contabilidade gerencial

Numa definição ampla, a contabilidade gerencial corresponde a um conjunto de sistemas de informações, complementares e/ou analíticos e integrados à contabilidade fiscal e financeira, objetivando o suporte à gestão econômico-financeira das instituições, visando principalmente o planejamento, execução e controle de suas ações e objetivos e as tomadas de decisões dos seus gestores. Em síntese simples pode-se dizer que a contabilidade fiscal e financeira gera informações para o público externo (órgãos de controle e reguladores, acionistas, clientes, fornecedores, bancos, fisco, etc.) e a contabilidade gerencial produz informações para o público interno das organizações (dirigentes gerentes e funcionários e também para os agentes reguladores).

Alguns desses sistemas são usualmente adotados pelas instituições para o gerenciamento de atividades específicas, mas nem sempre são integrados e orientados para a produção de informações gerenciais consolidadas e estratégicas para a administração. Por exemplo: o sistema de registro e controle de ativos patrimoniais, ou de ativos fixos, como são chamados nas empresas privadas; o sistema de controle de materiais (almoxarifado), o sistema de gestão comercial utilizado pelos prestadores de serviços de saneamento (faturamento, cobrança e arrecadação), os sistemas de gestão financeira (movimento de caixa, contas a pagar etc.) e outros.

No setor privado geralmente os sistemas de contabilidade trazem integrados em sua estrutura, inclusive no plano de contas, módulos de controle das receitas e dos custos por centros específicos, classificados por unidades produtivas (fábricas/filiais/departamentos), por produtos ou serviços e outros níveis. Comumente denominada de contabilidade de custos, tem por objetivo realizar as apropriações sistematizadas das informações de receitas e despesas, financeiras e não financeiras, e os respectivos rateios contábeis, conforme as classificações definidas (unidades produtivas, produtos, serviços, etc.). Apesar de exitosas, essas ferramentas são pouco ou ineficiente mente utilizadas pelos prestadores de serviços de saneamento básico, inclusive empresas estatais.

#### III- Contabilidade regulatória

A contabilidade regulatória só recentemente passou a ser objeto de estudos mais aprofundados no Brasil, em face da política de desestatização e de indução à concessão de serviços públicos para o setor privado. Do ponto de vista técnico estrutural pode-se dizer que se trata de instrumento similar à contabilidade



gerencial, uma vez que também compreende um conjunto de sistema de informações, complementares e/ou analíticos e integrados à contabilidade fiscal e financeira, de suporte à gestão econômico- financeira.

No aspecto jurídico normativo, conforme indica o próprio nome, difere da contabilidade gerencial, pelo fato de que sua concepção e conteúdo devem observar requisitos e objetivos legais, regulamentares e contratuais específicos da regulação de determinado serviço. Difere também quanto aos objetivos, pois, além de instrumento gerencial interno, objetiva principalmente oferecer informações para atuação dos agentes de controle externo (titulares, reguladores, auditores, fisco) e para conhecimento dos usuários.

No aspecto material, os sistemas de informação são praticamente os mesmos da contabilidade fiscal e financeira e gerencial. Alguns elementos da contabilidade regulatória podem ser produzidos diretamente na contabilidade fiscal e financeira, que continua sendo a base principal do sistema, mediante simples adequação do plano de contas como, por exemplo, o registro das despesas de amortização de investimentos ou depreciação de ativos imobilizados, visto que suas normas regulatórias são admitidas pela legislação fiscal. Outros, que não tem reflexos fiscais, podem ser gerados por sistema de suporte utilizados na contabilidade gerencial, como a contabilidade de custos.

#### IV- Estrutura e plano de contas

A estruturação e detalhamento do plano de contas dependem do modelo de gestão dos serviços, nos seus diversos arranjos possíveis, particularmente a forma de prestação dos serviços. Se a prestação for direta, por entidade pública, ou mediante gestão associada, por consórcio público ou entidade pública, adota-se a contabilidade pública. Conseqüentemente, a estrutura e o plano de contas devem observar as normas e padrões aplicáveis à administração pública. Se a prestação for direta ou mediante gestão associada, por entidade de direito privado, ou se for indireta, por qualquer entidade delegatária de concessão ou permissão, adota-se a contabilidade privada.

A estrutura do sistema e o respectivo plano de contas formal da contabilidade fiscal e financeira são ditados pelas normas e padrões que regem o ramo da contabilidade adotado. A estrutura do sistema e o plano de contas da contabilidade gerencial e regulatória, inclusive os elementos que podem ser inseridos na estrutura e no plano de contas da contabilidade fiscal e financeira são definidos pelos administradores, no primeiro caso, e pelos reguladores no segundo.

#### V- Sistema orçamentário

Na área pública o sistema orçamentário é obrigatório e o orçamento é a peça fundamental para a gestão financeira e funcionamento da administração, tendo em vista que nenhuma transação financeira e seu registro podem ser feitos sem que nele esteja previsto. A sua execução se dá de modo integrado com os demais sistemas que compõem a contabilidade pública (financeiro, patrimonial e de compensação), realizando o registro e o acompanhamento da execução do orçamento após aprovada a respectiva Lei Orçamentária Anual, no que se refere aos atos de natureza orçamentária, bem como os fatos deles decorrentes.



Na área privada não há obrigatoriedade normativa de sistema orçamentário ou de orçamento financeiro, no entanto constituem importante instrumento de planejamento e de administração, sendo geralmente adotados pelas instituições mais organizadas.

Independente da função e requisito normativo, na área pública, e da função administrativa, na área privada, no caso dos serviços públicos de saneamento básico, o orçamento é instrumento indispensável para a elaboração dos planos exigidos pela Lei n.11.445/07e para o acompanhamento e controle da execução dos seus objetivos e metas.

#### VI- Planejamento Financeiro

O planejamento financeiro é a materialização dos elementos econômico-financeiros estabelecidos no planejamento geral de qualquer organização. No caso dos serviços públicos de saneamento básico é o instrumento que traduz em elementos econômicos- financeiros, de forma sistematizada, os recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e metas definidos no referido plano de saneamento e detalhados no plano de gestão de serviços, e é também a ferramenta de gestão da sua execução-acompanhamento, avaliação e revisão periódica.

Conceitualmente pode ser definido, portanto, como um instrumento do processo de planejamento, cuja finalidade é identifica as ações e necessidades de recursos associadas ao plano geral traçado e definir os critérios de utilização desses recursos, bem como prever, programar, acompanhar, avaliar e revisar a política e a situação financeira da organização, visando à manutenção do seu equilíbrio financeiro e o alcance de seus objetivos.

#### **G) Indicadores de desempenho**

Os sistemas de informações e as ferramentas de gestão operacional, administrativa e econômico- financeira dos serviços devem possibilitar a geração de dados e elementos que permitam a formulação e o monitoramento de indicadores de desempenho dos diferentes aspectos da gestão dos serviços.

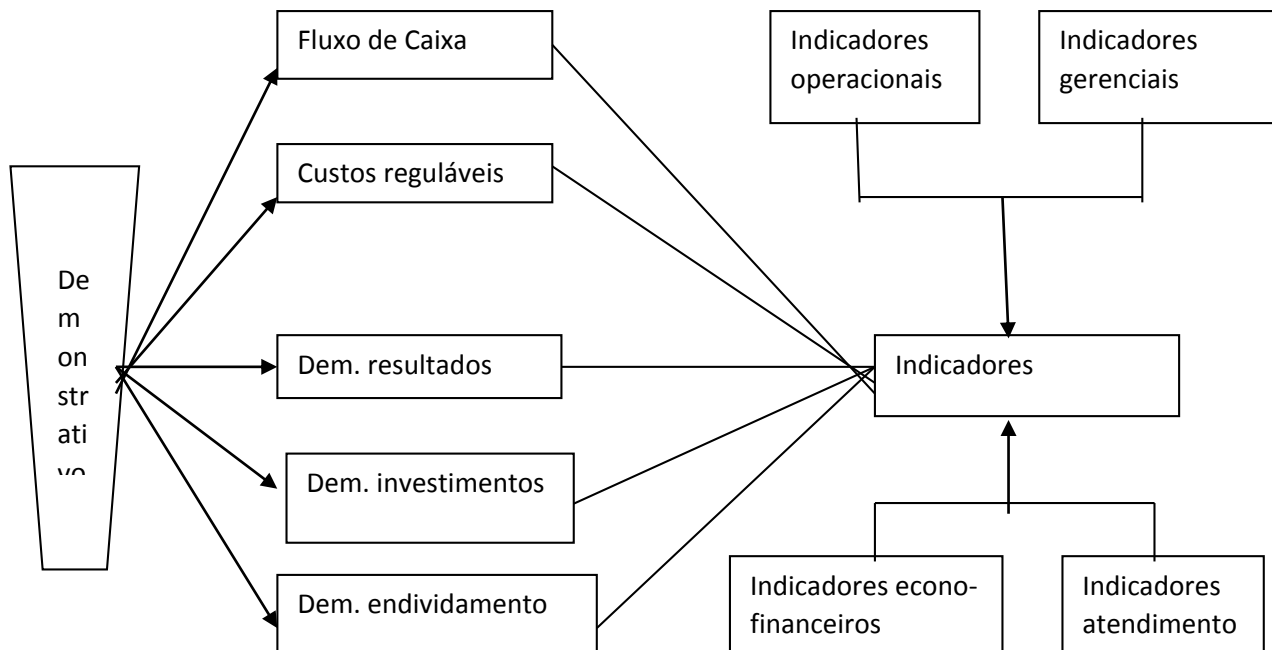
Embora de efeitos limitados, se considerados isoladamente, os indicadores de desempenho são mecanismos importantes para a avaliação comparativa (pontual) e dinâmica (evolução no tempo) da gestão dos serviços de saneamento básico, alguns dos quais tem se constituídos em instrumentos relevantes de tomada de decisão, tanto interna (gestores dos serviços) como externa (financiadores, reguladores, etc.), em relação à gestão dos serviços.

O diagrama da figura seguinte mostra a abrangência do fluxo de informações relacionadas à prestação do serviço de abastecimento de água, cujo desenho é praticamente igual para os serviços de esgotamento sanitário e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Deste fluxo de informações se depreende a grande quantidade de indicadores que podem ser concebidos, muitos dos quais constituem o rol de indicadores produzidos pelo SNIS e que são de amplo conhecimento no setor. No entanto, parte significativa dos possíveis indicadores é pouco ou nada relevante para a avaliação e monitoramento mais amplo da gestão dos serviços,



muito embora possa ter alguma utilidade para atividades específicas de gerenciamento dos serviços.



**Figura 02- Fluxo de informações dos serviços de abastecimento de água.**

Por este motivo é necessário definir e formular o quadro de indicadores que são considerados mais relevantes e suficientes para a finalidade em questão.

Conforme indica o fluxograma acima, do ponto de vista de gestão econômico-financeira, pode-se dividir os indicadores de desempenho em quatro grupos, contemplando cada um deles uma gama variada de indicadores específicos.

O Ministério das Cidades tem utilizado alguns dos indicadores de desempenho para definição de prioridades na destinação de recursos geridos pela União (OGU, FGTS, BNDES, FAT), bem como para celebração de acordos de melhoria de desempenho (AMD) como instrumento condicionante para a concessão de empréstimos ou repasses de recursos não onerosos.

No quadro seguinte são apontados os indicadores que consideramos mais relevantes para a avaliação e monitoramento dos serviços de saneamento básico.

**Quadro 11- Indicadores de desempenho e de avaliação dos serviços.**

Indicadores	Unidade
Viabilidade e desempenho econômico-financeiro	
Estrutura de Capital (próprio/total)	%
Liquidez geral	Coefic.
Liquidez corrente	Coefic.
Endividamento total e de curto prazo	%
Margem bruta (EBTIDA)	%
Margem líquida (lucro líquido/receita)	%
Remuneração do capital total em operação	%
Custo de Capital	%
Tarifa/taxa média realizada (cada serviço)	R\$/m <sup>3</sup>
Tarifa/taxa média necessária (cada serviço)	R\$/m <sup>3</sup>
Desempenho gerencial e financeiro	
Índices gerais do prestador	
Suficiência de caixa	Coefic.
Inadimplência líquida	%
Faturamento comprometido com contas a receber	dias
Custo total do pessoal próprio	%
Custo total dos serviços de 3s (excluído energia)	%
Índices de cada serviço	
Produtividade do pessoal (próprio + 3S)	Lig ou domic/empreg
Perdas de faturamento - ANF (serviço de água)	%
Custo de pessoal próprio	%
Custo de serviço de 3s	%
Custo de energia elétrica	%
Custo de produtos químicos	%
Custo de veículos (serviços de RSU)	%
Custo de operacional médio	R\$ m <sup>3</sup> AE ou ton



Desempenho operacional e utilização da infraestrutura	
Perdas totais- ANC (serviços de água)	%
Perdas por ligação	L/lig/dia
Hidrometração	%
Volume médio medido/economia residencial (água/esgoto)	M3/econo
Volume médio medido/economia total (água/esgoto)	3
Volume médio per capita produzido (água)	L/hab/dia
RSU gerado/coletado per capita	Kg/hab/dia
Domicílios afetados por problemas de drenagem	%

Utilização da capacidade instalada	Produção de água (ETA e poços)	%
	Reservação de água	%
	Tratamento de esgoto (ETE e outros)	%
	Vida útil remanescente do aterro sanitário	Anos
Destinação final de RSU	Aterro sanitário	%
	Reciclagem	%
	Outros	%
Índices de atendimento		
Domicílios atendidos (ou população atendida)	Abastecimento de água	%
	Coleta de esgotos (sistema público)	%
	Tratamento de esgoto (sistema público)	%
	Fossa séptica (ou solução particular adequada)	%
	Coleta de RSU	





## **4.2. Formas de Organização Institucional da Gestão dos Serviços - Política de Regulação Tarifária**

Nesta parte são tratados os principais elementos da política de cobrança pela prestação dos serviços. Embora denominada genericamente de Política Tarifária, se aplica para qualquer dos regimes e forma de cobrança, com destaque para os aspectos conceituais e técnicos relativos à formulação da política de cobrança mais adequada para as diferentes formas de prestação dos serviços, à determinação do custo do serviço, à estrutura do sistema de cobrança (estrutura tarifária) e à política de subsídios.

Independente do regime e forma aplicáveis taxa ou preço público (tarifa) a política de cobrança pela prestação dos serviços é condicionada pelas diretrizes legais de âmbito nacional e pelas normas da regulação estabelecida pelo Poder Público competente, e deve observar elementos e conceitos comuns, quando aos aspectos econômico-financeiros, tanto para o estabelecimento da política, como para a configuração e formulação de sua estrutura e para a respectiva regulação.

São elementos essenciais da política de cobrança pela prestação ou disposição dos serviços:

- a- O regime e forma de cobrança – taxa ou preço público (tarifa);
- b- A forma de prestação dos serviços;
- c- A modalidade de regulação econômica e a metodologia de sua aplicação;
- d- A metodologia adotada para a determinação do custo do serviço, inclusive a taxa de retorno ou de remuneração do prestador;
- e- A estrutura de cobrança (estrutura tarifária);
- f- A política de subsídios

### **4.2.1. Regime de Cobrança pela Prestação dos Serviços**

São admitidos dois regimes de cobrança direta dos usuários pela prestação dos serviços públicos de saneamento básico, conforme o artigo 29 da Lei n.11.445/07: o de **preços públicos** e o **tributário**. No entanto, conforme interpretação desse dispositivo e do Código Tributário Nacional, esses regimes e suas espécies não se aplicam de modo uniforme para os diferentes serviços de saneamento básico ou para as diferentes formas de prestação dos serviços.

#### **A) Requisitos para adoção dos regimes de cobrança**

A adoção de qualquer um dos referidos regimes de cobrança requer o cumprimento de alguns princípios e condições jurídicas, conforme descrito a seguir.

- I- A adoção do regime de preço público (tarifário) requer que:
  - a- **A adesão** usuário ao serviço seja **voluntário e contratual**, isto é, não pode ser imposta pelo Poder Público ou pelo prestador;



- b- O serviço seja **específico e divisível**, isto é, específico, quando puder ser prestado de forma destacada em unidades autônomas para usuários determinados e divisível, quando puder ser utilizado, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários.
  - c- O serviço deve ser efetivamente **prestado** pelo agente público e **utilizado** pelo usuário; e
  - d- A utilização do serviço seja **mensurável** por meio de instrumento ou por critério técnico e objetivo de quantificação ou aferição.
- II- A adoção do regime tributário na forma de taxa requer o atendimento pelo menos das seguintes condições:
- a- Que o serviço seja específico e divisível, conforme definição anterior;
  - b- Que o serviço seja efetivamente prestado pelo agente público e utilizado pelo usuário; e/ou
  - c- Quando for de utilização compulsória, que haja a possibilidade de utilização **efetiva ou potencial** do serviço público pelos usuários/contribuintes, isto é, o serviço seja **efetivamente prestado** do serviço público pelos usuários/contribuinte ou **posto à sua disposição**, mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento para que possa utilizá-lo quando necessitar.

Ausentes esses requisitos, o serviço não pode ser cobrado diretamente do usuário em qualquer desses regimes, ressalvadas a possibilidade de instituição de contribuições especiais prevista na Constituição Federal, como é o caso do serviço de iluminação pública definido no seu art.149-A, o que requer aprovação de emenda constitucional pelo Congresso Nacional.

Destes elementos interpretativos pode-se concluir que, para o serviço público prestado diretamente por órgão ou entidade pública do titular, cuja cobrança atenda as condições para adoção do regime de preço público, também o será para o regime tributário na forma de taxa. O contrário nem sempre se aplica, como se pode verificar no próximo tópico.

## **B) Hipóteses e regimes de cobrança**

No que se refere aos tipos dos serviços, atendidos os requisitos do subitem anterior, o regime de cobrança direta dos usuários poderá ser, para os serviços de:

I- **Abastecimento de água e esgotamento sanitário**: tributário (taxas) ou de preços públicos (tarifas), cujos valores poderão ser individuais, para cada um dos serviços (uma taxa/tarifa de água e outra de esgoto); ou unitários para ambos conjuntamente (única taxa/tarifa de água e esgoto);

II- **Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos**: tributário ou de preços públicos, conforme o regime ou forma de prestação do serviço ou as atividades cobradas, observando-se que atividades de caráter coletivo (inespecíficas e indivisíveis – p ex.: limpeza de vias públicas) não podem e não



como ser cobradas diretamente dos beneficiários, devem ser custeadas pelas receitas orçamentárias gerais (IPTU, ISS, FPM, etc.);

**III- Manejo de águas pluviais urbanas:** exclusivamente tributário, conforme o regime ou forma de prestação do serviço ou as atividades cobradas. Aqui se aplica também a observação anterior.

Em relação às formas (regime) de prestação dos serviços, também atendidos os requisitos anteriores, a cobrança direta dos usuários poderá ser para os serviços de:

**I- Abastecimento de água e esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, quando for:**

- a- **Prestação direta centralizada ou descentralizada** por meio de autarquia, mediante regime **tributário** na forma de taxa, ou de preço público, na forma de tarifa e outras espécies;
- b- **Prestação direta descentralizada** por meio de empresa pública ou de economia mista e de fundação civil, exclusivamente mediante regime de **preço público**, na forma de tarifa e outras espécies;
- c- **Prestação indireta** por meio de concessão, permissão ou autorização, exclusivamente mediante regime de **preço público**, na forma de tarifa e outras espécies;
- d- **Gestão associada** por meio de consórcio público ou convênio de cooperação, exclusivamente mediante regime de **preço público**, na forma de tarifa e outras espécies.

Deve-se observar que algumas atividades destes serviços normalmente não reúnem os requisitos para caracterizá-las como específicas e divisíveis em relação aos usuários individuais, devido ao caráter genérico de sua prestação, como é o caso da varrição e capina de vias e logradouros públicos e outros denominados genericamente de limpeza urbana. Nesta situação não é aplicável qualquer dos referidos regimes de cobrança direta do usuário, sendo remunerados com recursos do orçamento geral do titular ou mediante contribuição especial que venha a ser criada pela União (art.149 da CF) e disciplinada pelo titular, como é o caso da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (art.149-A da CF).

Outra questão relacionada a estes serviços, por razões culturais ou socioeconômicas, é a dificuldade de adoção de instrumentos ou mecanismos objetivos de medição do seu uso, como a coleta de resíduos sólidos. Isto inviabiliza, na prática, a cobrança direta do usuário pelo regime de preço público, qualquer que seja a forma de prestação, inclusive a prestação direta por órgão ou entidade pública do titular, caso em que se admite o regime tributário de taxa. Nesta situação, para as demais formas de prestação só será possível a **cobrança indireta** de taxa pelo Poder Público titular, que remunerará o prestador, conforme as condições contratadas.

**II- Manejo de águas pluviais urbanas:** exclusivamente pelo regime tributário de taxa, e somente quando prestado diretamente por órgão ou entidade



de direito público (autarquia) do titular. Para as demais formas de prestação do serviço também só será possível a **cobrança indireta** de taxa pelo Poder Público titular, que remunerará o prestador, conforme as condições contratadas.

Como se denota dos comentários anteriores, os requisitos apontados não impedem a delegação da prestação de serviço público de saneamento básico nas modalidades de prestação indireta ou por meio de gestão associada. Nestes casos, no entanto, quando não aplicável a adoção de regime de preço público (tarifário), não pode haver cobrança direta dos usuários pelo prestador do serviço, que será remunerado pelo Poder Público contratante com recursos orçamentários, quaisquer que sejam as fontes definidas na regulação, entre elas:

- a- Receita tributária, inclusive taxas vinculadas cobradas indiretamente dos usuários;
- b- Fundos especiais; e
- c- Transferência ou subsídios públicos ou privados.

#### **4.2.2. Reajuste e Revisão de Taxas e Tarifas**

Independente da forma de prestação dos serviços – direta ou delegada – os seus custos estão sujeitos a variações dos preços dos fatores e insumos que o compõem e a mudanças estruturais dos aspectos econômicos, inclusive os determinados por revisões ou atualizações dos planos de saneamento básico, por alterações demográficas, por eventos ambientais, geológicos ou geofísicos, por normas legais ou decisões judiciais, ou, ainda, por alterações tecnológicas dos processos produtivos ou operacionais. As variações dos preços dos fatores e insumos podem também ser muito afastados pelo comportamento da política econômica do país e da situação econômica interna e externa.

Em razão desses fatos, a viabilidade e sustentabilidade econômica dos serviços devem ser garantidas por meio de reajustes e revisões periódicas dos preços (taxas e tarifas) estabelecidos para a sua prestação ou disposição, conforme as normas de regulação, de modo combinado ou não com outras formas e mecanismos de sustentabilidade.

As diretrizes gerais relativas aos processos de reajustes e revisões tarifárias foram estabelecidas na Lei n.11.445/07 e se aplicam também para a determinação de reajustes e revisões de taxas. As condições e critérios, bem como os procedimentos específicos para realização de reajustes e revisões devem ser estabelecidos em normas legais e regulamentares do titular e, no caso de serviços delegados, também nos respectivos instrumentos de delegação. Ao órgão ou entidade reguladora cabe estabelecer as normas técnicas de execução da regulação normativa e contratual dos referidos processos.

A falta de normas e de sistemas institucionalizados de regulação dos serviços deixa à mercê de atitudes discricionárias da autoridade pública, muitas vezes de caráter populista, as decisões de reajustes e revisões dos preços dos serviços públicos, que, em muitos casos, tem levado à deterioração da qualidade ou até mesmo à inviabilidade econômica da prestação dos serviços.



Conforme a referida Lei, os reajustes destinam-se à recomposição do valor monetário dos preços praticados aos níveis que foram originalmente ou nas revisões periódicas. De outro lado, as revisões periódicas objetivam a reavaliação das condições da prestação dos serviços e seus reflexos nas tarifas praticadas, inclusive a compensação de ganhos de produtividade ou de externalidade e a readequação às condições do mercado. As eventuais revisões extraordinárias visam à recomposição dos preços em decorrência de fatos não previstos na regulação ou nos contratos, fora do controle do prestador. Em última instância, tanto os reajustes como as revisões visam a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços, garantindo sua viabilidade e sustentabilidade no tempo.

Por força da legislação vigente, os reajustes de preços e taxas de serviços públicos só podem ocorrer em intervalos mínimos de doze meses. A periodicidade das revisões deve ser estabelecida em normas do titular, podendo estas ser realizadas inclusive em intervalos mínimo de doze meses, substituindo os reajustes, desde que os gestores dos serviços disponham de eficiente controle da gestão dos serviços e os sistemas gerenciais de informações produzam os dados necessários e qualitativa e quantitativamente suficientes para esse fim.

A regulação pode determinar que os reajustes sejam processados e autorizados automaticamente pelo regulador dos serviços, com base em índice geral econômico ou de preço mais adequado à realidade local e do setor, ou com base em indicador próprio de variação dos custos específicos dos serviços.

Em qualquer situação, os reajustes e as revisões devem observar a modalidade conceitual de regulação econômica dos serviços e a metodologia de cálculo dos custos prevista na regulação do titular, cujos elementos teóricos e metodológicos mais relevantes.

#### **4.2.3. Prestação Direta do Serviço Público Local**

A decisão sobre a forma de prestação direta do serviço público local e, conseqüentemente, sobre a política de cobrança a ser adotada deve levar em conta a estimativa do custo econômico do serviço sob as diferentes formas de prestação.

A administração Direta e autárquica não paga impostos ou contribuições de natureza tributária decorrentes de suas atividades, exceto o PIS/PASEP, assim como não estão sujeitos aos impostos incidentes sobre o lucro, visto que esta figura não existe na administração pública (existe déficit ou superávit orçamentário/financeiro). Da mesma forma, os encargos trabalhistas vinculados aos seus servidores seguem legislação própria, geralmente menos onerosa que aqueles que afetam as empresas de direito privado. Mesmo quando se adota a CLT como regime jurídico do pessoal, os encargos trabalhistas geralmente são menores que os que afetam as empresas estatais ou privadas.

Considerando esses fatos pode-se afirmar que, para um mesmo nível de eficiência econômica, o custo adicional decorrente dos encargos fiscais/tributários incidentes sobre os serviços prestados por empresa de o ente titular ou empresa delegada, em relação ao prestado por órgão ou autarquia do titular ou por consórcio público de que participe, pode variar de 15% a mais de



20% do faturamento bruto, conforme mostra o quadro 3. Aplicando-se o princípio da isonomia fiscal e tributária previsto no artigo 173 da Constituição Federal, para as Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista prestadoras de serviços públicos de saneamento básico, temos o seguinte cenário:

**Quadro 12- Encargos fiscais e trabalhistas- Autarquia X Empresas Estatais.**

Tributo/contribuição	Base Incidência	Autarquia	Empresa
PIS/Pasep	Faturam. /Receita	1,00%	1,65%
Cofins	Faturamento	-	7,60%
CSLL - Contribuição Social Sobre Lucro Líquido	Lucro fiscal	-	9,00%
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	Lucro fiscal	- 2	15-25%
INSS ou Previdência Municipal	Folha pagamento	10-20% <sup>3</sup>	20%
Outras entidades INSS/seguro acidentes	Folha pagamento	(2,5% CLT)	5%
Salário Educação	Folha pagamento	-	2,5%
FGTS	Folha pagamento	(8% se CLT)	8%
Estimativa de incidência sobre Receita/Faturamento			
PIS/Pasep		1,00%	1,10%
Cofins		-	5,10%
CSLL- Considerando Lucro Fiscal de 25% sobre faturamento		-	2,3%
IRPJ- Considerando Lucro Fiscal de 25% sobre faturamento		-	6,25%
INSS ou Previdência-Folha igual a 40% do faturamento		8%	8%
Outras entidades INSS/seguro acidentes –idem		(CLT 1%)	2%
Salário Educação – idem		(CLT1%)	1%
FGTS- idem		(CLT 3,2%)	3,2%
<b>Totais em relação ao Faturamento- Regime Estatutário</b>		<b>9,00%</b>	<b>28,95 %</b>
<b>Totais em relação ao Faturamento-Regime CLT</b>		<b>14,20%</b>	



**Notas:**

- (1) Algumas Adm. Pública tem obtido reconhecimento da não incidência do PASEP. No caso de Ad. Pública a alíquota é de 1% sobre Receitas Correntes + Transferência de Capital recebida.
- (2) O IR retido na fonte de empregados e prestadores de serviços pode ser apropriado como antecipação de receita do Município/Autarquia (FPM).
- (3) Depende do sistema previdenciário adotado pelo Município (considerado o máximo igual ao da CLT).
- (4) Alíquota passou a ser de até 1,65% sobre faturamento- Lei 10. 637/02 (deduções possíveis de  $\pm 0,5\%$ );
- (5) Alíquota passou a ser de até 7,6% sobre faturamento – Lei 10.833/03 (deduções possíveis de  $\pm 2,5\%$ );
- (6) Considerando faturamento bruto igual para autarquia e empresa, com lucro/superávit de 25%.

Além do custo tributário, o custo econômico do serviço será ainda maior quando prestado por empresa do titular ou por empresa delegada, se a regulação admitir o pagamento de remuneração do capital e se o capital for resgatável ou alienável (delegação/privatização). Neste caso a diferença total do custo dos serviços pode passar de 35%, se considerada uma remuneração nominal de 12% ao ano sobre capital e uma amortização do capital equivalente a 3,3% ao ano (delegação de 30 anos).

Por este prisma, não resta dúvida de que a prestação direta do serviço público local por meio de órgão ou entidade pública do titular, inclusive consórcio público, é a opção que apresenta a maior racionalidade econômica. Isto é o que explica em grande parte a significativa diferença entre a tarifa média dos serviços de água e esgotos prestados pelas empresas regionais (Companhias Estaduais), de R\$2,06/m<sup>3</sup>, e a dos serviços locais (predominantemente autarquias municipais), de R\$1,35 m<sup>3</sup>, conforme o SNIS 2007 (Parte 1- Visão Geral da Prestação de Serviços)

No caso de prestação dos serviços por entidade autárquica, pesam ainda a seu favor, em relação à prestação por órgão da Administração Direta, os seguintes fatores:

- I- Maior mobilidade e flexibilidade administrativa;
- II- Gestão administrativa e financeira independentes, proporcionando melhor planejamento e alocação dos recursos, além da possibilidade de adoção de técnicas gerenciais mais adequadas e similares às das empresas;
- III- Facilidade de integração e compartilhamento de recursos materiais e humanos com a Administração Direta, através de convênios, para racionalização de custos;



- IV- Facilidade de adoção de mecanismos de regulação e controle social com maior transparência da gestão.

#### **4.2.4. Gestão Associada**

Conforme visto anteriormente, a gestão associada proporciona algumas vantagens econômicas para a prestação dos serviços públicos de saneamento. Essas vantagens serão maiores ou menores conforme os arranjos administrativos e a forma de prestação dos serviços.

##### **A) Consórcio público e prestação individualizada ou regional**

A prestação dos serviços por consórcio público, conforme as regras do contrato de consórcio e dos contratos de programa individuais celebrados com cada ente consorciado, tanto pode caracterizar prestação individualizada como regionalizada.

A primeira se caracteriza quando os referidos contratos estabelecem regras e condições específicas para a prestação dos serviços no âmbito territorial de cada consorciado. A segunda se caracteriza quando houver uniformidade da regulação e fiscalização e das condições econômicas da prestação para o conjunto de consorciados.

De modo geral, os municípios com maior escala dos serviços e melhores condições socioeconômicas tendem a considerar que podem obter maiores vantagens econômicas com a prestação individualizada, pois imaginam que poderão usufruir de ganhos administrativos e de compartilhamento de recursos operacionais, sem ter que contribuir com subsídios e compartilhar suas vantagens de escala com os demais consorciados. Esta postura pode dificultar o consorciamento desses municípios e, casos se consorciem também a adoção de regulação econômica e de política de cobrança uniformes para a prestação dos serviços de forma regionalizada.

Esta visão individualista, no entanto, pode se revelar equivocada no médio e longo prazo, quando se considera a questão em âmbito regional, em que os efeitos negativos do desenvolvimento desigual dos municípios, como a migração inter-regional, tendem a pesar em maior grau para os municípios maiores e/ou em melhor situação socioeconômica, anulando ou invertendo as eventuais vantagens obtidas no curto prazo.

A elaboração e compatibilização dos planos de saneamento municipais e dos respectivos estudos de viabilidade técnica e econômica, no âmbito regional, ajudam a resolver esses dilemas, de cuja solução depende a decisão da forma de prestação dos serviços por consórcio público, de sua regulação e da política de cobrança (regime, forma e estrutura). Por fim, deve-se ressaltar que o consórcio público de direito público goza das mesmas vantagens tributárias e fiscais atinentes à autarquia.

##### **B) Convênio de cooperação e prestação individualizada**

A gestão associada também admite a prestação individualizada dos serviços por localidade, mediante convênio de cooperação celebrado entre dois ou mais entes da Federação (dois municípios ou município e estado) e contrato



de programa celebrado com entidade de direito público ou privado que integre a administração indireta de um dos entes conveniados.

Se o convênio for entre dois municípios e a prestação dos serviços for contratada com autarquia (SAAE) de um deles, permanecem as vantagens econômicas atinentes à autarquia e a elas podem se somar as vantagens decorrentes da gestão associada (ganhos de escala, compartilhamento ou racionalização infraestruturas e de recursos operacionais e administrativos, etc.), ainda que, eventualmente, em menor grau do que ocorreria se a prestação fosse por consórcio público envolvendo maior número de municípios.

Neste caso, a regulação econômica e a política de cobrança poderão ser uniformes ou individualizadas, conforme disciplinar o convênio de cooperação e o contrato de programa.

Por outro lado, se o convênio for celebrado entre dois municípios ou entre um município e o estado e se a prestação dos serviços for contratada com entidade de direito privado (empresa) integrante da administração de um deles, a regulação e a política de cobrança será afetada pelo regime jurídico do prestador, com os efeitos econômicos decorrentes. No caso de empresa estadual, além dos custos tributários e fiscais, devem-se considerar também os eventuais impactos decorrentes da política de subsídios tarifários adotados e do rateio de custos inerentes a essa forma de organização, sendo um dos mais relevantes o relativo à política salarial e de benefícios concedida aos empregados, incluída a participação nos lucros e resultados.

A interpretação que tem sido dada por alguns Estados e a forma com estes tem celebrado convênios de cooperação e os respectivos contratos de programa com Municípios, repetem equivocadamente o modelo do PLANASA, que já se esgotou sob todos os aspectos e não mais se coaduna com o arcabouço jurídico-institucional ora vigente.

#### **4.2.5. Prestação delegada - contratos de concessão e de programa**

A delegação da prestação dos serviços para terceiros pode ser feita individualmente pelo Município/titular contratante, como nas duas hipóteses anteriores, ou coletivamente, por meio de consórcio público em regime de gestão associada. Em ambos os casos a contratação pode ser mediante contrato de concessão ou de programa.

No aspecto jurídico e em termos gerais os dois contratos devem observar as normas previstas na Lei n.8.987/5. O contrato de programa, no entanto, poderá conter também regras específicas da gestão associada, disciplinadas pelo contrato de consórcio ou pelo convênio de cooperação, que afetam a regulação econômica e a política de cobrança pela prestação dos serviços nesta modalidade. E também, enquanto o contrato de programa pode ser celebrado sem licitações, com as condições econômicas sendo inteiramente predefinido, o contrato de concessão depende da previa licitação, que define em última instância o preço do serviço.

Ainda nesse caso, deve-se ressaltar que a delegação coletiva da prestação dos serviços pelo consórcio, para entidade pública (autarquia) integrante da administração de um dos consorciados, preserva as vantagens tributárias e fiscais que a mesma goza, influenciando sobremaneira no custo do



serviço. Além disso, os investimentos próprios (capital) realizados por essa entidade não precisam ser necessariamente remunerados em termos reais, pois não visam o lucro.

E ainda, a delegação mediante contrato de programa permite a sua renovação seguida, diminuindo os custos inerentes a uma nova transação contratual, diferentemente do contrato de concessão, cuja renovação no seu término depende de nova licitação.

Por último, outro grande diferencial econômico entre a **prestação direta**, sob todas as formas, juntamente com a prestação por consórcio público, e a **prestação indireta**, sob suas formas, inclusive as que operam por meio de gestão associada, é o fato de que, na primeira situação, as amortizações de investimentos com capital próprio e os eventuais superávits ou lucros obtidos permanecem (parcial ou integral) dentro de sistema de gestão, na forma de reinvestimentos, fundos especiais de reserva ou redução do valor cobrado dos usuários, e na segunda não, pois são apropriados pelos prestadores delegados.

#### **4.2.6. Escolha da Modalidade de Regulação**

A definição da modalidade de regulação econômica mais adequada ao arranjo jurídico-administrativo adotado para a prestação dos serviços completa o conjunto de elementos essenciais da política de cobrança, cujos modelos básicos e algumas de suas variantes foram vistas no capítulo 4, e os demais elementos de sua aplicação serão vistos nos capítulos a seguintes.

### **4.3. Estrutura do Sistema de Cobrança**

#### **4.3.1. Aspectos do sistema e da estrutura de cobrança**

A estrutura do sistema de cobrança compreende a forma como os valores cobrados serão distribuídos em relação aos diferentes serviços prestados e às diferentes categorias, classes ou grupos de usuários e faixas quantitativas de consumo/uso.

Para a determinação da estrutura tarifária dos serviços de saneamento básico deve-se levar em conta que as atividades econômicas reguladas e os serviços públicos em geral, em especial os serviços essenciais de características monopolistas, estão sujeitos a restrições legais e regulamentares que interferem nas suas políticas de preços.

A Lei n.11.445/07 (art.30) estabeleceu alguns elementos que podem/devem ser considerados na estruturação do sistema de cobrança, entre outros:

- I- Categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;
- II- Padrões de uso ou de qualidade;
- III- Quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço;
- IV- Custo mínimo necessário para disponibilização do serviço em qualidade e qualidade adequadas;
- V- Sazonalidade da demanda; e



#### VI- Capacidade de pagamento dos consumidores.

Além desses, e de outros fatores específicos para os serviços de manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, outros aspectos relacionados a diretrizes da referida Lei afetam a definição da estrutura de cobrança mais adequada para os diferentes arranjos institucionais, organizacionais e jurídicos - administrativos que podem ser adotados para a prestação dos serviços, entre eles:

- a- As espécies de serviços prestados (escopo);
- b- A área de abrangência (escala) ou âmbito territorial da prestação (local ou regional);
- c- A distribuição e diferenciação entre categorias ou classes de usuários;
- d- O objetivo e grau de progressividade do consumo ou utilização;
- e- A existência de serviços ou atividades interdependentes; e
- f- A política de subsídios adotada.

#### **4.3.2. Elementos determinantes**

Neste capítulo são tratados os principais elementos determinantes para a estruturação da cobrança dos serviços públicos de saneamento básico, como foco principal nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme as diretrizes da citada Lei, correlacionando-os aos conceitos de teoria econômica quando aplicáveis.

##### I- Espécie de serviços prestados (escopo)

Quando o prestador opera mais de uma espécie de serviços ao mesmo tempo em uma determinada localidade, esteja ou não sujeito ao mesmo contrato ou instrumento de outorga e regulação, deve adotar sistema de gestão contábil e financeira que permita apropriar separadamente os custos diretos, indiretos e distribuíveis para cada serviço, estes mediante rateio.

Esta diretriz se aplica também para os prestadores que operam os mesmos ou diferentes serviços em diversas localidades, independente da forma de contratação da prestação (individual ou regionalizada), sob uma mesma organização jurídica, ou seja, quando não constituem entidade jurídica (empresa) específica para cada delegação ou localidade.

Com isso será possível configurar uma estrutura de preço (taxas ou tarifa) para cada serviço, que reflita ao máximo os respectivos custos efetivos. Esta medida é particularmente importante nos casos em que os diferentes serviços não estejam no mesmo nível de atendimento, ou seja, os serviços não são prestados ou disponibilizados a todos os usuários da mesma área de prestação. Com isto evita-se que usuários de determinado serviço sejam subsidiados por não usuários do mesmo, e vice-versa.

Esta não é prática usual no setor de saneamento brasileiro, em que praticamente todos os prestadores (municipais, estaduais e privados) têm adotado variantes de um mesmo modelo que não observa esses requisitos, provavelmente em razão da ausência de diretrizes normativas nacionais até



recentemente e da falta de tradição no exercício da regulação pelos titulares dos serviços.

Observa-se que a prática comum dos prestadores que operam simultaneamente os serviços de água e de esgoto é apropriar os custos numa estrutura única e atribuir as tarifas unitárias destes serviços com base em critério subjetivo de proporcionalidade, por exemplo: tarifas iguais (água=esgoto) ou tarifas proporcionais (esgoto=80% de água). Esta prática é admissível quando todos os usuários são atendidos igualmente pelos dois serviços. Do contrário, é possível que usuários apenas dos serviços de água estejam subsidiando injustamente os que recebem também os serviços de esgotos, ou oposto, ou seja, os usuários dos serviços de esgotos estejam subsidiando os que recebem só os serviços de água.

## II- Área de abrangência da prestação (escala)

Conforme já mencionado, a área de abrangência ou o âmbito territorial da prestação do serviço interfere na estruturação da cobrança a ser adotada. Quando a prestação envolver diferentes localidades a forma de contratação e a respectiva regulação serão determinantes desse processo.

Se a delegação/contratação for individualizada a regulação de cada titular poderá estabelecer estrutura de cobrança específica para o respectivo serviço ou serviços, que deve ser observada pela gestão contábil e financeira do prestador.

Se a delegação/contratação for regionalizada com regulação econômica uniforme, esta poderá estabelecer modelagem com critérios estruturais e econômicos iguais para todas as localidades envolvidas, cujas formulações, no entanto, podem resultar em preços nominalmente diferentes ou eventualmente iguais. Isto ocorre pelo fato de que o prestador deverá registrar e apropriar os custos separadamente por contrato ou localidade e por serviço, os quais, mesmo adotando regras e critérios iguais ou uniformes, podem resultar em custos e preços nominalmente diferentes. Neste caso, houver interesse em equalizar nominalmente os preços finais para os usuários, segundo suas categorias ou classes, são possíveis e recomendáveis que a regulação o faça por meio de critérios definidos pela política de subsídios, de modo que fiquem transparentes para os organismos de controle e para os usuários.

## III- Categoria e classes ou grupos de usuários

A teoria econômica indica que, salvo em razão de padrões condições diferentes de disposição ou de utilização dos bens e serviços, os seus preços deveriam ser isonômica e temporalmente iguais ou uniformes para qualquer consumidor ou usuário.

No caso de serviços públicos regulados, no entanto, além das diretrizes legais o Poder Público regulador tem poder discricionário de agir conforme a oportunidade e conveniência administrativa, econômica e o interesse social, o que lhe permite estabelecer regras e condições especiais para disposição e prestação dos serviços públicos de sua competência.

Assim, o regulador (normativo-legal) dos serviços, visando atender combinadamente as diretrizes legais e os aspectos técnico-operacionais e





socioeconômicos (subsídios), pode estabelecer estruturação do sistema de cobrança que resulte em condições de prestação e/ou em preços diferenciados por categoria de usuários (residencial, industrial, comercial, serviços, públicos etc.), por classe ou grupo (residencial: normal, social, eventual, etc. serviços: pessoais, empresariais, assistenciais, etc.); natureza e objeto jurídico (público, privado, sem fim econômico, etc.); condições da prestação (rede convencional/rede condominial, água tratada/água bruta, esgoto tratado/não tratado, manancial de superfície/subterrâneo, etc.).

Das hipóteses indicadas no parágrafo anterior verifica-se que quanto maior o grau de diferenciação tarifária (ou de taxas) que se queira estabelecer, mais complexo serão a concepção e regulação da estrutura de cobrança e os sistemas de controle de custos a serem adotados. Portanto, é recomendável que determinados arranjos ou combinações de diferenciação da estrutura tarifária só sejam considerados em situações realmente importantes e socialmente justas.

#### IV- Progressividade-gestão de demanda ou fonte de subsídio

Na teoria econômica, a progressividade de preços de bens e serviços livres ou privados, quando ocorre, geralmente está associada a fatores de natureza econômica (oferta e demanda) que se refletem nos seus custos de produção e comercialização, ou seja, os preços são determinados em função do custo marginal.

Na prática, porém, são raras as situações em que esta teoria funciona. Pode eventualmente ocorrer no curto prazo, por exemplo, em situação de ociosidade ou disponibilidade de capacidade da estrutura produtiva e pouca demanda quando determinados bens podem ter seus preços unitários estabelecidos de forma progressiva decrescente, em função da quantidade adquirida; ou em situação de forte demanda reprimida, em que os preços de novos pedidos podem ser progressivamente crescentes. Em situação normal, a progressividade de preços em função de quantidade produzida/adquirida só funciona no longo prazo se a demanda e a oferta forem elásticas.

A legislação tributária brasileira admite o tributo progressivo fundamentado na capacidade contributiva dos contribuintes. Este princípio rege, por exemplo, o Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas, e é também utilizado pelos municípios para o IPTU. De modo geral os objetivos de sua adoção podem se resumir em três: promover justiça tributária (paga mais quem pode ou tem mais), melhorar ou tornar mais eficiente a política tributária, e/ou aumentar a arrecadação.

Os preços de serviço públicos, em particular os serviços essenciais de características monopolistas e com inelasticidade da demanda para o nível básico/essencial de consumo ou utilização, assumem características típicas de tributo. Neste sentido, a progressividade dos preços (taxas ou tarifas) em função do consumo atende aos mesmos objetivos.

No entanto, a demanda por alguns desses serviços, notadamente o abastecimento de água, pode apresentar elevado nível de elasticidade da renda, se não houver interferência de fatores subjetivos ou não econômicos, como o nível cultural, consciência ecológica, etc. Neste caso a progressividade dos preços desses serviços pode ser mecanismo eficiente para atingir dois



importantes objetivos socioeconômicos: gerir a demanda e promover política de subsídios.

Se a estruturação do sistema de cobrança adotar um balanceamento adequado da progressividade dos preços, poderá atingir esses objetivos simultaneamente, tornando-os convergentes e não concorrentes.

#### V- Metas e indicadores quantitativos e qualitativos

A política e a estruturação do sistema de cobrança devem ser coerentes com os objetivos sociais e com as metas pretendidas pelo titular e devem ser estabelecidas no plano e na regulação, visando atingir níveis de desempenho quantitativos e qualitativos compatíveis com a realidade socioeconômica e ser tecnicamente exequíveis e economicamente sustentáveis.

Neste sentido, a estrutura dos preços cobrados dos usuários não pode conter elementos ou condições inibidoras do cumprimento dos objetivos sociais, como a universalização e garantia de acesso, e das metas desejadas (baixo índice de perda, adimplência plena, boa qualidade da água, 100% do esgoto tratado, etc.). A regulação deve prever flexibilidade de alteração da estrutura tarifária, pelo menos nas épocas de revisões, para se ajustar ao custo dos serviços, sem perder os objetivos sociais, as metas quantitativas e os padrões de qualidade pretendidos.

Por exemplo: para atender a demanda e garantir o acesso da população periférica urbana ou de núcleos rurais mais pobres, cujo custo marginal de atendimento geralmente é maior que o custo médio, provavelmente será necessário promover ajustes diferenciados dos preços das faixas maiores de consumo/uso e/ou das categorias não residenciais.

#### VI- Serviços/atividades interdependentes

A característica estrutural dos serviços de saneamento básico, constituído por atividades ou etapas funcionalmente interdependentes, mas construtiva e operacionalmente independentes, permite que determinado serviço possa ser prestado por mais de uma entidade operadora. Situação essa que já ocorre de longa data em algumas localidades para alguns serviços, particularmente em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas e em cidades de grande porte.

Há décadas, por exemplo, que em algumas cidades da Região Metropolitana de São Paulo o abastecimento de água é realizado em cada uma delas mediante prestação por duas entidades distintas operando complementarmente. Por causa da conurbação metropolitana e da disponibilidade ou localização dos mananciais, desde meados do século passado a produção macro adução de água tratada, para atender cidades como Santo André, São Caetano, Diadema, Guarulhos e outras vêm sendo feitas por entidades estaduais, atualmente representadas pela SABESP, a qual fornece a água tratada por atacado para os prestadores locais dos serviços de abastecimento de água desses Municípios, que operam as atividades de distribuição domiciliar.

Em anos recentes alguns municípios fizeram delegações de atividades parciais de seus serviços de água ou de esgoto para entidades privadas, ficando a gestão geral e a prestação das demais atividades por conta dos prestadores municipais. Nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é



bastante comum que as atividades de coleta domiciliar e a de implantação/operação de unidades de destinação final dos resíduos (aterro sanitário, incinerador, etc.) sejam realizadas por prestadores diferentes.

A Lei n.11.445/07, no art.12, previu e estabeleceu diretrizes para estas situações, entre as quais se destacam:

- a- As relações entre os diferentes prestadores deverão ser reguladas por contrato e haverá entidade única encarregada das funções de regulação e de fiscalização;
- b- A regulação deverá definir:
  - i- Normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;
  - ii- Garantias de pagamento de serviços prestados entre os diferentes prestadores dos serviços;
  - iii- Mecanismos de pagamento de diferenças relativas a inadimplemento dos usuários, perdas comerciais e físicas e outros créditos devidos, quando for o caso;
  - iv- Sistema contábil específica para os prestadores que atuem em mais de um município;
- c- O contrato a ser celebrado entre os prestadores deverá prever, entre outras disposições:
  - i- Regras para a fixação, o reajuste e a revisão das tarifas e outros preços públicos aplicáveis ao contrato;
  - ii- Condições e garantias de pagamento;
  - iii- Obrigação do contratante de destacar, nos documentos de cobrança aos usuários, o valor da remuneração dos serviços prestados pelo contratado e de realizar a respectiva arrecadação e entrega dos valores arrecadados.

E possível deduzir destes elementos o quanto afetam a estruturação do sistema de cobrança da prestação dos serviços nessas hipóteses, requerendo maior especificidade da regulação e maior complexidade dos sistemas de controles operacionais e de custos.

#### VII- Padrões de uso ou de qualidade

Entre as diretrizes da mencionada Lei encontra-se a previsão de que os objetivos e metas de universalização poderão ser planejados para alcance no curto, médio e longo prazo, sendo admitidas soluções graduais e progressivas. Isto implica que os serviços poderão ser prestados de forma não integral, temporariamente, ou em condições diferentes para usuários de uma mesma localidade, para o que poderão ser estabelecidos preços também diferenciados. Por exemplo: tarifa de esgoto diferente para os usuários que tem ou não tem



tratamento, ou para usuários que utilizam o sistema de coleta convencional ou condominial.

Outras particularidades de interesse dos usuários consistem no fato de que alguns podem requerer apenas parte dos serviços (p.ex: disposição de esgoto industrial na rede, incineração de resíduos sólidos de serviços de saúde; disposição de lodo de ETE em aterro sanitário, etc.) ou padrão diferenciado de qualidade (p.ex. água bruta para uso industrial água de recuso para irrigação, etc.)

#### VIII- Sazonalidade da demanda

A sazonalidade da demanda é um aspecto que afeta especialmente as cidades turísticas, os balneários e as cidades litorâneas em face do aumento transitório da população, bem como regiões sujeitas a variações climáticas extremas entre as estações, em razão do aumento do consumo/uso individual.

Nesses casos a infraestrutura operacional dos serviços geralmente é dimensionada para os picos de consumo/uso, provocando custos diferenciados dos serviços nas diferentes situações. Não é justo que os usuários permanentes paguem os custos marginais da disposição dos serviços para os usuários sazonais. A estrutura de cobrança poderá contemplar estas particularidades mediante definição de classes tarifárias e preços que reflitam os custos efetivos em cada caso. Por exemplo, para imóveis de veraneio, que ficam fechados grande parte do ano, poderá ser estabelecida tarifas de água e de esgoto e taxas de coleta de resíduos sólidos pelo custo marginal da disposição desses serviços para atender a demanda de pico. No caso de hotéis e outros usuários não residenciais da classe turística, a compensação dos custos marginais pode se dar pela progressividade dos preços por faixa de uso/consumo de água e esgoto ou por preço adicional estabelecido em contrato de demanda. Esta última solução pode (deve) ser adotada também para o serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos.

#### IX- Características de subsídios

A política de subsídios, para atender ao objetivo de universalização dos serviços, poderá adotar tanto a forma de subsídios diretos ao usuário, seja com recursos fiscais do titular ou com receitas tarifárias do próprio serviço, como o subsídio indireto não individualizado interno ao sistema de cobrança, os quais também poderão ocorrer simultaneamente.

As características desses subsídios devem ser contempladas na estrutura de cobrança, por exemplo, criando grupo especial com preços diferenciados ou descontos para os usuários que recebem subsídios tarifários diretos. Na outra hipótese, refletir os subsídios internos mediante diferenciação de preços entre categorias de usuários e/ou progressividade dos valores cobrados.

#### **4.3.3. Valor Único ou Valor Progressivo**

Alguns serviços poderão apresentar maior eficiência econômica alocativa se a política de cobrança definir preços diferenciados segundo critérios que induzam os usuários a comportamentos que levem a este resultado. Por exemplo: tarifas fortemente progressiva para contenção da demanda em situações de escassez de recursos hídricos; tarifas especiais para usuários



empresariais que se instalarem em determinado distrito industrial, onde o sistema de tratamento seja simplificado e adequado para o padrão de uso industrial.

Outros serviços, por razões diversas, apresentam maior eficiência econômica se adotado preço uniforme para todos ou por categoria de usuários, sem progressividade, diferenciado apenas por aspectos de padrão de uso e/ou de qualidade do serviço, e adotando-se subsídio direto para usuários de baixa renda, mediante desconto tarifário ou transferência de recurso fiscal. Esta solução se aplica de forma razoável para os serviços de coleta de resíduos sólidos, disposição de resíduos em aterros sanitários, abastecimento de água ou esgotamento sanitário de comunidade de pequeno porte por sistema simplificado, etc.

#### **4.3.4. Valor para cada serviço e Valor único para um ou mais serviços**

É situação muito comum no Brasil a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário conjuntamente por um mesmo prestador. Embora ainda não disseminada, igual situação também pode ocorrer com a prestação integrada dos serviços de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Nestes casos, considerando a racionalidade dos custos, facilidades operacionais, capacidade gerencial e disponibilidade de recursos adequados de gestão contábil e de custos, principalmente em localidades menores ou mais pobres; ou ainda em razão de variações na relação entre custos e benefícios, a Lei n.11.445/07 previu a possibilidade de se instituir preços diferentes para cada serviço ou preço único para o conjunto de serviços, mantidas ou não as demais características da estratificação da cobrança (categorias e classes de usuários, progressividade, etc.).

Do ponto de vista econômico, para o usuário que recebe mais de um serviço de saneamento básico prestado de forma integrada por um mesmo prestador, e desde que seja possível adotar critério ou base uniforme de quantificação do serviço, não faz diferença se a cobrança for feita mediante preços específicos de cada serviço ou mediante preço único para o conjunto dos serviços. Essa situação é mais clara casos o conjunto de serviços seja plenamente universalizado.

A dificuldade de individualização do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais e, portanto, do estabelecimento de cobrança direta de taxa por este serviço, pode ser superada mediante a integração gerencial operacional da prestação destes serviços com o esgotamento sanitário, visto que tem características operacionais e estruturais semelhantes e os benefícios urbanos e ambientais gerados aproveitam indistintamente a todos os usuários situados na mesma área de abrangência destes serviços. Neste caso os custos operacionais permanentes e os custos dos investimentos básico do sistema de drenagem podem ser incorporados em um sistema único de esgotamento (sanitário e pluvial) e remunerados por uma tarifa única.





#### **4.3.5. Valor Mínimo baseado em Consumo Mínimo**

A cobrança de tarifa ou taxa mínima baseada em quantidade mínima de consumo ou uso, até recentemente era objeto de questionamento quanto à sua legalidade pelos órgãos de defesa do consumidor ou em ações judiciais isoladas.

A referida Lei resolveu essa questão ao definir que a cobrança poderá estabelecer preço mínimo baseado em “quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente” (art.30, III).

Quase todos os sistemas tarifários de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em todo o país, adotam este critério de cobrança, com pequenas variações da quantidade mínima considerada (usualmente 10m<sup>3</sup>/mês por economia). Geralmente se invoca razões de saúde pública para justificar a adoção desse critério, sob o argumento de que induz o grupo familiar a utilizar de fato a quantidade mínima disponibilizada para atender suas necessidades sanitárias, já que pagará por ela de qualquer jeito.

A principal questão que se coloca é como definir o valor da tarifa/taxa mínima? Uma solução econômica razoável é adoção da tarifa média equivalente ao custo do serviço, correspondente ao custo fixo mais o custo variável da disposição da quantidade mínima para todos os usuários efetivos, conforme a respectiva categoria.

A maior dificuldade neste caso é estabelecer, com objetividade e precisão, o custo fixo a ser considerado, principalmente o relativo à infraestrutura operacional necessária, visto que a infraestrutura efetiva instalada normalmente está dimensionada para atender toda a demanda efetiva atual e o seu crescimento vegetativo, pelo menos no médio prazo. Outro fato é que, geralmente, o custo do investimento por usuário tende a ser proporcionalmente decrescente conforme aumenta a escala do sistema. Assim, se considerado o custo de investimento equivalente a um sistema dimensionado apenas para atender a quantidade mínima de uso/ consumo efetiva atual, o custo unitário da tarifa mínima poderia ser maior que o custo unitário médio incremental efetivo do uso/consumo adicional. Além disso, haveria maior complexidade de controle e apuração desse custo.

A solução tecnicamente razoável desse impasse, e menos complexa de controlar e apurar, é adotar, para o cálculo do custo fixo, o custo médio do investimento da infraestrutura existente correspondente à quantidade total efetiva utilizada/faturada no período (volume total faturado).

#### **4.3.6. Valor Básico pela Disposição do Serviço**

Como alternativa ao critério anterior, a mesma Lei definiu também a possibilidade de estabelecimento de preço (tarifa ou taxa) básico com base no “[...]” custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas “(art.30, IV).

A premissa desta diretriz é que, em se tratando de serviço público essencial, o prestador deve disponibilizar e operar, independente da demanda efetiva, pelo menos uma infraestrutura capaz de atender à demanda essencial





básica da sociedade (equivalente à quantidade mínima considerada na hipótese anterior ou a outra quantidade considerada adequada).

Portanto, o preço básico deve corresponder pelo menos ao custo médio por usuário efetivo, equivalente ao custo de investimento e de operação dessas infraestrutura básica, podendo ser diferenciado por categoria de usuário conforme as respectivas quantidades básicas (mínimas) admitidas na regulação. O cálculo deste custo médio pode adotar procedimentos similar ao proposto para a hipótese anterior, excluídos os custos variáveis dos serviços.

Neste caso é fixado um preço unitário básico pela disposição do serviço para cada usuário, independentemente da quantidade produzida, no caso de resíduos sólidos urbanos, e preços unitários para cada unidade efetiva de uso ou consumo, correspondentes aos custos variáveis e aos custos incrementais totais.

Esta e a hipótese anterior são excludentes em relação a cada usuário, mas podem conviver numa mesma política e estrutura de cobrança, se aplicadas para diferentes segmentos dos serviços ou para categorias diferentes de usuários.

- Este Capítulo foi produzido a partir do texto básico da publicação “ Gestão Econômico – Financeira no Setor de Saneamento “ , 2ª. Edição. Do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde. Brasília – DF.2014



#### 4.4. Proposta de Planilha a ser Adotada como base de avaliação

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE QUANTITATIVOS E CUSTOS VARRIÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS						
Serviço	Nº de motoristas		Nº de varredores		Nº de fiscais	
	efetivos	reservas	efetivos	reservas	efetivos	reservas
Diurno						
<b>Total</b>						
<b>Mão de Obra Direta</b>						
	dias / mês	horas / dia	salário / hora	R\$ / mês	funcionários	Custo / mês
	[ 1 ]	[ 2 ]	[ 3 ]	4 = [ 1x2x3 ]	[ 5 ]	[ 4 x 5 ]
<b>Varredor</b>						
Operação Diurna Horas Normais						-
Horas extras 50%						-
Horas extras 100% 1 feriado mensal						-
Adicional Assiduidade						-
Insalubridade						-
Rendimentos						-
Encargos Sociais	92,00%					-
Vale refeição						-
Vale transporte						-
Seguro saúde						-
Seguro de vida						-
<b>Custo total da Mão de Obra</b>						-
<b>Fiscal</b>						
Operação Diurna Horas Normais						-
Horas extras 50%						-
Horas extras 100% 1 feriado mensal						-
Adicional Assiduidade						-
Insalubridade						-
Rendimentos						-
Encargos Sociais	92,00%					-
Vale refeição						-
Vale transporte						-
<b>Custo total da Mão de Obra</b>						-
<b>Uniforme</b>						
	Medida	Preço	Qtde/ano	Custo/func.	Funcionários	Custo mês.
Calça de brim	unidade					-
Camisa de brim	unidade					-
Bermuda	unidade					-
Tênis	pares					-
Colete refletivo	unidade					-
Bonê	unidade					-
Luva	pares					-
Capa de Chuva	unidade					-
<b>Total de uniformes</b>						-
<b>Equipamentos</b>						
Equipamento		qtde	preço unit	total		
Lutocar		60,00	345,00	20.700,00		
	Qtde equipam.	preço	% valor	nº meses		Custo / mês
	[ 1 ]	[ 2 ]	[ 3 ]	[ 4 ]		[ 1x2x3 : 4 ]
<b>Manutenção lutocar</b>						-
<b>Depreciação lutocar</b>						-
<b>Ferramenta</b>						
	Consumo/mês	Preço	Custo / mês	Quant. Func.		Custo / mês
vassourão			-			-
vassourinha			-			-
pa com reforço e cabo			-			-
enxada com cabo			-			-
<b>Total</b>						-
<b>Outros Custos Operacionais</b>						
	Consumo/mês	Preço				Custo / mês.
Sacos Plasticos 100l 7micras						-
<b>Custo Mensal Total</b>						-
<b>Custos Operacionais</b>						
BD(20%) - Porcentagem sobre os custos para cobrir despesas como Administração Central, Supervisão dos Serviços, Segurança do Trabalho, Aluguel garagem, Salários, Ordenados, Taxas, Despesas Gerais como Água, Luz, Telefone, IPTU, Transportes, Divulgação e outros						20,00%
<b>Custo + B.D.I</b>					Total	-
<b>Faturamento Mensal</b>						
Custos sem Tributos e Lucro						-
Lucro						10,00%
<b>TOTAL</b>						-
Impostos (14,33% na nota fiscal)						14,33%
<b>TOTAL DO VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)</b>						-



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO EQUIPE PADRÃO									
<b>Dados Operacionais</b>					Preços em R\$		Preços em R\$		
Serviço	n° de veículos	km/veículo por dia	dias / mês	km / mês					
Diurno									
Noturno									
Feira									
Total de km mês									
Serviço	N° motoristas e/ou operadores		N° de auxiliar de manutenção		fiscais		operador de motosserra		
	efetivos	reservas	efetivos	reservas	efetivos	reservas	efetivos	reservas	
Diurno									
Total									
<b>Motorista / Operador</b>									
Operação Diurna Horas Normais					-	-	-	-	-
Operação Diurna Horas Extras					-	-	-	-	-
Operação Noturna Horas Normais					-	-	-	-	-
Operação Noturna com Adicional					-	-	-	-	-
Operação Feriado Diurno Horas Normais					-	-	-	-	-
Operação Feriado Diurno e Horas Extras					-	-	-	-	-
Operação Feriado Noturno Horas Normais					-	-	-	-	-
Operação Feriado Noturno e Horas Extras					-	-	-	-	-
Operação Feiras Domingo Horas Normais					-	-	-	-	-
Insalubridade					-	-	-	-	-
Rendimentos [ 1+2+3+ ... 10 ]					-	-	-	-	-
Encargos Sociais [ sobre 11 ]	68,12%				-	-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-	-
Custo total [ 11+12+13+14 ]					-	-	-	-	-
<b>Auxiliar de manutenção</b>									
Operação Diurna					-	-	-	-	-
Insalubridade					-	-	-	-	-
Rendimentos					-	-	-	-	-
Encargos Sociais (92,00%)					-	-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-	-
Assiduidade					-	-	-	-	-
Seguro saúde					-	-	-	-	-
Seguro de vida					-	-	-	-	-
Custo total					-	-	-	-	-
<b>Motorista</b>									
Operação Diurna Horas Normais					-	-	-	-	-
Insalubridade					-	-	-	-	-
Rendimentos					-	-	-	-	-
Encargos Sociais (92,00%)					-	-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-	-
Premiação					-	-	-	-	-
Custo total					-	-	-	-	-
<b>Fiscal</b>									
Operação Diurna					-	-	-	-	-
Insalubridade					-	-	-	-	-
salario normal					-	-	-	-	-
Encargos Sociais (92,00%)					-	-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-	-
Assiduidade					-	-	-	-	-
Seguro saúde					-	-	-	-	-
Seguro de vida					-	-	-	-	-
Custo total					-	-	-	-	-
<b>Operador de motosserra</b>									
Periculosidade					-	-	-	-	-
Rendimentos					-	-	-	-	-
Encargos Sociais (92,00%)					-	-	-	-	-
Vale refeição					-	-	-	-	-
Vale transporte					-	-	-	-	-
Assiduidade					-	-	-	-	-
Seguro saúde					-	-	-	-	-
Seguro de vida					-	-	-	-	-
Custo total					-	-	-	-	-
<b>Custo Total de Mão de Obra</b>									
<b>Uniforme</b>	Medida	Preço	Quantidade/ano	Custo/func	Funcionários	Custo mês			
Motonista									
Calça e Camiseta	unidade					-			
Calça de brim	unidade					-			
Camisa de brim	unidade					-			
Botina de Segurança - EPI	pares					-			
Bonê	unidade					-			
Lua de PVC	pares					-			
Capa de Chuva	unidade					-			
Custo Total						-			
Obs: leis sociais incidentes sobre salario normal + horas extras+ assiduidade + insalubridade									
<b>Custos Operacionais</b>									
BDI (20%) - Percentagem sobre os custos para cobrir despesas como Administração Central, Supervisão dos Serviços, Segurança do Trabalho, Aluguel garagem, Salários, Ordenados, seguros, convênios médicos, Taxas, Despesas Gerais como Água, Luz, Telefone, IPTU, Transportes, Divulgação e outros						-			
Lucro					10,00%	-			
Impostos (14,33% sobre a nota fiscal)					14,33%	-			
<b>TOTAL DO VALOR DOS SERVIÇOS(R\$)</b>						-			

Página 1

Página 2

